



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII N° 74, SÁBADO, 26 DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 78^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE MAIO DE 2018

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Realização de sessão	
Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 9 horas, destinada a comemorar o Dia do Trabalhador, nos termos do Requerimento nº 12/2018, do Senador Paulo Paim e outros senadores. ..	7
1.2.3 – Oradores	
Senadora Gleisi Hoffmann – Questionamento a respeito do acordo firmado pelo Governo Federal com os caminhoneiros e defesa da gestão dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff; e outro assunto.	7
Senador Lindbergh Farias – Críticas ao Governo Federal pelos reflexos da política adotada pela Petrobras.	19
Senadora Ana Amélia – Manifestação a respeito do aumento do preço dos combustíveis e da paralisação dos caminhoneiros; e outros assuntos.	27
Senador Wellington Fagundes – Defesa da construção de um acordo com os Estados e os caminhoneiros para a redução do ICMS sobre os combustíveis; e outros assuntos.	36
Senador Hélio José – Comentários a respeito do acordo firmado entre o Governo Federal e entidades representantes dos caminhoneiros.	45
1.3 – ENCERRAMENTO	55



PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 78^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 725/2015; 227/2012 e 197/2014 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 68, 70 e 71/2018-CCJ**).

57

2.1.2 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Mensagens nºs 18 e 24/2018.

62

2.1.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 52/2018 (nº 8.456/2017, na Câmara dos Deputados) que *altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.457, de 16 de março de 2007, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977.*

64

2.1.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 280/2018, na origem (**Mensagem nº 43/2018, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. POMPEU ANDREUCCI NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha e, cumulativamente, ao Principado de Andorra.

90

2.1.5 – Ofício do Ministro de Estado da Fazenda

"S" nº 24/2018 (nº 1/2018, na origem), que encaminha o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao mês de abril de 2018.

164

2.1.6 – Projeto de Lei do Senado

Nº 259/2018, do Senador Hélio José, que *institui a Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União e dá outras providências.*

171

2.1.7 – Requerimento

Nº 324/2018, da Senadora Ana Amélia, de voto de aplauso e congratulações pelo transcurso dos 85 anos de fundação do jornal do Comércio.

215

2.1.8 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 668/2015 e ao Projeto de Lei da Câmara nº 14/2018.

219

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 103/2018-CCT/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330/2013

221

Nº 104/2018-CMA/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330/2013

278



PARTE III

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	286
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	288
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	291
7 – LIDERANÇAS	292
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	296
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	309
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	312
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	361



Ata da 78^a Sessão, Não Deliberativa,
em 25 de maio de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Lindbergh Farias, Wellington Fagundes e Hélio José.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 28 minutos e encerra-se às 12 horas e 51 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide Parte II do Sumário)**

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para sessão especial a realizar-se na segunda-feira, dia 28 de maio, destinada a celebrar o Dia do Trabalhador, nos termos do Requerimento nº 12, de 2018, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Gleisi Hoffmann.

Lembro que os Líderes foram convocados pelo Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, pelo Vice-Presidente Senador Cássio Cunha Lima, para uma reunião, ontem à noite, sobre esta grave crise que o País enfrenta – a greve dos caminhoneiros – e a política de reajuste da Petrobras. Tivemos aumentos de botijão de gás de 70% de julho de 2017 para cá, de 57% de gasolina, de 57% de diesel. Ontem foi feita uma proposta, por parte do governo, só sobre o diesel. A gasolina e o gás estão fora de qualquer proposta de acordo. E hoje vamos debater isso aqui no plenário.

É por isso que chamo a primeira oradora inscrita, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais, o Governo ontem fechou um acordo para parar a greve igual à cara dele, uma cara que não é a do Brasil, que não é da maioria do povo brasileiro. Um acordo que atende, como disse V. Ex^a, uma parcela pequena dos interessados na questão do preço dos combustíveis, que é uma parte do empresariado brasileiro. Um acordo que reduz em 10% o preço do diesel, mas, ao mesmo tempo, faz com que a União, através do seu orçamento, pague essa redução para a Petrobras, ou seja, o governo vai tirar do seu orçamento, do dinheiro de políticas públicas, para subsidiar o óleo diesel, pagando à Petrobras, para parar com a greve dos caminhoneiros. Era essa a proposta. E vai retirar também a Cide do combustível, ou seja, abrindo mão de um imposto que iria para os Municípios.

E acabou a greve? Pelo que vi, não acabou. Estamos com muitas cidades ainda paradas, a população ainda está insegura, ainda temos filas imensas, enormes nos postos de gasolina para abastecer, ou seja, o País não entrou na normalidade. Recebi agora a notícia de que o Aeroporto de Brasília está sem combustível, portanto, também não conseguirá fazer com que o fluxo de passageiros aconteça.

Ou seja, a negociação que o governo fez ontem, como se diz no jargão popular, foi negociação para inglês ver, foi negociação para ajustar com uma parte de quem estava em greve. E quem era responsável por essa parte da greve? Os empresários, sim, os donos de transportadoras, aqueles mais ricos que fizeram um movimento paredista, junto com outros caminhoneiros, junto com outros motoristas que estavam, de fato, ali lutando para que o preço do combustível pudesse cair.

O preço da gasolina caiu? Não, continua o mesmo preço. O preço do gás de cozinha caiu? Não, continua o mesmo preço. Então, que acordo é esse que fizeram? Que acordo é esse que fizeram que não resolveu o movimento paredista? Mas, pior do que isso, não resolveu aquilo que



tinha que resolver efetivamente, que foi objeto dessa greve, desse movimento, que é o preço dos combustíveis, do gás de cozinha, da gasolina na bomba e mesmo do diesel, porque o diesel foi reduzido em 10% por 30 dias, com a União pagando o subsídio. Daqui a 30 dias, vai voltar o preço. E nós vamos reduzir de novo e vamos continuar pagando. É isso? Nós vamos abrir mão de pagar a Bolsa Família, abrir mão de pagar educação e saúde para subsidiar o diesel, que é um insumo importante, necessário, mas que, numa economia que esteja equilibrada, não precisaria disso ou numa política correta de preços da Petrobras não precisaria disso?

Ontem, nós nos manifestamos na reunião de Líderes, V. Ex^a se manifestou e eu, no plenário, aqui também, me manifestei em relação ao que está acontecendo no País. Nós temos um problema grave, muito grave em relação à política de preços da Petrobras. A política de preços da Petrobras hoje está alinhada apenas à expectativa dos seus acionistas minoritários, ou seja, daqueles que têm interesse em maximizar o lucro. O Estado brasileiro, que é o acionista principal, fica impedido pelo dito mercado de fazer qualquer interferência na empresa que é dele, foi ele que criou.

A Petrobras só existe porque o Estado brasileiro criou, porque pegou dinheiro do povo, do contribuinte e criou essa empresa. Por que raios que agora o Estado brasileiro tem que ficar premido com um discursinho do mercado de que não pode intervir numa política de preços da empresa porque isso tem queda das ações e dá prejuízo? O que dá queda das ações da Petrobras é a administração incorreta da empresa – que, aliás, teve queda ontem de 10%, se eu não me engano, e está tendo queda das suas ações. É a política econômica nefasta que este Governo faz contra o País. É isso que dá queda nas ações.

Ontem, nós soltamos uma nota, nós da Bancada do PT, do Partido dos Trabalhadores, tanto aqui na Câmara e no Senado, e claramente dissemos: "A paralisação do transporte rodoviário no País é resultado direto da política irresponsável de preços de combustíveis da Petrobras sob a governança dos golpistas. Assim também é do gás de cozinha e assim também é da gasolina." Foram absurdos 229 reajustes no preço do diesel nos últimos dois anos. Gente, 229 reajustes! Dizer que isso está correto? Que a política de preços não tem problema?

Nos 12 anos de governo do PT, nós tivemos 16 reajustes. No Governo do Presidente Lula, que foi a melhor gestão da política de preços da Petrobras, nós tivemos, em oito anos, oito reajustes, um por ano. A gasolina não estourou de preço, a Petrobras não teve nenhum prejuízo. Muito pelo contrário, se fortaleceu, foi a época em que investimos no pré-sal, foi a época em que fizemos os maiores investimentos na empresa e tivemos os melhores resultados. O preço não estava descolado dos preços internacionais, mas também não estava totalmente colado, não subia toda hora que subiam os preços internacionais, tinha um equilíbrio, uma mediação, tinha uma administração a bem do País, a bem do povo brasileiro, a bem da empresa, a bem da nossa economia. Por que essa gente não consegue fazer isso agora?

Aí dão a desculpa de que o governo do PT quebrou a Petrobras. Dizem que, na nossa época, a Petrobras teve prejuízo. Isso é mentira, é só pegar os balanços da Petrobras. É mentira. A Petrobras, aliás, não teve prejuízo em nenhum ano, nem no Governo golpista, fazendo tudo isso que eles estão fazendo. Por exemplo, em 2014, o lucro da Petrobras foi de 26 bi e; em 2015, de 25 bi; em 2016, de 26 bi; em 2017, de 27 bi. Ou seja, onde está o prejuízo?

Dizer de diferença de caixa quando houve reajuste a menor – que foi muito criticado na época da Dilma, e de fato ela segurou por muito tempo o preço da gasolina –, mas isso não causou prejuízo a Petrobras. Nós tivemos diferença de caixa, o que é diferente. Quando você completa o balanço, é apuração do seu lucro e prejuízo, e nós não tivemos prejuízo. Mesmo essa política da



Dilma tão criticada foi muito menos nefasta que esta do Temer para o País, para as pessoas – por óbvio que foi – e para a empresa Petrobras também.

O que nós estamos fazendo com a Petrobras é um escândalo de lesa-pátria, é um escândalo.

Hoje nós estamos vendendo a Petrobras em fatia. É importante dizer que esta Casa tem uma contribuição para isso, Senador Lindbergh, muito grande. É ruim os Senadores não estarem aqui no debate. Ontem, estavam lá na reunião de Líderes. Está certo que não ia haver plenário. Eu espero que, na segunda e na terça-feira, a volta a este plenário seja para discutir esse problema, essencialmente, e projetos de lei que possam nos tirar dessa situação; não esse tipo de acordo de quinta categoria que eles fizeram ontem e que não resolve o problema.

Esta Casa teve responsabilidade quando votou aqui que a Petrobras não deveria ser mais operadora única do pré-sal, e, com os discursos preconceituosos e mentirosos de que o governo do PT havia jogado a Petrobras no limbo, havia quebrado a empresa, possibilitou a venda fatiada da empresa.

Vocês sabem que hoje estamos abrindo mão de fazer refino de gasolina no Brasil. Na época do Lula, as nossas refinarias estavam operando com 93% da capacidade, quase capacidade plena. Agora, operam com cerca de 60%. E nós estamos importando gasolina de fora, principalmente dos Estados Unidos. Olha este gráfico. Este gráfico é de importação de óleos combustíveis por países: 76% da gasolina está sendo importada dos Estados Unidos, 76%.

Ou seja, isso aqui explica muito o que está acontecendo no Brasil, explica muito os interesses que há por traz desse desmantelamento da Petrobras. Estão preparando agora para vender mais quatro refinarias. Por que nós, que temos essa produção de petróleo magistral, principalmente com o pré-sal – que está sendo extraído a preço barato, quase a preço da extração do Oriente Médio, em que o petróleo jorra do chão, e nós tiramos do fundo do mar quase que com o mesmo custo – estamos exportando óleo bruto e importando gasolina? Para pagar mais caro, só pode ser.

Nos últimos dois anos, houve cadastramento, incentivado pelo Governo, de mais de 200 exportadores no País. Para quê? Para importar combustível. E aí dizem: "O privado é que dá concorrência". É esse tipo de concorrência, em que se faz um *dumping* ao contrário: eleva o preço da gasolina, para permitir que os importadores entrem aqui, para trazer gasolina mais cara e ganhar no mercado, em cima do povo brasileiro?

Combustível é essencial para o desenvolvimento de um país, é estratégico. Por isso que nós criamos a Petrobras, por isso que nós temos essa empresa, que sempre foi um orgulho dos brasileiros. Por isso que fizemos a campanha "O petróleo é nosso". E agora nós estamos fazendo o quê? Entregando a Petrobras?

Além das refinarias que vão ser vendidas, nós estamos também vendendo as plantas que nós temos para insumos agrícolas, nós estamos deixando de fazer os investimentos na extração de petróleo. E há projeto aqui para mudar também o marco de exploração do pré-sal, ou seja, para fazer concessão simples a partir de agora, e não mais o regime de partilha. É isso: é para alguns setores ganharem dinheiro.

Eu ontem vi aqui comentários, inclusive de governistas do PSDB, criticando o Pedro Parente. Importante dizer que Pedro Parente é tucano, viu? É do PSDB, gente. O Pedro Parente foi indicação do PSDB, dessa turma do Alckmin, do Fernando Henrique, que ficam falando bonito em termos de gestão. Foi indicação deles para a Petrobras. É deles o Pedro Parente.

Ontem eles estavam criticando aqui que ele é ineficiente de gestão. Ele não é ineficiente de gestão; ele sabe a gestão que ele quer. Ele está fazendo uma excelente gestão para os interesses



capitalistas, para os interesses da especulação, para os interesses daqueles que querem ganhar com o petróleo brasileiro. Então, ele tem que ser parabenizado pelo tucanato que o pôs lá, que adora esse tipo de gestão mínima. Ele tem uma estratégia. Quem não tem estratégia é o Temer, que é utilizado. Então, quem tem estratégia é o PSDB. É esta a estratégia: é a estratégia do Parente, a estratégia do Meirelles.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi, o Pedro Parente foi o grande vitorioso nessa proposta de acordo. O movimento que existia no Parlamento e na sociedade era de saída do Pedro Parente, de mudança da política. Vitorioso! O que ele conseguiu foi um escândalo.

Senadora Gleisi, eles estão dando aumentos diáários. Na semana passada, aumentou cinco dias por semana. Sabe para que essa subvenção de 4,9 bi? Primeiro, é para pagar a diferença desses 10% aqui agora. No outro, sabe o que é? A cada mês, o que não subir por dia, no final do mês o Governo Federal, com o Orçamento da União, vai ter que pagar à Petrobras. À Petrobras, não, porque na verdade o interesse da política de Pedro Parente é de beneficiar os acionistas, fundos privados, na maior parte fundos norte-americanos.

Então, chamo a atenção disso. É um escândalo. Em vez de mudar a política do Pedro Parente, ele sai fortalecido, e o Governo utilizando recursos públicos.

Na época da Dilma, era uma grita desses investidores. Era uma grita desses fundos privados norte-americanos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Claro, não ganhavam.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – "Ah, está segurando o preço!" Gente, nada disso, o que nós tínhamos era um ciclo mais longo. V. Ex^a falou que o Presidente Lula aumentou oito vezes em oito anos. E a Petrobras fazia um balanço: às vezes estava acima do preço internacional, às vezes abaixo, e ela ia se equilibrando. Porque nós estamos falando de gasolina, de botijão de gás, estamos falando da vida das pessoas; 1, 2 milhão de pessoas estão cozinhando agora com fogão a lenha. Na cabeça do Pedro Parente não há Brasil...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Fogareiro de álcool.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente. Não há Brasil. Não há povo. Só há os interesses dos grandes investidores, dos grandes acionistas.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Do mercado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A vitória dessa proposta de ontem foi dos acionistas.

E vale dizer que V. Ex^a falou muito bem. Eu estou aqui com o número da participação dos Estados Unidos nas importações brasileiras de gasolina. Do diesel já tenho falado muito. Nós importávamos, há um ano e meio, dos Estados Unidos, 41% do diesel. Agora, nesse período aqui, são 82%. Nós estamos exportando petróleo cru e comprando refinado. E V. Ex^a foi muito clara ao mostrar a ociosidade que existe nas refinarias brasileiras.



Olha aqui o número da gasolina. Nós importávamos 23% da gasolina dos Estados Unidos. Agora sabe quanto que é? São 60%. Nós estamos importando sabe de quem? Da Shell, da BP, da Chevron. São as grandes multinacionais do petróleo, são elas que estão ganhando, são os acionistas que estão ganhando. Quem está perdendo? Primeiro, o povo brasileiro, que está pagando esse preço altíssimo. Segundo, os mais pobres, porque nós estamos tirando dinheiro do orçamento para beneficiar esse tipo de gente.

Então, eu parabenizo o pronunciamento de V. Ex^a.

Vou subir à tribuna daqui a pouco também para falar sobre isso.

Além de dialogarmos com os caminhoneiros, com quem está fazendo a greve, o principal nesse momento é falar para o povo brasileiro. O povo não aceita isso. Foram 229 reajustes desde que o Temer assumiu. Isso é razoável? Foram 229! No governo do Lula, oito. No governo da Dilma, também oito reajustes. Então, é algo escandaloso!

Gasolina e botijão de gás estão fora deste acordo; ou seja, podem continuar sendo reajustados dia a dia, porque o prazo de 30 dias é só para o diesel.

Então, eu acho que é escandaloso. Este Senado devia estar aqui reunido para discutir isso. Eu vou falar daqui a pouco.

Ontem estavam querendo uma proposta indecente. Você sabe que o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, veio com uma solução para o problema. Qual era a solução? Zerar o PIS/Cofins. É importante explicar para as pessoas...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– Eles aprovaram lá essa indecência.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Aprovaram na Câmara.

É importante explicar para as pessoas para onde vai o recuso do PIS/Cofins. Vai para a seguridade social, pagamento de aposentadoria, saúde pública, vai para o seguro-desemprego, para o abono salarial.

Nós, ontem, na reunião, tínhamos pronta uma proposta para dizer o seguinte: "Olha, houve a Medida Provisória 795, aquela que deu uma renúncia bilionária às multinacionais do petróleo, e nós propomos suspender em 2018." Uma renúncia que beneficiou as grandes petroleiras.

Sabe quanto isso daria de caixa? Dariam 16 bilhões. Iria ser um debate interessante, porque iria ser um debate perguntando neste Senado: "Quem vai pagar esta conta?" Eles estavam oferecendo justamente aos mais pobres, esses que estão sofrendo no Governo do Temer, porque são 13,7 milhões de desempregados. Um milhão e meio de pessoas na pobreza extrema. Eles estavam querendo tirar dessas políticas.

Então, iria ser um debate interessante, mas já tomei muito tempo de V. Ex^a.

Devolvo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– É só V. Ex^a aumentar o meu tempo mais um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Fique tranquila, estamos aqui.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)
– Obrigada, Senador Lindbergh. O que V. Ex^a coloca é absolutamente verdadeiro.

Aliás, as pessoas criticam muito a gestão da Dilma na Petrobras. Sobre o Lula ninguém fala nada porque coragem não tem de falar, pois eu acho que foi uma das melhores gestões que nós



tivemos na empresa ao longo de sua história. Foi quando nós descobrimos o pré-sal, fizemos os maiores investimentos, o preço dos combustíveis estava adequado, e lembro que o Lula segurou o gás de cozinha. E ele falou isto para a Nação: "Eu vou segurar o gás de cozinha. A Petrobras produz gás, não tem porque a Petrobras não fazer gás mais barato para o seu povo". E nós ficamos, por muito tempo, com o botijão de gás a vinte e poucos reais ou trinta reais, não saía disso. Ou seja, para as pessoas terem decência para cozinhar os alimentos. Hoje o povo tem que escolher entre comprar gás de cozinha ou comprar comida. Se comprar comida, tem que cozinhar à lenha ou tem que cozinhar com fogareiro a gás. Aumentou o número de queimados no País.

É que essa gente que faz a política da Petrobras hoje não pisa o País. É diferente, entendeu, Senador Lindbergh? Fica dentro das salas com ar-condicionado e só pisa o mercado, só pisa onde o mercado pisa, que são as belas salas dos bancos, as belas salas das operadoras – é isso! –, com ar-refrigerado, com cafezinho, com água, com convescotes.

Eu nunca vi esse povo da equipe econômica do Temer – aliás, nunca vi nem ele –, pisar os rincões deste País, fazer o que o Lula fazia: pegar um ônibus e ir lá ao interior do Nordeste, lá numa cidadezinha pequena, aonde o Poder Público não chega, o Poder Público Federal, e perguntar para as pessoas como elas estão vivendo, como elas estão cozinhando, o que elas estão comendo, o que elas estão comprando. Essa gente que administra o Brasil hoje não conhece o Brasil, não conhece nem a periferia das grandes cidades.

Estão lançando agora o ex-Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, candidato a Presidente. E ele, num esforço, está mostrando até vídeo em que o Presidente Lula elogiava ele. Ele era um técnico do Lula. É diferente! O Lula conhecia o Brasil e orientava o seu técnico a fazer a política econômica. Ele não tem orientação política, não conhece o Brasil. Pode se esforçar o que for, pode pôr o Lula falando dele como for. Não adianta!

Então, essa gente que está hoje governando o Brasil e que deu o golpe, esse povo do PSDB, os tucanos, que não conseguem tirar o seu candidato de 6% – nem em São Paulo, onde é Governador, ele cresce; até em São Paulo, onde é Governador, ele perde do Lula –, porque não têm a ver com a realidade do povo, não conhecem, deram o golpe, tirando a Dilma, fazendo discursinho para o mercado de que iam melhorar a Petrobras, e olhem o que eles estão criando: estão trazendo a fome de novo, estão trazendo o desemprego.

E aí ficam horrorizados de como o Lula, apesar de preso, tem a melhor intenção de voto nas pesquisas, quase o dobro do segundo colocado. Vocês precisam entender de povo, gente! Povo! Depois que o povo brasileiro teve um governo como o do Lula, esqueçam, não vai mais ser ludibriado e enganado por vocês, não! Por 500 anos vocês ficaram enganando o povo, dizendo que o orçamento público só dava para 35% da população, fazendo isso que vocês estão fazendo hoje na Petrobras.

E diziam que o Lula dizia lorota, que nunca poderia implantar o programa que estava dizendo, que nunca poderia criar empregos. Foi preciso o País chegar ao chão com Fernando Henrique, em 2002, ao chão, para que o Lula pudesse ganhar, e ainda assim assinou uma carta de compromisso com o mercado. Mas, mesmo com essa carta de compromisso, deu ao povo brasileiro condições de viver melhor e mostrou que o orçamento dava, sim, para todo mundo; que dava para ter gasolina barata, que dava para ter gás de cozinha barato; que dava para fazer prestação de carro, prestação de casa, comprar eletrodomésticos, comer melhor, ir ao supermercado, comprar bolacha, biscoito e iogurte para os filhos; mostrou que era possível o pobre chegar à universidade, seja através do Prouni, do Fies ou do aumento das vagas nas universidades públicas. Aí o povo



conheceu o que era a realidade e que podia ser melhor. Agora vocês não convencem de que não é possível isso, porque o povo já experimentou, já experimentou.

Eu acho que vocês estão desesperados, porque vocês estão vendo o Lula na frente nas pesquisas, estão vendo o PT melhorar na opinião pública, estão vendo o povo com saudades daquele tempo, e não têm o que oferecer ao povo. Você não têm discurso para dar ao povo. Que discurso vocês vão dar? Política de preço da Petrobras? Você mandar o Pedro Parente à praça pública para dizer: "Olha, nós temos que ter uma política de preços condizente com o mercado. Tem que alinhá-la internacionalmente ou ser maior que a internacional, porque senão o mercado...". O povo vai dar uma banana para vocês. O povo não está nem aí com o mercado. O povo está aí com comida, com emprego, com condições de vida. Que barbaridade é essa?! É por isso que vocês não vão crescer nas pesquisas. Esqueçam! Você não têm candidato nem terão. Você fizeram tudo isso – um golpe – para voltar à Presidência, e estou achando que vocês vão ter que dar mais golpes para poder ficar, só que o golpe de vocês é limitado. É limitado pela consciência do povo, que foi criada neste País pós-Constituição de 1988 e, principalmente, depois do governo do Lula – principalmente depois do governo do Lula.

Para aqueles que criticam o governo da Dilma na política de preços, podemos até dizer que concordamos a gente pode até concordar em que ela segurou muito o preço da gasolina. Poderia ter feito como Lula: ter mediado mais. Mas isso não trouxe prejuízo para a Petrobras, não. Eu desafio qualquer Senador, qualquer um que venha aqui e diga que isso trouxe prejuízo. Estão aqui os balanços operacionais da Petrobras. Em todos os anos, a Petrobras teve lucro. Podem ter criado defasagem de caixa? Podem, o que depois foi compensado, mas prejuízo não trouxe. Então, vamos parar também de mentir.

E esta outra lorota: a corrupção, a Lava Jato. Nós queremos que combata, sim, a Lava Jato a corrupção, aliás causada pelos Partidos que estão hoje com o Temer, principalmente: PP, PMDB, essa gente que estava lá operando e que vem querer colocar para cima do PT.

Sabem de quanto é o prejuízo da Lava Jato estimado pelo Sergio Moro, lá de Curitiba, aquele juiz que se diz defensor do Brasil e que ajuda a entregar nossas riquezas para os americanos? Pois é, ele fala em 6 bilhões de reais ou de dólares, não sei – 6 bilhões. Sabem qual é o faturamento da Petrobras por ano? É de 500 bilhões – 500 bilhões. Quer dizer, em relação ao que se fatura, o que aconteceu é mínimo, e estão quebrando a empresa para justificar esse mínimo? Eles têm que ter vergonha na cara, gente. Estão entregando a maior riqueza do Brasil, que é a empresa de petróleo.

Graças a Deus – graças a Deus, à movimentação do povo e da oposição –, não conseguiram aprovar a medida provisória de privatização da Eletrobras. Caiu! Não conseguiram aprová-la, senão eles iam privatizar as águas brasileiras também, a vazão dos rios, porque, para essa gente, isso não importa.

Eles jamais fariam um programa chamado Luz para Todos – jamais fariam –, porque o Luz para Todos significa pegar dinheiro público e levar a linha de transmissão até o interior do Brasil, levar a linha de transmissão para quem mora na área rural – e não precisa ser lá no interior do Nordeste, no interior da Amazônia. No interior de São Paulo, nós não tínhamos energia elétrica quando o Lula assumiu, nem no interior do Paraná. As pessoas que produziam nas suas propriedades não tinham condições de sobreviver economicamente com a produção, porque não tinham geladeira, não tinham equipamento. Então, ficavam, às vezes, na miséria ou não podiam aumentar sua renda. Foi uma decisão do governo do Lula fazer o Luz para Todos, usar a vazão



dos rios, que é um bem natural de toda a Nação, de todo o povo brasileiro, para fazer com que a energia chegasse à casa dos mais pobres.

Bom, esse Governo é ao contrário. Como disse o Senador Lindbergh aqui, ontem eles tiveram o desplante de aprovar, na Câmara dos Deputados, um projeto de lei retirando PIS/Cofins do óleo diesel. Ah, muito legal! É um imposto, tem que tirar imposto. Mas vamos ver o que esse imposto específico financia? O PIS financia o seguro-desemprego, o abono salarial. Em um país que tem 13 milhões de desempregados, que precisa do seguro, nós vamos cortar dinheiro do seguro-desemprego para subsidiar o óleo diesel. Cabeça louca dessa gente! Cofins financia saúde, educação e assistência. Em um país onde voltou a fome, a gente não ter assistência? Estão cortando o Bolsa Família. Nós vamos cortar mais? É isso? Então, de novo, nós vamos tirar dos mais pobres para subsidiar o óleo diesel, que tem interesse, claro, de muita gente, mas, principalmente, das grandes empresas de transporte. Então, não está certo isso, gente. É uma loucura o que estão fazendo!

E, bem disse o Senador Lindbergh, nós tínhamos preparado várias propostas, que nós gostaríamos de ter apresentado hoje aqui. Espero que, na terça-feira, Senador Lindbergh, eles não venham só com esse papinho aqui do acordo do Governo e com essa proposta de retirar PIS/Cofins. Eu espero que a gente faça uma discussão séria aqui. Por exemplo, uma discussão séria sobre a política de preços da Petrobras.

O Estado brasileiro é o acionista majoritário, viu, mercado? Então, tanto quanto vocês, mercado, o Estado brasileiro tem o direito e o dever, sim, de intervir na política de preços, viu, mercado? Porque o Estado brasileiro defende o povo brasileiro. Que eu saiba, o povo brasileiro é maior que o mercado. É esse o interesse a que nós temos que servir.

Espero que esta Casa, viu, Senadores e Senadoras que vêm aqui fazer bravos discursos contra o aumento dos combustíveis, contra o Governo Temer, que vocês ajudaram a colocar lá, contra os desmandos tenham coragem de votar aqui contra o mercado algumas vezes. O mercado faz parte do todo do País, não pode ser sacrossanto. Então, eu quero saber se nós vamos discutir política de preço da Petrobras na semana que vem, a política que o Lula implantou e que não foi perversa para o mercado. Ele ganhou o que devia ganhar – penso que o justo, talvez até mais –, agora o que eles querem é exorbitância. Então, nós temos que discutir, Senador Lindbergh, e formalizar uma política de reajuste de preços.

O Senado da República representa a Federação brasileira, tem esse poder constitucional. É dizer o seguinte: nós queremos uma política de preços tal qual o Presidente Lula fez, tal qual o Presidente Lula fez. E nós vamos formalizar isso num projeto de lei. A oscilação do preço vai seguir, sim, as referências internacionais, mas nunca ultrapassar como agora, nunca especular, e, em momentos mais difíceis para o País, a Petrobras vai baixar o preço dos seus combustíveis para o País poder se recuperar. É assim que tem que ser. A Petrobras é um instrumento do desenvolvimento do Brasil. Não é um fim em si mesmo. Não é um objeto do mercado nem é a empresa do Parente, do PSDB, gente! Não é empresa do PSDB, do tucanato. Então, o Pedro Parente, que é dos tucanos... E ontem eu vi tucano aqui criticando-o. É muito engraçado, porque agora eles criticam. Eles querem se livrar do Temer, que eles puseram lá, e se livrar do Pedro Parente, mas não tem jeito, não: vocês estão coladinhos, grudadinhos. O povo vê vocês grudadinhos, grudadinhos. Por isso que o Alckmin está lá com os seus 6%.

Concedo um aparte, Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi, a política de preços, V. Ex^a explicou muito bem. Nós



estamos falando de duas questões. Primeiro, esse absurdo da volatilidade, de ter havido 229 aumentos desde que o Temer entrou. É uma maluquice. Você sabe que o Pedro Parente foi conduzido agora para o Conselho de Administração da BRF. Lá estão Perdigão, Sadia. São empresas que competem no mercado internacional. A senhora acha que, quando o dólar sobe, eles sobem os produtos deles? É claro que não. Quero ver aplicarem essa política da Petrobras na BRF.

Então, existe um problema que é justamente um ciclo mais longo, que foi feito no governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. A Petrobras ia compensando.

Mas existe um segundo problema na política de preço: por decisão política desse Governo e do Pedro Parente, à frente da Petrobras, houve um aumento do preço dos combustíveis em relação à cotação internacional.

Um estudo da Aepet (Associação de Engenheiros da Petrobras) analisou os governos Lula e Dilma. O preço do combustível aqui variava entre 0,88% e 1,02% do preço internacional, ficava ali. Agora, não. Por decisão política, houve um aumento dos combustíveis. No caso do diesel, o diesel cobrado aqui no Brasil está 56% acima do preço internacional.

V. Ex^a pode me perguntar: por que isso? Isso é para privilegiar os acionistas da Petrobras. São grandes fundos privados norte-americanos, porque não se explica.

Nós temos números que mostram que, tirando tributos, por cada litro de óleo de diesel se gasta R\$1,1. Sabe quanto nós estamos cobrando? O valor de R\$1,7. Então, o lucro está muito grande. A Petrobras não aguenta.

O desafio que eu faço a Pedro Parente e a esse Governo é: abram as contas da Petrobras; mostrem como estão formando esses preços. Não há como explicar. Só há uma explicação: é porque a empresa, como V. Ex^a falou, deixa de servir ao povo brasileiro, a um projeto de desenvolvimento e só pensa nos lucros dos acionistas, dos investidores dos fundos privados norte-americanos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E esse papinho, Senador Lindbergh, que eles têm, que adoram passar e que alguns compram de que a administração privada é mais eficiente. Mais eficiente para quem? Para quem ela é mais eficiente? Para o povo é que não é. Dizem que é mais eficiente porque vai haver disputa de preço. O que eles estão fazendo é uma administração privada na Petrobras, aumentando os preços da Petrobras para deixar entrar o setor privado aqui, para poder ganhar em cima da produção brasileira. É um escândalo.

Não sei se V. Ex^a sabe, porque V. Ex^a citou que Pedro Parente é do Conselho da BRF, no Conselho da Petrobras, nós temos ex-CEOs da Shell, de empresas privadas de petróleo. Essa gente está fazendo o que lá? Cuidando do interesse brasileiro é que não é, né, gente? Ou vocês acham que essa gente está lá, no Conselho da Petrobras, na hora de tomar uma decisão sobre aumento de preço ou política de preço, pensando no povão que sacoleja no ônibus, no metrô, que está procurando emprego, que tem de pagar a conta de luz e não tem dinheiro? Vocês acham que eles pensam nisso?

Para quem a gestão privada é mais eficiente? Para quem?

E faço o desafio: que os Senadores tragam aqui, semana que vem, o prejuízo causado na Petrobras nos governos do PT; no da Dilma, que vocês tanto criticam. Tragam aqui. Eu acho que é importante fazermos esse debate. E abram as contas. É isso. Clarinho assim: abram as contas. Qual é o problema? Estão com medo?



Além desse projeto, que é uma espécie de banda para o reajuste dos combustíveis – ter um teto, ter um mínimo –, para que tenhamos previsibilidade e possamos ter um combustível barato, já que nós produzimos tanto petróleo aqui no Brasil, nós também queremos apresentar algumas outras alternativas na questão tributária. Por exemplo, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos. Vocês sabem que o lucro dos bancos é algo absurdo – ele foi de R\$50 bi, parece-me, agora do Banco Itaú. Aliás, são eles que têm também mais lucro com os juros na casa dos trezentos e poucos por cento do cartão de crédito, do cheque especial – só tinham que ter lucro. Eu quero lembrar a esta Casa – e vou lembrar aqui – os projetos que temos para isso. Por exemplo, sobre a Contribuição Social sobre o Lucro dos Líquido dos bancos, eu fui Relatora no ano passado sobre isso. Eles queriam reduzir para 15%, mas nós mantivemos em 20%. Só que, nesta Casa, benevolente, os meus colegas, que tanto falam mal dos juros dos bancos, aprovaram que os 20% dessa contribuição em cima do lucro dos bancos só vão até dezembro deste ano e que, a partir de janeiro, cairão para 15%. Olhem que bonitinho! E daí muitos vêm aqui criticar os juros dos bancos. Eu proponho, primeiro, aumentar para 25% e não reduzir mais. Para cada 1% que se aumenta na contribuição de lucro dos bancos, o País arrecada R\$1 bi. Então, vamos aumentar. Se aumentar para 25%, nós já arrecadamos R\$5 bi. E não vamos fazer por que temos pena dos bancos? "Ah, os bancos vão repassar para os serviços." Se nós regulamentarmos aqui, não vão.

Há três projetos nesta Casa que regulamentam juros e taxas bancárias. Três! Um é do Senador Reguffe, que já está no plenário e é específico sobre juros, se não me engano, do cartão de crédito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu sou o Relator.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Ex^a é o Relator.

O outro é meu, está na CAE – eu acho que V. Ex^a é Relator dele também – e regulamenta taxas de juros em geral. Nós fizemos projeto sobre isso, Senador Lindbergh, baseado na legislação de Portugal e da Espanha. Isso não saiu da nossa cabeça. Os países desenvolvidos não deixam os bancos especularem como no Brasil, eles não deixam que eles tenham juros de 300%. Que isto?! Aqui, para eles! Não! Na Espanha e em Portugal, há um teto, um limite. Então, tínhamos que votar esse projeto.

E há outro projeto que é do Senador Ataídes. Ontem, ele estava nesta tribuna falando, inclusive, sobre isso.

Eu quero propor – e vou apresentar o requerimento aqui – para nós trazermos os três projetos para o Plenário. Temos condição de articular, deixar um projeto só, aprovar essa matéria e subir a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos. Nós vamos ganhar com isso e vamos melhorar a vida da população.

Também temos que trazer o projeto de lucros e dividendos, que temos que taxar. Quero lembrar aqui que só a Estônia, além do Brasil, é o país que não taxa lucros e dividendos.

E há aqueles juros sobre capital próprio, o que também é uma excrecência, ou seja, a empresa que fizer investimento pode abater das dívidas que ela tem e não pagar juros. Isso é uma excrecência da época do Plano Real, do Fernando Henrique, que até agora não foi mexida. Para compensar a queda da inflação – eles ganhavam na inflação, no *overnight* –, fizeram esse projeto.

E há a MP 795. Temos que reduzir as deduções da folha, pois há setores que não merecem ter dedução, que têm que pagar o imposto.



Isso aqui topamos votar. Vamos votar, Senado da República! Vamos votar! Vamos ver se temos coragem de enfrentar um pouquinho os ricos? Fazer votação em cima do pobre é fácil. O pobre não vem aqui, o pobre não vai fazer contribuição de campanha, o pobre não vem aqui fazer *lobby*. É isso, gente! Ái o banco vem aqui, os ricos vêm aqui, eles dão dinheiro. Agora, não vai mais haver dinheiro para campanha, porque agora é financiamento público, e há limites de gastos. Então, não adianta achar que o setor financeiro vai financiar, a menos que seja dinheiro por outras vias. Vamos ter um pouquinho de coragem, gente, e enfrentar isso.

Nós propomos isso e vamos trazer esse conjunto de propostas para votar na próxima terça-feira. Eu tenho certeza de que melhoraremos a situação dos preços dos combustíveis e de que, a partir de semana que vem, já há redução na bomba. Não é esse acordo mequetrefe do Temer, que ele fez acuado, com medo, que queria fazer com que parasse a greve e nem conseguiu fazer, porque não baixou o gás de cozinha, não baixou a gasolina, o diesel vai baixar por 30 dias, mas quem vai pagar a conta da queda do diesel é você, que está me ouvindo, que paga o imposto que financia o Orçamento da União. É um escândalo o que estamos vivendo no País!

Senador Lindbergh e quem está nos acompanhando neste debate, a discussão tem que ser muito mais profunda, a discussão tem que ser sobre o modelo de gestão e de administração que tem este País e que tem a Petrobras. Por isso, estamos apresentando o conjunto de propostas.

E, para terminar, Senador Lindbergh, eu quero falar de uma pesquisa, hoje, publicada no jornal *O Estado de S.Paulo* – aliás, publicada bem no cantinho da página, discretamente. Ela é ótima, não tem preço isso aqui, não tem preço! Eu tenho que falar. É uma pesquisa do Ipsos, que é um instituto desse jornal, que sempre faz uma análise sobre as questões do Brasil e que faz uma análise sobre candidatos. E hoje ela traz a aprovação e desaprovação dos presidenciáveis. E qual não é o resultado? É por isto que eles colocaram discretamente no cantinho. Qual não é o resultado, Senador Lindbergh? A desaprovação do Presidente Lula caiu, e a aprovação do Presidente Lula subiu – subiu cinco pontos! A aprovação do Presidente Lula está maior que a aprovação do Sergio Moro, Sergio Moro está com uma aprovação menor do que a de Lula. Lula está com 45% de aprovação, e Sergio Moro, com 40%. É isso que dá ser algoz, é isso que dá querer fazer política pelo Judiciário.

Há mais coisa aqui que quero mostrar.

Por exemplo, o Michel Temer, o governante dos golpistas, está com 92% de desaprovação. E o risquinho da aprovação está aqui no zero – não se sabe se é um, se é zero, qualquer hora vai estar menos.

Quanto ao Fernando Henrique, que o próprio Estadão fez um editorial dizendo que iria ser o articulador do centro, o salvador da política nacional, o cara que realmente tem responsabilidade com o Brasil – é assim que eles vendem Fernando Henrique –, o Fernando Henrique está com 71% de desaprovação. São 71% de desaprovação! Tucanos, 71% de desaprovação! A aprovação do Fernando Henrique não chega a 20%.

Agora, o Geraldo Alckmin, o candidato deles, está com 69% de desaprovação, e a aprovação chega por volta de 20% – 22%, eu acho, 23%.

Ciro Gomes está com 65% de desaprovação; Rodrigo Maia, 64% de desaprovação; João Doria, 62% de desaprovação; Henrique Meirelles, 61% de desaprovação; Marina Silva, 61% de desaprovação; Jair Bolsonaro, 60% de desaprovação.

Lula, o preso, o presidiário – aquele que muita gente aqui chama de bandido, de ladrão, de chefe de quadrilha, que desconstroem a imagem, que dizem que não vale nada, esse mesmo que



muitos xingam aqui –, é o que tem a menor desaprovação, 52%, e o que tem a maior aprovação, 45%. Aliás, a aprovação aumentou depois que Lula foi preso. Vamos lembrar que hoje tem 45 dias da prisão injusta, indecente, imoral do Presidente Lula. E o que acontece quando a Ipsos faz uma pesquisa – a Ipsos do Estadão? Ela mostra que a desaprovação do Presidente cai e aprovação sobe, é a menor diferença da série histórica deles entre aprovação e desaprovação de Lula, que é só de 7%.

É impressionante isso, gente. E por que isso? Porque o povo tem memória, o povo sabe quem governou para ele, o povo sabe quem governou para a maioria. O povo sabe que foi Lula o primeiro Presidente deste País que trouxe dignidade para a maioria pobre do Brasil, que colocou o povo no Orçamento e na política pública, que deu condições de o filho do pobre ir para a universidade, de o negro ir para a universidade, que deu condições de ter emprego decente, que reajustou por 11 anos consecutivos o salário mínimo, que tirou da miséria mais de 30 milhões de pessoas. As pessoas tinham dignidade na época do Lula, iam ao mercado e não precisavam ficar escolhendo o que comprar, pois podiam comprar a carne, o iogurte, o biscoito. Hoje, não; hoje, se você compra a carne, você não compra as outras coisas. Aliás, muita gente nem carne está comendo mais. Foi Lula que deu condições para as pessoas terem o carro, terem casa própria, fazer prestação. Foi ele! É por isso, a pesquisa é isso.

Não adiantam vir aqui sapatear, chorar, dizer que Lula não presta, que o PT não presta. O povo está mostrando. Na pesquisa que saiu na semana passada – já tinha quase 40 dias de prisão do Lula –, ele continuava na frente com quase o dobro do segundo colocado.

A direita, que deu o golpe, esse setor que deu o golpe, não tem candidato e não tem proposta para o País. Não tem. Eu queria ver essa gente em praça pública defendendo a reforma trabalhista, a reforma da previdência, a política de preços da Petrobras, defendendo os cortes no Orçamento. Aliás, eles disseram que, tirando a Dilma, ia haver equilíbrio orçamentário. A dívida pública saltou para 54% do PIB; com a Dilma, era 39%. O déficit deles está cada dia maior. Então, que tipo de País eles construirão?

Não se mente o tempo todo para todo mundo. É por isso que agora isso daqui está muito claro. Eu não tenho dúvida de que, se sair outra pesquisa, Lula estará na frente. É por isso que nós mantemos Lula candidato. A direita fica desesperada e quer que tiremos o Lula, dizendo: "O PT está errando, o PT tem que tirar Lula, Lula não vai ser candidato". Lula vai ser o nosso candidato, sim. Nós vamos registrar. Vocês vão ter que dar outro golpe para ele não ser? Quantos golpes vocês vão dar no Brasil para tentar se manter no poder? Quantas ações ilegais vocês vão fazer para se manter no poder? Quantas vezes vocês vão rasgar a Constituição para se manter no poder? Com o voto do povo, vocês não ganham. Se vocês forem disputar, vocês não ganham, jamais ganharão. Vocês não têm discurso, vocês não têm proposta, vocês não sabem como povo vive. Portanto, Lula será o nosso candidato, nós registraremos o Presidente Lula em agosto, ele vai fazer a disputa eleitoral. Só uma violência para tirar Lula dos braços do povo e voltar ao Palácio do Planalto.

Eu tenho certeza, Senador Lindbergh, de que, com o Presidente Lula voltando a governar este País, nós teremos de novo um País decente, desenvolvido, com a inclusão da maioria do povo brasileiro, porque essa é a nossa luta. É por isso que nós fazemos política. É por isso que nós brigamos muito para as coisas corretas sejam aprovadas dentro desta Casa, para que as leis que beneficiam a maioria do povo sejam aprovadas. É por isso que nós criticamos hoje essa gestão eficiente de mercado que o Pedro Parente faz, o chefe dos tucanos na área da economia faz.



Quem pariu Mateus que o embale! O Governo é resultado do golpe que foi dado neste País; o que está acontecendo é resultado da nossa democracia ferida e é resultado também de uma Justiça parcial e politizada, coordenada por Sergio Moro a partir de Curitiba.

Eu espero, sinceramente, que a gente consiga fazer justiça, liberar o Presidente Lula e levá-lo novamente à disputa eleitoral. E as urnas dirão quem é o melhor para o País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Passo agora a Presidência para o Senador Wellington Fagundes.

(O Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Bom dia a todos.

Passo imediatamente a palavra ao Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Wellington Fagundes, a gente vê um grande apoio a esse movimento dos caminhoneiros, porque as pessoas não estão aguentando. São 70% de aumento no botijão de gás. É a vida concreta das pessoas. A opção da pessoa mais pobre, no dia a dia hoje, fica entre comprar comida ou comprar botijão de gás; 1,2 milhão de pessoas voltaram a cozinhar com fogão a lenha. E eu não estou falando daquelas que também cozinham com álcool – e aumentou muito o número de queimaduras no nosso País. Além disso, o aumento da gasolina foi de 57%. Eu falo isso, porque houve uma proposta de acordo. Alguns foram negociar, a gente sabe que há empresários na área de transporte, com seus interesses específicos. Agora, essa proposta de acordo para o povo não vale nada.

Primeiro, é preciso dizer novamente: ele só está falando do diesel, uma redução de 10% por um prazo determinado. E quem vai pagar a conta? O povo brasileiro, através do Orçamento. Chega a ser escandaloso! Eles falavam tanto do subsídio no governo da Presidenta Dilma. Não! Ali o que existia, e eu já falei isto aqui, era outra política de reajuste de preços. Havia um ciclo longo, em que a Petrobras, às vezes, ganhava, pois estava com o preço acima da cotação internacional, e, às vezes, perdia. E ela fazia isso ao longo do tempo. A pressão que existia era dos investidores, de acionistas da Petrobras, e a maior parte desses acionistas – é importante que as senhoras e os senhores saibam – é de fundos privados norte-americanos, que faziam uma pressão imensa pela grande imprensa. E quantos Parlamentares eu ouvi aqui dizendo que a Dilma estava fazendo uma política criminosa, segurando o preço? Gente, nós estamos falando de botijão de gás, que atinge o povo mais pobre; de gasolina, que influencia toda a economia; e do diesel. Aquela política era a política correta.

Os senhores sabiam que um Procurador do Ministério Público entrou com uma ação contra a Graça Foster e o Ministro Mantega, acusando-os de segurarem o preço da gasolina? Eles estão respondendo na Justiça.

Era isso que os senhores queriam? Porque, para mim, Parlamentares que defenderam o golpe, que defenderam essa política na tribuna são corresponsáveis por tudo isso. Olhe só, a Senadora Gleisi já falou, eu estou com os números aqui: Governo Temer – reajuste de diesel: 229 reajustes;



Governo Lula: oito reajustes; Governo Dilma: oito reajustes. Gasolina – Governo Temer: 225 reajustes; Governo Lula: sete reajustes; Governo Dilma: seis reajustes.

Era isso que os senhores queriam? Porque agora não adianta, está cheio de gente que vem agora para a tribuna, que defendeu o golpe, que defendeu a entrada do Temer, a deposição da Dilma, que fazia esse discurso aqui: "Os senhores estão segurando o preço da gasolina!" Faziam o discurso que era propagado pelo mercado, por esses acionistas desses fundos privados, faziam discurso; e agora, como está chegando a eleição, todo mundo quer mudar de posição: "Ah, o Governo Temer é frágil" – é claro que é frágil, desde o começo se sabia disso. Desde o começo. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovaram isso são corresponsáveis.

Agora, o que me espanta, Marcelo Zero, Bruno Moretti, é que Pedro Parente saiu como o grande vitorioso. A vitória foi de Pedro Parente. Tanto é que a Petrobras disse ontem – parabenizou o acordo: "Foi um ótimo acordo." E foi mesmo. Para os acionistas, principalmente da Petrobras.

A nossa posição aqui é de pedir demissão de Pedro Parente e de sua política. Está destruindo empregos aqui no Brasil. Eu vou falar, depois, da política de conteúdo local. Então, nós do PT achamos que essa proposta de acordo é insuficiente e exigimos a saída de Pedro Parente.

Eles aplaudiram, por quê? Pessoal, é escandaloso, nós estamos falando de 5 bi até o final do ano. Para que esse dinheiro? Cinco bi, que saem de um orçamento, e a gente sabe o que está acontecendo com o orçamento na área da saúde, na área da educação. Nós estamos no meio de um ajuste fiscal violentíssimo, dessa maluquice que é essa Emenda Constitucional 95, do teto dos gastos. As universidades estão completamente paralisadas, cortando recursos, com dificuldade de se manterem. Cortaram 500 mil vagas do Bolsa Família no meio desse processo de aumento de fome – porque são 1,5 milhão de pessoas a mais na pobreza extrema. Um desemprego de 13,7 milhões, aumentou 1,4 milhão só neste trimestre.

E eles estão cortando de programa social. Aí vão tirar, neste orçamento já dilacerado, 5 bi. Para quê? Para sustentar, nesses dois meses agora, os 10% de diminuição do diesel. Mas, nos outros meses, Senadora Gleisi, repare bem o absurdo que eles estão fazendo: eles estão dando aumento praticamente todo dia. Então, eles estão querendo ganhar no final do mês – para não dar aumento todo dia – a diferença. E a União é que vai ter que pagar. É um absurdo completo. Eles querem a remuneração deles diária. Ou seja, a Petrobras mudou sua finalidade. A Petrobras é uma empresa que tem compromisso com o desenvolvimento deste País, com o povo brasileiro. Agora, não, são só os interesses dos especuladores, desses grupos, desses fundos privados.

Eu chamo a atenção de vocês, porque este debate da Petrobras está todo junto aqui. Eles acabaram com a política de conteúdo local. A política de conteúdo local começou a existir a partir de uma decisão do Presidente Lula. Com o desemprego grande no governo de Fernando Henrique Cardoso, nós, o Brasil, comprávamos navios, plataformas e sondas fora do País – Singapura, China, fora do País. E o Lula disse: "É possível, sim, já que nós temos petróleo, desenvolver indústria, gerar empregos aqui." Criamos uma política de conteúdo local, que foi destruída pelo Governo do Temer. Acabaram com a política de conteúdo local. Mais ainda, sabe o que fizeram? Zeraram o Imposto de Importação para tudo na cadeia de petróleo e gás. Hoje você pode trazer uma plataforma feita em Singapura e não pagar imposto aqui.

O que está havendo é uma devastação do emprego. Petróleo e gás têm que servir para industrializar o País. Eu vejo os números lá no Rio de Janeiro: estaleiro Mauá tinha 6 mil trabalhadores, hoje tem 100; o estaleiro Way tinha 3,5 mil, fechou; estaleiro Brasfels tinha 12 mil,



hoje tem mil. Está acabando com tudo. Então, a Petrobras está deixando de ser uma empresa que tem compromisso com o desenvolvimento do País.

Outra coisa, antes de passar o aparte para a Senadora Gleisi, nós tínhamos uma empresa integrada. Nós aumentamos aqui no período do governo do Lula a produção nas refinarias, porque o objetivo qual era? Era não ficarmos dependendo do mercado internacional, porque o Brasil tinha uma grande produção. Muito se fala do preço internacional, mas temos condições de ditar o preço aqui. O que estão fazendo? O caminho inverso.

Senadora Gleisi, eu já falei aqui da mudança do Pedro Parente da Petrobras: quando ele entrou junto com o Temer, houve uma mudança. Não é verdade quando dizem: "Ah, não, o preço agora dos combustíveis está ligado às cotações internacionais." É pior do que isso. Nós estamos muito acima da cotação internacional.

Então, na questão da política de preços, há um problema, que é essa volatilidade – nos nossos governos, era um aumento feito por ano, e a Petrobras ia compensando –, mas há um segundo problema, que é uma decisão política da Petrobras e do Governo de aumentar o preço do diesel com alguns objetivos: primeiro objetivo, favorecer novamente os acionistas da Petrobras, que estão ganhando como nunca. A Petrobras, inclusive, teve um lucro agora no trimestre de 7 bilhões. Qual é o outro interesse? Estão favorecendo também as multinacionais de petróleo, que nunca venderam tanto para o Brasil. Uma grande empresa como a Vale do Rio Doce não compra diesel aqui no Brasil. Por quê? Porque está 56% acima da cotação internacional. Compra sabe onde? Nos Estados Unidos.

Nós importávamos, há dois anos, 41% do diesel dos Estados Unidos, agora são 82%. Estou com números aqui: em 2016, foi U\$2,15 bilhões de importação de diesel dos Estados Unidos. Em 2017, US\$4,47 bilhões. Então, é claro que a Shell, a Chevron e a BP estão morrendo de rir dessa política, porque estão ganhando muito dinheiro. Enquanto isso, as nossas refinarias eles estão deixando de lado.

O Temer está querendo privatizar quatro refinarias agora. E as refinarias que tinham capacidade, que chegaram a ter 93%, agora estão com uma ociosidade gigantesca, algo em torno de 30% de ociosidade, porque a política deles não é gerar desenvolvimento: a política deles, hoje, é exportar petróleo bruto e importar os derivados. Chega a ser escandaloso isso que está acontecendo no País.

Então, senhores, quem está nos assistindo, esse acordo que eles estão propondo é um absurdo. Eles querem que você pague a conta, com o seu imposto. O corte é do orçamento público, porque os especuladores não podem perder um dia: "Ah, não, se eu deixar de aumentar um dia, eu vou ter prejuízo."

E o desafio que eu faço aqui, e este era o verdadeiro debate: nós temos que exigir que o Pedro Parente abra as contas, explique por que o preço do diesel é esse, da gasolina é esse, do gás é esse. Se ele fizer isso, vai mostrar que o lucro é estratosférico. Foi uma mudança de política que está gerando enormes prejuízos ao povo brasileiro.

Concedo o aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Lindbergh. Eu, na realidade, queria só trazer aqui, buscar a memória, quando o Presidente Lula assumiu em 2002 o governo, em 2003. Ele foi eleito em 2002 e, logo depois da eleição, nós constituímos uma equipe de transição para discutir o orçamento, discutir com o governo que estava saindo, que era do Fernando Henrique, a transição, enfim. O Pedro Parente já



andava lá pelo governo dos tucanos, não me lembro bem a função que ele tinha, mas já palpitava sobre tudo: economia, questão de produção, enfim. A Petrobras tinha essa política exatamente que tem hoje. Eu lembro que todas as plataformas de extração de petróleo estavam encomendadas em Singapura. Eu, à época, trabalhava com orçamento e estava trabalhando junto com a Presidenta Dilma, que iria assumir Minas e Energia. Uma das encomendas do Presidente Lula era que nós internalizássemos os investimentos. No Orçamento da União, nós tivemos que mandar um pedido para o Congresso Nacional para que aqueles investimentos de plataformas que iriam ser contratadas externamente – porque era assim que estava no Orçamento da União – pudessem voltar para ser contratadas internamente. Na época, muita gente criticou, porque disseram: "Não, vocês vão atrapalhar os investimentos, vai atrasar, as plataformas já estão em processo de contratação, é rápido." O Presidente Lula disse: "Não há problema, podemos atrasar em um ano, um ano e meio, isso não é nada do ponto de vista da história para quem quer fazer investimento aqui. Nós vamos fazer plataformas aqui. Nós vamos criar a nossa indústria local para que os nossos estaleiros possam voltar a construir os nossos navios e as nossas plataformas." E foi assim que foi feita a planta dos estaleiros, foi revigorada a planta no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, no Nordeste, para construir plataformas. E, de fato, nós internalizamos os investimentos. Num primeiro momento, foi um pouco mais caro, mas o que gerou de emprego e o que gerou de recursos aqui dentro foi muito grande. E isso fez com que a Petrobras tivesse os seus maiores investimentos naquele momento, que melhorássemos a questão da empregabilidade e que também nós dessemos valor agregado à exploração do petróleo, porque o petróleo é um bem maravilhoso, mas, se você não agregar na exploração dele, na produção dele, acontece o que acontece na África, acontece o que acontece, muitas vezes, na Venezuela e em outros países em que você não tem agregação de valor econômico. Ou seja, você só exporta o óleo que você tira. A África, por exemplo, só exporta. A África só exporta óleo cru, não coloca nada em cima. Nós não queríamos isso, que era mais ou menos o que o Brasil fazia. Queríamos desenvolver uma indústria de petróleo e gás aqui, desde a questão da construção das plataformas, dos navios, mas também do refino, dos fertilizantes. E foi isso que o Presidente Lula fez, iniciou fazendo na Petrobras, e é isso que o Parente, que já era assessor do Fernando Henrique, naquele outro governo, em 2002, do PSDB, está desfazendo. Ele está voltando ao que era. É a cabeça deles, é assim mesmo. Não é que eles são ineficientes. Eles são supereficientes, supereficientes para fazer a gestão do Estado mínimo. Eles têm um projeto para o Brasil. É um Brasil mínimo, é um Brasil para 35% da população. Eles estão hoje privatizando a cadeia de óleo e gás. Aliás, esta Casa tem responsabilidade, gente! Nós... Nós, não; eu não aprovei, graças a Deus! Mas esta Casa aprovou dois projetos aqui nefastos para a Petrobras. O primeiro deles é a questão de tirar a Petrobras como operadora única do pré-sal, ou seja, agora nós não a temos mais como operadora única. E por que era importante a Petrobras estar como operadora única? Porque ela estava na operação de todos os poços de petróleo, sabendo o que está sendo retirado dali. Agora, nós não temos a operadora única. Quem é que está fazendo efetivamente a fiscalização da quantidade de barris que saem de cada poço? Não sei. Sei lá! A Shell diz que são tantos e pronto: são tantos. Isso é um absurdo! Nós podemos estar entregando barril de petróleo de graça para as multinacionais. Então, isso foi nefasto, e esta Casa aprovou isso aqui. A outra coisa que foi nefasta e que esta Casa aprovou foi acabar com a política de conteúdo nacional, com discurzinho mole de que essa política trazia prejuízo para a Petrobras, o que é um escândalo. Então, eu quero só colaborar com o pronunciamento de V. Ex^a trazendo um pouco da história do que foi o processo da construção do governo do Presidente Lula.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Na verdade, Senadora Gleisi, só dialogando com V. Ex^a, há uma mudança. A Petrobras era um instrumento de desenvolvimento deste País, tinha um compromisso com a geração de empregos, com a vida do povo. Foi por isso que o Lula e a Dilma congelaram o botijão de gás. Não subiu. Foi uma decisão política. Isso tem impacto na vida do mais pobre.

A política de conteúdo local foi para gerar empregos no País, para desenvolver a indústria. Mudou tudo. Eles acabaram com a política de conteúdo local, porque dizem que a Petrobras perde dinheiro. Estão pensando em quê? Novamente nos investidores acionistas dos fundos privados norte-americanos. É mais grave. A mudança é mais profunda. Eu sempre disse que um dos motivos desse golpe aqui no País foi para se apossar do pré-sal.

Senhoras, senhores, guerras são feitas neste mundo. Em quase todas as guerras que foram feitas, havia disputa pelo petróleo. Aqui, deram um golpe e se apossaram. Como a Senadora Gleisi falou, tiraram a Petrobras como operadora única. Já entregaram isso. Tiraram os 30% que a Petrobras tinha em todos os campos do pré-sal. E agora sabem o que estão fazendo? É o paraíso das multinacionais do petróleo. Primeiro, deram uma isenção, na Medida Provisória 795, que, nos próximos 40 anos, vai ser um prejuízo de 1 trilhão. Liberaram tudo: dedução de Imposto de Renda, de Contribuição Social do Lucro Líquido. Facilitaram para elas. E estão rindo. E mais, quando se fez leilão do pré-sal, no governo da Presidenta Dilma, havia regras rígidas, que faziam com que a União ficasse com uma parte muito grande do excedente em óleo. Era o jeito de essas empresas...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Era o jeito de essas empresas privadas pagarem à União. Agora, mudou tudo, pessoal. O que está acontecendo no Brasil é um escândalo.

Sabem que, no segundo e no terceiro leilão do pré-sal, houve um fato que é, no mínimo, curioso. Quando a Petrobras entrava, ela pagava 60%, 70% de excedente de óleo da União. Nos dois campos que a Shell ganhou, em um, ela pagou 11%, ou seja, ficou com 89% para ela; no outro, ela pagou 22%. A Petrobras não disputou esses campos.

Não sei se os senhores lembram que houve um famoso *lobby* de um ministro inglês com o Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia sobre a Shell. O mais grave é que vai haver outro leilão do pré-sal. Eu falo que estão entregando de graça, porque esse foi um dos compromissos do golpe. Está aqui: vai haver o quarto leilão.

Sabem quanto estão pedindo? O percentual mínimo? Itaimbezinho, que é um dos leilões que vão ocorrer: 7% de excedente de óleo para a União; Três Marias: 8%. O percentual de 7% significa dizer o seguinte: a empresa que ganhar vai ficar com 93%. Então, na verdade, é uma entrega que está acontecendo. No fundo, toda essa discussão sobre preço de gasolina, diesel e gás tem a ver com essa mudança de política da Petrobras. O objetivo é favorecer os acionistas e os interesses das grandes petroleiras.

Agora, nós temos uma proposta bem objetiva sobre isso que está acontecendo aqui. Primeiro, quero dizer ao povo brasileiro o que já falei no início: esse acordo, essa proposta de acordo é uma farsa, uma farsa completa. Eu falei no começo, mas vou repetir, porque nós temos que dizer isto para o povo o tempo inteiro: eles se esqueceram da gasolina e do gás; é só de diesel que eles estão falando. Então, para o povo o impacto é muito pequeno. Vai continuar havendo aumentos diários



da gasolina, do botijão de gás, e, do diesel, será uma vez por mês – só o diesel, uma vez por mês. E estão fazendo isso como? Tirando dinheiro do orçamento público.

Qual é a nossa proposta para essa crise? Nós temos e vamos apresentar, no debate, três propostas centrais, que passam pela mudança da política do Pedro Parente e do Temer. Primeira: voltar a política de reajuste anual. Senadora Gleisi, estou dizendo que nós do PT vamos apresentar propostas nesse debate aqui – por favor, Eva, por favor. Primeira: voltar a política de reajuste anual, que foi o que houve no governo de Lula e de Dilma. Lula, em oito anos, oito reajustes; Temer, em dois anos, 229. Isso é possível; estabelecer uma banda. A Petrobras ganha mais, perde, mas vai compensando e faz um reajuste por ano. Essa é a primeira proposta nossa.

A segunda proposta nossa: abrir as contas da Petrobras. A Petrobras tem que explicar o porquê do preço do diesel, da gasolina e do gás. Ao fazer isso, vai ficar demonstrado que é uma mudança de política; lucros estratosféricos que estão beneficiando os grandes investidores. Por isso, pedimos a abertura da caixa preta da Petrobras. Pedro Parente tem que dizer o que faz o preço do diesel ter um valor 56% acima do preço internacional. Terceiro ponto: não admitiremos nenhum subsídio que passe pelo corte de políticas públicas.

Ontem, nós apresentamos uma proposta, e estamos com ela feita. Se for para tirar alguma coisa do Orçamento, a nossa proposta é que nós retiremos a renúncia fiscal que foi dada para as grandes petroleiras na Medida Provisória 795. Sabe quanto isso significa em dinheiro? São R\$16 bilhões só este ano. A nossa proposta é suspender. Suspender essa renúncia fiscal inexplicável, vergonhosa. Está ligada a petróleo. Aqui é um debate.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mais cinco minutos.

Ontem, o Senador Eunício, Presidente do Senado, o Senador Cássio Cunha Lima, Vice-Presidente, ligaram para todos os Senadores, Líderes, chamando para uma reunião aqui ontem à noite. Quando chegamos, a proposta era tentar aprovar o fim do PIS/Cofins, zerar o PIS/Cofins. O Rodrigo Maia conseguiu – eu não sei como – aprovar isso na noite de quarta-feira lá na Câmara dos Deputados. Gente, aqui é o debate. Quem paga a conta? E, neste Senado Federal, infelizmente, a maior parte do Senadores e dos Deputados estão jogando a conta em cima dos trabalhadores em tudo. É uma reforma trabalhista perversa que foi aprovada aqui.

Mas o debate era esse, porque, senhores e senhoras, sabe para que é usado o PIS/Cofins? Pagamento de seguridade social, previdência, assistência social, seguro-desemprego, abono salarial. É muita falta de vergonha propor isso no momento em que – volto a dizer – está havendo uma devastação social neste País por este Governo do Temer. A mortalidade infantil aumentou. A pobreza – nós tiramos 32 milhões de pobres – voltou em 2017: 1,5 milhão de pessoas na pobreza extrema. Desemprego altíssimo. Se juntar o desemprego de 13,7 milhões com os subocupados, nós estamos com 27 milhões de pessoas neste País. Então, essa turma, no momento como este, vai querer tirar dinheiro do PIS/Cofins? É escandaloso!

A nossa proposta é outra. Se for mexer no Orçamento – e nós vamos debater isso aqui com cada Senador e Senadora –, tiremos do andar de cima, tiremos de quem tem muito. Alguém aqui acha que as multinacionais do petróleo estão com problemas financeiros? O que significa R\$16 bilhões para esse pessoal? Agora aqui, infelizmente, quando vai mexer com banco, com grande empresário, com multinacional do petróleo, ninguém quer. Mas nós vamos fazer esse debate, levar esse debate para a sociedade, Senadora Gleisi: quem paga a conta?



Então, volto a dizer, repito, porque isso é importante: são três propostas. Todo o resto é enganação. Se não mexer na política de preços da Petrobras, nós não vamos sair desse impasse. Vai continuar havendo esse problema.

Primeiro, deve haver um reajuste anual. Pode-se dizer: "Vai trazer prejuízo para a Petrobras." Não. Ela vai compensando. Ganha um pouco mais, perde um pouco mais, como foi feito no governo do Lula.

Segundo, abrir essas contas, porque o preço da Petrobras hoje, dos derivados dos combustíveis está muito acima do preço internacional.

E terceiro: nós aqui, pessoal, vamos lutar muito, porque essa política de subsídio que eles estão apresentando é um escândalo – mexer no orçamento, mexer em políticas públicas dos mais pobres.

Eu encerro, Senador Wellington Fagundes, falando da tristeza de ver o País desta forma, porque não é só o preço do combustível; é uma devastação que está acontecendo no Brasil. A destruição é muito grande.

E muita gente falava, eu vi a Rede Globo, que, na época da Dilma dizia que havia crescimento, falava de tudo, falava em retomada do crescimento econômico. Estamos vendo, Senadores, ano passado, que crescemos 1%. Mas foi caindo trimestre a trimestre. O primeiro trimestre foi 1,3%; o segundo, 0,6%; o terceiro, 0,2%; o quarto, 0,1%. E, agora, nesse primeiro trimestre de 2018, segundo o IBC-Br, houve uma retração.

Então, não existe retomada, porque não existe retomada com essa política. É uma loucura!

O que este Governo está fazendo é o oposto do que o Lula fez. O que o Lula fez em 2008, 2009, naquela crise? Primeiro, em vez de ajuste fiscal – este ajuste fiscal que está sendo feito por este Governo do Temer e que está paralisando os serviços públicos –, Lula fez o oposto: era um momento de crise, o Governo teve de investir mais. Naquele período, em vez dos cortes nos programas sociais, que estão acontecendo, houve aumento de investimento social em 10%. Isso ajudou a recuperar a economia, porque o Lula tinha uma máxima: quando melhora a vida do povo, quando melhora a vida do trabalhador, melhora para todo mundo.

Eu estava na Baixada Fluminense, em São João do Meriti, na véspera do Dia das Mães. Eram impressionantes as lojas vazias, porque as pessoas estão sem dinheiro, estão sem dinheiro para comprar.

Esse foi o segredo do Lula. Agora, não.

Eu falo deste ajuste fiscal porque este ajuste fiscal, além de fazer a economia ficar estagnada, está tendo impacto muito grande na vida do povo. Acabaram com as farmácias populares, com distribuição de graça de remédios. Diabéticos, pessoas com diabetes, com hipertensão, com asma agora estão com dificuldade de receber esses medicamentos. Corte no Bolsa Família. Acabou o Programa de Aquisição de Alimentos. E é isso que está gerando...

Eu vi uma entrevista da ex-Ministra Tereza Campello. Esse aumento da mortalidade infantil é triste. Um País que fez todo esse processo está fazendo, em tão pouco tempo, o processo inverso.

Então, vejam bem: não há como crescer, porque só há ajuste fiscal, quando deveria haver, neste momento, aumentos dos investimentos, investimentos públicos em obras públicas, investimentos na área social.

Segundo, as estatais, naquela época do Lula, também para saírem da crise, o que ele fez? A Petrobras tinha de investir. Se não fosse o governo do Lula, nós não tínhamos descoberto o pré-sal. Pedro Parente não teria descoberto o pré-sal, porque não teria feito investimento na



exploração, em ciência e tecnologia, porque, para descobrir o pré-sal, houve uma decisão. E se gastou dinheiro. Mas aqueles investimentos da Petrobras ajudaram a recuperar a economia.

Agora, não. A Petrobras saiu de R\$100 bi de investimento para sabem quanto? Para 40 bi. Cortou mais da metade.

A Petrobras e a Eletrobras foram instrumentos importantes na recuperação do crescimento econômico naquela crise. Bancos públicos também foram – porque os bancos privados não queriam emprestar – oferecer crédito. O Lula chamou o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e o BNDES. O BNDES, pessoal, voltou ao desembolso da década de 90. Acabaram com a TJLP.

Infelizmente, não há como sairmos desta crise com esta política; só uma outra política, um presidente que saiba como gerar empregos, que saiba como colocar o País no crescimento, de como tirar o País da estagnação. E o ponto central para mim é lutar com esta política de austeridade.

Estou convencido quando vejo os números do Presidente Lula. E a Senadora Gleisi, agora há pouco, citou uma pesquisa que saiu hoje no *Estado de S. Paulo*, do Instituto Ipsos, que fala da taxa de aprovação e desaprovação. O Lula tem a menor rejeição entre todos, todos, todos. A maior aprovação. Aprovação maior do que o Juiz Sérgio Moro, que perseguiu o Presidente Lula, e as pessoas estão percebendo.

Houve uma última pesquisa em que 90% dos brasileiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... disseram que esta Justiça é seletiva: trata uns de forma diferente de outros.

Senador Wellington Dias... Senador Wellington Fagundes – Wellington Dias é nosso Governador do Piauí –, eu encerro e agradeço pelo tempo concedido por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Espero que V. Ex^a tenha vaticinado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a é candidato a governador também.

Até os governadores, Senador Wellington, se não mudar esta política... Os Estados estão quebrados. Os Municípios também.

O Presidente Lula fala uma coisa sempre. Ele foi lá na inauguração da transposição, em Monteiro, na minha terra, na Paraíba – sou Senador do Rio, mas tenho muito orgulho de ser paraibano, nordestino. Houve uma hora que ele disse – no meio daquele povo, porque o Nordeste mudou muito com o Lula, e eles estão lá, os economistas dele, e a economia patinando –: "Se eles não sabem fazer, me chamem que eu sei fazer."

E o grande segredo do Presidente Lula sabe qual é? É a vivência dele. O Lula passou fome, saiu do Nordeste, virou metalúrgico, esteve alguns períodos desempregado. Ou seja, ele conhece a vida do povo. E ao fazer pelo povo, ele armou o grande segredo do crescimento econômico deste País.

E é por isso que encerro aqui dizendo: nós vamos continuar uma batalha. A nossa preocupação não é só com os interesses específicos. Há muito caminhoneiro, gente trabalhadora nas ruas fazendo um movimento legítimo, mas sei também que há muitos grupos empresariais preocupados com o seu lucro, apenas. Nós temos a maior preocupação com esses caminhoneiros, mas queremos centralmente falar com o povo do Brasil, este povo que está sofrendo com esta política. Este é o momento de dizermos "não" ao Governo Temer.



E encerro novamente dizendo que é inaceitável que o grande vitorioso dessa proposta de acordo seja esta figura: o Presidente da Petrobras, Ministro de Fernando Henrique Cardoso, um tucano, Pedro Parente, que está destruindo a economia do País, que está levando a um novo apagão. As pessoas estão sofrendo.

No Rio de Janeiro, os transportes, BRT, está tudo parado. Os preços dos alimentos na feira dobraram. Está havendo um desabastecimento. É um novo apagão.

O Pedro Parente, do Governo Fernando Henrique Cardoso, que fez um apagão energético, está fazendo outro apagão. E mostro a incompetência deste Governo – não há Governo –, dessa turma que está aí.

E, na queda de braço, quem ganhou? Pedro Parente. Ganhou de quem? Ganhou do Brasil, ganhou do povo. Foi a vitória dos acionistas, dos fundos privados norte-americanos e uma derrota do povo, porque a gasolina e o botijão de gás, senhores e senhoras...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... vão continuar aumentando dia após dia.

Então, nossa batalha agora é nas ruas, falando com o povo. Quero ver, Senador Wellington Fagundes, eles convencerem o povo disso. Não se trata só de caminhoneiros, é um debate nacional. E aí, nós temos uma coisa para mostrar: o que nós fizemos, o que foi o nosso governo, o que foi Lula, o que foi o preço do botijão de gás naquele período, reajuste anual. Nós vamos falar com o povo que, na nossa época, era diferente, que esse é o resultado desse golpe. O povo sabe que, elegendo Lula novamente, nós vamos voltar a ter um presidente que vai cuidar dos mais pobres, dos trabalhadores. É por isso que Lula lidera, é por isso que eles ficam desesperados, porque faz pesquisa atrás de pesquisa e Lula lá na frente.

Senhores, 45 dias de uma prisão inconstitucional e ilegal. Na pesquisa de hoje, caiu a rejeição, aumentou a aprovação, porque o povo está vendo que Temer está solto, quando o empresário Rodrigo Rocha Loures foi pego com uma mala de dinheiro, mas o Temer está lá. O Aécio está aqui no Senado. E Lula, por um tríplex que todo mundo sabe que não é dele, onde nunca morou, de que nunca teve a chave, está preso. O povo está entendendo o que está acontecendo neste País.

Nós vivemos um momento de um acirramento violento da luta de classes. O que querem é superexplorar o povo trabalhador. E, neste caso dos reajustes de gasolina, diesel e botijão de gás, é isso que está por detrás.

Então, eu encerro dizendo que vamos fazer uma batalha política no meio desse povo e, na próxima semana, queremos discutir aqui, com Senadores e Senadoras, sobre quem vai pagar essa conta. Subsídios cortando de políticas públicas é inaceitável. Tirem dos ricos, tirem das multinacionais do petróleo.

Fora Pedro Parente!

Pela mudança da política de preços da Petrobras!

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Esta presidência gostaria de convidar, como próxima inscrita, a Senadora Ana Amélia.

Já subindo à tribuna, com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Wellington Fagundes, representante do Mato Grosso, caros Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado.



Eu estava agora, Senador Wellington Fagundes, no aeroporto de Brasília, para embarcar no voo 1996, com destino a Maceió, porque fui convidada pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) para um painel sobre judicialização da política, e a companhia informou que havia imprevisibilidade na decolagem desse voo. Estava também acompanhada, no mesmo voo, do Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, e do desembargador Guilherme Feliciano, que preside a Anamatra, que é a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, também indo para o mesmo evento.

Diante da imprevisibilidade de abastecimento de combustível e da alegação dada pela companhia, decidi voltar para o plenário do Senado, lamentavelmente, porque eu queria muito estar debatendo lá com os magistrados no congresso brasileiro da categoria em Maceió, capital de Alagoas. Mas penso que dessa forma estou cumprindo, de qualquer modo, o meu dever e o Presidente da AMB, Dr. Jayme Martins entendeu perfeitamente.

Ontem, quando o Presidente desta Casa nos convocou para uma reunião de Líderes, eu representando o Progressista, V. Ex^a estava lá, eu fiquei das 18h até as 22h, como a maioria dos Senadores que lá estavam, esperando e aguardando o desfecho de uma crise gravíssima que o País está vivendo. Mas é uma crise anunciada porque, a partir do que aconteceu com a alteração da política de preços da Petrobras, começou a haver uma cascata, uma série de situações de total imprevisibilidade. O caminhoneiro autônomo – e o meu Estado do Rio Grande do Sul talvez seja o Estado em que, proporcionalmente, o número de caminhoneiros autônomos é maior do que em outras regiões brasileiras –, o caminhoneiro fazia o contrato de um frete saindo de Garibaldi, de Veranópolis, de São Marcos, de Lagoa Vermelha, minha terra, saía com um preço de frete e, até chegar ao destino, ele enfrentava no abastecimento diferenças sempre majoradas do preço do combustível, além, claro, daquilo de que eles reclamam muito: de pedágios muito salgados. Isso realmente, essa imprevisibilidade chegou ao limite do suportável por essa categoria. Por isso, os caminhoneiros receberam, não só no Rio Grande do Sul mas no País, o apoio da sociedade, o apoio do comércio, da indústria, que entendem as razões da paralisação.

Ontem, quando nós recebemos a cópia do acordo, do termo de acordo – V. Ex^a recebeu uma cópia, todos os Senadores ali presentes receberam –, eu notei, ao ler o nome das entidades que firmaram esse acordo com Governo, e vou repetir aqui as nove entidades: Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA); Confederação Nacional do Transporte (CNT); Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo (Fetrabens); União Nacional dos Caminhoneiros (Unicam); Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Distrito Federal (Sindicam-DF); Sindicato Nacional dos Cegonheiros (Sinaceg); Federação Interestadual de Transportes Rodoviários Autônomos de Cargas e Bens da Região Nordeste (Fecone); Federação dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado de Minas Gerais (Fetramig); e Federação dos Transportadores Autônomos de Carga do Espírito Santo (Fetac-ES); quando eu li essa lista, logo percebi a ausência de uma representação robusta do Rio Grande do Sul. Em Três Cachoeiras, por exemplo, no litoral norte do meu Estado, chamada também de capital ou cidade dos caminhoneiros, houve imediatamente uma reação não aceitando, porque tive o cuidado de encaminhar cópia desse termo de acordo para algumas lideranças, porque era firmado por lideranças de nove instituições de categorias. Porém a base, aqueles caminhoneiros autônomos que lá estavam paralisados, não se sentiram representados nesse acordo e aí agrava-se o problema e a paralisação continuará por determinação dessas lideranças, seja lá na serra seja no litoral norte, como citei, Três Cachoeiras, seja em Uruguaiana, onde



conversei com o líder por telefone, Renan Silveira Machado, e me impressionei pelo equilíbrio na forma como está conduzindo o movimento.

Eu queria dizer que é preciso urgentemente que o Governo tenha maior capacidade de diálogo com a categoria, e que as categorias venham com representação legítima, especialmente as do meu Estado, que estavam ausentes nesses acordos.

Não é possível também você compatibilizar diferenças muito importantes. E agora mesmo, o Presidente da Anamatra havia lido o acordo e falava, num comentário que fizemos no aeroporto aqui em Brasília, que ele percebia que o acordo beneficiava pouco os trabalhadores dos transportes de cargas.

Desde 2015, no governo Dilma Rousseff, quando houve a primeira greve dos caminhoneiros em que foi feito um acordo, um dos itens era o Projeto de Lei da Câmara 121, que tratava do frete. Hoje, além do frete, existem demandas relacionadas especificamente ao preço abusivo dos combustíveis.

E quando o Presidente da Petrobras, Pedro Parente, é convocado pelas Lideranças, pelo Senado Federal, pelos Parlamentares a vir aqui dar explicações, eu tenho uma grande curiosidade também: por que a Petrobras oferece pelo seu combustível, no Paraguai, um preço ao consumidor que é a metade do praticado no Brasil, se a regulação é em dólar? O dólar no Paraguai é o mesmo dólar que vale aqui, cotadas as moedas de cada país, no caso, o guarani no Paraguai e o real aqui no Brasil.

Então, é preciso evidentemente transparência. A Petrobras obrigatoriamente tem que ter transparência, ela está vinculada à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e precisa mostrar o que representou o prejuízo dessa mudança de política da Petrobras para a companhia, que é controlada pela União, pelos brasileiros que são donos da Petrobras indiretamente, por ser da União, de mais de 47%, prejuízo na valorização da empresa, que agora é superada pela Ambev.

Esses são apenas alguns detalhes dessa situação de caos em que nós nos encontramos, pela falta de firmeza do Governo, pela falta de agilidade do Governo, pela falta de uma interlocução ampla com as categorias dos caminhoneiros autônomos, especialmente do meu Estado, que eu tenho aqui a honra de representar.

Acho também positivo que o movimento tenha sido espontâneo e que eles recusem a participação de líderes políticos em seus movimentos e de partidos políticos ou de bandeiras partidárias. Isso dá maior legitimidade ao movimento. Eu não me sinto incomodada por dizerem que não querem participação de políticos, porque aqui faço e cumpro, no Senado, o meu dever de representar todos os interesses da economia brasileira.

Também fico preocupada não apenas com a situação de um caminhoneiro autônomo, que hoje, num relato que fez nas redes sociais, dizia da situação que ele vive: de penúria; que não tem plano de saúde, que depende do SUS; que ele gostaria de dar aos seus filhos uma escola de qualidade, uma universidade, mas ele não vê, diante do cenário que está vivendo hoje, essa situação.

Algumas cidades já decretaram situação de emergência, como Porto Alegre, porque é exatamente o Rio Grande do Sul o mais afetado por isso, em função da organização e da liderança forte do movimento dos caminhoneiros, que, mais, agora se aproveitam de um instrumento extremamente poderoso, que são as redes sociais, para criarem grupos de comunicação entre eles. Então, esse grau de organização espontânea, e eu diria orgânica até, da categoria, dá a eles maior legitimidade ainda, pela natureza do movimento.



Mais do que qualquer movimento social, mais do que qualquer partido político no Brasil, os caminhoneiros deram uma demonstração de enorme força e de capacidade extraordinária, o que tornou o Governo refém da sua incapacidade de administrar adequadamente e na hora certa este problema. Porque já tinha experiência em 2015 quando a ex-Presidente, inclusive, chegou a declarar que era um crime, considerado um crime, a questão relacionada – disse ela textualmente, em 10 de novembro de 2015: "No Rio, [a] Presidente defendeu o direito de reivindicação, mas afirmou que privar a população e setores da economia de alimentos e combustíveis é crime". Ela falou essa palavra: "crime" provocado pelos caminhoneiros. Então, eu penso que nós temos que analisar essa questão não apenas sob o ponto de vista da imprevisibilidade que opera a política de preços da Petrobras em relação ao impacto que isso representa para o caminhoneiro. E também o outro fator, que é a composição, no preço final do produto, do impacto dos impostos sobre o preço final do produto. Então, nós temos que ver.

E mais ainda: o que que está fazendo a tal Agência Nacional do Petróleo, que não foi capaz de fechar um posto que, aqui em Brasília e em outras cidades, estava praticando um crime de lesão à economia popular, a R\$9,80 o litro de gasolina? O que faz uma agência reguladora, a Agência Nacional do Petróleo, que não fecha um posto que está praticando esse abuso, essa violência e esse crime contra a economia popular? É preciso que as instituições que têm obrigação, legitimidade e que são instituídas para isso... Uma agência de petróleo faz a interface entre o usuário consumidor e as concessionárias ou as produtoras e refinarias de petróleo. Nós estamos vivendo uma situação de absoluta confusão por conta, exatamente, dessa falta de transparência e dessa pouca previsibilidade que a Petrobras hoje, em relação aos preços, provoca: uma insegurança total no estabelecimento do custo do frete para o caminhoneiro autônomo.

Senador Cássio Cunha Lima, no meu Estado – não sei se a Paraíba também, sei que no Sergipe os caminhoneiros também são uma categoria muito forte –, o acordo firmado ontem não será e não está sendo respeitado, porque eles não se sentem representados pelas nove entidades que firmaram esse acordo. Então, eles estão reunidos em várias partes continuando a paralisação. Por isso, é preciso urgência em que o Governo renove a interlocução com autoridades que tenham credibilidade perante as categorias. Lá em 2015, aquele acordo previa uma alteração em relação aos fretes, e o Senador Wellington Fagundes sabe, porque o Mato Grosso liderou esse movimento, que não foi feito e não foi aprovado até agora. Nós estamos em 2018. Então, eles estão pensando que, de novo, serão enganados. E têm razão, eu diria, pela fragilidade e pela pouca representatividade disso que foi acertado e acordado ontem.

Então, na reunião que fizemos, estávamos discutindo se iríamos votar extraordinariamente ontem, quinta-feira à noite, votar o que a Câmara tinha aprovado sobre PIS/Cofins, isenção sobre combustíveis, e se hoje aqui faríamos votações. Considerando que temos quatro medidas provisórias à frente, teríamos que examiná-las antes de votar o que a Câmara votou na madrugada de quarta para quinta-feira.

Então, é diante desse cenário preocupante que, se nós estamos aqui vigilantes, – hoje eu deveria estar lá em Maceió, nesse Congresso –, muitas coisas foram ditas aqui. E é bom, quando se fala na Petrobras, apenas lembrar: foram cantados em prosa e verso aqui os bons resultados em relação aos governos anteriores.

Quero só lembrar que a Operação Lava Jato mostrou os escaninhos, mostrou os meandros, mostrou aquilo que envolveu pelo menos dois ex-Presidentes da Petrobras. Sérgio Gabrielli, junto com Cerveró, foi obrigado pelo TCU a devolver R\$260 milhões à Petrobras pelo prejuízo da



compra da refinaria obsoleta de Pasadena, na Califórnia. Não é a Senadora Ana Amélia que está falando isso, foi o Tribunal de Contas da União. Estão envolvidos na Lava Jato diretores e executivos da Petrobras: Aldemir Bendine, ex-Presidente; Sérgio Gabrielli; Renato Duque, executivo importante; Jorge Luiz Zelada; Luís Carlos Moreira; Roberto Gonçalves; Pedro Barusco; Paulo Roberto Costa; Nestor Cerveró e Sérgio Machado, da Transpetro. Não é pouca gente. Não são pessoas insignificantes no processo da Petrobras.

A Petrobras precisa, como eu disse, explicar por que o preço aqui praticado no Brasil é o dobro do preço praticado do mesmo combustível da Petrobras no Paraguai.

Uma outra auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União mostrou que as contas do ex-Presidente Lula deram um prejuízo de 1,3 bilhão na Petrobras. A auditoria do Tribunal de Contas indica responsabilidade do ex-Presidente em prejuízos nas obras da Petrobras investigadas na Lava Jato. Relatório da Corte obtido pela *Folha de S.Paulo* à época, em 2017, diz que o então Presidente liberou, em 2010, o repasse de recursos para empreendimentos que naquela época tinham irregularidades graves e que, conforme a Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso, deveriam ter sido paralisados; a continuidade dos serviços teria causado dano ao Erário. A lista inclui obras no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, na Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, e na Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Paraná, tocadas por empreiteiras acusadas, a partir de 2014, de envolvimento no esquema do cartel e corrupção que sangrou a estatal – sangrou a estatal. Só no caso da Repar, que será julgado pelos Ministros do Tribunal de Contas, a perda apontada é de 1,3 bilhão.

Eu quero lembrar também que sou do Rio Grande do Sul e vi o que o polo naval, que foi um sonho criado para gerar milhares de empregos – e, de fato, foi em um ano, dois anos – depois virou um pesadelo e, pior, uma enorme sucata. Já fiz apelos à Petrobras para que retome o processo de nacionalização dos estaleiros lá em Rio Grande que estão parados com prejuízo que afeta toda a comunidade. O prejuízo maior é ter sepultado o sonho de muitos jovens que estão esperando uma oportunidade.

Com alegria, concedo o aparte ao Senador Cássio Cunha Lima.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senadora Ana Amélia, como sempre V. Ex^a presente a este plenário, em todos os momentos, em todas as horas, eu também aqui estou, eu cancelei o meu retorno à Paraíba em decorrência da gravidade do momento. Acho que todos nós temos que estar muito atentos ao que está acontecendo no Brasil e ao agravamento desta crise. E o que acontece no Brasil nos remete, primeiro, a um esforço de compreender que a responsabilidade da condução das negociações naturalmente cabe ao Governo. O Governo ontem anunciou um acordo que, na prática, não resolveu o problema. Não interessa agora apontar culpados, mas, no dia de hoje, é essencialíssimo que o Governo demonstre um mínimo de vigor e possa retomar essas negociações, incluindo aqueles segmentos que se sentiram excluídos da negociação, para que o problema seja resolvido imediatamente. Os caminhoneiros já demonstraram a sua força, já mostraram o seu poder, mas o desabastecimento em curso no Brasil não estará ameaçando apenas a macroeconomia, estará ameaçando a vida das pessoas. Daqui a pouco, as famílias brasileiras não terão como comprar o botijão de gás dado o desabastecimento; as diaristas, que sobrevivem do seu trabalho, não conseguirão mais trabalhar, porque faltará transporte; o microempresário, a pequena empresa vai parar; e haverá um *blackout* em nossa economia. Já há consequências muito graves. Então, é muito importante que hoje nós possamos dar fim e cabo nessa paralisação. Há uma revolta generalizada com o Governo, todos nós sabemos.



A insatisfação vai muito além do preço do diesel e da gasolina – é importante incorporar neste debate a gasolina, porque também o aumento da gasolina tem provocado a insatisfação da população. O Governo precisa demonstrar um mínimo de vigor para que responda à crise e traga uma mensagem de tranquilidade. O Governo foi omisso, foi letárgico. Havia sinais claros de que a mobilização estava por acontecer, era visível o que estava por acontecer, e o Governo se mostrou incapaz de enfrentar esta crise. Agora, repito, não é hora para isso; a hora é de esforço nacional, como estamos fazendo aqui, nos colocando à disposição para contribuir com esta negociação, com este entendimento. O Senado não se furtará a ajudar em qualquer que seja o desfecho da negociação conduzida e liderada pelo Governo. Não compete a nós definir preço de combustível, mas nos cabe, sim, adotar as medidas legislativas que façam valer o acordo. Agora, Senadora Ana Amélia, esta grave crise nos dá uma oportunidade extraordinária de saber qual País nós queremos daqui para frente. O modelo da negociação ontem, que se mostrou ineficaz, aponta para o velho Brasil que as pessoas não aguentam mais. As pessoas não estão mais aceitando a receita tradicional de, apertando o governo, aumentar os impostos. Eu acho que a insatisfação é muito além do preço do combustível, do diesel, da gasolina, do próprio álcool, porque as pessoas estão revoltadas com a carga tributária do Brasil como um todo. O fato é que, no País, o trabalhador se sacrifica, o comerciante se sacrifica, o industrial se sacrifica, o empresário se sacrifica, de forma geral, o profissional liberal se sacrifica, o prestador de serviço se sacrifica. Só quem não faz sacrifício é o Governo? Veja só, a reoneração que está sendo discutida na Câmara prevê um incremento de receita de R\$3 bilhões. Muito bem. Com a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal que permitiu o pagamento de auxílio-moradia para juízes, procuradores, membros do Ministério Público, de forma geral, e da magistratura, e, inclusive, com o que o próprio Parlamento paga de auxílio-moradia, há uma despesa aí de mais de R\$1 bilhão. Então, para auxílio-moradia de quem está no topo da pirâmide, não falta dinheiro, mas falta dinheiro para a população pobre do Brasil, para creche, para medicamento, para os doentes raros. Foi aprovado na Câmara e encontra-se no Senado um projeto de lei que não vai resolver o problema da despesa pública, mas sinaliza para uma mudança de comportamento, de postura, que é o projeto de lei do Deputado Pedro Cunha Lima que regulamenta o uso de carros oficiais. Nós estamos diante de uma crise de combustível, e o Brasil convive com a farra do uso de carros oficiais. É claro que essa não é a despesa que está desequilibrando o País, mas é um exemplo, é uma pedagogia que se adota para mudar todo este ambiente, para o qual o País está dizendo: "Basta! Chega! Não aguentamos mais!" Entendo, ontem, eu disse desta tribuna que não podemos quebrar o Brasil para salvar a Petrobras; hoje, com o prosseguimento da paralisação, eu digo que não podemos inviabilizar o Brasil para resolver o problema do preço do combustível. O apelo que se faz é que esta paralisação possa se encerrar – os caminhoneiros já demonstraram a sua força, o seu poder, e haverá consequências muito graves na economia brasileira, da microeconomia, na vida das pessoas, até a macroeconomia – para que nós possamos encontrar um bom termo de negociação. E cabe ao Governo encontrar os interlocutores certos. O que se viu ontem... Desculpe-me estar me prolongando no aparte, mas é para contribuir no debate...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É bom.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – O que se viu ontem é que o Governo não conseguiu sequer identificar a interlocução. É o fim do mundo você estar numa negociação e não estar negociando com todos os envolvidos no processo! O fato é que mais 24, 48 horas trarão um dano imprevisível para a economia brasileira, como impactos na inflação. Por



exemplo, na produção de frangos, de porcos, com o desabastecimento, já começa a faltar ração. É uma tragédia o que vai acontecer. Laticínios ontem derramaram leite, porque não tinham mais como armazenar nem como transportar. A indústria está parando, grandes empresas do Brasil funcionarão até hoje. E a microeconomia, o dia a dia da trabalhadora brasileira, como a diarista? Quem tem um *pet shop*, por exemplo, não tem mais gasolina para pegar o animal para fazer uma tosa, para dar um banho. Isso vai ter um efeito cascata na economia de dimensões imprevisíveis. Então, temos que fazer um esforço, e o Senado está aqui pronto para contribuir para o desfecho desta crise. Cabe ao Governo comandar esta negociação, mas é preciso refletir se não se está exagerando, no que diz respeito ao poder e à força de reivindicação, que é legítima. Ninguém está tirando a legitimidade do que está sendo discutido, em relação ao preço do diesel, em relação ao preço da gasolina, do próprio álcool, pela carga tributária elevadíssima. Estão se discutindo os impostos federais, mas temos que colocar neste debate o tributo estadual, porque é, sim, o ICMS que mais pesa na composição do preço do combustível. Na Paraíba, o Estado que tenho a honra de aqui representar, o ICMS representa 29% do custo. Quase um terço do preço de cada litro de gasolina está no ICMS. Então, é hora de os governos fazerem também sua cota de sacrifício. Não é mais possível manter a receita do passado, que permitia, no primeiro aperto do Governo, na primeira dor de barriga do Governo, aumentar impostos, porque é exatamente isso que a sociedade não está aceitando. Essa manifestação toda – temos que compreendê-la e saber interpretá-la – não é apenas pelo preço específico do diesel, do combustível, mas é também pelo esgotamento da sociedade, do povo brasileiro, do povo trabalhador, dos empreendedores deste País que colocaram a língua de fora, que envergaram as costelas, as costas, como se diz na Paraíba, porque não aguentam mais carregar o peso deste Estado corrupto, ineficiente, gastador com o aumento de impostos. Nós não podemos sair desta crise com aumento de carga tributária; não podemos sair desta crise com a reoneração, que foi aprovada na Câmara pura e simplesmente, achando que essa é a solução do problema. É claro que temos que ter uma postura para uma solução urgente e imediata da crise – isso tem que ser resolvido imediatamente, não pode perdurar mais essa paralisação. E aí vamos investigar se houve locaute, se houve paralisação das empresas – é outra etapa. O fato é que o Governo precisa, junto com os líderes deste movimento, dos autônomos, das grandes transportadoras, encontrar uma saída. A partir daí, surge uma oportunidade, uma chance para discutir que País queremos depois disso. Vamos discutir um modal de transporte público – será que vamos continuar investindo num modal de transporte rodoviário sempre? Vamos fazer a discussão sobre a utilização do etanol, do biodiesel na nossa matriz energética. Enfim, há todo um debate. É claro que temos que cuidar agora da crise, do que está acontecendo hoje no País. Isso é urgência e emergência, é o que tem que ser tratado, mas vamos aproveitar este momento para perguntar: que País nós queremos daqui para frente? Nós chegamos a esse ponto em razão do esgotamento de um modelo que não vem dando certo, um modelo para o qual a sociedade está dizendo: "Basta! Chega! Não aguentamos mais carregar nas nossas costas este Governo corrupto, ineficiente, perdulário. Não aceitamos mais pagar impostos. Pelo contrário, queremos algumas reduções de impostos para diminuir o preço do diesel, para diminuir o preço da gasolina, para viver com mais dignidade." Então, eu quero felicitar V. Ex^a pelo pronunciamento e pedir desculpas pelo aparte muito prolongado, mas que contribui para a discussão. Repito, nós nos mantemos em Brasília pelas responsabilidades que temos, na gravidade deste instante. O Senado estará aberto para contribuir com a solução do problema, aguardando que o Governo tenha, de fato, capacidade de, ao menos, negociar com os líderes, de forma integral,



dessa paralisação, que já começa a trazer profundos danos para as pessoas. Eu me preocupo, por exemplo, com as prefeituras que, no interior do Rio Grande do Sul, no interior da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, começam a parar por falta de combustível. E as ambulâncias? Já faltam, habitualmente, medicamentos nos nossos hospitais – nós sabemos disso –, só que pode faltar ainda mais com o desabastecimento de hospitais. Pode faltar insumo para o funcionamento da rede pública de saúde; pode faltar combustível para as ambulâncias. Então, não podemos permitir que esta situação perdure por mais 24 horas, 48 horas. É preciso uma solução urgente. E, para essa solução, o Senado está pronto para contribuir com qualquer que seja a medida legislativa necessária para o fechamento deste entendimento, deste acordo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço imensamente, Senador Cássio Cunha Lima, que é Vice-Presidente desta Casa. É um aparte que complementa, com muito maior brilho, o que eu estou aqui abordando sobre este processo.

Essa é uma questão de urgência e emergência. O Governo não pode esperar um dia, não pode esperar 24 horas. A urgência é agora. O Governo tem que arregaçar as mangas agora e retomar urgentemente, porque, dois dias mais de paralisação, nós teremos agravados os problemas do desabastecimento em todos os níveis: da ambulância ao avião, do caminhão do combustível ao caminhão que leva as hortaliças, do caminhão que vai buscar o leite nos produtores... No meu Estado, são 65 mil propriedades produtoras de leite, são 12 milhões de litros de leite por dia, e a indústria está paralisada. Há falta de caminhões para levar as autopeças à GM, que paralisou e não tem data para retomar a fabricação de automóveis em Gravataí. Isso também para os produtores de suínos e aves, cujos animais já estão, por falta de ração, morrendo, praticando canibalismo. É uma coisa dramática para aquele produtor, para aquele criador, que olha, desolado, para aquela cena e diz: "Quem vai pagar esse prejuízo?"

É isso, Senador Cássio Cunha Lima, é esse o desafio, que é uma responsabilidade de todos nós Parlamentares, nós políticos, especialmente do Governo, que é o autor. O Executivo – diz na própria palavra – executa, faz. Nós aqui aprovamos leis. Nós legislamos. Nós criamos normas, regras. E estamos aqui dispostos a isso.

O PLC 121, que foi solicitado dentro da pauta de reivindicações dessas nove categorias, que não representam a totalidade dos caminhoneiros, de fato, precisa exatamente ser implementado. Essa matéria está ainda na Comissão de Assuntos Econômicos. E aí estão os nossos débitos com a categoria de um acordo firmado lá em 2015, no governo passado.

Quero agradecer a V. Ex^a também por lembrar que é preciso que o andar de cima, como se fala muito, também olhe para o andar médio, o andar debaixo. Quero dizer que o projeto do Deputado Pedro Cunha Lima é muito oportuno. Esta Casa, a Câmara, os Legislativos, de modo geral, são muito mal avaliados pela população, e com razão. Somos perdulários em muitas coisas.

Senador, como fiz na votação da PEC do teto dos gastos, quando foi proposto aqui por uma Senadora da oposição que se reduzissem 10% das nossas verbas indenizatórias, eu gasto, desde que assumi aqui, Senador, 30% daquilo a que tenho direito – 30%. Desde o começo que cheguei aqui – não foi por conta de discurso ou de pregação da oposição –, eu pratico isso. Eu não tenho auxílio-moradia. Eu moro na minha casa porque não acho justo que o contribuinte brasileiro pague a casa para eu morar. Não acho justo. Sinceramente, não acho justo. Então, eu já estou cumprindo o que a lei ainda não determina, que é exatamente a previsão do projeto do Deputado Pedro Cunha



Lima, lá da Paraíba, que V. Ex^a tem honra de ter como filho, fazendo um trabalho exemplar. É essa moralização, é essa cobrança.

Em todos os vídeos, quando a Globo bota no ar sobre o Brasil que queremos, qual é o discurso, a palavra mais frequente? O fim da corrupção. Em 2013, as pessoas foram para as ruas, milhões e milhões de brasileiros: o fim da corrupção.

E nós precisamos, nas nossas atividades, no nosso serviço, no nosso trabalho, ter compromisso com a coerência, com a economia de gastos. E eu procuro fazer isso, independentemente do que foi decidido na lei, porque eu acho que é assim que devemos fazer. O gasto do carro, eu dispensaria o carro oficial que tenho. Talvez eu esteja entre os que tenham o menor gasto de combustível aqui no Senado Federal, porque só o uso em missão oficial e nas emergências também.

Então, eu queria me congratular com o aparte de V. Ex^a, renovando a questão da previsibilidade.

Os caminhoneiros autônomos do Rio Grande do Sul reclamam não apenas desse conjunto de medidas que foi acordado. E não podem ficar aguardando, não podem formar um grupo de trabalho para executar essas medidas. Devem entrar em vigor imediatamente. Devem fazer. Mesmo aquelas que dependem do Senado Federal serão motivos para mostrarmos a nossa eficiência e a nossa responsabilidade perante essa categoria.

Hoje, a oposição veio com o discurso da facilidade. Como resolver os problemas? Tributar essa ou aquelas áreas? Ora, um governo que desonerou, ao longo do tempo, em plena era das vacas gordas...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O governo passado desonerou setores extremamente, eu dia, cartelizados ou oligopolizados. Durante muito tempo, desonerou vários setores importantes, porque tinha um poder político para poder conseguir isso sob o efeito e o nome de não desempregar.

E a imprevisibilidade também acontece quando o Governo onera e desonera, onera e desonera, onera e desonera. Qual é a segurança que o empreendedor tem no Brasil para operar, assim como o caminhoneiro autônomo ou uma empresa transportadora com uma imprevisibilidade em que, a cada dia, o preço do diesel ou da gasolina está majorado?

Então, são essas questões que precisamos exigir do Poder Executivo. E exigir da Petrobras essa transparência e essa necessidade, especialmente explicando aqui por que temos diferenças tão graves no preço do combustível no Paraguai e aqui no Brasil.

Agradeço também, Senador Wellington Fagundes, a gentileza de ter me concedido o tempo generoso que V. Ex^a concedeu aos demais oradores.

Hoje, em Porto Alegre, foi decretada situação de emergência preventiva. O Prefeito Nelson Marchezan disse que a decisão foi tomada devido ao desabastecimento ocasionado pela greve dos caminhoneiros, que já afeta a prestação de alguns serviços na capital gaúcha. A medida foi publicada em edição extra do *Diário Oficial*.

Conforme nota da prefeitura, o objetivo do decreto é "otimizar recursos existentes e direcioná-los às áreas essenciais (saúde, segurança, transporte público e saneamento básico)". Essa é uma das iniciativas de prefeituras para tratar desta questão.



Poderia aqui também falar muito do que foi dito aqui sobre ter sido o governo passado maravilhoso. Eu poderia aqui abordar vários números de análises para dizer que não foi um mar de rosas o que tivemos. Não fosse isso, não teria havido o *impeachment* da ex-Presidente.

Eu, que votei pelo *impeachment*, continuo dizendo: cumpri com o meu dever. E é exatamente essa a consciência tranquila que tenho, porque esse também era o pensamento da maioria do povo brasileiro.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra ao nosso nobre Senador Wellington Fagundes, do PR, de Mato Grosso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem à noite, estivemos aqui – V. Ex^a também esteve, a Senadora Ana Amélia e muitos outros Senadores, Lideranças que aqui foram convocadas para que pudéssemos discutir a saída desta greve.

O Presidente Eunício acabou voltando do seu Estado para estar aqui. E ficamos nesse diálogo aproximadamente por quatro horas. Mas, claro, dependendo da posição do Governo. Depois de aguardar bastante e discutirmos aqui, chegou-nos, então, o acordo que teria sido feito, o acordo que, então, resolveria o problema da greve.

No entanto, Sr. Presidente, para frustração nossa e de todos os brasileiros, mas principalmente nossa, Senadores que aqui estávamos aguardando essa decisão, inclusive com a possibilidade de estarmos hoje votando no plenário aquilo que fosse o entendimento a fim de que o Senado da República pudesse dar a resposta não só ao movimento grevista, mas também a resposta à população brasileira, o acordo foi assinado. E, como foi assinado, não se precisaria mais da votação urgente, desmobilizando novamente o Senado da República.

Mas amanhemos hoje, Senadora Ana Amélia, todos surpresos, porque aquele acordo não era aquilo que as lideranças realmente queriam. E sobre isto temos que discutir também: quem são as lideranças? Quem vai falar, daqui para frente, pelo movimento? Quero dizer que, ontem, ouvi um líder que me parece uma liderança forte, o Fonseca, dizendo, antes da reunião do Governo com as lideranças, que aquilo não seria aceito pelos caminhoneiros, aquilo não seria aceito pelo movimento grevista. Portanto, não haveria entendimento e a greve não acabaria. Isso ele falou antes do acordo, antes das reuniões, inclusive alegando que nem subiria, porque não tinha sido convidado.

Então, eu penso que, Senadora Ana Amélia, neste momento, é importante que o Governo defina, através de um verdadeiro diagnóstico, quem são os líderes que podem falar. Imagine se hoje ainda seja produzido um novo acordo e este acordo não seja aquele ideal. Imagine amanhã. Imagine na semana que vem. Imagine qualquer acordo que possa existir, mas, daqui a pouco, daqui a dez ou quinze dias, tudo volte à estaca zero.

Por isso, quero aqui chamar a atenção e venho a esta tribuna falar sobre esses graves acontecimentos que estão sendo registrados hoje em todo o nosso País. É importante que estejamos atentos, porque o momento, sem dúvida nenhuma, é extremamente delicado.



Na noite de ontem, após o dia exaustivo desse acordo, nós que prevíamos o congelamento pelo menos por 30 dias entendemos que tudo estava resolvido. Mas, hoje pela manhã, tive oportunidade de conversar no meu Estado, Senadora Ana Amélia, e estamos percebendo que o movimento grevista continua tendo apoio da população.

Hoje, neste momento, em Cuiabá, os mototaxistas estão lá fechando a cidade junto com populares. Ontem, o movimento grevista, além da rodovia, foi para o Palácio do Governo de Mato Grosso, foi lá se manifestar e queria falar com o governador, dialogar com o governador. E o governador de Mato Grosso não aceitou receber o movimento grevista. E quero dizer isso aqui, Senadora, porque, no Estado de Mato Grosso, hoje nós temos 26 pontos de estradas federais paralisados. E por que o governador não quis recebê-los? Tem que dar uma explicação.

E aí, Senadora, é que quero chamar a atenção. Os governos dos Estados também têm que participar desse acordo, porque a incidência do preço dos combustíveis se dá também porque cada Estado cobra uma taxa do ICMS. Aí, quero dar um exemplo. São Paulo cobra 12% de um valor em que não há praticamente frete, ou seja, é 12% do valor líquido do combustível, enquanto, em Mato Grosso, cobram-se 17% sobre o valor, embutido também o frete. Portanto, o custo de imposto que o Governo do Estado de Mato Grosso recebe é muito, mas muito maior do que o imposto que percentualmente se recebe em São Paulo, porque não são só os 17% contra 12% de São Paulo, é ainda mais o volume do frete. Em Goiás, por exemplo, cobram-se 15%, só que, em Goiás, a maioria do combustível vai por duto, então o custo do frete que chega a Goiás é muito mais barato.

E o SindiPetróleo... Quero aqui dizer em nome do presidente da CDL de Mato Grosso, que também é da diretoria executiva do SindiPetróleo, Nelson Soares Júnior – ontem tive a oportunidade de discutir muito com ele, hoje de manhã também já –, que existe uma proposta e essa proposta já diminuiria muito o custo dos combustíveis no Brasil.

Sou, inclusive, Relator do Projeto de Resolução nº 1, que unifica as alíquotas de ICMS no Brasil, porque hoje temos uma guerra fiscal e cada governo do Estado quer colocar o valor que entende. E isso acaba incidindo no consumidor, porque estamos falando aqui do frete, do preço do óleo, mas também temos que falar da gasolina e do gás.

Por isso, não dá para um governador dizer que não vai receber o movimento grevista, que isso é problema do Governo Federal. Não, isso é problema de todos nós, é problema do Executivo, do Governo Federal, é problema também dos Executivos estaduais e, claro, nosso aqui, do Congresso Nacional.

Senadora Ana Amélia, gostaria de fazer um aparte?

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero nessa questão. Hoje, o Governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, e o Secretário da Fazenda vão ser reunir com as lideranças dos caminhoneiros. Num Estado como o meu, Senador, que não está pagando em dia o salário dos servidores, uma redução na receita vai agravar. Vou dar só este problema, sem falar nos demais: lá, o ICMS para gasolina é de 30% do custo do produto e do óleo diesel é de 12%, menos do que o de Goiás, que V. Exª falou, de 15%. E quanto a essa unificação de tributos nos Estados, do ICMS, do seu projeto que está apresentando, também tenho um projeto semelhante na mesma linha para a cesta básica, porque são gêneros de primeira necessidade que compõem a cesta básica e cada Estado tem uma alíquota de ICMS que varia – inclusive Estados produtores são mais penalizados do que os Estados consumidores, onde a alíquota é bem baixinha. Então, é um prejuízo para quem produz, como é o Rio Grande do Sul,



no caso do ICMS para arroz, para leite, para outros produtos da cesta básica. Então, quero me congratular com V. Ex^a, mas percebo uma dificuldade enorme dos Estados. Veja o caso do Rio Grande do Sul – que cito porque conheço a situação que está vivendo –, de o Governador não pagar a folha dos servidores. Uma redução agora de mesmo percentual penso que será complicado. A União – e aí volta o pacto federativo, Senador – concentra 60% de tudo o que é arrecadado, e os Estados e Municípios são os primos pobres da Federação. Arrebenta sempre a corda no mais fraco: no Município e no Estado. Então, é preciso também, à luz desta crise, nós examinarmos essa situação tributária brasileira. Há uma frase muito boa que li ontem, do ex-Ministro Roberto Campos: "O bem que o Estado pode oferecer ao cidadão é limitado; o mal, com aumentos dos impostos e o serviço ruim, é infinito". Olha, que frase! E é exatamente isso. Hoje o empreendedor brasileiro sofre uma carga tributária pesadíssima. Há uma instabilidade muito grande, uma insegurança como essa questão da reoneração da folha: desonera, reonera, desonera, reonera. A imprevisibilidade nos reajustes dos combustíveis: o caminhoneiro saí lá de uma cidade – Lucas do Rio Verde para Cuiabá – sai com um preço e quando ele vai passando nos postos, ao longo da rodovia, cada posto que ele vai para abastecer tem um preço diferente. É assim que estamos vivendo. Então, não é possível essa imprevisibilidade para o setor. Claro que tanto o senhor quanto o Senador Cássio, no aparte, lembraram das consequências sobre as cadeias produtivas, e, sobretudo, para os produtores. Quero saudar, lá no Rio Grande do Sul, Uruguaiana. Eu diria que há uma operação padrão que não acabou a paralisação, mas uma operação padrão que está sendo feita com muita responsabilidade, com apoio da Polícia Rodoviária Federal e da própria Polícia Federal, que é a seguinte: estão colhendo arroz – o senhor conhece profundamente a área, lá no meu Estado o arroz é importante –, colhem o arroz verde, que precisa ir direto para o secador e para o cilo, se não vai ele mofa e vai perder, vai ter que ser transformado, talvez, em ração. E o agricultor, o arrozeiro, que já está com dívidas, que já está com problema, vai ter um prejuízo ainda maior. Então, eles estão, com muita responsabilidade, fazendo a operação padrão. Se há cinco caminhões para passar com arroz, liberam três compassadamente. Então, penso que essa é uma forma adequada de manter o movimento vivo, mas, ao mesmo tempo, permitir que os setores econômicos afetados e que já estão agravando sua situação tenham um atendimento. Quero cumprimentá-lo pela abordagem. Agora não pode um Governador se negar ao diálogo com a categoria, nosso amigo aqui, meu querido ex-Senador Pedro Taques. O diálogo é muito importante até para explicar. Dizer não com boa explicação é tão importante quanto dizer sim com uma concessão possível de fazer.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – É isso mesmo, Senadora. É o que eu sempre tenho dito muito no Mato Grosso.

Eu estou na condição de pré-candidato a Governador, mas sempre fui um político de agir com responsabilidade, nunca fui do populismo e muito menos de falta de diálogo, mas no meu Estado é isso que está acontecendo. O Governo não dialoga com os setores. É um Governo fechado, um Governo que começou, montou o seu Governo baseado estritamente na montagem de um Governo com delegados e Ministério Público, não buscou, dentro da sociedade, um Governo aberto, que pudesse exatamente compreender o papel de cada um.

Então, nesse aspecto estou aqui criticando a atitude do Governador Pedro Taques de não receber o movimento.

Mas também é importante saber que cada Estado tem a sua condição mesmo. No nosso Estado, como divisamos com Goiás, com a incidência de 17% – em Goiás é de 15% o custo de



frete, muito mais barato, porque, como já expliquei, o petróleo vai por duto, por isso o frete muito menor incidindo em um valor muito menor –, o frete é muito maior. A alíquota de 17% é maior do que os 15% cobrados em Goiás. Isso leva a outro problema, Senadora: ao descaminho. A população que está ali; ao invés de abastecer em Mato Grosso, abastece em Goiás. O Estado acaba perdendo também.

E o Nelson do SindiPetróleo nos colocava uma sugestão, que passamos ao Ministro dos Transportes. Qual a sugestão? Primeiro, e discutimos muito isso ontem... Tirar o PIS/Cofins, na verdade, é tirar recursos dos programas sociais. Por isso, eles também entendem que não é o melhor caminho. A proposição deles é que incida na Cide, faça da Cide um colchão, porque a Cide é cobrada diretamente lá nas refinarias. Então, o Governo poderia aumentar e diminuir a Cide de acordo com o aumento ou a diminuição do dólar. Haveria, assim, muito mais facilidade.

Além disso, há essa questão da unificação das alíquotas. Por que a unificação das alíquotas? Exatamente para não haver a guerra fiscal. E isso permite a existência de aproveitadores do momento, como V. Ex^a aqui, ontem, inclusive falou desta tribuna. E eu disse que havia postos de gasolina cobrando R\$9,80. Vi ontem postos cobrando R\$10,00. Lá em Nortão de Mato Grosso cobrando R\$11,00.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O que faz a ANP, Senador, a Agência Nacional de Petróleo? Tem que fechar o posto que fizer esse abuso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – É isso, porque isso é crime contra a população. Não se pode aproveitar, num momento deste, de fragilidade da população, e o dono do posto querer ganhar lucros absurdos, porque aquele combustível que está lá é com preço de origem, não foi majorado. Então, ele não tem direito.

Por isso, inclusive, sugeri ontem e quero aqui mais uma vez fazer a sugestão: o tabelamento. Não é o ideal, mas que se tenha pelo menos o tabelamento no máximo.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Previsível.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Isso. O tabelamento no máximo e deixa a livre concorrência: quem quiser vender mais barato que o faça, quem quiser ter menos lucro, tudo bem.

É importante a livre concorrência, mas não pode se permitir que aconteça o que aconteceu e que está acontecendo ainda. É claro que a ANP está fiscalizando, já há alguns postos sendo fechados pela Defesa do Consumidor. Já há alguma coisa acontecendo, mas é importante também que a comunidade, o cidadão – e hoje está muito fácil, há telefone – grave aquilo, fotografe, mande a denúncia. Lembra dos fiscais da época do Plano Cruzado? O cidadão, a dona de casa pode chamar a polícia na hora ali e fazer com que esse abuso não aconteça.

Já mandei essas sugestões, estão na mão do Ministro dos Transportes. Espero que ele possa ouvir principalmente quem vive o dia a dia.

No nosso Estado, o Mato Grosso, nós temos um grande líder do SindiPetróleo, que sempre trabalhou no combate principalmente à fraude.

Falo do Nelson, que representa o Sindipetroleo. E há o Aldo Locatelli, que é uma grande liderança. Este é outro problema que vivemos: a fraude no produto, que vai diretamente atingir o consumidor. E, infelizmente, o Brasil não está aparelhado para isso. Hoje o consumidor está sendo extremamente lesado.

Senadora...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero...



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Podemos fazer um debate.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É um debate...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero pedir aqui ao Senador Hélio mais tempo. Vamos ter toda a paciência para que ele possa falar também, já que estamos aqui com poucos Senadores na Casa.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como se diz no futebol, o senhor levantou a bola e eu vou ter que fazer o gol.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Orador, Sr^a Senadora Ana Amélia, com certeza o Brasil solicita de nós, e nós estamos aqui para isso, que colaboremos para que esta crise seja superada. O Senado está debruçado, desde quando ela iniciou, a tentar resolver.

E nós, de forma nenhuma – eu aqui na Presidência dos trabalhos neste momento – podemos corroborar com alguns que querem falar que o Senado está de costas ao problema, porque isso não é verdade. Passamos ontem o dia inteiro trabalhando nesta Casa, antes de ontem...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – À noite.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – ... à noite, hoje estamos aqui, todos preocupados em achar uma saída para a situação. Hoje teríamos sessão. A sessão não foi feita hoje, a sessão ordinária, por causa da questão de que se falou que estava tudo resolvido. Ficou para a terça, e não está nada resolvido, conforme foi colocado aqui pelos colegas. Por isso é que estamos aqui.

Então, fiquem à vontade, estamos aqui juntos, para fazermos o debate das saídas necessárias no momento.

Então, V. Ex^a está com a palavra, Senadora Ana Amélia, quantas vezes for preciso.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Wellington Fagundes, esse ponto da fraude no combustível, é, eu diria também, contra a economia popular. Eu sou autora de uma lei – agora eu tenho certeza de que V. Ex^a vai apoiar também – na Comissão de Constituição e Justiça, o Relator é o Senador Ricardo Ferraço, que trata exatamente de punir a fraude nos combustíveis, porque isso lesa não apenas o consumidor, mas é também um grande ponto de corrupção, de crime organizado, e também de sonegação e de descaminho, como V. Ex^a lembrou agora, pelas diferentes alíquotas que são cobradas em Goiás e Mato Grosso. Eu aqui abordo, na lei, que teve apoio da categoria, porque a depuração não precisa ser feita apenas na política, como a sociedade quer; é preciso também nas cadeias econômicas...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... como essa dos combustíveis, em que a fraude e a sonegação são muito, muito graves. E a fraude é mistura de combustíveis sem qualidade – correndo-se risco –, violação ao meio ambiente, vários prejuízos à sociedade com a fraude nos combustíveis. Então, as entidades que representam – o Sinduscon lá do Rio Grande do Sul, liderada por Adão Oliveira, e as entidades nacionais também – estão apoiando. O grupo Movimento Plural nasceu para mostrar isso, até dizendo a mensagem deles: "O problema não é o posto, é o imposto". De fato, temos que trabalhar nas duas pontas, para que o



cidadão não seja lesado nesse processo. E certamente as entidades de classe do seu Estado, que V. Ex^a lembrou agora, do sindicato dos distribuidores de combustíveis, não concordam com quem tenha cometido um crime contra a economia popular cobrando R\$10 o litro de gasolina, ou R\$9,80 aqui em Brasília. Isso é um crime. E por isso de novo eu invoco: por que a Agência Nacional do Petróleo não entra em ação numa hora dessas? Então, parabéns a V. Ex^a. E vou contar com o seu apoio nesse projeto, que trata, exatamente, de evitar a fraude ou de criminalizar quem pratica a fraude com combustíveis.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sem dúvida nenhuma. Claro que é algo extremamente necessário, porque realmente a fraude é algo mais grave, ainda, de tudo o que se pode pensar.

Senadora, V. Ex^a me coloca, lembra-me de outro assunto aqui – como fui Relator do Fex –, que é o fundo de compensação da Lei Kandir. A questão do relatório já colocamos em votação, já foi aprovado, e precisamos votar aqui, no Congresso Nacional. Está com o Plenário, agora, da Câmara dos Deputados.

Essa compensação das exportações é fundamental para que possamos fazer mais justiça no Brasil. Talvez, o Mato Grosso não tenha a necessidade de cobrar essas alíquotas tão caras como é a da energia elétrica, a do telefone e, principalmente, agora a dos combustíveis.

Hoje V. Ex^a sabe da dificuldade por que passa o Rio Grande do Sul, mas eu quero parabenizá-la com toda a Bancada, porque nos apoiou bastante. Estivemos lá com o governador, o governador veio aqui, o governador do seu Estado aqui esteve na Comissão, mas foram poucos os governadores que aqui estiveram, inclusive houve a ausência do governador do meu Estado, que não esteve presente.

Essa aprovação do fundo da compensação talvez fará com que Estados como Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, todo o Centro-Oeste e o Sul de modo geral, que estamos cumprindo o dever de casa, produzindo, exportando para ajudar o Brasil... Nós não podemos ser penalizados.

Então, eu quero pedir aqui, de público, principalmente ao Presidente da Câmara dos Deputados, porque está na mão dele, para colocar em pauta. Nós precisamos votar a regulamentação da Lei Kandir. Se não o fizermos, terá que voltar para o Tribunal de Contas. Aliás, por definição do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, se o Congresso for omissão... Esta palavra é muito ruim para todos nós: omissão. O Congresso Nacional não pode ser omissão! Nós temos que votar a regulamentação da Lei Kandir para permitir que Estados que produzem, que querem ajudar ao Brasil, continuem a produzir e tenham a sua infraestrutura para que possamos fazer mais justiça tributária neste País.

Além disso, Sr^a Senadora Ana Amélia, quero aqui abordar um pouco, ainda do meu Estado, sobre a angústia que a população de lá está vivendo. Na segunda-feira, já está anunciado que serão fechados 29 frigoríficos – serão 29 frigoríficos! Hoje, o nosso aeroporto de Cuiabá só tem combustível para quatro dias – Brasília já fechou, Brasília só recebe aviões que tenham combustível para decolar. Lá ainda há um pouquinho. São 26 pontos de paralisação no meu Estado, e, até segunda-feira, 100% dos ônibus pararão na região metropolitana.

Eu, inclusive, conversei com o Prefeito Emanuel Pinheiro, Prefeito da nossa capital. Claro que é importante alertar aos prefeitos que, pela lei, as distribuidoras têm que manter um estoque de emergência para atender aos hospitais, para atender à emergência, à necessidade. Então, todos os prefeitos estejam alertas e cobrem isso das distribuidoras. Se as distribuidoras não tiverem o estoque, também serão penalizadas.



(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – É importante que todos saibam disso.

Por isso, quero dizer, Sr^a Presidente, que os nossos hospitais estão anunciando também... Eu me acostumei tanto com a Ana Amélia como Presidente da Comissão de Agricultura... Aliás, também pela liderança que exerce, ela já tem essa linha, sabe conduzir muito bem os trabalhos.

Então, Presidente Hélio – eu vou me dirigir mais ao Presidente –, também, lá no meu Estado, os hospitais já estão anunciando o cancelamento de cirurgias. Isso é muito grave.

Por isso, nós estamos aqui neste momento, para apelar à sensibilidade de todos, à sensibilidade do Governo mas também à sensibilidade das lideranças, porque tudo tem um limite. Nós queremos apoiar, vamos exigir que as negociações sejam feitas, inclusive, por isso estamos aqui, Senador Hélio e Senadora Ana Amélia. É claro que eu teria muitas reuniões no meu Estado neste momento, mas estamos aqui por responsabilidade, porque é o nosso papel estarmos aqui de plantão, como fizemos ontem, para que, se houver alguma negociação, se o Governo entender que deva chamar o Congresso Nacional, nós estaremos aqui de prontidão. Nós não queremos ser chamados de omissos nem podemos.

Então, eu quero aqui fazer um apelo a todos os líderes do movimento para que se apresentem, que venham, se for o caso, venham aqui, porque aqui é a Casa do povo. Se não forem recebidos lá no Palácio do Planalto, venham aqui para o Congresso, venham aqui para discutir. Nós temos que encontrar uma solução.

Senadora Ana Amélia gostaria de mais um aparte.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero, Senador Wellington, pela oportunidade. V. Ex^a faz uma exortação às lideranças da mobilização dos caminhoneiros, que mostrou ao País uma força impressionante. Agora, eu temo que, se o Governo está apostando na divisão da categoria para fragilizar o movimento, pode ser um tiro no pé e um equívoco político muito grave, ampliando o caos no abastecimento. Então, o Governo tem que ter muita cautela, porque está agora sob o fio da navalha. Precisa é responsabilidade, é urgência e emergência. O Governo não pode esperar 24 horas, como eu disse há pouco. O Governo precisa imediatamente, porque o impacto do desabastecimento, agravando o problema na segurança de pessoas que não podem fazer cirurgia, vai além do impacto econômico. Nós estamos tratando da vida do cidadão. Então, é preciso que, nessa linha, nesse fio da navalha, o Governo imediatamente busque interlocução com os movimentos que não se sentiram representados no acordo firmado ontem. Apostar na divisão da categoria para fragilizar o movimento é uma atitude de alto risco e a responsabilidade recairá sobre o Presidente da República. Deve ter muito cuidado, porque a nossa responsabilidade aqui é a responsabilidade de não apagar fogo com gasolina. Não, a nossa responsabilidade é cumprir com a nossa missão, de estarmos aqui atentos, de estarmos preparados para votar aquilo que é matéria urgente e que foi a agenda proposta pela categoria, mas queremos que a categoria seja ampliada e não apenas as nove entidades que firmaram o termo de acordo assinado ontem à noite no Palácio do Planalto. Obrigada, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero concordar com V. Ex^a, até porque essas lideranças demonstraram que não têm liderança suficiente, porque não conseguiram debelar a greve. Isso está no Brasil inteiro. Então, se fosse só em um Estado, poderia ser algo focal, ali, um Estado que tem uma liderança que está se rebelando, mas não é verdade. Todo o Brasil continua parado. Então eu penso, como V. Ex^a



sugere, e por isso aqui estamos, que o Governo realmente esteja de prontidão, mas com energia suficiente para que a gente possa detectar e encontrar o melhor caminho.

Por isso, eu quero dizer, Sr. Presidente, que seguiremos aqui discutindo os rumos da economia, aprovando todas as medidas e debatendo os caminhos para que o Brasil possa retomar o seu protagonismo perante a ordem mundial.

Eu sou um homem de fé e creio que estamos predestinados a sermos uma nação cada vez melhor, mais próspera e mais desenvolvida. Mas isso depende de nós. Uma greve como essa, sem dúvida nenhuma, abala todos nós. Por isso, eu quero dizer que nós temos riquezas e precisamos convertê-las em favor desse desenvolvimento. Temos potencialidades e precisamos seguir perseverando na busca do melhor caminho para conseguir explorar adequadamente e fazer muito melhor para o Brasil.

A história nos indica os caminhos a seguir. Eu poderia falar aqui muitas horas sobre o rodoviarismo com que o Brasil se envolveu ao longo do tempo, deixando de lado outros modais importantes que, vejam bem, se tivessem sido observados lá atrás, seguramente não estaríamos enfrentando esse grave momento. Quero dizer aqui que o Brasil, há 35, 40, 50 anos, tinha aproximadamente 50 mil quilômetros de ferrovias. Hoje temos 12 mil; no máximo 15 mil quilômetros de ferrovias funcionando no Brasil. Ou seja, andamos para trás na questão das nossas ferrovias.

A questão das hidrovias praticamente abandonamos também. O meu Estado de Mato Grosso se desenvolveu praticamente em cima da Hidrovia Paraguai-Paraná. Infelizmente, hoje praticamente ela não tem mais uso. Aliás, estamos trabalhando para isso. Conseguimos inclusive um recurso, juntamente com o Deputado Ezequiel, lá da região de Cáceres, junto ao Ministério dos Transportes e à Rodovia BR-174, que liga a cidade de Cáceres até Porto Morrinho: ela já está sendo toda aberta, construída, para que a gente possa voltar à navegação do Rio Paraguai-Paraná. Aliás, o Ministério dos Transportes também já fez toda a batimetria. Já está pronto, em condições de navegabilidade. Agora precisamos fazer o acesso, exatamente porque a cidade de Cáceres, a região oeste é uma das regiões que pode se desenvolver muito, mas que, infelizmente, nesses últimos 20, 30 anos, praticamente está estagnada, porque falta exatamente essa infraestrutura.

Lá temos uma ZPE, que é a Zona de Processamento de Exportação, que está paralisada. Todos os Governos prometeram, inclusive o atual Governo prometeu, e lá está a obra paralisada, sem rumo, sem a população saber o que pode e o que poderá acontecer nos próximos anos em termos de desenvolvimento para a região.

Por isso, eu quero também dizer que, neste momento, todos nós estamos aqui para apoiar e encontrar o melhor caminho. É claro que poderíamos estar falando aqui, Sr. Presidente, das concessões rodoviárias. Esse é outro problema que nos leva a uma preocupação muito grande, porque hoje, na situação em que estamos, essas concessões poderão ser abandonadas.

No meu Estado, temos uma concessão na divisa de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop que está praticamente vencendo. Foram editadas duas medidas provisórias que a Câmara dos Deputados rejeitou. Essa medida provisória daria condições exatamente para que essas concessões pudessem ser renegociadas e o prazo fosse dilatado, já que todos eles estão vencendo. E por que aconteceu isso? Exatamente porque o Governo não cumpriu a sua parte, ou seja, as concessões foram feitas com base em empréstimos que o BNDES faria, empréstimos de médio e longo prazo, e isso não aconteceu. Não acontecendo, pode agora acabar acontecendo o caos, ou seja, essas



concessões serem devolvidas para o Governo. Sendo devolvidas, o Ministério dos Transportes não tem *expertise*, não tem condições, não tem quadro, não tem funcionários para assumirem essas concessões. E, aí, o que poderá acontecer?

Então, hoje é importante que os nossos caminhoneiros paguem, nas rodovias concessionárias, um pedágio que seja realmente acessível, senão vai começar a haver greves pelo preço dos pedágios. Que essas rodovias concessionárias sejam realmente mantidas, porque não faz sentido pagar um pedágio e a estrada não ser bem mantida – não basta ser bem mantida; o serviço prestado ao usuário tem que ser de qualidade. Então, é outro aspecto, porque acaba envolvendo todo esse movimento do rodoviarismo, acaba envolvendo o impacto do custo. Hoje os caminhoneiros estão reclamando da questão do custo do combustível. Daqui a pouco, se isso não for bem planejado pelo Governo, vão fechar as rodovias pelo preço do pedágio ou pela falta de manutenção nessas concessionárias que temos no Brasil todo.

A BR-163 é a estrada troncal do Mato Grosso, tudo tem que passar pela BR-163. A concessão, como eu disse, em Mato Grosso, é da divisa de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop, mas também, em Mato Grosso do Sul, da divisa de Mato Grosso até o Estado do Paraná. Isso tudo é a BR-163. É claro que temos, junto com ela, sobreposta a BR-364 e a BR-070. Então, trago aqui mais essa preocupação, porque a população brasileira não pode ficar à mercê, a cada hora, de uma greve, uma paralisação, trazendo essa convulsão que já está acontecendo.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, venho a esta tribuna para dizer que estamos aqui com responsabilidade, prontos para discutir o assunto, para encontrar as soluções. E, mais uma vez, sugiro ao Presidente da Câmara, ao Presidente do Senado, se for necessário, fazermos aqui um plantão. Vamos chamar essas lideranças para dialogar, porque nós aqui representamos a população brasileira. Se o Governo não está tendo a condição necessária, a capacidade necessária do diálogo, o Congresso Nacional tem que participar efetivamente, fazer a intervenção necessária e votar aqui o que for também necessário.

Por exemplo, na questão da Petrobras, a Petrobras não pode ser a única dona do direito e da razão. A Petrobras é do Brasil. Então, a Petrobras não pode dizer, de forma inflexível, que não pode abaixar o preço. A Petrobras tem registrado, nos últimos tempos, lucros inimagináveis. Então, se a Petrobras está tendo lucro inimaginável, tem que também ceder.

Temos aí o sistema financeiro brasileiro. Só de lucro dos cheques especiais, são bilhões e bilhões, centenas de bilhões. Então, o sistema financeiro também tem que ser chamado neste momento, porque a população, o cidadão comum, quem está lá na ponta não pode sofrer por tudo isso.

Então, eu encerro, Sr. Presidente, e espero que possamos, nas próximas horas, encontrar um caminho para resolver, de uma vez por toda, essa greve que está hoje deixando toda a população brasileira – toda a população brasileira – sem até saber o que fazer.

Hoje a população está apoiando o movimento dos caminhoneiros. É importante isso, mas também é importante o equilíbrio de todos nós para que encontremos o caminho, porque, daqui a pouco, o sofrimento da população pode também rebelar toda a população, e podemos perder totalmente o controle social, enfim, este País partir para uma convulsão, o que não é o desejo de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

E assumo a Presidência para que V. Ex^a possa utilizar o tempo que for necessário.



O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço ao nobre Senador Wellington Fagundes. Cumprimento-o por essa fala elegante, uma fala realista da situação por que passa o Brasil.

Ao mesmo tempo, passo-lhe a Presidência dos trabalhos.

(O Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Hélio José, Líder do nosso Distrito Federal. Nesta semana, nós votamos aqui ampliando, inclusive, a região do Distrito Federal, mais dez cidades. Então, V. Ex^a tem um trabalho aqui muito na luta da defesa, principalmente das pessoas mais necessitadas. O Senador Hélio, para que a população saiba, além de ser hélio, é elétrico, porque ele é engenheiro eletricista, um homem elétrico, trabalhador, 24 horas por dia.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Senador Wellington Fagundes, pela sua generosidade. Realmente, hélio quer dizer sol, quer dizer energia. Eu sou engenheiro eletricista, formado pela Universidade de Brasília, no longínquo ano de 1982. Quero agradecer a V. Ex^a por essa lembrança.

Cumprimento nossos ouvintes da Rádio e TV Senado, cumprimento V. Ex^a pelo extraordinário pronunciamento aqui feito. Quero deixar claro – V. Ex^a já deixou, mas eu quero reforçar – que, desde que começou essa crise, estamos todos de plantão, trabalhando ininterruptamente para tentar superar essa crise. Nós aqui do Senado não estamos omissos – muito pelo contrário – nem estamos de costas para a crise por que passa o Brasil. Estamos trabalhando. Inclusive ontem, até altas horas da noite, estávamos por aqui reunidos para tentar superar a crise. Veio essa informação do acordo, que vou ler no começo da minha fala, que seria a superação da crise, e nós desmobilizamos a sessão ordinária que o Presidente faria hoje, para que avaliássemos algumas outras questões para a próxima terça-feira. E, lamentavelmente, por falta, talvez, de falar com todas as lideranças, por falta de um acordo mais amplo que envolvesse todos, a greve ainda continua trazendo transtorno para o Brasil inteiro, inclusive com suspensão de alguns voos aqui no Distrito Federal e em alguns Estados.

Eu estava vindo hoje mais cedo, de várias regiões de Brasília, a gente percebe vários postos fechados, sem combustível, aqui na nossa Capital. Quer dizer, um absurdo, filas enormes onde ainda há combustível, o caos se instalando em todos os lugares. Nós temos que evitar essa questão e nós, o Congresso, estamos aqui reunidos exatamente para isso.

Meu nobre Presidente, Senador Wellington Fagundes, primeiro, eu quero iniciar minha fala aqui lendo para todos os brasileiros, para quem ainda não soube, qual foi a proposta de acordo que nos chegou ontem, para que todos possam entender e avaliar o que chegou e que, segundo o Palácio do Planalto, seria uma forma de superar a crise, com os representantes que lá estiveram discutindo esta questão. Vou ler desde o início para que o povo possa entender:

De um lado, o Governo Federal representado pela Casa Civil da Presidência da República, pela Secretaria de Governo da Presidência da República, pelo Ministério dos Transportes, pelo Gabinete de Segurança Institucional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representados pelos seus respectivos Ministros, doravante designados GOVERNO FEDERAL.



De outro lado, a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos – CNTA, Confederação Nacional do Transporte – CNT, Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo – FETRABENS, União Nacional dos Caminhoneiros – UNICAM, Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Distrito Federal – SINDICAM-DF, Sindicato Nacional dos Cegonheiros – SINACEG, Federação Interestadual dos Transportes Rodoviários Autônomos de Cargas e Bens da Região Nordeste – FECONE, Federação dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado de Minas Gerais – FETRAMIG e Federação dos Transportadores Autônomos de Carga do Espírito Santo – FETAC-ES, representados pelos seus dirigentes abaixo assinados, doravante designados ENTIDADES.

Sr. Presidente, com toda essa representação...

Meus cumprimentos aos nossos visitantes aqui. Sejam muito bem-vindos ao Senado. Estamos numa sessão de debate. Por isso, as pessoas que estão inscritas vêm aqui colocar as suas posições. Estamos conversando exatamente sobre a crise que assola o Brasil, que preocupa todos nós e que precisamos superar da melhor forma possível.

Ontem, Sr. Presidente, nós nos reunimos com todas as Lideranças, eu, V. Ex^a e outros Líderes, junto com o nosso Presidente do Senado Federal, que foi, inclusive, durante a nossa reunião, duas vezes ao Palácio do Planalto e voltou para poder discutir a situação.

Com toda essa representação que se sentou, depois de passada a situação, se o acordo que foi feito não foi concretizado, algum problema houve. Ou as entidades que colocaram que representavam os paredistas não representavam, de fato, os paredistas ou a proposta estava aquém da necessidade real para a solução do problema.

Esse problema precisa ser superado. Estamos aqui presentes exatamente para deixar claro a nossa não omissão, o nosso compromisso com a solução para o nosso País.

Eu, como Senador do Distrito Federal, engenheiro eletricista de formação, servidor público concursado, não posso conceber que um Governo e suas entidades não tenham uma solução plausível para apresentar, porque é um Governo que tem instrumento para urgência e emergência, como a medida provisória, um Governo que tem instrumento como decretos, um Governo que é o acionista majoritário da Petrobras, que é uma empresa do Governo, um Governo que indica e define as políticas da ANP, da ANTT, das transportadoras e todo mundo. Ele não ter solução para o caso?! Não é possível que concordemos com a situação. A solução precisa acontecer.

Por isso, a gente exige do Governo... Estou sabendo aqui pela *net* que o Governo está reunido com todos os seus ministros agora. E nós estamos aqui, no Congresso, de plantão também para poder encaminhar em qualquer situação que depender de nós. É necessário que se reveja a discussão que foi feita ontem, que vou ler aqui neste instante, para que se chegue ao fim desta greve, que está prejudicando, na verdade, os mais frágeis da população, os mais pobres, que estão tendo os preços nos mercados majorados artificialmente, que estão tendo que pagar o litro de combustível a até R\$10! Isso é um absurdo para nós, pois já vendíamos combustível para outros países a menos de R\$3, pagando, nos postos, R\$5, agora estamos pagando R\$10. Então, alguma coisa está errada na política do Governo e na política da Petrobras, que é uma empresa do Governo. Então, não dá para vir com a história que a Petrobras é uma coisa e que o Governo é outra. Não! A Petrobras é o Governo, o Governo tem 60% das ações da Petrobras.

É por isso que sou contra a privatização, sou um defensor de que o Estado precisa controlar a energia e aquilo que é essencial, exatamente para poder intervir, numa hora como esta, para



debelar a crise, para acabar com a crise. O Estado não vive do lucro, o Estado vive do equilíbrio entre o público e o privado, o Estado serve para poder fazer uma intervenção que permita uma gestão pública adequada, para que o nosso povo possa sobreviver com dignidade. Então, é hora de o Governo, a Presidência da República falar que a Petrobras é nossa, é do Governo, que tem 60% das ações. Quem comanda a Petrobras não é meia dúzia de acionistas milionários, que querem continuar sendo mais milionários do que já são; é o Governo do Brasil. E nós precisamos superar as questões.

Sobre o acordo assinado ontem:

I. O GOVERNO FEDERAL se compromete a:

- a) Reduzir a zero a alíquota da CIDE, em 2018, sobre o óleo diesel, bem como as necessárias providências decorrentes dessa medida;

Muito bem. Essa é uma proposta que nós aqui do Senado, inclusive, tínhamos feito uma resolução que estava perpassando, que não tem nenhum tipo de óbice e nenhum tipo de obstáculo aqui no Senado. Achamos, inclusive, uma proposta muito interessante essa que foi colocada.

- b) Manter a redução de 10% no valor do óleo diesel a preços na refinaria, já praticados pela Petrobras, nos próximos trinta dias, considerando as necessárias compensações financeiras pela União à Petrobras, no intuito de garantir a autonomia da Estatal;

Tudo bem que se garanta a autonomia da estatal, é necessário realmente fazer a redução, porque o preço está muito elevado, está fora de controle, mas às custas de quê? Às custas de sacrificar mais ainda o povo brasileiro? Às custas de apertar mais o cinto do pobre, do contribuinte, pagador de imposto? Isso não dá. Então, temos que pensar como vai ser feita essa compensação à Petrobras, que vem ganhando lucro em cima de lucro. Esse lucro não pode ser em cima do trabalhador.

- c) Assegurar a periodicidade mínima de trinta dias para eventuais reajustes do preço do óleo diesel na refinaria, a partir do preço definido pelo critério do item b, considerando as necessárias compensações financeiras pela União à Petrobras no intuito de garantir autonomia da estatal.

É a mesma questão que falei no item "b". À custa de quê? De apertar? Quem vai pagar a conta somos nós os consumidores, pagadores de impostos? O pobre do brasileiro? Já são 14 milhões de desempregados. À custa disso não dá. Então, o Governo precisa fazer, sim, o que está no item "c", porque, no governo antecessor a este Governo, houve apenas oito aumentos de diesel ao longo do governo. Por que agora tem que ter aumento todo mês ou até todos os dias? Não dá, meu nobre, Senador Wellington Fagundes! Há alguma coisa errada nesse reino que precisa ser consertada. O Governo precisa reunir seus técnicos, porque é aquilo que falei: o Governo passa. De quatro em quatro anos, ele é eleito. V. Ex^a, inclusive, é o nosso pré-candidato a Governador do Mato Grosso – espero que ganhe as eleições, porque tem uma experiência administrativa muito grande e uma experiência política muito grande e, com certeza, vai ajudar o Mato Grosso a superar suas questões. Os governos passam de quatro em quatro anos, de oito em oito anos; agora, o Estado permanece. Então, os técnicos concursados, as pessoas que estão nos Estados, as pessoas que representam o Estado precisam discutir uma política perene para dar previsibilidade e condição para que o nosso setor produtivo, como o nosso setor de serviços, possa se planejar e trabalhar de forma correta.



d) Reeditar, no dia 1º de junho de 2018, a Tabela de Referência do frete do serviço do transporte remunerado de cargas por conta de terceiro, bem como mantê-la atualizada trimestralmente, pela ANTT;

É óbvio. Se há aumento do combustível, o frete aumenta, mas tem que ter controle nessa questão, pois como é que fica quem precisa de frete também? Vai aumentar o salário para poderem pagar os fretes que são necessários? Então, é uma discussão complexa que tem que ser feita com todo o cuidado necessário.

e) Promover gestão junto aos Estados da Federação, para implementação da isenção da tarifa de pedágio prevista no art. 17 da Lei nº 13.103, de 2015 (não cobrança sobre o eixo suspenso em caminhões vazios). Em não sendo bem sucedida a tratativa administrativa com os Estados, a União adotará as medidas judiciais cabíveis;

Meu nobre Senador Wellington Fagundes, isso já era para ter sido adotado há muito tempo. Se o eixo está suspenso, não há motivo para pagar por um eixo que está suspenso e não está fazendo a rodagem na rodovia. Então, nisso aqui, não há favor algum, é uma questão de lógica fazer.

E outra: o Governo gastou milhões para recuperar rodovias, depois fez pedágios, com o pedágio caro, com as rodovias se deteriorando, como V. Ex^a falou aqui há poucos instantes, e as concessionárias sem fazer o investimento correto, ainda querendo cobrar pedágios altíssimos. Isso é um absurdo, isso é uma injustiça com a qual não podemos concordar. Então, essa política de pedágio e essa política de concessão têm que ser bem pensadas para evitar qualquer problema e qualquer atrito, como V. Ex^a disse. A qualquer momento, vamos parar tudo por causa dos preços exorbitantes dos pedágios e da falta de investimento na recuperação das rodovias e das áreas em que não foram feitas as devidas recuperações.

Um País como o nosso, continental, plano, com relevo favorável, já era para ter uma malha ferroviária, meu nobre Presidente Wellington Fagundes, que garantisse o deslocamento de toda a nossa produção agrícola aos nossos portos de forma tranquila. Trem é um transporte muito mais barato, mais perene que os atuais que temos e que estraga menos. Ou poderíamos ter hidrovias – seria possível fazer, com alguns derrocamentos em algumas áreas, os nossos cursos hidroviários. Os Estados Unidos fazem o deslocamento de sua maior carga através do Rio Missouri e do Rio Mississippi. Por que o Brasil não poderia fazer através do Tocantins, através do Araguaia, através do Paraguai, através do São Francisco, através dos nossos rios? Porque não há investimento adequado – eu falo isso como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura – na área de infraestrutura de transporte. Há um *lobby* no Brasil que beneficia e sempre beneficiou o transporte rodoviário. Os efeitos estão sendo vistos aí, meu nobre Presidente. Se nós tivéssemos uma política de transportes que pusesse o dedo na ferida, fazendo um investimento em transportes hidroviários, tanto em nossos rios, quanto na cabotagem no nosso litoral, que é privilegiado, e em transportes ferroviários, nós poderíamos ter um custo muito menor para a nossa produção e nossas exportações, que ficariam menos vulneráveis a situações como esta que estamos vivendo neste momento.

Por isso, meu Brasil querido que está me ouvindo, precisamos pensar muito. Este ano é o ano das eleições, é o ano em que todos vamos decidir o futuro do nosso País. O nosso povo precisa verificar proposta de cada um dos candidatos em que vão votar, o nosso povo precisa votar contra todo político corrupto ou aquele político que se utiliza do seu mandato para fazer desvio de verba



pública, para fazer malandragem e para não fazer aquilo para o qual foi eleito. É a hora de dar um basta na corrupção, de votar em ficha-limpa e de votar em pessoas que possam, de verdade, ter o compromisso com a nossa Nação.

f) Editar Medida Provisória, em até quinze dias, para autorizar a CONAB a contratar transporte rodoviário de carga, dispensando-se procedimento licitatório, para até 30% (trinta por cento) de sua demanda de frete, para cooperativas ou entidades sindicais da categoria dos transportadores autônomos;

Eu acho esse item emergencial até uma boa, pois quebra um pouco o monopólio de mercado. Então, é um item importante para garantir que as cooperativas, os transportadores autônomos possam, de verdade, entrar no mercado e fazer preços melhores e mais competitivos, diminuindo, inclusive, a questão do valor do frete.

g) não promover a reoneração da folha de pagamento do setor de transporte rodoviário de cargas;

É uma situação também complexa e que precisa ser discutida com todos os cuidados necessários.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) –

h) Requerer a extinção das ações judiciais possessórias, ou de qualquer outra natureza, propostas pela União, em face das ENTIDADES relacionadas com o movimento paredista de caminhoneiros de que trata este Termo;

Então, o que é que acontece? Extinção das ações judiciais possessórias: têm que se analisar caso a caso; algumas ações judiciais tinham que se fazer mesmo, como está sendo falado.

Há uma dúvida se há locaute de alguns dos grandes e poderosos empresários do setor de transporte para forçarem artificialmente uma greve. Então, isso precisa ser apurado. Quede nosso Ministério Público? Quede o nosso Judiciário, a nossa Polícia Federal, para imediata ação? Então, isso são ações para o nosso Governo Federal, junto com a nossa eficiente Polícia Federal, a que eu só tenho elogios a fazer, junto com nosso Ministério Público, que também é muito responsável e tem capilaridade em todos os Estados brasileiros, e junto com o nosso Judiciário, imediatamente fazer as ações necessárias para, caso esteja havendo locaute, acabar com todos eles. É uma ação imediata que o Governo precisa fazer, para que sejam realmente colocados os pingos nos is.

i) Informar às autoridades de trânsito competentes acerca da celebração do presente Termo, para instrução nos eventuais processos administrativos instaurados em face das ENTIDADES ou de seus associados em decorrência de atos praticados no curso do movimento paredista;

Isso é necessário, realmente, para que todos saibam o que está acontecendo.

j) Manter com as ENTIDADES reuniões periódicas para acompanhamento do adimplemento dos compromissos estabelecidos neste Termo, ficando desde já estabelecido o prazo de quinze dias para a celebração do próximo encontro;



Eu acho que, na verdade, o encontro tem que ser diário, até resolver toda a crise e toda a situação, estamos aqui é para isso.

k) Buscar junto à Petrobras a oportunização aos transportadores autônomos à livre participação nas operações de transporte de cargas, na qualidade de terceirizados das empresas transportadoras contratadas pela Estatal;

Vejo como uma boa forma de até diminuir, também, o valor dos fretes.

l) Solicitar à Petrobras que seja observada a Resolução/ANTT nº 420, de 2004, no que diz respeito à renovação da frota nas contratações de transporte rodoviário de carga.

Isso é mais do que necessário. Resoluções são feitas para serem cumpridas.

II. As ENTIDADES reconhecem o empenho do GOVERNO FEDERAL em buscar soluções para atender às demandas das categorias representadas pelas ENTIDADES, bem como se comprometem a apresentar aos manifestantes o presente Termo para a suspensão do movimento paredista por quinze dias, quando será realizada nova reunião com o GOVERNO FEDERAL para acompanhamento do adimplemento dos compromissos estabelecidos nesse Termo.

Nessa questão aqui, meu nobre Senador Wellington Fagundes, é necessário que as entidades tenham realmente agilidade, tenham pulso, tenham liderança. Eu mesmo fui Diretor da Central Única dos Trabalhadores por cinco mandatos, fui coordenador de sindicato, fizemos greves e greves, e, quando chegávamos a um bom termo, a algum acordo, tínhamos o poder para terminar com uma paralisação caso o acordo fosse feito. Então, as entidades precisam assumir o seu papel de verdade na liderança do movimento e não deixar os movimentos totalmente à deriva, igual está acontecendo em várias partes do Brasil.

Eu não estou aqui para cristianizar, nem para penalizar ninguém. Eu cumprimento o Governo pelas suas ações que estão fazendo lá – estão reunidos com os ministros – para tentar chegar a algum entendimento. Eu só quero dizer que o Governo dispõe de instrumentos como medida provisória, de instrumentos que passam a valer num primeiro momento em que são publicados e editados no *Diário Oficial*; o Governo dispõe da Imprensa Nacional para publicar o *Diário Oficial* na hora em que precisar extraordinariamente; o Governo dispõe de decreto de lei; o Governo é proprietário de 60% das ações da Petrobras, tem o direito de toda a questão. Então, o Governo precisa apontar solução para a crise. O Governo tem a direção da ANTT, o Governo tem a direção da ANP e precisa apontar solução imediata para a crise.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, este é o momento igual nós falamos. Estou aqui abusando um pouquinho do seu tempo, mas é necessário para podermos colocar algumas coisas.

Quero, só para tentar concluir, fazer aqui uma avaliação – que eu concordo e muito – do que foi dito pela Bancada de colegas aqui desta Casa, que eu repto como Bancada de colegas que têm compromisso com o Brasil.

Essa política acima do mercado é resultado de uma crença irracional, Sr. Presidente, de que o mercado é sempre a solução de tudo e de que o Estado não serve para nada, a não ser aumentar o lucro do mercado. Por isso, Sr. Presidente, que eu sempre defendi que um Estado tem que ter uma



intervenção, principalmente na questão de energia – nós acabamos de fazer aqui, foi lido na CPI do setor elétrico –, porque não dá. O senhor imagine amanhã a crise passar a ser de energia, porque empresas privadas compraram os nossos cursos d'água, compraram as nossas hidroelétricas e começam a apagar o sistema com ameaça de blecaute para que se aumente artificialmente o preço da energia elétrica.

É por isso que não se pode privatizar aquilo que tem que ser da mão do Estado, porque, nos Estados Unidos, o setor elétrico está no controle do país, dos Estados Unidos; na Alemanha, está no poder da Alemanha; na China, está no poder da China; na Austrália, no poder da Austrália. Como é que nós, que temos o controle do nosso sistema elétrico, vamos permitir retirar o nosso controle para passar para a iniciativa privada? Vai que um maluco, como o Presidente dos Estados Unidos ou o Presidente da Coreia do Norte – esses dois para dar um exemplo do que está mais divergente aí –, compra o nosso sistema elétrico de Tucuruí, por exemplo. Eu já falei uma vez aqui que Tucuruí é tão importante para o nosso sistema elétrico que, se eu quiser desligar e apagar, desligar e acender, acender e desligar o sistema de Tucuruí, eu faço o dia inteiro. É só eu colocar e tirar, colocar e tirar Tucuruí, que é a usina mais importante do nosso País e que é genuinamente brasileira. Então, precisamos tomar cuidado, por isso que eu falei isso aqui.

Essa crença, Sr. Presidente, de que tudo tem que ser privatizado é dos economistas financeiros, que enxergam o nosso País e nossa sociedade como equação de planilha de banco em que, no final, o que vale são os números e os bolsos, e não as pessoas.

Essa não é a sua política nem a minha política, Sr. Presidente – eu sei do seu compromisso com o povo, por isso que V. Ex^a está querendo governar o Estado de Mato Grosso. E a minha política também é o compromisso com o povo e o compromisso com o Estado. Por isso, nós estamos aqui presentes, debatendo este tema tão importante, e não estamos fora do debate.

Eles, Sr. Presidente, esses economistas, são incapazes de conhecer a realidade brasileira, suas diferenças e necessidades econômicas e sociais. Eles só conhecem o manual do mercado financeiro. Esses economistas sempre, sempre exerceram as suas crenças para a sociedade brasileira como se fossem verdades absolutas – sempre, sempre quiseram colocar isso –, mas nunca foram capazes de melhorar a vida do povo com suas receitas econômicas infalíveis e suas propostas técnicas isentas de ideologia. No caso dos combustíveis, aconteceu a mesma coisa de novo, Sr. Presidente.

Então, para resolver o problema, é necessário enterrar essa política de preços e retomar a política de preços que foi feita na época do Presidente Lula. Na era do Lula, Sr. Presidente, os preços dos combustíveis variavam poucas vezes, gerando estabilidade e previsibilidade econômica para produtores, transportadores, comerciantes e consumidores. Então, o povo tem que lembrar isso, o povo não pode ter memória curta. Não havia essa irracionalidade de reajustes semanais e escaladas de preços, que faz com que os custos de transporte aumentem no meio de uma viagem para outra.

Durante o governo Lula, houve apenas sete reajustes de preço de gasolina e oito reajustes do preço do diesel, isto é, a adequação dos preços do combustível ao cenário internacional era feita em intervalos maiores de tempo, dando prazo para que a sociedade pudesse se adaptar às variações do preço do petróleo e dos demais componentes de custo no mercado internacional e doméstico.

Então, por que não? O que mudou daquela época para cá, Presidente? Por que nós precisamos ter agora reajustes diários? Ou reajustes semanais? Ou reajustes de uma noite para a outra?



(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Então, tem que mudar essa questão.

Para resolver o problema, Sr. Presidente, é necessário enterrar essa política entreguista.

Assim, o preço do combustível no Brasil, naquela época do Presidente Lula, ficava algum tempo mais barato do que no cenário internacional e algum tempo mais caro. Contudo, quando se olha o período todo do governo Lula, o preço médio da gasolina e do diesel ficava muito próximo do preço do combustível no cenário internacional. Ou seja, a política de preços do Presidente Lula foi uma política de mercado extremamente eficiente para a Petrobras e para a sociedade brasileira. A Petrobras, naquele período, obteve lucro de mercado com essa política, e os produtores, transportadores, comerciantes e consumidores tiveram previsibilidade de custos e estabilidade econômica, os preços não eram aumentados artificialmente. Por isso, estou trazendo aqui essa discussão que foi colocada pelos outros colegas de outra Bancada.

Com certeza, a culpa dessa volatilidade da escalada de preços nos últimos anos e da situação de desabastecimento é da política de preços praticada pelo nosso jovem tucano que está na Petrobras, Pedro Parente, com a condescendência, lamentavelmente, do nosso Governo.

Então, eu acho que deveria demitir, imediatamente, pelo bem do Brasil, o Sr. Pedro Parente da Petrobras. O Governo precisa assumir a responsabilidade como acionista majoritário da Petrobras e falar que a Petrobras é do Brasil e nós não vamos sacrificar o povo brasileiro para ficar dando lucro para banqueiro e para ficar dando lucro para os milionários, que são os acionistas majoritários da Petrobras! Então, meu nobre Presidente da República, Michel Temer, vamos demitir o Presidente da Petrobras e vamos colocar à frente da Petrobras uma pessoa compromissada com o Brasil, que queira resolver a crise.

Os números mostram que a geração de caixa na Petrobras, depois de 2011/2015, acompanhou a tendência e o comportamento das demais.

Sr. Presidente, formalizar a política de reajuste, como a feita pelo Presidente Lula, com maior volatilidade de preços, é necessário, bem como reajustar o preço para mais ou para menos, com frequência e em períodos maiores do que no passado, equilibrando a balança da Petrobras e interesse da população, usando bandas ou média móvel. É preciso o Governo analisar essas possibilidades, porque, se deu certo no passado, por que não pode dar certo agora, no presente? Então, é questão de ter uma agilidade. Os reajustes, Sr. Presidente, devem seguir as tendências mais consolidadas e não fatores apenas conjunturais.

De outro lado, não é justa a proposta do Governo de baixar o preço do combustível com isenção fiscal do PIS e Cofins, tendo em vista que jogará a conta dessa trapalhada momentânea do Governo que nós estamos vivendo nas costas dos mais pobres.

Eu fui o Relator da CPI da Previdência, Sr. Presidente. Provamos por a e b que a previdência brasileira não era deficitária, igual muitos no Governo alegavam. Provamos e aprovamos, por unanimidade, o nosso relatório. E nós sabemos o tanto que a Cofins, que é uma contribuição necessária para a previdência, necessária para a política de ação social, não pode ser isentada para fazer favor para banqueiro, para empresário milionário da Petrobras. Então, a Cofins é necessária para que nós tenhamos uma previdência equilibrada, Sr. Presidente. Os recursos do PIS financiam o abono e o seguro-desemprego, além de compor as receitas do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). E a Cofins é uma contribuição social que financia as políticas e ações de saúde, assistência social e previdência.



Sendo assim, a proposta do Governo é utilizar os recursos do trabalhador, do aposentado e dos cidadãos que utilizam os serviços públicos para reduzir o preço do diesel e da gasolina. Isso tudo é para poder, à margem do lucro dos especuladores que comparecem nas ações da Petrobras, depois do *impeachment*...

Então, eu vi o esforço do meu Presidente, que está aqui na Casa, Eunício Oliveira, ontem, junto conosco, com todos os Líderes, para encontrar uma solução, deixando claro que aquele projeto que foi aprovado altas horas da noite, na Câmara dos Deputados, que isentava o PIS e a Cofins daquela forma, sem uma discussão clara...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... era um projeto que não iria resolver o problema – e não resolve o problema mesmo – e tem a contrariedade de praticamente todos os Parlamentares desta Casa.

Eu teria mais o que falar aqui, mas o nosso Presidente Eunício Oliveira chegou. Eu queria até consultá-lo, meu nobre Presidente: se o senhor quiser fazer uso da palavra, vou encerrar por aqui. Posso continuar? *(Pausa.)*

Então, vou continuar aqui um pouquinho mais para concluir toda a minha fala, meu Presidente Wellington Fagundes.

Zerar o PIS/Cofins tem como efeito imediato o contingenciamento de gastos no serviço de saúde, assistência social, previdência e amparo ao trabalhador, tendo em vista que a redução de receita deverá ser acompanhada da redução de despesas, algo estimado em R\$12 a 14 bilhões.

Ou seja, no fundo, o Governo vai tirar dinheiro dos pobres para dar aos acionistas ricos da Petrobras. Além de ser totalmente injusta e imoral, a medida pode ser inócuia, tendo em vista que futuros reajustes podem ser anunciados a qualquer tempo e por qualquer motivo – preço do dólar, do petróleo, etc. e tal.

Por isso, eu quero cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, como Líder do PR, o nosso Presidente Eunício Oliveira, por termos discutido, ontem, na liderança, que aquele projeto, em que foram feitos, inclusive, cálculos errados na Câmara dos Deputados, não é um projeto que prosperará aqui no Senado Federal, isentando o PIS e a Cofins, porque essa não é a solução para resolver a crise.

Pior ainda foi a solução de curíssimo prazo, Sr. Presidente, que foi adotada para obter uma trégua na greve. O preço da gasolina e do gás de cozinha vai continuar o mesmo, não havendo qualquer redução, isto é, os mais pobres e a população em geral continuarão sofrendo as consequências nefastas dessa política desastrosa.

No caso do diesel, o Governo vai pagar para a Petrobras manter a redução de 10% do valor do litro por 30 dias, devendo a empresa reajustar esse preço apenas uma vez por mês. Ou seja, o Governo vai subsidiar essa redução temporária do valor do diesel com os recursos do orçamento da União. Ao fim e ao cabo, o que vai acontecer é que o Governo vai usar o dinheiro dos impostos pagos aos cidadãos para subsidiar o lucro dos acionistas ricos da Petrobras – isso é uma injustiça com a qual não podemos concordar. Dessa forma, o setor de transporte conseguirá uma redução momentânea do valor do combustível, mas quem vai pagar essa conta é o contribuinte, tendo em vista que o acionista privado da Petrobras continuará recebendo o mesmo lucro. Em suma, a União vai indenizar o prejuízo que o acionista privado teria com a redução do preço do diesel – isso não é justo; nós não podemos aceitar isso.

Estou chegando à conclusão – só faltam dois parágrafos.



Esse acordo mostra a verdadeira cara do que foi feito na Petrobras. Eles trouxeram uma grande instabilidade econômica com os 229 reajustes feitos até agora. É por isso que eu peço a demissão de Pedro Parente. Há vários concursados públicos federais no Brasil, na União, que podem assumir a direção da Petrobras, ser patriota com o nosso País e defender o Estado brasileiro. Eles diminuíram a capacidade produtiva da Petrobras de refinar o óleo. Eles aumentaram – praticamente dobraram – a importação de derivados de petróleo, beneficiando as empresas estrangeiras. Eles fizeram uma política de transferência de renda do consumidor brasileiro para o acionista privado da Petrobras, mantendo preços acima do mercado. E, por fim, eles fizeram um acordo de manter essa lucratividade para esses acionistas, indenizando-os de qualquer política mais racional de preços.

Estou concluindo agora, de verdade, Sr. Presidente.

Diante disso, é preciso avaliar, Sr. Presidente, a necessidade de que os recursos para subsidiar essa redução temporária de preço no curto prazo sejam tirados, possivelmente, da redução do valor da renúncia fiscal, que foi dada na Lei 13.586, de 2017, para as empresas petrolíferas – essa pode ser uma das fontes para solucionar o problema. Outra fonte pode ser rever a isenção fiscal concedida sobre lucros e dividendos, que existe desde 1995 – pode ser outra possibilidade de solução. Outra possibilidade de solução é extinguir os juros sobre o capital próprio, mecanismo fiscal que evita e diminui a tributação do lucro de pessoas jurídicas.

Outra possibilidade é aumentar a alíquota do CSLL das instituições financeiras, único segmento econômico que consegue bater recorde de lucro na atual crise. Então, banqueiros, está na hora de pagar um pouco dessa conta, Sr. Presidente.

Outra é criar, imediatamente, o imposto das grandes fortunas, para que a gente possa também investir no povo brasileiro.

O subsídio do Governo para os acionistas da Petrobras é um absurdo completo. Caso eles insistam nisso, quem deve pagar deve ser o andar de cima e não o andar de baixo, o nosso povo brasileiro.

Então, quero agradecer a V. Ex^a, pela condescendência do tempo.

Agradeço, mais uma vez, ao meu Presidente, Eunício Oliveira, que estava lá no seu Estado, tomou um voo ontem imediatamente para cá e nos convocou como Líderes. Estábamos aqui ontem até altas horas. E continuamos hoje, amanhã e depois de amanhã. Estaremos aqui prontos para nos reunirmos a hora que for necessário para dar sequência e fazer as ações que nós do Congresso Nacional precisamos fazer.

Obrigado, meu Presidente, Eunício Oliveira. Obrigado, meu nobre Presidente, Wellington Fagundes. Obrigado, Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Agradeço ao Senador Hélio.

Consulto o nosso Presidente, Eunício, se podemos encerrar a sessão. (*Pausa.*)

Consulto o Presidente, Eunício, se podemos encerrar a sessão. Não temos nenhum inscrito mais. V. Ex^a gostaria de fazer algum comunicado? (*Pausa.*)

Não havendo, então, mais nada a tratar, encerramos esta sessão, desejando a todo o movimento, enfim, a todas as lideranças que encontremos um caminho para que não levemos o País a mais sofrimento, principalmente à população, que está lá na ponta, os produtores.

No meu Estado, Mato Grosso, já estamos vendendo os problemas para os produtores de suíno. Há o canibalismo também dos animais, por falta de alimento que não chega às granjas. Há



também problemas para os produtores de aves, enfim, para os produtores de leite, que já estão tendo que jogar fora esse produto nobre. Ou seja, há um prejuízo muito grande para a população pelo desabastecimento.

E, principalmente, claro, há a questão da saúde e da educação, impedindo que as crianças possam chegar à escola, impedindo que os médicos tenham condições de trabalhar, de atender à população. É a esse caos que estamos chegando. É preciso a responsabilidade de todos nós.

Por isso, estamos aqui, o Congresso Nacional, de prontidão, de plantão, para atender, principalmente, àquilo que o Executivo entender, que os líderes do movimento grevista entenderem necessário para o diálogo. O importante é que encontremos o caminho, que não deixemos a população brasileira no sofrimento.

Então, nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 51 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 78^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Recebidos os Ofícios nsº 68, 70 e 71, de 2018, da CCJ, comunicando a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 725/2015, 227/2012 e 197/2014, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

São os seguintes os Ofícios:





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 68 /2018-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

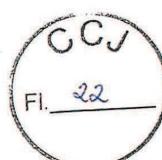
Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1 – CCJ (DE REDAÇÃO), nº 2 – CCJ e nº 3 – CCJ do Projeto de Lei do Senado nº 725, de 2015, que “Dispõe sobre a eleição, pelo Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, na hipótese do art. 81, § 1º, da Constituição Federal.”, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 70/2018-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, com a Subemenda nº 1-CCJ; a Emenda nº 3-CCJ, com a Subemenda nº 1-CCJ; e com as Emendas nºs 2-CCJ e 4-CCJ a 7-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2012, que “Estabelece regras e critérios mínimos para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional”, de autoria do Senador Armando Monteiro.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 74/2018-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: aprovação em turno suplementar.

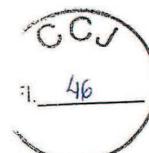
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em turno suplementar, **pela aprovação** do Substitutivo, com a Emenda nº 6-S-CCJ, ao Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2014, que “*Altera os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha -, a fim de possibilitar a aplicação das medidas protetivas de urgência nela previstas independentemente de sua vinculação a inquérito policial ou a processo penal contra o agressor, e dá outras providências*”, de autoria do Senador Pedro Taques, e pela rejeição das Emendas nºs 2-S a 5-S.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução das Mensagens nº 18 e 24, de 2018, as Mensagens aguardarão deliberação do Plenário.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 52, DE 2018

(nº 8.456/2017, na Câmara dos Deputados)

Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.457, de 16 de março de 2007, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1594012&filename=PL-8456-2017



[Página da matéria](#)

Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.457, de 16 de março de 2007, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º Até 31 de dezembro de 2020, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

....." (NR)

"Art. 8º Até 31 de dezembro de 2020, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

.....

VI - as empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata



a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0;

VII - as Empresas Estratégicas de Defesa de que trata a Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, fabricantes dos produtos classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, nos códigos 8412.10.00, 8705.90.90, 8710.00.00, 88.02, 88.03 e 89.06;

VIII - as empresas que fabriquem os produtos classificados na Tipi nos códigos:

a) 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03, 4818.50.00, 6505.00, 6812.91.00, 8804.00.00, e nos capítulos 61 a 63;

b) 64.01 a 64.06;

c) 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14;

d) 8308.10.00, 8308.20.00, 96.06 e 96.07;

e) 87.02, exceto 8702.90.10, e 87.07;

f) 9401.20.00, 9401.30, 9401.40, 9401.5, 9401.6, 9401.7, 9401.80.00, 9401.90, 94.02, 94.03, 9404.10.00, 9404.2, 9404.90.00, 9405.10.93, 9405.10.99, 9405.20.00, 9405.91.00, 9406.00.10, 9406.00.92 e 9406.00.99;

g) 4016.93.00; 7303.00.00; 7304.11.00; 7304.19.00; 7304.22.00; 7304.23.10; 7304.23.90; 7304.24.00; 7304.29.10; 7304.29.31; 7304.29.39; 7304.29.90; 7305.11.00; 7305.12.00; 7305.19.00; 7305.20.00; 7306.11.00; 7306.19.00; 7306.21.00;



7306.29.00; 7308.20.00; 7308.40.00; 7309.00.10;
7309.00.90; 7311.00.00; 7315.11.00; 7315.12.10;
7315.12.90; 7315.19.00; 7315.20.00; 7315.81.00;
7315.82.00; 7315.89.00; 7315.90.00; 8307.10.10;
8401; 8402; 8403; 8404; 8405; 8406; 8407; 8408; 8410;
8439; 8454; 8412 (exceto 8412.2, 8412.30.00,
8412.40, 8412.50, 8418.69.30, 8418.69.40); 8413;
8414; 8415; 8416; 8417; 8418; 8419; 8420; 8421; 8422
(exceto 8422.11.90 e 8422.19.00); 8423; 8424; 8425;
8426; 8427; 8428; 8429; 8430; 8431; 8432; 8433; 8434;
8435; 8436; 8437; 8438; 8439; 8440; 8441; 8442; 8443;
8444; 8445; 8446; 8447; 8448; 8449; 8450; 8453; 8454;
8455; 8456; 8457; 8458; 8459; 8460; 8461; 8462; 8463;
8464; 8465; 8466; 8467; 8468; 8470.50.90;
8470.90.10; 8470.90.90; 8472; 8474; 8475; 8476;
8477; 8478; 8479; 8480; 8481; 8482; 8483; 8484; 8485;
8486; 8487; 8501; 8502; 8503; 8505; 8514; 8515; 8543;
8701.10.00; 8701.30.00; 8701.94.10; 8701.95.10;
8704.10.10; 8704.10.90; 8705.10.10; 8705.10.90;
8705.20.00; 8705.30.00; 8705.40.00; 8705.90.10;
8705.90.90; 8706.00.20; 8707.90.10; 8708.29.11;
8708.29.12; 8708.29.13; 8708.29.14; 8708.29.19;
8708.30.11; 8708.40.11; 8708.40.19; 8708.50.11;
8708.50.12; 8708.50.19; 8708.50.91; 8708.70.10;
8708.94.11; 8708.94.12; 8708.94.13; 8709.11.00;
8709.19.00; 8709.90.00; 8716.20.00; 8716.31.00;
8716.39.00; 9015; 9016; 9017; 9022; 9024; 9025;
9026; 9027; 9028; 9029; 9031; 9032; 9506.91.00; e
9620.00.00;



h) 6810.19.00, 6810.91.00, 7302.40.00,
 8530.10.90, 8601.10.00, 8602.10.00, 8603.10.00,
 8604.00.90, 8605.00.10, 8606.10.00, 8606.30.00,
 8606.91.00, 8606.92.00, 8606.99.00, 8607.11.10,
 8607.19.11, 8607.19.19, 8607.19.90, 8607.21.00,
 8607.29.00, 8607.30.00, 8607.91.00, 8607.99.00
 e 8608.00.12;
 i) 8414.30.11; 8418.69.40; 8708.30.90;
 j) 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07,
 02.09, 0210.1, 0210.99.00, 1601.00.00, 1602.3,
 1602.4, 03.03, 03.04 e 03.02, exceto 03.02.90.00;
 k) 5004.00.00, 5005.00.00, 5006.00.00,
 50.07, 5104.00.00, 51.05, 51.06, 51.07, 51.08,
 51.09, 5110.00.00, 51.11, 51.12, 5113.00,
 5203.00.00, 52.04, 52.05, 52.06, 52.07, 52.08,
 52.09, 52.10, 52.11, 52.12, 53.06, 53.07, 53.08,
 53.09, 53.10, 5311.00.00, no capítulo 54, exceto os
 códigos 5402.46.00, 5402.47.00 e 5402.33.10, e nos
 capítulos 55 a 60;
 l) 2520.20.10; 2520.20.90; 3002.10.19;
 3002.10.29; 3002.90.99; 3004.90.99; 3005.10.10;
 3005.10.20; 3005.10.30; 3005.10.40; 3005.10.50;
 3005.10.90; 3005.90.12; 3005.90.19; 3005.90.20;
 3005.90.90; 3006.10; 3006.20.00; 3006.30.1;
 3006.30.2; 3006.40.11; 3006.40.12; 3006.40.20;
 3006.50.00; 3006.70.00; 3006.91.10; 3006.91.90;
 3306.90.00; 3407.00.10; 3407.00.20; 3407.00.90;
 3701.10.10; 3701.10.21; 3701.10.29; 3702.10.10;
 3702.10.20; 3808.94.19; 3822.00.10; 3822.00.90;



3917.29.00; 3917.32.40; 3917.32.90; 3920.10.99;
3920.99.10; 3921.90.90; 3923.10.90; 3923.21.90;
3923.50.00; 3923.90.00; 3924.90.00; 3926.10.00;
3926.90.30; 3926.90.40; 3926.90.50; 3926.90.90;
4009.12.90; 4014.10.00; 4014.90.10; 4014.90.90;
4015.11.00; 4015.19.00; 4802.57.10; 4803.00.90;
4805.40.90; 4809.90.00; 4818.40.90; 4818.90.90;
4819.10.00; 4819.40.00; 4819.50.00; 5402.33;
5404.19.11; 5404.19.19; 5404.19.90; 5405.00.00;
5408.10.00; 5603.12.90; 5603.13.10; 5604.90.10;
6002.40.10; 6002.90.10; 6115.96.00; 6210.10.00;
6217.10.00; 6307.90.10; 6307.90.90; 6309.00.10;
6406.20.00; 7309.00.90; 7318.15.00; 7323.93.00;
7326.90.90; 7616.99.00; 8205.59.00; 8413.19.00;
8414.10.00; 8414.80.11; 8414.80.19; 8418.10.00;
8418.50.10; 8418.50.90; 8419.19.90; 8419.20;
8419.40.10; 8419.40.90; 8419.81; 8419.89.19;
8419.89.20; 8421.19.10; 8421.19.90; 8421.21.00;
8421.29.11; 8421.29.19; 8421.29.20; 8422.30.10;
8422.30.29; 8423.81.90; 8424.90.90; 8436.80.00;
8444.00.20; 8451.40.10; 8472.90.99; 8479.82.10;
8479.82.90; 8479.89.12; 8479.89.91; 8481.80.92;
8514.30.19; 8515.80.90; 8517.62.41; 8517.62.72;
8517.62.77; 8531.80.00; 8543.70.99; 8544.20.00;
8544.42.00; 8713.10.00; 8713.90.00; 9011.10.00;
9011.20.10; 9011.80.10; 9011.80.90; 9011.90.10;
9011.90.90; 9018.11.00; 9018.12.10; 9018.12.90;
9018.13.00; 9018.14.10; 9018.14.90; 9018.19.10;
9018.19.20; 9018.19.80; 9018.19.90; 9018.20.10;



9018.20.20; 9018.20.90; 9018.31.11; 9018.31.19;
9018.31.90; 9018.32.11; 9018.32.12; 9018.32.19;
9018.32.20; 9018.39.10; 9018.39.21; 9018.39.22;
9018.39.23; 9018.39.24; 9018.39.29; 9018.39.30;
9018.39.91; 9018.39.99; 9018.41.00; 9018.49.11;
9018.49.12; 9018.49.19; 9018.49.20; 9018.49.40;
9018.49.91; 9018.49.99; 9018.50.10; 9018.50.90;
9018.90.10; 9018.90.21; 9018.90.29; 9018.90.31;
9018.90.39; 9018.90.40; 9018.90.50; 9018.90.91;
9018.90.92; 9018.90.93; 9018.90.94; 9018.90.95;
9018.90.96; 9018.90.99; 9019.10.00; 9019.20.10;
9019.20.20; 9019.20.30; 9019.20.40; 9019.20.90;
9020.00.10; 9020.00.90; 9021.10.10; 9021.10.20;
9021.10.91; 9021.10.99; 9021.21.10; 9021.21.90;
9021.29.00; 9021.31.10; 9021.31.20; 9021.31.90;
9021.39.11; 9021.39.19; 9021.39.20; 9021.39.30;
9021.39.40; 9021.39.80; 9021.39.91; 9021.39.99;
9021.40.00; 9021.50.00; 9021.90.11; 9021.90.19;
9021.90.81; 9021.90.82; 9021.90.89; 9021.90.91;
9021.90.92; 9021.90.99; 9022.12.00; 9022.13.11;
9022.13.19; 9022.13.90; 9022.14.11; 9022.14.12;
9022.14.13; 9022.14.19; 9022.14.90; 9022.19.10;
9022.19.99; 9022.21.10; 9022.21.20; 9022.21.90;
9022.29.90; 9022.30.00; 9022.90.11; 9022.90.12;
9022.90.19; 9022.90.80; 9022.90.90; 9025.11.10;
9025.90.10; 9025.90.90; 9026.10.19; 9026.20.10;
9026.20.90; 9026.80.00; 9026.90.90; 9027.20.11;
9027.20.12; 9027.20.19; 9027.20.21; 9027.20.29;
9027.30.11; 9027.30.19; 9027.30.20; 9027.50.10;



9027.50.20; 9027.50.30; 9027.50.40; 9027.50.50;
9027.50.90; 9027.80.13; 9027.80.14; 9027.80.99;
9027.90.10; 9027.90.91; 9027.90.99; 9031.90.90;
9033.00.00; 9402.90.10; 9402.90.20; 9402.90.90;
9404.29.00; 9603.21.00; 9619.00.00;

m) capítulo 89;

IX - as empresas de transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0;

X - as empresas de transporte aéreo de carga e de passageiros regular e as empresas de serviços auxiliares ao transporte aéreo de carga e de passageiros regular, enquadradas nas classes 5111-1, 5120-0 e 5240-1 da CNAE 2.0;

XI - as empresas editoriais referidas no inciso II do art. 5º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5 e 5821-2 da CNAE 2.0;

XII - as empresas de manutenção e reparação de aeronaves, enquadradas na classe 3316-3 da CNAE 2.0;

XIII - as empresas de manutenção e reparação de embarcações, enquadradas na classe 3317-3 da CNAE 2.0;

XIV - as empresas de varejo que exercem as atividades de comércio varejista de calçados e artigos de viagem, enquadradas na classe CNAE 4782-2.

....." (NR)

"Art. 8º-A A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 8º desta Lei



será de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas referidas nos incisos VI, IX, X e XI do *caput* do referido artigo e para as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi nos códigos 6309.00, 64.01 a 64.06 e 87.02, exceto 8702.90.10, que contribuirão à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), e para as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi nos códigos 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09, 0210.1, 0210.99.00, 1601.00.00, 1602.3, 1602.4, 03.03 e 03.04, que contribuirão à alíquota de 1% (um por cento)." (NR)

"Art. 9º

.....
VIII - para as sociedades cooperativas, a metodologia adotada para a contribuição sobre a receita bruta, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, limita-se às previsões constantes do art. 8º desta Lei e somente às atividades abrangidas pelos códigos nele referidos;

.....
§ 1º

.....
II - ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição dos incisos I e III do *caput* do referido artigo ao percentual resultante da razão entre a



receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que tratam o *caput* do art. 7º desta Lei ou à fabricação dos produtos de que tratam os incisos VII e VIII do *caput* do art. 8º desta Lei e a receita bruta total.

....." (NR)

Art. 2º O § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....
§ 21. Até 31 de dezembro de 2020, as alíquotas da Cofins-Importação de que trata este artigo ficam acrescidas de um ponto percentual na hipótese de importação dos bens classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, nos códigos:

.....
VII - 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03, 4818.50.00, 6505.00, 6812.91.00, 8804.00.00, capítulos 61 a 63;

VIII - 64.01 a 64.06;
IX - 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14;
X - 8308.10.00, 8308.20.00, 96.06 e 96.07;
XI - 8412.10.00, 8705.90.90, 8710.00.00, 88.02, 88.03 e 89.06;

XII - 87.02, exceto 8702.90.10, e 87.07;
XIII - 9401.20.00, 9401.30, 9401.40, 9401.5, 9401.6, 9401.7, 9401.80.00, 9401.90, 94.02, 94.03, 9404.10.00, 9404.2, 9404.90.00, 9405.10.93,

9405.10.99, 9405.20.00, 9405.91.00, 9406.00.10,
9406.00.92 e 9406.00.99;
XIV - 7308.20.00; 7309.00.10; 7309.00.90;
7310.29.90; 7311.00.00; 7315.12.10; 7316.00.00;
84.02; 84.03; 84.04; 84.05; 84.06; 84.07, 84.08;
84.09 (exceto o código 8409.10.00); 84.10. 84.11;
84.12; 84.13; 8414.10.00; 8414.30.19; 8414.30.91;
8414.30.99; 8414.40.10; 8414.40.20; 8414.40.90;
8414.59.90; 8414.80.11; 8414.80.12; 8414.80.13;
8414.80.19; 8414.80.22; 8414.80.29; 8414.80.31;
8414.80.32; 8414.80.33; 8414.80.38; 8414.80.39;
8414.90.31; 8414.90.33; 8414.90.34; 8414.90.39;
84.16; 84.17; 84.19; 84.20; 8421.11.10; 8421.11.90;
8421.19.10; 8421.19.90; 8421.21.00; 8421.22.00;
8421.23.00; 8421.29.20; 8421.29.30; 8421.29.90;
8421.91.91; 8421.91.99; 8421.99.10; 8421.99.91;
8421.99.99; 84.22 (exceto o código 8422.11.00);
84.23 (exceto o código 8423.10.00); 84.24 (exceto os
códigos 8424.10.00, 8424.20.00, 8424.89.10 e
8424.90.00); 84.25; 84.26; 84.27; 84.28; 84.29;
84.30; 84.31; 84.32; 84.33; 84.34; 84.35; 84.36;
84.37; 84.38; 84.39; 84.40; 84.41; 84.42;
8443.11.10; 8443.11.90; 8443.12.00; 8443.13.10;
8443.13.21; 8443.13.29; 8443.13.90; 8443.14.00;
8443.15.00; 8443.16.00; 8443.17.10; 8443.17.90;
8443.19.10; 8443.19.90; 8443.39.10; 8443.39.21;
8443.39.28; 8443.39.29; 8443.39.30; 8443.39.90;
84.44; 84.45; 84.46; 84.47; 84.48; 84.49;
8450.11.00; 8450.19.00; 8450.20.90; 8450.20;



8450.90.90; 84.51 (exceto código 8451.21.00); 84.52 (exceto os códigos 8452.10.00, 8452.90.20 e 8452.90.8); 84.53; 84.54; 84.55; 84.56; 84.57; 84.58; 84.59; 84.60; 84.61; 84.62; 84.63; 84.64; 84.65; 84.66; 8467.11.10; 8467.11.90; 8467.19.00; 8467.29.91; 8468.20.00; 8468.80.10; 8468.80.90; 84.74; 84.75; 84.77; 8478.10.10; 8478.10.90; 84.79; 8480.20.00; 8480.30.00; 8480.4; 8480.50.00; 8480.60.00; 8480.7; 8481.10.00; 8481.30.00; 8481.40.00; 8481.80.11; 8481.80.19; 8481.80.21; 8481.80.29; 8481.80.39; 8481.80.92; 8481.80.93; 8481.80.94; 8481.80.95; 8481.80.96; 8481.80.97; 8481.80.99; 84.83; 84.84; 84.86; 84.87; 8501.33.10; 8501.33.20; 8501.34.11; 8501.34.19; 8501.34.20; 8501.51.10; 8501.51.20. 8501.51.90; 8501.52.10; 8501.52.20; 8501.52.90; 8501.53.10; 8501.53.20; 8501.53.30; 8501.53.90; 8501.61.00; 8501.62.00; 8501.63.00; 8501.64.00; 85.02; 8503.00.10; 8503.00.90; 8504.21.00; 8504.22.00; 8504.23.00; 8504.33.00; 8504.34.00; 8504.40.30; 8504.40.40; 8504.40.50; 8504.40.90; 8504.90.30; 8504.90.40; 8505.90.90; 8508.60.00; 8514.10.10; 8514.10.90; 8514.20.11; 8514.20.19; 8514.20.20; 8514.30.11; 8514.30.19; 8514.30.21; 8514.30.29; 8514.30.90; 8514.40.00; 8515.11.00; 8515.19.00; 8515.21.00; 8515.29.00; 8515.31.10; 8515.31.90; 8515.39.00; 8515.80.10; 8515.80.90; 8543.30.00; 8601.10.00; 8602.10.00; 8604.00.90; 8701.10.00; 8701.30.00; 8701.90.10; 8701.90.90; 8705.10.10; 8705.10.90;



8705.20.00; 8705.30.00; 8705.40.00; 8705.90.10;
8705.90.90; 8716.20.00; 9017.30.10; 9017.30.20;
9017.30.90; 9024.10.10; 9024.10.20; 9024.10.90;
9024.80.11; 9024.80.19; 9024.80.21; 9024.80.29;
9024.80.90; 9024.90.00; 9025.19.10; 9025.19.90;
9025.80.00; 9025.90.10; 9025.90.90; 9026.10.19;
9026.10.21; 9026.10.29; 9026.20.10; 9026.20.90;
9026.80.00; 9026.90.10; 9026.90.20; 9026.90.90;
9027.10.00; 9027.20.11; 9027.20.12; 9027.20.19;
9027.20.21; 9027.20.29; 9027.30.11; 9027.30.19;
9027.30.20; 9027.50.10; 9027.50.20; 9027.50.30;
9027.50.40; 9027.50.50; 9027.50.90; 9027.80.11;
9027.80.12; 9027.80.13; 9027.80.14; 9027.80.20;
9027.80.30; 9027.80.91; 9027.80.99; 9027.90.10;
9027.90.91; 9027.90.93; 9027.90.99; 9031.10.00;
9031.20.10; 9031.20.90; 9031.41.00; 9031.49.10;
9031.49.20; 9031.49.90; 9031.80.11; 9031.80.12;
9031.80.20; 9031.80.30; 9031.80.40; 9031.80.50;
9031.80.60; 9031.80.91; 9031.80.99; 9031.90.10;
9031.90.90; 9032.10.10; 9032.10.90; 9032.20.00;
9032.81.00; 9032.89.11; 9032.89.29; 9032.89.8;
9032.89.90; 9032.90.10; 9032.90.99; 9033.00.00;
9506.91.00;
XV - 6810.19.00, 6810.91.00, 7302.40.00,
8530.10.90, 8601.10.00, 8602.10.00, 8603.10.00,
8604.00.90, 8605.00.10, 8606.10.00, 8606.30.00,
8606.91.00, 8606.92.00, 8606.99.00, 8607.11.10,
8607.19.11, 8607.19.19, 8607.19.90, 8607.21.00,



8607.29.00, 8607.30.00, 8607.91.00, 8607.99.00 e
8608.00.12;

XVI - 8414.30.11; 8418.69.40; 8708.30.90;

XVII - 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07,
02.09, 0210.1, 0210.99.00, 1601.00.00, 1602.3,
1602.4, 03.03, 03.04, 03.02, exceto 03.02.90.00;

XVIII - 5004.00.00, 5005.00.00, 5006.00.00,
50.07, 5104.00.00, 51.05, 51.06, 51.07, 51.08, 51.09,
5110.00.00, 51.11, 51.12, 5113.00, 5203.00.00, 52.04,
52.05, 52.06, 52.07, 52.08, 52.09, 52.10, 52.11,
52.12, 53.06, 53.07, 53.08, 53.09, 53.10, 5311.00.00,
no capítulo 54, exceto os códigos 5402.46.00,
5402.47.00 e 5402.33.10, e nos capítulos 55 a 60;

XIX - 2520.20.10; 2520.20.90; 3002.10.19;
3002.10.29; 3002.90.99; 3004.90.99; 3005.10.10;
3005.10.20; 3005.10.30; 3005.10.40; 3005.10.50;
3005.10.90; 3005.90.12; 3005.90.19; 3005.90.20;
3005.90.90; 3006.10; 3006.20.00; 3006.30.1;
3006.30.2; 3006.40.11; 3006.40.12; 3006.40.20;
3006.50.00; 3006.70.00; 3006.91.10; 3006.91.90;
3306.90.00; 3407.00.10; 3407.00.20; 3407.00.90;
3701.10.10; 3701.10.21; 3701.10.29; 3702.10.10;
3702.10.20; 3808.94.19; 3822.00.10; 3822.00.90;
3917.29.00; 3917.32.40; 3917.32.90; 3920.10.99;
3920.99.10; 3921.90.90; 3923.10.90; 3923.21.90;
3923.50.00; 3923.90.00; 3924.90.00; 3926.10.00;
3926.90.30; 3926.90.40; 3926.90.50; 3926.90.90;
4009.12.90; 4014.10.00; 4014.90.10; 4014.90.90;
4015.11.00; 4015.19.00; 4802.57.10; 4803.00.90;



4805.40.90; 4809.90.00; 4818.40.90; 4818.90.90;
4819.10.00; 4819.40.00; 4819.50.00; 5402.33;
5404.19.11; 5404.19.19; 5404.19.90; 5405.00.00;
5408.10.00; 5603.12.90; 5603.13.10; 5604.90.10;
6002.40.10; 6002.90.10; 6115.96.00; 6210.10.00;
6217.10.00; 6307.90.10; 6307.90.90; 6309.00.10;
6406.20.00; 7309.00.90; 7318.15.00; 7323.93.00;
7326.90.90; 7616.99.00; 8205.59.00; 8413.19.00;
8414.10.00; 8414.80.11; 8414.80.19; 8418.10.00;
8418.50.10; 8418.50.90; 8419.19.90; 8419.20;
8419.40.10; 8419.40.90; 8419.81; 8419.89.19;
8419.89.20; 8421.19.10; 8421.19.90; 8421.21.00;
8421.29.11; 8421.29.19; 8421.29.20; 8422.30.10;
8422.30.29; 8423.81.90; 8424.90.90; 8436.80.00;
8444.00.20; 8451.40.10; 8472.90.99; 8479.82.10;
8479.82.90; 8479.89.12; 8479.89.91; 8481.80.92;
8514.30.19; 8515.80.90; 8517.62.41; 8517.62.72;
8517.62.77; 8531.80.00; 8543.70.99; 8544.20.00;
8544.42.00; 8713.10.00; 8713.90.00; 9011.10.00;
9011.20.10; 9011.80.10; 9011.80.90; 9011.90.10;
9011.90.90; 9018.11.00; 9018.12.10; 9018.12.90;
9018.13.00; 9018.14.10; 9018.14.90; 9018.19.10;
9018.19.20; 9018.19.80; 9018.19.90; 9018.20.10;
9018.20.20; 9018.20.90; 9018.31.11; 9018.31.19;
9018.31.90; 9018.32.11; 9018.32.12; 9018.32.19;
9018.32.20; 9018.39.10; 9018.39.21; 9018.39.22;
9018.39.23; 9018.39.24; 9018.39.29; 9018.39.30;
9018.39.91; 9018.39.99; 9018.41.00; 9018.49.11;
9018.49.12; 9018.49.19; 9018.49.20; 9018.49.40;



9018.49.91; 9018.49.99; 9018.50.10; 9018.50.90;
9018.90.10; 9018.90.21; 9018.90.29; 9018.90.31;
9018.90.39; 9018.90.40; 9018.90.50; 9018.90.91;
9018.90.92; 9018.90.93; 9018.90.94; 9018.90.95;
9018.90.96; 9018.90.99; 9019.10.00; 9019.20.10;
9019.20.20; 9019.20.30; 9019.20.40; 9019.20.90;
9020.00.10; 9020.00.90; 9021.10.10; 9021.10.20;
9021.10.91; 9021.10.99; 9021.21.10; 9021.21.90;
9021.29.00; 9021.31.10; 9021.31.20; 9021.31.90;
9021.39.11; 9021.39.19; 9021.39.20; 9021.39.30;
9021.39.40; 9021.39.80; 9021.39.91; 9021.39.99;
9021.40.00; 9021.50.00; 9021.90.11; 9021.90.19;
9021.90.81; 9021.90.82; 9021.90.89; 9021.90.91;
9021.90.92; 9021.90.99; 9022.12.00; 9022.13.11;
9022.13.19; 9022.13.90; 9022.14.11; 9022.14.12;
9022.14.13; 9022.14.19; 9022.14.90; 9022.19.10;
9022.19.99; 9022.21.10; 9022.21.20; 9022.21.90;
9022.29.90; 9022.30.00; 9022.90.11; 9022.90.12;
9022.90.19; 9022.90.80; 9022.90.90; 9025.11.10;
9025.90.10; 9025.90.90; 9026.10.19; 9026.20.10;
9026.20.90; 9026.80.00; 9026.90.90; 9027.20.11;
9027.20.12; 9027.20.19; 9027.20.21; 9027.20.29;
9027.30.11; 9027.30.19; 9027.30.20; 9027.50.10;
9027.50.20; 9027.50.30; 9027.50.40; 9027.50.50;
9027.50.90; 9027.80.13; 9027.80.14; 9027.80.99;
9027.90.10; 9027.90.91; 9027.90.99; 9031.90.90;
9033.00.00; 9402.90.10; 9402.90.20; 9402.90.90;
9404.29.00; 9603.21.00; 9619.00.00;
XX - capítulo 89.



....." (NR)

Art. 3º Os valores das contribuições previstas nos incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, recolhidos em decorrência da impossibilidade de opção pela contribuição patronal sobre o valor da receita bruta determinada pela Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017, no período de sua vigência, na parte em que excederem o que seria devido em virtude da opção efetuada pela tributação substitutiva, conforme dispõem os §§ 13, 14, 15 e 16 do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, serão considerados pagamentos indevidos e poderão ser compensados com futuros débitos de contribuição previdenciária patronal do mesmo contribuinte, ou a ele restituídos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. São remitidos os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, bem como anistiados os respectivos encargos legais, multas e juros de mora, quando relacionados a diferenças de tributos mencionadas no *caput* deste artigo eventualmente não recolhidas.

Art. 4º A Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.

I - multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da receita bruta da pessoa jurídica no período a que se refere a escrituração aos que não atenderem aos requisitos para a apresentação dos registros e respectivos arquivos;



II - multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da operação correspondente, limitada a 1% (um por cento) do valor da receita bruta da pessoa jurídica no período a que se refere a escrituração, aos que omitirem ou prestarem incorretamente as informações referentes aos registros e respectivos arquivos; e

III - multa equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre a receita bruta da pessoa jurídica no período a que se refere a escrituração, limitada a 1% (um por cento) desta, aos que não cumprirem o prazo estabelecido para apresentação dos registros e respectivos arquivos.

Parágrafo único. Para as pessoas jurídicas que utilizarem o Sistema Público de Escrituração Digital, as multas de que tratam o *caput* deste artigo serão reduzidas:

I - à metade, quando a obrigação for cumprida após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício; e

II - a 75% (setenta e cinco por cento), se a obrigação for cumprida no prazo fixado em intimação." (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 89.

.....



§ 12. O disposto no § 10 deste artigo não se aplica à compensação efetuada nos termos do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.” (NR)
Art. 6º A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 74.

.....

§ 3º

.....

V - o débito que já tenha sido objeto de compensação não homologada, ainda que a compensação se encontre pendente de decisão definitiva na esfera administrativa;

VI - o valor objeto de pedido de restituição ou de ressarcimento já indeferido pela autoridade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ainda que o pedido se encontre pendente de decisão definitiva na esfera administrativa;

VII - o crédito objeto de pedido de restituição ou ressarcimento e o crédito informado em declaração de compensação cuja confirmação de liquidez e certeza esteja sob procedimento fiscal;

VIII - os valores de quotas de salário-família e salário-maternidade; e

IX - os débitos relativos ao recolhimento mensal por estimativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social



sobre o Lucro Líquido (CSLL) apurados na forma do art. 2º desta Lei.

....." (NR)

Art. 7º A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18.

.....
§ 6º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, à compensação de que trata o inciso I do *caput* do art. 26-A da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007." (NR)

Art. 8º A Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta Lei será repassado ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado da data em que ela for promovida de ofício ou em que for apresentada a declaração de compensação.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 26-A. O disposto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996:

I - aplica-se à compensação das contribuições a que se referem os arts. 2º e 3º desta Lei efetuada pelo sujeito passivo que utilizar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial),



para apuração das referidas contribuições, observado o disposto no § 1º deste artigo;

II - não se aplica à compensação das contribuições a que se referem os arts. 2º e 3º desta Lei efetuada pelos demais sujeitos passivos; e

III - não se aplica ao regime unificado de pagamento de tributos, de contribuições e dos demais encargos do empregador doméstico (Simples Doméstico).

§ 1º Não poderão ser objeto da compensação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo:

I - o débito das contribuições a que se referem os arts. 2º e 3º desta Lei:

a) relativo a período de apuração anterior à utilização do eSocial para a apuração das referidas contribuições; e

b) relativo a período de apuração posterior à utilização do eSocial com crédito dos demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil concernente a período de apuração anterior à utilização do eSocial para apuração das referidas contribuições; e

II - o débito dos demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil:

a) relativo a período de apuração anterior à utilização do eSocial para apuração de tributos com crédito concernente às contribuições a que se referem os arts. 2º e 3º desta Lei; e



b) com crédito das contribuições a que se referem os arts. 2º e 3º desta Lei relativo a período de apuração anterior à utilização do eSocial para apuração das referidas contribuições.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará o disposto neste artigo.”

Art. 9º O art. 12 do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os cigarros destinados à exportação não poderão ser vendidos nem expostos à venda no País e deverão ser marcados, nas embalagens de cada maço ou carteira, pelos equipamentos de que trata o art. 27 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, com códigos que possibilitem identificar sua legítima origem e reprimir a introdução clandestina desses produtos no território nacional.

.....” (NR)

Art. 10. Até 31 de dezembro de 2018, ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de que tratam o inciso II do *caput* do art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e o inciso II do *caput* do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor:

I - no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, quanto aos arts. 1º e 2º, e ao inciso II do *caput* do art. 12; e

II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Art. 12. Ficam revogados:



I - o § 2º do art. 25 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007; e

II - os seguintes dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011:

- a) o inciso II do *caput* do art. 7º;
- b) as alíneas *b* e *c* do inciso II do § 1º, os §§ 3º a 9º e o § 11 do art. 8º; e
- c) os Anexos I e II.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de Dezembro de 1977 - DEL-1593-1977-12-21 - 1593/77
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:lei:1977;1593>
 - artigo 12
- Decreto nº 8.950, de 29 de Dezembro de 2016 - DEC-8950-2016-12-29 - 8950/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2016;8950>
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custoio da Previdência Social - 8212/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
 - artigo 22
 - inciso I do artigo 22
 - inciso III do artigo 22
- Lei nº 8.218, de 29 de Agosto de 1991 - LEI-8218-1991-08-29 - 8218/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8218>
- Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - Lei do Ajuste Tributário - 9430/96
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9430>
 - artigo 74
- Lei nº 9.718, de 27 de Novembro de 1998 - Legislação Tributária Federal - 9718/98
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9718>
 - inciso II do artigo 4º
- Lei nº 10.610, de 20 de Dezembro de 2002 - LEI-10610-2002-12-20 - 10610/02
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10610>
- Lei nº 10.753, de 30 de Outubro de 2003 - Lei do Livro - 10753/03
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10753>
 - inciso II do artigo 5º
- Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003 - LEI-10833-2003-12-29 - 10833/03
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10833>
- Lei nº 10.865, de 30 de Abril de 2004 - LEI-10865-2004-04-30 - 10865/04
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10865>
 - parágrafo 21 do artigo 8º
 - inciso II do artigo 23
- Lei nº 11.457, de 16 de Março de 2007 - Lei da Super Receita - 11457/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11457>
 - parágrafo 2º do artigo 25
 - inciso I do artigo 26-
- Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007 - LEI-11488-2007-06-15 - 11488/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11488>
 - artigo 27
- Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011 - LEI-12546-2011-12-14 - 12546/11
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12546>
 - parágrafo 13 do artigo 9º
 - parágrafo 14 do artigo 9º
 - parágrafo 15 do artigo 9º
 - parágrafo 16 do artigo 9º



- Lei nº 12.598, de 21 de Março de 2012 - LEI-12598-2012-03-21 - 12598/12
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12598>
- Medida Provisória nº 774, de 30 de Março de 2017 - 774/17
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;774>



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 43, DE 2018

(nº 280/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor POMPEU ANDREUCCI NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À CRE.



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 280

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor POMPEU ANDREUCCI NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente no Principado de Andorra.

Os méritos do Senhor Pompeu Andreucci Neto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de maio de 2018.



EM nº 00101/2018 MRE

Brasília, 15 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **POMPEU ANDREUCCI NETO**, ministro de primeira classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente, no Principado de Andorra.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e curriculum vitae de **POMPEU ANDREUCCI NETO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Bezerra Abbott Galvão



Aviso nº 246 - C. Civil.

Em 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor POMPEU ANDREUCCI NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Espanha e, cumulativamente no Principado de Andorra.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE POMPEU ANDREUCCI NETO

CPF: 131.423.918-00

ID: 9723 MRE

1964 Filho de Durval Anchieta Andreucci e Clarice Andreucci, nasce em São Paulo (SP), em 16 de março de 1964.

Dados Acadêmicos:

- 1986 Universidade de São Paulo, Bacharel em Direito
 2009 Johns Hopkins University - Paul H. Nitze School of Advanced International Studies, Washington-DC. Mestre em Políticas Públicas Internacionais

Cargos:

- 1989 Terceiro-secretário
 1995 Segundo-secretário
 2000 Primeiro-secretário, por merecimento
 2005 Conselheiro, por merecimento
 2009 Ministro de segunda classe, por merecimento
 2016 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

- 1992 Secretaria-Geral de Controle - Assessor de gabinete
 1992-94 Secretaria de Controle Interno - Diretor da Divisão de Coordenação e Controle Financeiro
 1994-97 Nova York - Terceiro e Segundo-Secretário - Escritório Financeiro
 1997-2000 Montevidéu - Embaixada - Segundo-Secretário
 2000-03 Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior - Assessor
 2003 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Assessor Especial do Ministro de Estado
 2003-06 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Chefe da Assessoria Internacional
 2006-11 Washington - Embaixada - Conselheiro e Ministro-Conselheiro
 2011-14 Vice-Presidência da República - Assessor Diplomático do Vice-Presidente da República



- 2014-16 Vice-Presidência da República - Chefe da Assessoria Diplomática - 29 de agosto de 2014 a 19 de maio de 2016
- 2014-16 Vice-Presidência da República - Chefe da Assessoria Diplomática - 29 de agosto de 2014 a 19 de maio de 2016
- 2016 Presidência da República - Chefe do Cerimonial da Presidência da República

Condecorações:

- 2005 Ordem de Rio-Branco - Oficial
- 2011 Medalha Mérito Tamandaré
- 2012 Ordem de Rio-Branco - Grande Oficial
- 2012 Medalha da Vitória
- 2012 Medalha Cívica Regente Feijó
- 2014 Ordem do Mérito Militar
- 2015 Ordem do Mérito Naval
- 2015 Ordem do Mérito Aeronáutico
- 2017 Ordem de Rio-Branco - Grã-Cruz
- 2017 Ordem do Mérito da Defesa - Grande Oficial

Obras publicadas

A Gestão por Resultados no Ministério das Relações Exteriores: Desafios e Perspectivas Ante uma Herança Weberiana

Itaipu Binacional - Origens e Conseqüências de uma Crise

La Pensée de Jean-Jacques Rousseau et la Structure de la Légitimité Démocratique dans l'État Moderne - Est-ce qu'il y en a Une?

Rio-Branco e a Questão do Acre - Antecedentes da Ação. Desenvolvimentos Políticos e Reflexos Atuais na Política Externa Brasileira na América do Sul

A Opção Realista em Política Internacional - O Pensamento de Hans Morgenthau

ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO

Diretor do Departamento do Serviço Exterior



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ESPAÑA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA



Maio de 2018

DADOS BÁSICOS SOBRE A ESPANHA	
NOME OFICIAL:	Reino da Espanha
GENTÍLICO:	Espanhol (a)
CAPITAL:	Madri
ÁREA:	505.370 km ²
POPULAÇÃO:	46,443 milhões
LÍNGUAS OFICIAIS:	Castelhano, catalão, galego, basco e aranês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica romana (68,5%); sem religião (16,8%); ateus (9,6%); outras religiões (2,6%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Monarquia parlamentar
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral: Congresso dos Deputados (<i>Congreso de los Diputados</i>) e Senado (<i>Senado</i>)
CHEFE DE ESTADO:	Rei Felipe VI (desde junho de 2014)
CHEFE DE GOVERNO:	Presidente do Governo Mariano Rajoy (desde 2011)
CHANCELER:	Alfonso Dastis (desde 2016)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2016):	US\$ 1,23 trilhão
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2016):	US\$ 1,68 trilhão
PIB PER CAPITA (2016)	US\$ 26,616 milhões
PIB PPP PER CAPITA (2016)	US\$ 36,304 milhões
VARIAÇÃO DO PIB	3,2% (2016); 2,4% (2015); 1,38% (2014); -1,22% (2013); -1,64% (2012)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2015):	0,884 (27 ^a posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2016):	82,8 anos
ALFABETIZAÇÃO (2016):	99,94%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	16,4% (Fonte: Eurostat)



(2017):	
UNIDADE MONETÁRIA:	euro
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Fernando María Villalonga Campos
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 80.480 brasileiros residentes na Espanha

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-ESPAÑA (FONTE: MDIC)									
Brasil → Espanha	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Intercâmbio	2,25	2,50	3,48	5,24	4,58	7,96	8,02	6,43	6,66
Exportações	1,03	1,53	2,15	3,40	2,63	4,67	3,54	2,94	3,81
Importações	1,22	0,97	1,33	1,84	1,95	3,29	4,48	3,49	2,85
Saldo	-0,19	0,56	0,82	1,56	0,68	1,38	-0,94	-0,55	0,96

Informação elaborada em 4 de maio de 2018, pela secretária Camilla Corá. Revisada em 07/05/2018, pela secretária Marcela Pompeu.

APRESENTAÇÃO

O Reino da Espanha situa-se na Europa Meridional, majoritariamente na Península Ibérica. Seu território possui 505.370 km² de extensão e faz fronteira terrestre com Portugal, França, Andorra e Gibraltar. Ao sul, faz fronteira com o mar Mediterrâneo; ao norte, com o Golfo de Biscaia; e, a oeste, com o oceano Atlântico. No território espanhol, incluem-se, ainda, as ilhas Baleares, no Mediterrâneo; as ilhas Canárias, no oceano Atlântico; e as cidades autônomas de Ceuta e Melilla, que fazem fronteira com o Marrocos.

A Espanha, ao longo da história, foi tanto recebedora quanto fonte de influências externas, a exemplo da conquista, no século VIII, de parte da Península Ibérica por mouros provenientes principalmente do Norte da África. A Espanha era, ademais, a maior potência da Europa durante o século XVI, posição reforçada pelo comércio e pela riqueza de suas possessões coloniais, sendo estas os atuais países de Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico (EUA), República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

PERFIS BIOGRÁFICOS



Rei Felipe VI
Rei da Espanha



O Rei Felipe VI (Felipe Juan Pablo Alfonso de Todos los Santos de Borbón y de Grecia) é o terceiro filho de Suas Majestades, o Rei Juan Carlos e a Rainha Sofia. Nasceu em Madri, em 30 de janeiro de 1968. Em 1993, graduou-se em Direito pela Universidade Autônoma de Madri. Em 1995, completou mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Georgetown. Em 2004, casou-se com Letizia Ortiz Rocasolano. Em 19 de junho de 2014, fez o juramento previsto no artigo 61 da Constituição da Espanha e foi proclamado Rei diante do Parlamento, assumindo o nome de Felipe VI.

Mariano Rajoy
Presidente do Governo



Mariano Rajoy Brey nasceu em 1955, em Santiago de Compostela, capital da Comunidade Autônoma da Galícia. Formou-se em Direito pela Universidade de Santiago de Compostela. Em 1996, dirigiu a campanha de José María Aznar à Presidência de Governo da Espanha. Exerceu os cargos de ministro das Administrações Públicas (1996-1999), da Educação e Cultura (1999-2000) e do Interior (2001-2002). Foi porta-voz e ministro da Presidência (2002-2003). Tornou-se, em 2004, presidente do Partido



Popular (PP) e líder da oposição no Congresso dos Deputados. Foi eleito presidente do Governo em 21/12/2011 e reeleito em 29/10/2016. Casado, tem dois filhos.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre Brasil e Espanha iniciaram-se com o reconhecimento espanhol da independência brasileira, em 1834. Desde então, houve estreitamento contínuo do relacionamento bilateral, marcado por forte imigração de espanhóis para o Brasil, na primeira metade do século XX e, a partir da década de 1990, pelos investimentos espanhóis no Brasil. Atualmente, o componente econômico representa eixo essencial da relação.

Foi assinado, em 2003, o Acordo de Parceria Estratégica entre Brasil e Espanha, que previa o aprofundamento do diálogo por meio de reuniões regulares e da constituição de grupos de trabalho. Em 2005, foi adotado Plano de Ação (Declaração de Brasília sobre a Consolidação da Parceria Estratégica) que previa reuniões anuais dos presidentes, consultas periódicas entre as segundas autoridades das chancelarias e encontros em diversos níveis da administração. Em novembro de 2012, com a Declaração de Madri, foi criado novo mecanismo de consultas, a Comissão Ministerial de Diálogo Político, com vistas a garantir uma avaliação permanente da relação bilateral, além de estruturar o diálogo político.

Brasil e Espanha têm dedicado, nos últimos dois anos, grande empenho para fortalecer seu relacionamento bilateral. A exitosa visita oficial do presidente do governo Mariano Rajoy ao Brasil, em 24/4/2017, a primeira de um presidente do governo espanhol depois de hiato de nove anos, foi a culminação da retomada da agenda de alto nível e de encontros ministeriais, iniciada em novembro de 2016, por ocasião da visita do então chanceler José Serra à Espanha. Durante a visita de Rajoy, foi aprovada nova Declaração Conjunta, contendo plano de ação que passou a orientar a agenda bilateral em suas diversas áreas temáticas. Segundo a Declaração, “o presidente Mariano Rajoy convidou o presidente Michel Temer a visitar a Espanha, o que foi aceito pelo mandatário brasileiro, em data a ser determinada de acordo com a conveniência mútua.”

A Comissão Ministerial, inaugurada em 2014, é um dos principais instrumentos de consultas bilaterais regulares e é chefiada por ambos os chanceleres. Durante a visita do presidente Rajoy ao Brasil, em 2017, foi



acordado que a Comissão deverá reunir-se a cada dois anos, alternadamente em cada país, sem prejuízo da possibilidade de os chanceleres manterem consultas mais frequentes, quando necessário. Decidiu-se, ainda, realizar, nos intervalos entre reuniões da Comissão Ministerial, consultas entre o Secretário de Estado de Cooperação Internacional e para Iberoamérica (SECIPI) da Espanha e o Secretário-Geral de Relações Exteriores do Ministério de Relações Exteriores do Brasil.

Destacam-se, no âmbito das visitas bilaterais recentes, aquela realizada pelo então ministro da Defesa, Raul Jungmann, acompanhado pelo Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Nivaldo Luiz Rossato, a Sevilha, para participar da cerimônia de entrega de aeronave C295 pela empresa Airbus; e a visita do ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, a Madri, ambas em 2017. Em 2018, o Secretário de Estado para as Relações Exteriores da Espanha, Ildefonso Castro, realizou visita ao Brasil, ocasião em que foi recebido pelo senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores, embaixador Marcos Galvão, para almoço e reunião de trabalho.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de operações ostensivas aprovadas no âmbito do Comitê de Financiamento e Garantias às Exportações (COFIG) a tomadores soberanos espanhóis. O corte temporal retrospectivo analisado foi de 15 anos.

POLÍTICA INTERNA

O Reino da Espanha é uma monarquia parlamentar, na qual a chefia do Estado está a cargo do monarca, o Rei Felipe VI, que também cumpre o papel de árbitro do funcionamento estável das instituições e de símbolo de unidade nacional. A chefia do Executivo está a cargo do Presidente de Governo, cuja nomeação, pelo Rei, após as eleições gerais, depende de votação na qual a maioria do Congresso dos Deputados aprova seu programa de Governo, investindo-lhe no cargo.

O Presidente de Governo tem a prerrogativa de solicitar a dissolução das Cortes Gerais (Congresso dos Deputados e Senado) antes do término do mandato de quatro anos, convocando novas eleições. Necessita, para tanto, do consentimento do Rei, que detém o direito de dissolução das Cortes Gerais, exercido apenas a pedido do chefe de Governo. A



Constituição também prevê que o parlamento destitua o Governo, mediante aprovação de moção de censura.

A Constituição (1978) e a Lei Orgânica do Regime Eleitoral Geral (Lei 5/1985, modificada em 2011) conformam o marco jurídico dos processos eleitorais, por sufrágio universal, para o Congresso dos Deputados, o Senado, o Parlamento Europeu e as assembleias municipais. As eleições nas Comunidades Autônomas observam referida Lei Orgânica, mas também são regidas por leis eleitorais próprias. O ordenamento territorial espanhol compreende 17 comunidades autônomas, cada uma dotada por seu respectivo parlamento, e 52 províncias (incluídas as cidades autônomas de Ceuta e Melilla).

O Congresso dos Deputados é composto de 350 assentos, enquanto o Senado é integrado por número variável de membros – atualmente 266, entre os eleitos pelo voto direto e os designados pelos Parlamentos das Comunidades Autônomas. Os mandatos são de quatro anos, os quais, dada a natureza parlamentar do regime político espanhol, tanto em nível nacional quanto autonômico ou municipal, podem ser abreviados na hipótese de convocação de eleições antecipadas (por exemplo, em decorrência de moções de censura ou de perda da maioria parlamentar).

O sistema partidário espanhol é multipartidário, tanto em nível nacional como regional. Os principais partidos nacionais são o Partido Popular (PP), o Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), o Podemos e o Ciudadanos.

A eleição de Mariano Rajoy, em outubro de 2011, encerrou fase de interinidade política que durou cerca de dez meses. Em 2016, o Presidente do Governo e líder do Partido Popular (PP) renovou seu mandato por mais quatro anos (2016-2020).

Na Catalunha, o governo regional (“Generalitat”) vinha sendo liderado por coalizão de partidos de diferentes orientações, como o Partido Democrático da Catalunha (PDCat) e a Candidatura Única Popular (CUP), cuja única agenda compartilhada é a independência catalã. Após a realização, pelo governo local, de referendo independentista, em 1º de outubro de 2017, em que 90% das cédulas contabilizadas indicaram voto a favor da independência, o Parlamento catalão votou a favor da declaração unilateral de independência por ampla maioria. Em reação, o Senado espanhol aprovou medidas, amparadas pelo artigo 155 da Constituição espanhola, que incluem a dissolução do Parlamento regional catalão, a



destituição de lideranças locais e a convocação de eleições regionais, marcadas para 21 de dezembro ("21-D"). O então presidente da Catalunha, Carles Puigdemont, acusado de desobediência, conspiração e uso indevido de fundos públicos, buscou refúgio na Bélgica, onde se entregou à polícia e recebeu liberdade condicional.

Em 28/10/2017, o Ministério das Relações Exteriores pronunciou-se oficialmente a respeito do tema, nos seguintes termos: "O governo brasileiro acompanha com atenção os desdobramentos relativos à Catalunha, rejeita a declaração unilateral de independência e reitera seu chamado ao diálogo com base no pleno respeito à legalidade constitucional e na preservação da unidade do Reino da Espanha".

Nas eleições do 21-D, confirmou-se possível reedição de governo independentista respaldado pelo somatório de Junts per Catalunya (JxC), Esquerda Republicana da Catalunha (ERC) e Candidatura Única Popular (CUP) no "Parlament". Destacou-se, por outro lado, resultado considerado histórico do Ciudadanos (C's) como partido mais votado e com maior bancada no Legislativo.

A maioria elegeu, em 17 de janeiro, o novo Presidente do Parlamento da Catalunha - deputado Roger Torrent, da ERC. A hipótese de investidura à distância de Carles Puigdemont foi desautorizada cautelarmente, em fevereiro último, pelo Tribunal Constitucional. O Tribunal Supremo espanhol tampouco autorizou o comparecimento de Jordi Sànchez, detido preventivamente em Madri, a sessão de investidura do Parlamento catalão convocada para março.

Em 22/03, foi realizada sessão no Parlamento catalão para apresentação da candidatura do ex-conselheiro de Governo, Jordi Turull, ao cargo de Presidente da Generalitat, a qual foi derrotada.

Em 25/03, a polícia alemã deteve Puigdemont a poucos quilômetros da fronteira entre Alemanha e Dinamarca. Posteriormente, em 5/4, obteve a possibilidade de aguardar em liberdade, por meio de pagamento de fiança. Atualmente, aguarda-se avaliação pelas autoridades alemãs da possibilidade de sua extradição para a Espanha.

O País Basco, atualmente governado pelo Partido Nacionalista Basco (PNV), tem adotado diálogo com o Governo nacional. Conforme havia anunciado em março de 2017, o grupo Euskadi Ta Askatasuna (ETA) entregou suas armas no dia 8/4/2017. Em 3/5/18, em comunicado lido por suas lideranças, o grupo ETA anunciou sua dissolução.



POLÍTICA EXTERNA

A Espanha é membro da UE desde 1986, faz parte do espaço Schengen desde 1995 e adotou o euro em 1999. É membro das Nações Unidas, tendo participado como membro não permanente do Conselho de Segurança nos períodos de 1969–1970, 1981–1982, 1993–1994, 2003–2004 e 2015–2016. Destaca-se, ainda, a qualidade da Espanha de membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), desde 1982, e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) desde 1961. No que se relaciona à América Latina, a Espanha é membro fundador e sede (Madri) da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), criada em 2003.

A Chancelaria espanhola, sob o comando de Alfonso Dastis, tem dedicado empenho à recuperação do peso relativo da Espanha na Europa, sem descuidar dos tradicionais laços com a Ibero-América e o Magreb. Nesse contexto, a agenda de cooperação ibero-americana ganha peso como instrumento de projeção de contatos com países dessa região. A Espanha é, ademais, um dos principais investidores na região, com forte presença em setores como construção, energia e telecomunicações, sendo o Brasil o principal destino dos investimentos espanhóis na América Latina.

A União Europeia constitui o núcleo da política externa espanhola. A Espanha é um dos principais fiadores do projeto de integração e também um de seus principais referentes políticos e econômicos, embora tenha ingressado tardivamente no bloco.

O processo separatista na Catalunha foi seguido de gestões por parte da Moncloa e da Chancelaria espanhola com vistas a impedir declarações de instituições, organismos ou parceiros internacionais que pudessem ser interpretadas como aprovação do processo. O governo espanhol logrou receber 116 declarações de apoio à unidade espanhola e nenhum reconhecimento ao processo independentista da Catalunha.

A crise gerada pela declaração unilateral de independência condicionou momentaneamente a diplomacia espanhola. Em 2018, a Espanha deve retomar sua presença internacional, com recuperação do ritmo das visitas bilaterais e da participação em reuniões multilaterais do presidente Mariano Rajoy e do chanceler Alfonso Dastis. As prioridades estariam na Ásia (com destaque especial para a China), na África, na América Latina (dado o ano eleitoral para alguns países da região) e na



participação na Cúpula Ibero-Americana, em novembro próximo, na Guatemala.

Para o governo espanhol, a situação futura de Gibraltar constituiu dos temas mais relevantes no contexto do Brexit. Trata-se de um território considerado oficialmente pela Espanha como uma colônia. Recentemente, Madri apresentou proposta de soberania compartilhada com o Reino Unido. O ponto de maior repercussão na Espanha do acordo celebrado entre Reino Unido e União Europeia para o Brexit (19/03/18) refere-se à inclusão de Gibraltar nas negociações durante o período de transição acordado (março de 2019 a dezembro de 2020). Trata-se da confirmação, no acordo, de que nada se aplicará a Gibraltar sem o consentimento da Espanha e do Reino Unido. O governo espanhol resguarda, assim, “direito de voto” sobre a questão, que poderá viabilizar eventual diálogo bilateral com o Reino Unido sobre o tema.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia espanhola continua em trajetória de sólido crescimento, tendo encerrado o ano de 2017 com elevação de 3,1% no PIB. No último trimestre do ano passado, registrou-se ligeira desaceleração do crescimento econômico.

Em 2010, o então Presidente do Governo José Luiz Rodrigues Zapatero, do Partido Socialista, deu início a processo de reformas, mantido e aprofundado pelo presidente Mariano Rajoy. A economia espanhola já acumula quatro anos consecutivos de crescimento econômico, e a Espanha foi o país europeu que mais cresceu entre 2014 e 2016, com aumento acumulado de 7,8% no período. O país já recuperou cerca de 80%, em termos reais, do produto perdido durante a crise econômica.

As reformas econômicas e do mercado de trabalho conseguiram impulsionar a economia, o que levou a Espanha a crescer 1,2% a mais que média da zona do euro em 2016 e o dobro da média europeia em 2015. Apesar dos dados positivos, os efeitos da crise econômica continuam apresentando desafios, dos quais se destacam a redução do déficit fiscal, a redução da dívida pública e a diminuição das taxas de desemprego, atualmente em 17,2%.

Entre os setores que mais vêm contribuindo para o crescimento econômico espanhol, destacam-se o automobilístico e o de turismo. A indústria automobilística espanhola atingiu a marca de 2,8 milhões de



automóveis em 2016. No turismo, a Espanha superou em 2016 todos os recordes históricos para o setor, recebendo 75 milhões de turistas estrangeiros. Como esses números, o turismo superou o percentual de 11% do PIB em 2016.

Comércio exterior

A Espanha foi o 12º parceiro comercial do Brasil, com 1,81% do comércio exterior brasileiro em 2017. Já o Brasil foi o 17º exportador (com 0,9%) e o 16º importador de produtos espanhóis, com 1,3% do total. Os produtos básicos predominaram nas vendas brasileiras (79%), ao passo que os itens industrializados assumiram participação majoritária no que tange às aquisições originárias do mercado espanhol (94%).

Após três anos de resultados negativos em transações comerciais com a Espanha, o Brasil reverteu a tendência deficitária no comércio bilateral e obteve superávit de US\$ 39 milhões em 2016 e de US\$ 963 milhões em 2017 (21º maior saldo positivo brasileiro). O fluxo comercial alcançou US\$ 6,67 bilhões em 2017 (+29% ante 2016). As exportações cresceram significativamente, em 46%, evoluindo de US\$ 2,6 bilhões, em 2016, para US\$ 3,8 bilhões em 2017.

As vendas de produtos básicos cresceram 69% e as de manufaturados, 13%. Vale notar a importância crescente do país europeu na importação de produtos do agronegócio brasileiro, que geraram receita de US\$ 1,7 bilhão em 2017, representando 44% das vendas para a Espanha. No caso da soja em grão, o Brasil respondeu por 55% das compras espanholas, com destaque a: milho (29%); café (10%); farelo de soja (11%); carne de frango (11%) e melões (34%).

O crescimento das exportações brasileiras refletiu, principalmente, o aumento nas vendas de óleo bruto de petróleo (+133% em valor e +50% em volume); soja em grão (+27% em valor e +24% em volume); milho (+641% em valor e +684% em volume); e de minério de ferro (+103% em valor e +20% em volume).

Os principais grupos de produtos brasileiros exportados para o mercado espanhol em 2017 foram: óleo bruto de petróleo (25,2% da pauta ou US\$ 959 milhões); soja em grão (19,9% ou US\$ 758 milhões); milho (11,5% ou US\$ 437 milhões); minério de ferro (5,6% ou US\$ 215 milhões); pasta química de madeira (3,9% ou US\$ 148 milhões); minério



de cobre (3,9% ou US\$ 147 milhões); café em grão (2,9% ou US\$ 110 milhões).

Já o aumento de 11% nas importações (de US\$ 2,57 bilhões, em 2016, para US\$ 2,85 bilhões em 2017) deveu-se, sobretudo, à expansão nas aquisições de óleo refinado de petróleo (+105% em valor e +80% em volume).

As principais aquisições brasileiras de produtos espanhóis em 2017 foram: óleo refinado de petróleo (18,8% do total ou US\$ 537 milhões); inseticidas, fungicidas, herbicidas (3,5% ou US\$ 101 milhões); compostos orgânicos de enxofre (2,7% ou US\$ 76 milhões); medicamentos em doses (2,6% ou US\$ 74 milhões); partes e acessórios de veículos automóveis (2,7% ou US\$ 71 milhões) e virabrequins, cambotas, manivelas e rodas de fricção (2,4% ou US\$ 68 milhões).

Investimentos

A característica principal dos investimentos espanhóis é a presença de grandes conglomerados multinacionais com atuação destacada na América Latina, os quais funcionam em setores que possuem barreiras de entrada de mercado em função da necessidade de extenso investimento inicial, como os sistemas bancário, de transportes e logística, de telefonia, de engenharia, entre outros.

Observa-se recente saída de investimentos da região da Catalunha (queda de 39,8% na comparação 2016-2017), em função de insegurança jurídica gerada pelo recente plebiscito sobre a independência da região autônoma. Ainda assim, em 2017, a região foi a segunda maior em atração de investimentos, atrás somente de Madri, com 13% do total dos IEDs.

Recentemente, a nota de crédito da Espanha assignada pela agência de classificação de risco Moody's foi melhorada de "Baa2" para "Baa1". As outras 3 principais agências já tinham melhorado as respetivas notas do país. A Moody's baseou a decisão no sólido desempenho da economia espanhola e no limitado impacto econômico da situação na Catalunha.

O Brasil é o oitavo maior investidor externo da Espanha. Merece destaque, nesse escopo, a compra da siderúrgica SIDENOR pela GERDAU. As principais empresas brasileiras com presença na Espanha são: GERDAU, Andrade Gutierrez, ITAÚ UNIBANCO, TAM, VOTORANTIM e WEG.



A Espanha é o segundo maior país investidor no Brasil. Os investimentos espanhóis concentram-se nos setores financeiro, de transportes, telecomunicações e construções. As principais empresas espanholas com presença no Brasil são: ABERTIS (infraestrutura), AERONOVÁ (aviação e transporte naval), ACCIONA (infraestrutura), COMSA (infraestrutura), CEG (gás natural), FERROVIAL (transportes), IBERDROLA (energia elétrica), INDRA (T.I.), ISOLUX CORSÁN (infraestrutura), Meliá (hoteleiro), REPSOL (óleo e gás), Santander e Telefónica.

Cabo submarino: A Telebrás e a espanhola Ellalink anunciaram joint venture para o desenvolvimento de cabo submarino entre Madri e São Paulo, com hub em Fortaleza. Em abril de 2017, a joint venture anunciou que o cabo estaria operacional a partir de 2019 e aumentaria em até sete vezes a capacidade operacional de telecomunicações do Brasil na América Latina.

Banco Santander: O grupo Santander obteve, em 2017, lucro líquido de EUR 6,6 bilhões, alta de 7% em relação a 2016, impulsionado pelo forte crescimento do lucro do Santander Brasil (42%). Graças ao bom desempenho no Brasil, que representou, pelo segundo ano consecutivo, a principal fonte de lucros para o grupo espanhol, o lucro total do Santander em 2017 superou a soma dos lucros dos demais grandes bancos espanhóis. O peso da filial brasileira foi ainda maior em 2017, uma vez que o lucro do Santander no Brasil registrou crescimento de 42% em relação a 2016. O lucro ordinário obtido no Brasil, de 2,54 bilhões de euros, representou 26% do total do grupo. Essa é a maior participação da filial brasileira nos lucros nos últimos cinco anos.

Iberdrola: Em abril de 2017, a empresa espanhola do ramo energético Iberdrola, detentora de 39% da holding brasileira Neoenergia, maior empresa privada brasileira do setor de energia, anunciou que compraria fatia adicional de 15% da companhia brasileira. A intenção final seria fundir a Neoenergia com a Elecnor, outra empresa brasileira. Em junho de 2017, o CADE aprovou a operação, que gerou conglomerado privado do setor energético atuante no Brasil com faturamento anual estimado de R\$ 20 bi. A empresa declarou interesse específico em adquirir a Eletrobrás, em caso de progresso na privatização da estatal. A Iberdrola anunciou, ainda, em dezembro de 2017, investimentos de 400 milhões de euros na região de Santa Luzia, na Paraíba, em turbinas de energia eólica.



Gestamp: A Gestamp, multinacional espanhola especializada em todo o processo de fabricação de autopeças, acaba de anunciar a aquisição, em Sorocaba, da Scópios Indústria Metalúrgica Ltda, fábrica fornecedora de componentes de carroceria para Toyota, que conta com 418 empregados e gerou faturamento de EUR 27 milhões em 2017. Com essa fábrica, a Gestamp visa a incrementar as relações comerciais com a montadora japonesa, que representa 30% da fabricação mundial de veículos.

Telefónica: A Vivo, subsidiária brasileira do conglomerado espanhol Telefónica, foi anunciada, em setembro de 2017, como ramo mais lucrativo do grupo. A Telefónica Brasil encerrou o ano passado como líder do mercado brasileiro de telefonia, com 97,8 milhões de acessos.

A Telefónica pretende replicar no Brasil a experiência de expansão da fibra ótica até o lar na Espanha, país com o maior acesso na Europa e o terceiro da OCDE. Em setembro de 2017, as linhas de fibra ótica da Telefónica Brasil cresceram 44% em termos anuais. A empresa lidera o mercado brasileiro de internet de banda larga de alta velocidade com 82% de quota.

A empresa anunciou planos de investir R\$26,5 bilhões até 2020, dos quais R\$ 2,5 bilhões na expansão da fibra ótica até o lar. O presidente da Telefónica Brasil mostrou-se otimista em relação às perspectivas da economia brasileira e à continuidade da rentabilidade por dividendo da empresa, atualmente na faixa de 6%.

Dados de investimentos

	Investimentos Espanha - Brasil (em milhões de US\$)							
	Estoque						Fluxo	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (jan)
Origem: Espanha	77187	70569	59475	57524	37472	n.d	2309	35
Origem: Brasil	11187	15376	19103	16402	13481	12536	41	2

CRONOLOGIA HISTÓRICA	
1492	Descobrimento da América.
1700	Morte de Carlos II e fim da dinastia dos Habsburgo.
1713	Fim da Guerra de sucessão espanhola e assinatura do



	Tratado de Utrecht.
1812	Cortes de Cádiz e adoção da primeira constituição espanhola, cunho liberal.
1814	Retorno de Fernando VII da França e estabelecimento de governo absolutista.
1873	Proclamação da Primeira República.
1874	Restauração da Monarquia dos Bourbon com Alfonso XII.
1888	Fundação da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e do Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE).
1898	Perda das últimas colônias. Assinatura do Tratado de Paris.
1914	Neutralidade na Primeira Guerra Mundial.
1931	Segunda República.
1932	Autonomia da Catalunha.
1936	Revolta do general Francisco Franco e início da Guerra Civil.
1939	Fim da Guerra Civil.
1945	Fim da Segunda Guerra Mundial.
1955	Ingresso da Espanha na Organização das Nações Unidas.
1962	Espanha solicita entrada no Mercado Comum Europeu.
1975	Morte de Francisco Franco. Juan Carlos I torna-se Rei da Espanha.
1978	Adoção da nova Constituição espanhola.
1986	Espanha ingressa na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).
1992	Espanha é sede das Olimpíadas (Barcelona).
2006	Parlamento espanhol adota novo estatuto sobre a autonomia da Catalunha.
2011	Mariano Rajoy é eleito presidente de Governo da Espanha
2014	Juan Carlos I abdica do trono e Felipe VI é coroado o Rei da Espanha.
2016	Carles Puigdemont assume a presidência da Catalunha.
2017 (outubro)	Realização de plebiscito que registra vitória pela independência da Catalunha.
2017	Parlamento da Catalunha declara independência. Governo central determina a aplicação do artigo 155 da Constituição. Fuga de Puigdemont, acusado de desobediência,



	conspiração e uso indevido de fundos públicos, para a Bélgica.
2017 (dezembro)	Novas eleições autonômicas elegem maioria independentista na Catalunha.
2018 (março)	Puigdemont é detido na Alemanha, onde aguarda extradição para a Espanha.
2018 (maio)	O grupo ETA anuncia sua dissolução.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
1834	Espanha reconhece a independência do Brasil.
1890	Reconhecimento da República dos Estados Unidos do Brasil pelo governo da Espanha.
1933	A Legação do Brasil na Espanha é elevada à categoria de Embaixada.
1962	Inauguração da Casa do Brasil em Madri, do Colégio Maior Universitário na Universidade Complutense e do Centro Cultural brasileiro.
1988	Assinatura do Tratado de Extradição entre Brasil e Espanha.
1989	Assinatura do Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil.
1991	Assinatura do Convênio de Seguridade Social.
1996	Assinatura do Tratado sobre Transferência de Presos.
2001	Início das atividades da Fundação Cultural Hispano-Brasileira, destinada à divulgação e promoção da cultura brasileira na Espanha.
2003	Assinatura do "Plano de Parceria Estratégica" entre Brasil e Espanha, durante a Cúpula Ibero-Americana em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.
2005	Assinatura da "Declaração de Brasília sobre a Consolidação do Plano de Parceria Estratégica", por ocasião da visita do então Presidente do Governo da Espanha ao Brasil.



2007	Assinatura do Acordo para o Reconhecimento Recíproco e a Troca das Carteiras de Habilitação Nacionais.
2010	Assinatura do Acordo de Cooperação no âmbito da Defesa.
2011	A então Ministra dos Assuntos Exteriores e da Cooperação da Espanha, Trinidad Jiménez, realiza visita a Brasília, ocasião em que mantém encontro com o então Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota.
2011	Início de programa de bolsas para alunos do Prouni na Universidade de Salamanca, para curso de graduação.
2012	O então Ministro de Assuntos Exteriores e Cooperação da Espanha, José Manuel García-Margallo, realiza visita ao Brasil e é recebido, em Brasília, pelo então Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota.
2012	O Rei Juan Carlos I realiza visita ao Brasil e é recebido pela então Presidente da República, Dilma Rousseff.
2012	Chegada à Espanha dos primeiros alunos do Programa Ciência sem Fronteiras.
2012	A então Presidente Dilma Rousseff realiza visita a Madri, ocasião em que se reúne com o Presidente do Governo, Mariano Rajoy, e com o Rei Juan Carlos I.
2014	O então Ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado, realiza visita à Espanha e é recebido pelo Presidente do Governo, Mariano Rajoy.
2015	O então vice-presidente Michel Temer participa do Seminário empresarial "Brasil-Espanha: Rumo a uma Nova Aliança Empresarial" em Madri.
2015	O então ministro de Assuntos Exteriores e Cooperação da Espanha, José Manuel García-Margallo, realiza visita ao Brasil e cumpre agenda em Brasília, São Paulo e Salvador.
2016	O então ministro das Relações Exteriores José Serra recebe o então



	secretário de estado de Comércio da Espanha, Jaime García-Legaz.
2016	Viagem do então ministro das Relações Exteriores José Serra à Espanha.
2017	Visita do Presidente do Governo da Espanha, Mariano Rajoy, ao Brasil.
2017	O governo brasileiro publica nota rejeitando a declaração unilateral de independência da Catalunha.
2018	Visita ao Brasil do Secretário de Estado de Assuntos Exteriores da Espanha, Ildefonso Castro López, ocasião em que foi recebido pelo senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Marcos Galvão.

ACORDOS BILATERAIS				
Título	Data de celebração	Entrada em vigor (data)	Publicação (D.O.U) (data)	
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo à Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas	15/04/2015	Em vigor: 06/08/2017	01/02/2018	
Emenda, por troca de Notas, ao Acordo relativo ao Estabelecimento e Funcionamento de Centros Culturais.	23/08/2013	Em vigor: 23/08/2013 (Tramitação Ministérios/Casa Civil)	-/-	
Acordo Complementar de Revisão do Convênio de Seguridade Social Firmado entre a	24/07/2012	Em vigor: 01/03/2018 (Em Promulgação)	-/-	



República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.			
Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	03/12/2010	Não em vigor (Tramitação Congresso Nacional). Obs: Tramitação Interrompida em Decorrência da Assinatura do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo à Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas de 15 de abril de 2015.	-/-
Plano de Ação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	07/02/2008	Em vigor: 07/02/2008	22/02/2008
Acordo, por troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha para o Reconhecimento Recíproco e a Troca das Carteiras de Habilitação Nacionais	17/09/2007	Em vigor: 07/04/2009	18/03/2009
Acordo entre a República Federativa do Brasil e do Reino da Espanha relativo à	17/09/2007	Não em vigor (Situação especial). Obs: Tramitação sobreposta para	-/-



Segurança de Informações Sigilosas		adequação à Lei de Acesso à Informação.	
Acordo sobre o Livre Exercício de Atividades Econômicas Remuneradas por Parte de Familiares de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	17/09/2007	Em vigor: 10/11/2009	11/02/2010
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo ao Estabelecimento e Funcionamento de Centros Culturais	17/09/2007	Em vigor: 16/11/2009	13/12/2012
Convênio entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Combate à Criminalidade	25/06/2007	Em vigor: 31/08/2011	12/07/2013
Termo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha para a Implementação do Projeto "Manejo e Reconstituição da Cobertura Vegetal da Bacia do Mapou, Haiti"	30/11/2006	Em vigor: 30/11/2006	07/02/2007



Acordo de Cooperação e Auxílio Jurídico em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	22/05/2006	Em vigor: 01/02/2008	09/12/2008
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha sobre Cessão de Tecnologia Turística	24/01/2005	Em vigor: 24/01/2005	02/02/2005
Protocolo de Colaboração em Matéria de Turismo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	24/01/2005	Em vigor: 24/01/2005	02/02/2005
Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha de 16 de maio de 1991	14/05/2002	Não em vigor (Em Ratificação)	
Programa de Cooperação Brasil-Espanha para o Desenvolvimento Rural Integrado e Auto-Sustentado da Região Semi-Árida Brasileira.	19/02/2002	Em vigor: 19/02/2002	26/08/2002
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha em	11/11/1999	Em vigor	16/08/2004



Matéria de Prevenção do Consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.			
Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	18/04/1997	Em vigor: 20/05/1998	20/07/1998
Tratado sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	07/11/1996	Em vigor: 22/04/1998	04/05/1998
Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	23/07/1992	Em vigor: 06/07/1994	04/08/1994
Acordo, por Troca de Notas, para Modificação do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares de 28 de novembro de 1949, conforme Aprovado na Ata Final da XIII Reunião de Consulta Aeronáutica Bilateral, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha.	31/10/1991	Em vigor: 31/10/1991	27/02/1992



Memorando sobre Operações de Interesse para os Dois Países, entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	17/05/1991	Em vigor: 17/05/1991	-/-
Ata que Estabelece as Bases de um Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre o Brasil e a Espanha.	17/05/1991	Em vigor: 17/05/1991	-/-
Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	16/05/1991	Em vigor: 01/12/1995	08/11/1995
Acordo, por Troca de Notas Verbais, para a Modificação do Regime Operacional do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 28 de novembro de 1949, entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	02/10/1989	Em vigor: 02/10/1989	28/02/1990
Convênio de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.	13/04/1989	Em vigor: 31/07/1991	04/07/1991
Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica e	13/04/1989	Em vigor: 27/07/1992	20/08/1992



Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha			
Convênio de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Realização de Obras Previstas no Estudo de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa - Protocolo Anexo ao Convênio de Cooperação para João Pessoa, Correspondente ao Financiamento de Obras para o Ano de 1988.	26/04/1988	Em vigor: 05/10/1990	20/12/1990
Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	02/02/1988	Em vigor: 30/06/1990	25/06/1990
Convênio de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para Realização do Estudo de Revitalização da Cidade de João Pessoa, Paraíba.	09/04/1987	Em vigor: 09/04/1987	21/04/1987



Convênio de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha Fitossanitária.	12/04/1984	Em vigor: 12/01/1991	13/12/1990
Convênio Zoossanitário entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para a Importação e a Exportação de Animais e de Produtos de Origem Animal.	12/04/1984	Em vigor: 07/03/1986	17/06/1986
Acordo sobre Radioamadorismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	12/04/1984	Em vigor: 11/06/1987	03/05/1984
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha	12/05/1983	Em vigor: 02/04/1993	08/06/1993
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha que Cria um	18/01/1983	Em vigor: 18/01/1983	02/03/1983



Grupo de Trabalho Específico para a Cooperação nos Setores Agrícolas, Pecuário, Florestal, Pesqueiro e Agroalimentar.			
Ajuste Administrativo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha para Aplicação do Protocolo Adicional ao Acordo de Previdência Social Brasil-Espanha.	05/11/1981	Em vigor: 05/11/1981	26/03/1982
Entendimento sobre Mecanismo de Consulta entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha	07/08/1979	Em vigor: 07/08/1979	19/09/1979
Convenção entre a República Federativa do Brasil e o Estado Espanhol Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	14/11/1974	Em vigor: 03/12/1975	05/01/1976
Acordo Complementar de Cooperação Técnica no Campo da Irrigação e da Luta contra as Secas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha	23/10/1974	Em vigor: 23/10/1974	20/11/1974



Acordo sobre Higiene e Sanidade Veterinárias entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha.	23/09/1971	Em vigor: 23/09/1971	09/08/1973
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha para a Aprovação do Convênio Assinado entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações e a Companhia Telefônica Nacional da Espanha.	01/04/1971	Em vigor: 01/04/1971	-/-
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	12/08/1965	Em vigor: 11/10/1965	11/10/1965
Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha.	02/12/1963	Em vigor: 02/12/1963	09/01/1964
Declaração Econômica Conjunta do Grupo Misto Hispano-Brasileiro de Cooperação Industrial entre o Governo dos Estados Unidos do	28/01/1963	Em vigor: 28/01/1963	07/02/1963



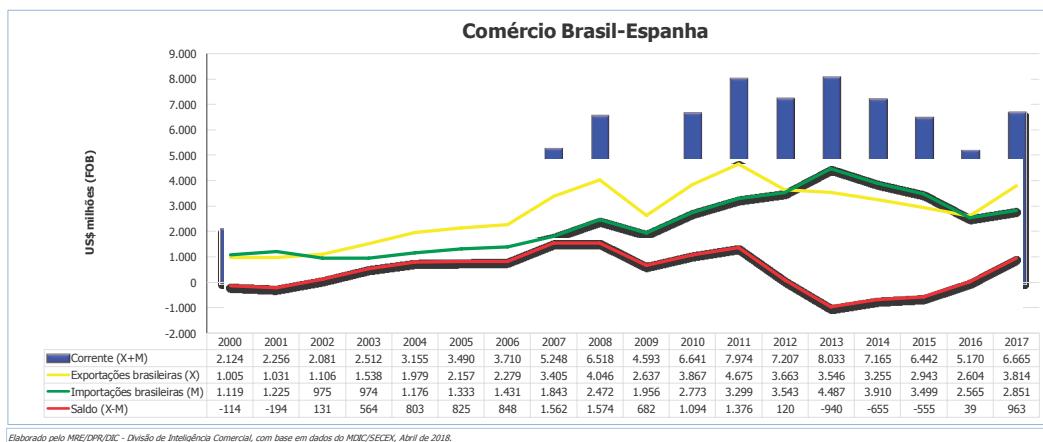
Brasil e o Governo da Espanha.			
Acordo para Criação de um Grupo Misto de Cooperação Industrial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	16/05/1962	Em vigor: 16/05/1962	-/-
Acordo para Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo do Reino da Espanha	13/10/1960	Em vigor: 01/11/1960	-/-
Acordo Cultural entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	25/06/1960	Em vigor: 01/06/1965	19/08/1965
Acordo, por Troca de Notas, Modificando o Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha	07/07/1952	Em vigor: 07/07/1952	-/-
Acordo Administrativo entre o Brasil e a Espanha por Troca de Correspondência Oficial em Malas Diplomáticas Especiais, por Via Aérea	23/06/1951	Em vigor: 23/06/1951	22/08/1951



Acordo sobre Malas Diplomáticas Aéreas	23/06/1951	Em vigor: 23/06/1951	
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares.	28/11/1949	Em vigor: 22/02/1954	15/03/1954
Acordo Administrativo entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino da Espanha para Troca de Correspondência em Malas Especiais.	28/05/1919	Em vigor: 28/05/1919	05/06/1919
Convenção de Arbitramento entre os Estado Unidos do Brasil e o Reino de Espanha	08/04/1909	Em vigor: 29/06/1911	04/02/1912
Convenção entre o Senhor D. Pedro II Imperador do Brasil e o regente do Reino da Espanha para Regular a Troca de Correspondência	21/01/1870	Em vigor: 30/04/1870	31/12/1870

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS





2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-mar)	819	638	1.458	181
2018 (jan-mar)	1.193	629	1.822	564

33

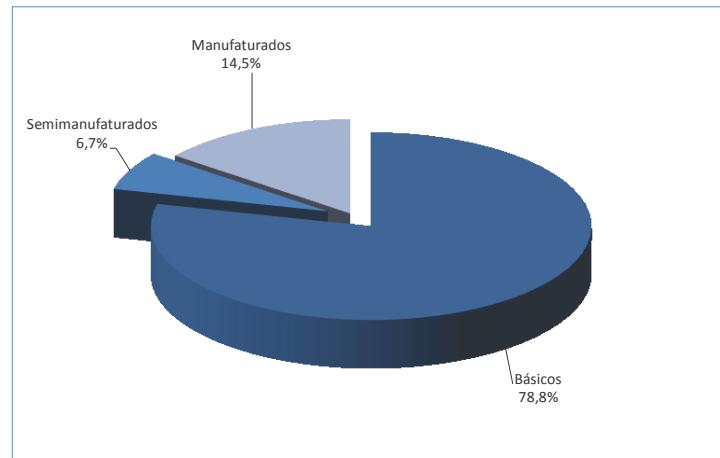
Parte integrante do Aviso da MSF nº 43 de 2018.

Página 37 de 73

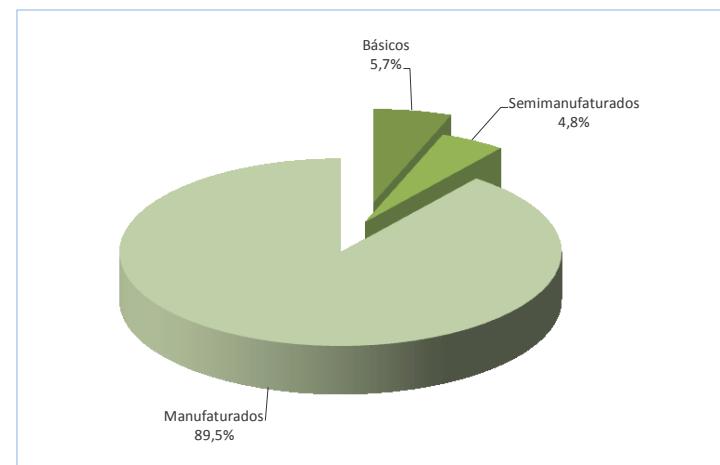


**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017**

Exportações



Importações



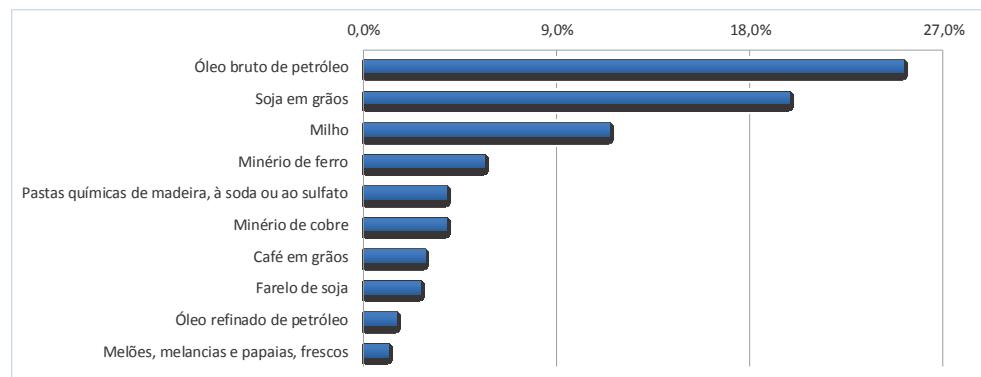
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Abril de 2018.

Composição das exportações brasileiras para a Espanha (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Óleo bruto de petróleo	397	13,5%	411	15,8%	959	25,2%
Soja em grãos	909	30,9%	599	23,0%	758	19,9%
Milho	149	5,1%	59	2,3%	437	11,5%
Minério de ferro	160	5,4%	106	4,1%	215	5,6%
Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato	103	3,5%	90	3,5%	148	3,9%
Minério de cobre	125	4,2%	115	4,4%	147	3,9%
Café em grãos	128	4,3%	110	4,2%	110	2,9%
Farelo de soja	154	5,2%	154	5,9%	100	2,6%
Óleo refinado de petróleo	0	0,0%	47	1,8%	59	1,6%
Melões, melancias e papaias, frescos	39	1,3%	35	1,4%	45	1,2%
Subtotal	2.165	73,6%	1.726	66,3%	2.978	78,1%
Outros	778	26,4%	878	33,7%	836	21,9%
Total	2.943	100,0%	2.604	100,0%	3.814	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

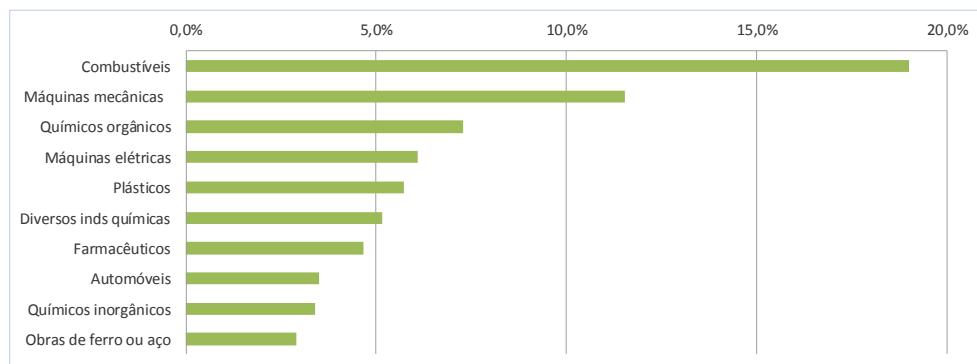


Composição das importações brasileiras originárias da Espanha (SH2)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Combustíveis	437	12,5%	265	10,3%	542	19,0%
Máquinas mecânicas	542	15,5%	371	14,5%	329	11,5%
Químicos orgânicos	263	7,5%	227	8,8%	208	7,3%
Máquinas elétricas	365	10,4%	179	7,0%	174	6,1%
Plásticos	164	4,7%	170	6,6%	163	5,7%
Diversos inds químicas	47	1,3%	49	1,9%	147	5,2%
Farmacêuticos	149	4,3%	115	4,5%	133	4,7%
Automóveis	187	5,3%	109	4,2%	100	3,5%
Químicos inorgânicos	93	2,7%	91	3,5%	97	3,4%
Obras de ferro ou aço	105	3,0%	79	3,1%	83	2,9%
Subtotal	2.352	67,2%	1.655	64,5%	1.976	69,3%
Outros	1.147	32,8%	910	35,5%	875	30,7%
Total	3.499	100,0%	2.565	100,0%	2.851	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

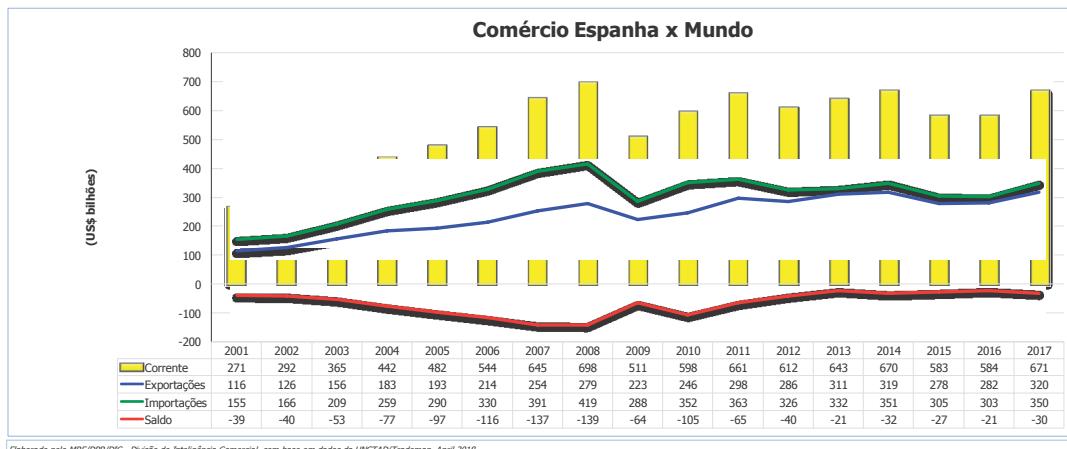


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH4)	2017 (jan-mar)	Part. % no total	2018 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Óleo bruto de petróleo	208	25,4%	390	32,7%	Óleo bruto de petróleo
Soja em grãos	181	22,1%	233	19,5%	Soja em grãos
Farelo de soja	42	5,1%	80	6,7%	Farelo de soja
Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato	14	1,7%	59	4,9%	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato
Minério de ferro	65	7,9%	55	4,6%	Minério de ferro
Óleo refinado de petróleo	40	4,9%	45	3,8%	Óleo refinado de petróleo
Milho	0	0,0%	44	3,7%	Milho
Minério de cobre	51	6,2%	40	3,4%	Minério de cobre
Café em grão	28	3,4%	26	2,2%	Café em grão
Melões, melancias e papaias frescos	13	1,6%	17	1,4%	Melões, melancias e papaias frescos
Subtotal	642	78,3%	989	82,9%	
Outros	177	21,7%	204	17,1%	
Total	819	100,0%	1.193	100,0%	
Grupos de produtos (SH2)	2017 (jan-mar)	Part. % no total	2018 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018
Importações					
Combustíveis	129	20,2%	84	13,4%	Combustíveis
Máquinas mecânicas	53	8,3%	70	11,1%	Máquinas mecânicas
Químicos orgânicos	45	7,0%	51	8,1%	Químicos orgânicos
Farmacêuticos	32	5,0%	38	6,0%	Farmacêuticos
Plásticos	38	6,0%	36	5,7%	Plásticos
Máquinas elétricas	52	8,1%	34	5,4%	Máquinas elétricas
Químicos inorgânicos	21	3,3%	31	4,9%	Químicos inorgânicos
Automóveis	24	3,8%	28	4,5%	Automóveis
Diversos inds químicas	19	3,0%	28	4,5%	Diversos inds químicas
Óleos vegetais	14	2,2%	23	3,7%	Óleos vegetais
Subtotal	427	66,9%	423	67,3%	
Outros produtos	211	33,1%	206	32,7%	
Total	638	100,0%	629	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb. Abril de 2018.





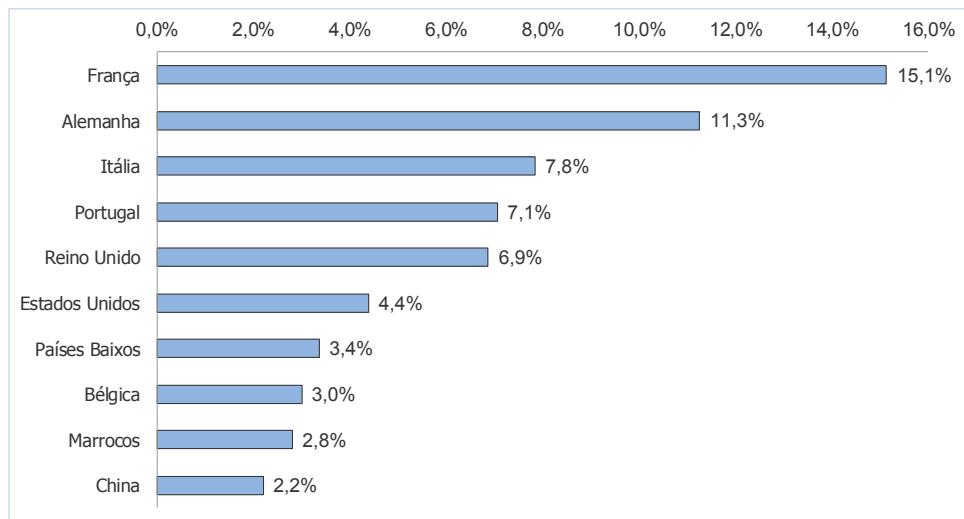
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.



Principais destinos das exportações da Espanha
US\$ bilhões

Países	2017	Part.% no total
França	48,5	15,1%
Alemanha	36,1	11,3%
Itália	25,1	7,8%
Portugal	22,6	7,1%
Reino Unido	22,0	6,9%
Estados Unidos	14,1	4,4%
Países Baixos	10,8	3,4%
Bélgica	9,6	3,0%
Marrocos	9,0	2,8%
China	7,1	2,2%
...		
Brasil (17º lugar)	2,8	0,9%
Subtotal	207,7	64,9%
Outros países	112,4	35,1%
Total	320,1	100,0%

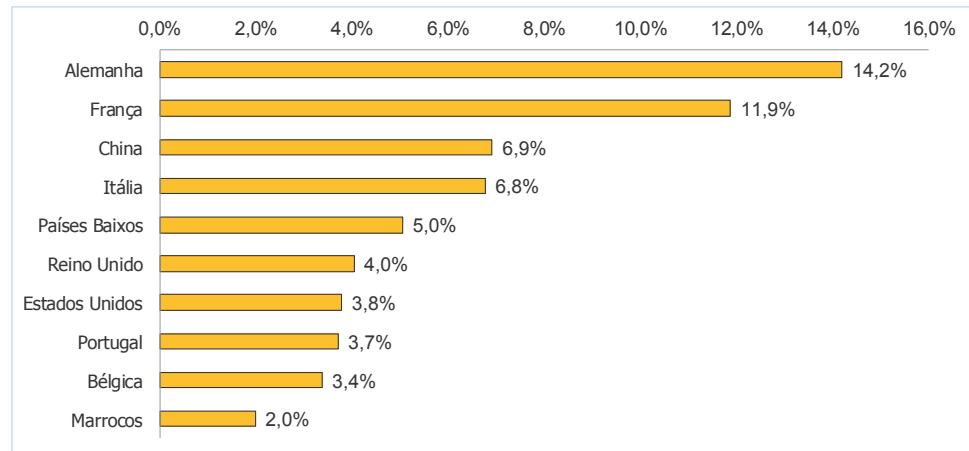
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.



Principais origens das importações da Espanha
US\$ bilhões

Países	2017	Part.% no total
Alemanha	49,8	14,2%
França	41,6	11,9%
China	24,2	6,9%
Itália	23,7	6,8%
Países Baixos	17,7	5,0%
Reino Unido	14,2	4,0%
Estados Unidos	13,3	3,8%
Portugal	13,0	3,7%
Bélgica	11,8	3,4%
Marrocos	7,0	2,0%
...		
Brasil (16º lugar)	4,5	1,3%
Subtotal	220,7	63,0%
Outros países	129,7	37,0%
Total	350,4	100,0%

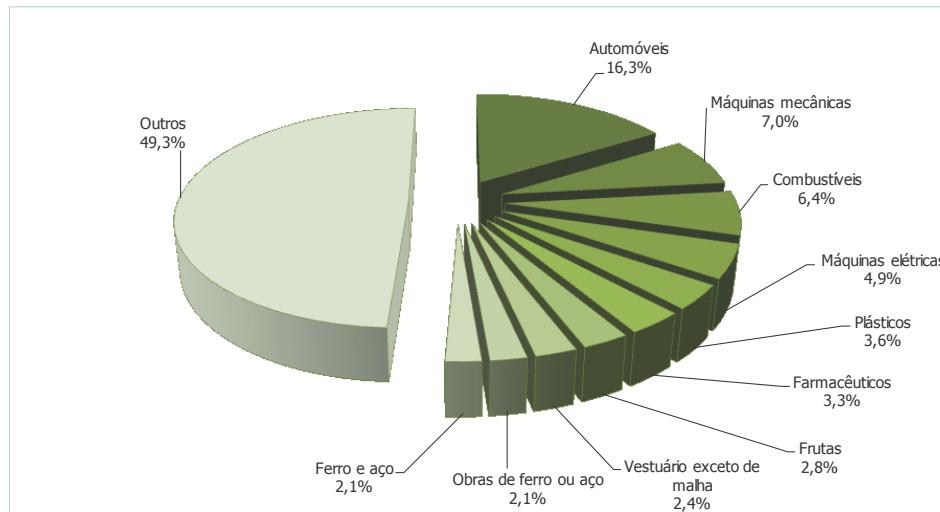
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.



Composição das exportações da Espanha (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de Produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Automóveis	57,0	16,3%
Máquinas mecânicas	24,4	7,0%
Combustíveis	22,3	6,4%
Máquinas elétricas	17,1	4,9%
Plásticos	12,4	3,6%
Farmacêuticos	11,6	3,3%
Frutas	9,6	2,8%
Vestuário exceto de malha	8,6	2,4%
Obras de ferro ou aço	7,5	2,1%
Ferro e aço	7,3	2,1%
Subtotal	178	50,7%
Outros	173	49,3%
Total	350	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.

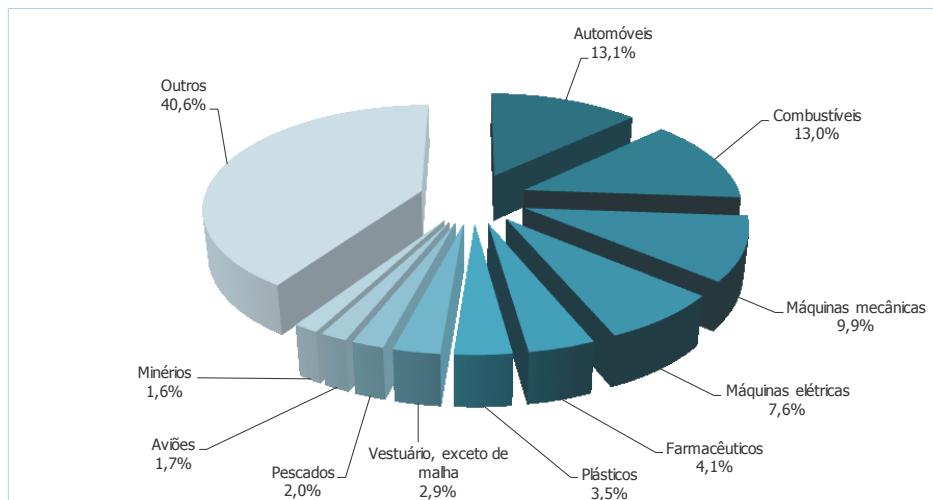


Composição das importações da Espanha (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Automóveis	45,9	13,1%
Combustíveis	45,7	13,0%
Máquinas mecânicas	34,6	9,9%
Máquinas elétricas	26,6	7,6%
Farmacêuticos	14,4	4,1%
Plásticos	12,3	3,5%
Vestuário, exceto de malha	10,1	2,9%
Pescados	7,0	2,0%
Aviões	5,8	1,7%
Minérios	5,5	1,6%
Subtotal	208,0	59,4%
Outros	142,4	40,6%
Total	350,4	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.

10 principais grupos de produtos importados



Principais indicadores socioeconômicos da Espanha

Indicador	2016	2017	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	3,24%	3,05%	2,75%	2,19%	1,86%
PIB nominal (US\$ trilhões)	1,23	1,31	1,51	1,58	1,66
PIB nominal "per capita" (US\$)	26.677	28.359	32.559	34.282	35.986
PIB PPP (US\$ trilhões)	1,69	1,77	1,86	1,95	2,02
PIB PPP "per capita" (US\$)	36.444	38.286	40.290	42.124	43.814
População (milhões habitantes)	46,40	46,33	46,27	46,20	46,14
Desemprego (%)	19,64%	17,23%	15,51%	14,78%	14,19%
Inflação (%) ⁽²⁾	1,57%	1,11%	1,61%	1,59%	1,80%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	1,92%	1,65%	1,57%	1,66%	1,70%
Câmbio (€ / US\$) ⁽²⁾	0,95	0,83	0,83	0,83	0,83

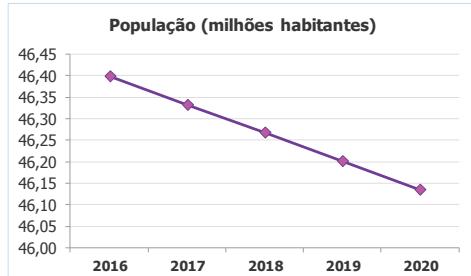
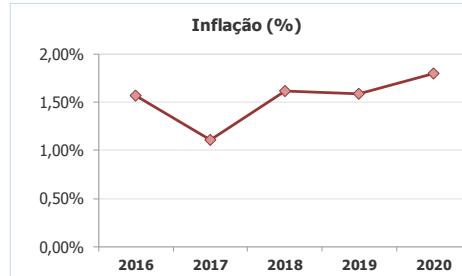
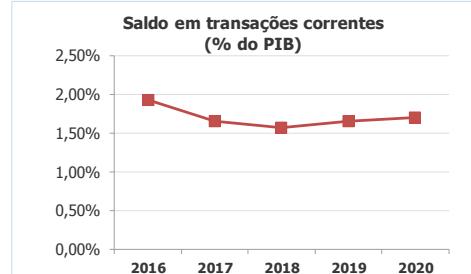
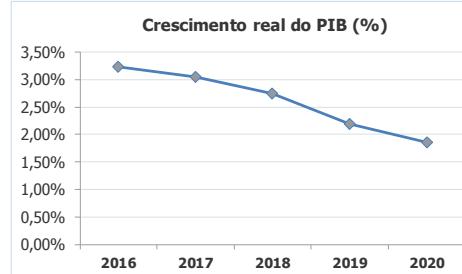
Origem do PIB (2017 Estimativa)

Agricultura	2,6%
Indústria	23,2%
Serviços	74,2%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report April 2018 e da Cia.gov.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANDORRA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

44



Maio de 2018

45

Página 49 de 73

Parte integrante do Avulso da MSF nº 43 de 2018.



DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	Principado de Andorra
GENTÍLICO:	andorrano (a)
CAPITAL:	Andorra-a-Velha
ÁREA:	470 km ²
POPULAÇÃO:	80.209 habitantes (2017)
LÍNGUAS OFICIAIS:	Catalão
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica (88,2%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Democracia parlamentar
PODER LEGISLATIVO:	Unicameral (Conselho Geral)
CHEFE DE ESTADO:	Copríncipes: Arcebispo Joan-Enric Vives i Sicilia (desde 12 de maio de 2003), representado por Josep Maria Mauri (desde 20 de julho de 2012); e Emmanuel Macron (desde 14 de maio de 2017), representado por Patrick Strzoda (desde 14 de maio de 2017)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-ministro Antoni Martí Petit (desde 1 de abril de 2015)
CHANCELER:	Maria Ubach Font (desde 17 de julho de 2017)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017):	US\$ 3,021 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2016):	US\$ 3,56 bilhões
PIB PER CAPITA (2017)	US\$ 40.394
PIB PPP PER CAPITA (2016)	US\$ 48.643,31
VARIAÇÃO DO PIB	2,8% (2017); 1,2% (2016); 0,8% (2015); 2,2% (2014); -0,3% (2013); -1,6% (2012)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2015):	0,85 (32 ^a posição entre 188 países)



EXPECTATIVA DE VIDA (2016):	81,5 anos
ALFABETIZAÇÃO:	n.d.
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2016):	3,7% (Fonte: CIA Factbook)
UNIDADE MONETÁRIA:	euro
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Não há representação diplomática andorrana residente no Brasil.
BRASILEIROS NO PAÍS:	n.d.

Fonte principal: www.estadistica.ad

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-ANDORRA (FONTE: MDIC)									
Brasil → Andorra	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Intercâmbio	57,071	-/-	61,380	-/-	113,862	1,983,756	1,300,899	161,463	134,450
Exportações	26,895	40,418	61,096	34,492	101,037	171,243	14,649	152,825	100,953
Importações	30,176	-/-	284	-/-	12,825	181,2513	128,6250	8,638	33,497
Saldo	-3,281	-/-	60,812	-/-	88,212	-1,641,270	-1,271,601	144,187	67,456

Informação elaborada em 10 de maio de 2018, pela secretaria Camilla Corá. Revisada em 11 de maio de 2018, pela secretaria Marcella Pompeu.

APRESENTAÇÃO

O Principado de Andorra é um país europeu localizado na cordilheira dos Pirineus, entre o nordeste da Espanha e o sudoeste da França. Com território de 467,63 km², Andorra é o sexto menor país da Europa, maior apenas que Malta, Liechtenstein, San Marino, Mônaco e Vaticano. O principado é também o único país do mundo cuja única língua oficial é o catalão.

O país é conhecido como uma coprincipalidade ou diarquia, devido ao papel honorário concedido aos dois copríncipes: o bispo de Urgel, na Espanha, e o presidente da França. Seu parlamento, conhecido como Conselho Geral, criado em 1419, é o mais antigo da Europa.



PERFIS BIOGRÁFICOS**Arcebispo Joan-Enric Vives i Sicilia****Copríncipe**

Nascido em 1949, em Barcelona. Em 1965 entrou no Seminário, onde estudou Humanidades, Filosofia e Teologia. Foi ordenado sacerdote em 1974. O Padre Vives i Sicília foi nomeado posteriormente Bispo Auxiliar de Barcelona em 1993. Foi nomeado pelo papa João Paulo II como bispo coadjutor de Urgell em 2001. Após dois anos, tornou-se bispo de Urgell e, portanto, co-príncipe de Andorra.

Emmanuel Jean-Michel Frédéric Macron**Copríncipe**

Nasceu em 1977, em Amiens. Estudou Filosofia na Universidade de Nanterre e concluiu Mestrado em Relações Públicas na Sciences Po. Formou-se na École Nationale d'Administration (ENA) em 2004. Trabalhou como funcionário público superior na Inspeção Geral de Finanças, e mais tarde, tornou-se banqueiro de investimento na Rothschild & Cie Banque. Foi nomeado vice-secretário geral do presidente por François Hollande, em 2012, e ministro da Economia, Indústria e Assuntos Digitais, em 2014. Em 2017, aos 39 anos, tornou-se o presidente mais jovem da história da França.



Antoni Martí Petit
Primeiro-ministro



Nascido em 1963, em Escaldes-Engordany (Principado de Andorra), é arquiteto graduado pela Escola de Arquitetura e Urbanismo de Toulouse (França). Na esfera política, ocupou vários cargos institucionais desde 1994. Foi Conselheiro Geral em três diferentes legislaturas entre 1994 e 2003, exercendo cargos de diferentes responsabilidades perante o legislativo. Em 2004, deixou o Parlamento para participar de eleições comunais, sendo eleito prefeito de Escaldes-Engordany durante dois mandatos consecutivos: 2004-2007 e 2008-2011. Em 2011, foi eleito para o cargo de primeiro-ministro, para o qual foi reeleito em 2015.

RELAÇÕES BILATERAIS

A partir do ingresso de Andorra na Organização das Nações Unidas (ONU), em 1993, Brasil e Andorra passaram a manter diálogo político regular. A densidade das relações bilaterais é, contudo, modesta, consentânea com as pequenas dimensões do país. Em razão desse aspecto e da racionalização de recursos humanos por parte do Principado, as comunicações oficiais observam ritmos mais dilatados, mas nunca em prejuízo da efetividade e diligências dos contatos. A despeito de relações bilaterais ainda modestas, pode-se perceber nitidamente grande receptividade por parte das autoridades andorranas, com vistas ao estreitamento dos vínculos com o Brasil. Os contatos, usualmente por meio da Embaixada de Andorra em Madri, favorecem diálogo fluido e cordial.

As fluidas relações bilaterais culminaram em positivos resultados em termos de apoios a candidaturas brasileiras a cargos multilaterais, principalmente no âmbito do sistema ONU. Exemplos incluem o apoio ao professor Antonio Augusto Cançado Trindade nas eleições que resultaram, em 9 de novembro, na renovação de seu mandato à Corte Internacional de



Justiça e às candidaturas brasileiras ao Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT); ao Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO; à Comissão de Direito Internacional (CDI) das Nações Unidas, para o período 2017-2021; ao Conselho de Direitos Humanos, período 2017-2019; e ao Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Comitê CEDAW).

Em 2009, Andorra adotou normas de transparência bancária e fiscal ditadas pela OCDE, deixando de integrar a lista negra de paraísos fiscais da organização. Note-se, contudo, que a Receita Federal do Brasil ainda mantém o país na lista de países com tributação favorecida.

Episódio marcante das relações bilaterais entre Brasil e Andorra consistiu na visita do ministro de Negócios Estrangeiros Gilbert Saboya Sunyé a Brasília, em abril de 2013, quando manteve reunião com o então ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota. Tratou-se da primeira visita de chanceler andorrano ao país. Na ocasião, foi assinado Memorando de Entendimento para a Cooperação na Área do Turismo, com o intuito de encorajar o intercâmbio de turistas e os investimentos mútuos na área, além do intercâmbio de especialistas e de troca de experiências e informações sobre turismo.

O presidente da República, Michel Temer, teve ocasião de saudar o chefe de governo do Principado, Antoni Martí Petit, e sua esposa durante a recepção por ocasião da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos Rio-2016. Além disso, Petit coincidiu com o então vice-presidente Temer por ocasião da Cúpula Ibero-americana de Veracruz, em 2014. Em 2016, o então ministro do Turismo, Henrique Alves, manteve encontro com o ministro do Turismo e Comércio de Andorra, Francesc Camp Torres, à margem da Feira de Turismo, em Madri, ocasião na qual a parte andorrana manifestou interesse em promover o turismo entre os brasileiros que visitam a Espanha todos os anos, tendo em vista a proximidade do país com a Catalunha.

A cooperação bilateral segue focada no âmbito consular, dado o elevado número de turistas brasileiros que anualmente chegam ao Principado, assim como o emprego de nacionais brasileiros na indústria do turismo sazonal de inverno. Também são frequentes os intercâmbios de pedidos de cooperação jurídica internacional, sempre tramitados com rapidez e eficácia, com vistas às diligências judiciais cabíveis.



Nesse contexto, em abril de 2018, foi transmitida Nota Verbal ao Ministério dos Assuntos Exteriores do Principado de Andorra, em que se informa sobre a publicação, no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2018, da portaria de criação do Consulado Honorário em Andorra-a-Velha e da portaria de designação da senhora Maria Elena Redondo Torregrossa como Cônsul Honorária.

No plano ibero-americano, Andorra tem participação ativa. Desde 2005, o país participa das reuniões de Cúpula Ibero-Americana de chefes de Estado e de Governo. Em 2016, a capital andorrana ostentou o título de Capital da Cultura Ibero-americana e sediou a XXV Conferência Ibero-americana de ministros da Educação.

Andorra participou, ainda, por meio de contribuição financeira, em projeto trilateral Brasil-Guatemala-México na área de aleitamento materno e banco de leite humano. Entre temas de interesse, cumpre sublinhar a eleição de Andorra para assumir a Presidência Pro Tempore Ibero-americana, por ocasião do encontro de chanceleres ibero-americanos realizado, em dezembro último, em Antigua, Guatemala. Desse modo, a capital Andorra-a-Velha receberá, em 2020, a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Registre-se, finalmente, que, em janeiro último, o Secretariado Executivo da CPLP circulou, por Nota, carta da ministra dos Assuntos Exteriores de Andorra, Maria Ulbach, à Secretaria-Executiva da CPLP, Maria do Carmo Silveira, comunicando a decisão do Conselho de Ministros daquele país de apresentar candidatura à categoria de Observador Associado da CPLP.

POLÍTICA INTERNA

As origens da organização estatal andorrana são baseadas no instituto do coprincipado e remontam ao século XIII, quando se estabeleceu espécie de "condomínio feudal" entre Roger Bernardo III de Foix e Pedro de Urtx. No século XV, foi criado um Conselho da Terra, formado por representantes das unidades administrativas ("paróquias"), instituição que evoluiu gradativamente até converter-se no parlamento (Conselho Geral) de Andorra, no século XIX. Inicialmente, a figura do Síndico Geral do parlamento concentrava atividades executivas e judiciais. Em 1982, foi estabelecido o Conselho Executivo de Andorra, composto por um presidente e quatro ministros.



Desde que Napoleão voltou a assumir a soberania sobre Andorra, após breve lapso de tempo em que a França a recusara, formalizou-se o condomínio entre França e a Sé de Urgel, razão pela qual, até os dias atuais, a chefia de Estado recai sobre o presidente da República Francesa e o bispo de Urgel.

No contexto da modernização gradativa das instituições andorranas, aprovou-se por referendo popular, em 1993, a primeira Constituição escrita do país. Seu texto reafirma o regime do coprincipado parlamentar, sendo o presidente francês e o bispo de Urgel considerados símbolo e garantia da perenidade e independência de Andorra. O texto acordado assegura a soberania popular, inclusive por meio de iniciativa legislativa da população (desde que reunidas assinaturas de 10% dos habitantes), e limita a dois mandatos sucessivos a escolha do Síndico, dos prefeitos e dos integrantes do Judiciário. A aprovação da Constituição coincide com o ingresso de Andorra nas Nações Unidas e seu reconhecimento internacional.

Segundo a Constituição de Andorra, "os co-príncipes são o símbolo e a garantia da permanência e da continuidade de Andorra, assim como de sua independência e do sustento do espírito de igualdade nas relações de equilíbrio com os Estados vizinhos". Embora as atribuições sejam, na prática, meramente protocolares, o texto constitucional estabelece que os copríncipes representam as funções de arbitrar e moderar o funcionamento dos poderes públicos e das instituições andorranas.

Antoni Martí Petit, líder do partido de centro-direita "Dèmocrates de Andorra" (DA), assumiu a chefia de governo do Principado de Andorra em abril de 2011, havendo sido reeleito, em março de 2015, para novo mandato de quatro anos. A reeleição de Martí Petit foi interpretada como voto de confiança do eleitorado andorrano ao amplo processo de reformas iniciado por seu governo, raiz dos efeitos da grave crise econômica que derivou da recessão espanhola entre 2008 e 2012. A bancada do partido governista, não obstante, reduziu-se em sete representantes em relação à legislatura anterior, quando detinha 22 assentos. A vitória do DA foi matizada pelo crescimento da agremiação Liberals d'Andorra (LdA), de orientação conservadora, que passou a ser a segunda força política do país, com oito deputados.

O PIB nacional permanece quase que exclusivamente dedicado ao sistema financeiro e ao turismo. As atuais prioridades do Governo andorrano consistem, em contexto dos planos de modernização da



economia local, na construção de imagem de transparência de seu sistema financeiro por meio de compromissos de intercâmbio automático de informações tributárias e acordos de bitributação. Em 2009, Andorra adotou normas de transparência bancária e fiscal ditadas pela OCDE, deixando de integrar a lista negra de paraísos fiscais da organização. A partir de então, Andorra firmou mais de vinte acordos bilaterais sobre intercâmbio de informação fiscal, bem como convênios para evitar bitributação.

Entrou em vigor, recentemente, uma das principais medidas legislativas com impacto sobre o modelo econômico andorrano: a lei de intercâmbio automático de informação em matéria fiscal. Trata-se do principal esforço de modernização da economia local, ao lado do empenho em receber dos sócios europeus e dos principais organismos mundiais o reconhecimento sobre a adequação da transparência do setor bancário local. Nos últimos anos, na esteira de crises e incertezas sobre o futuro da banca andorrana, houve reforço na presença internacional e elevação do padrão de liquidez para manter sua competitividade.

Com medidas que visam a maior transparência fiscal, associadas a uma tradição bancária de quase um século, com instituições financeiras com índices de solvência superiores a maioria das praças financeiras do mundo, Andorra tem experimentado importante dinamização em termos de investimentos recebidos do exterior.

O governo andorrano, por fim, tem o objetivo de consolidar a abertura do Principado ao exterior, ao identificar sete desafios a serem enfrentados pelo país: i) intercâmbio automático de informações tributárias; ii) soberania energética e sustentabilidade; iii) incremento da oferta educativa; iv) melhoria das comunicações com o exterior; v) aumento do investimento estrangeiro e da diversificação da economia; vi) oferta cultural; e vii) associação com a União Europeia.

POLÍTICA EXTERNA

Apenas em 1993 Andorra tornou-se membro pleno das Nações Unidas. Nesse contexto, o país busca adequar-se paulatinamente ao amplo acervo de diplomas multilaterais, a exemplo do pedido de apoio à sua adesão à Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspectos Civis da Subtração Internacional de Menores. Ainda no âmbito multilateral, Andorra sublinha a importância do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Nº 4



(educação), declaradamente o eixo da diplomacia multilateral do Principado.

Trata-se, naturalmente, de país com limitada inserção internacional e com relações mais significativas com os vizinhos Espanha e França. Andorra possui apenas oito representações diplomáticas no exterior, o que supõe significativo esforço para ampliar seu escopo de atuação, em particular por meio das Cúpulas Ibero-americanas.

Ressalta-se a singularidade de Andorra como único país dotado de identidade em suas relações internacionais simultaneamente com a Ibero-América e com a Francofonia. O país mantém relações reconhecidamente excelentes com a Espanha, consubstanciadas em cerca de 40 acordos nos mais diversos setores e marcada por frequentes visitas de alto nível. O presidente Mariano Rajoy visitou o país em 2015 – a primeira visita de um presidente de Governo espanhol ao país.

Andorra está empenhada em negociações para um Acordo de Associação com a União Europeia (UE) que lhe permita aceder, sem barreiras, ao mercado interior comunitário, preservando, contudo, especificidades próprias. O modelo a que aspira o Principado está calcado no acordo alcançado por Liechtenstein no marco do Espaço Econômico Europeu. Novo acordo sobre fiscalidade entre Andorra e UE, que pretende coibir a evasão fiscal, cumpre um dos requisitos da pretendida Associação, dentro dos mesmos parâmetros utilizados nas negociações do bloco com Mônaco e San Marino. Prevê-se que as negociações, que ainda precisam evoluir para as discussões sobre a liberdade de circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais, possam demorar, pelo menos, dois anos adicionais. A consecução do Acordo de Associação é percebida como instrumental para atrair investimentos produtivos que contribuam à diversificação econômica do país.

Além da ONU, Andorra é membro da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), do Tribunal Penal Internacional (TPI), da União Internacional de Telecomunicações (ITU), do Conselho da Europa, da Organização Mundial do Turismo, da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), e da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol).

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS



Intercâmbio comercial Brasil - Andorra

As trocas comerciais Brasil-Andorra são ainda pouco expressivas, sendo o principado o 213º destino das vendas e a 180ª origem das compras brasileiras. Já o Brasil é o 29º importador e o 51º importador de bens andorranos. O fluxo comercial alcançou US\$ 134 mil em 2017 (+15% ante 2016). As exportações brasileiras cresceram 25% (de US\$ 81 mil em 2016, para US\$ 101 mil em 2017), ao passo que as importações caíram 8% (de US\$ 37 mil em 2016 para US\$ 33 mil em 2017).

Após cinco anos consecutivos de déficits brasileiros nas transações comerciais com o Principado, o Brasil reverteu essa tendência negativa e obteve superávits a partir de 2015 (US\$ 67 mil em 2017). Vale observar que não existe tradição nos produtos comercializados: a cada ano novos produtos compõem a pauta, que não se repete no período seguinte.

Em 2017, os produtos industrializados representaram a totalidade do fluxo comercial bilateral. Os produtos brasileiros exportados para Andorra naquele ano foram: obras de carpintaria para construções (63,8% ou US\$ 64 mil); artigos e equipamentos para ginástica e atletismo (23,6% ou US\$ 24 mil); livros e impressos (7,7% ou US\$ 8 mil); e brinquedos (4,3% ou US\$ 4,3%). Vale notar que esses produtos entraram na pauta em 2017, não constando, porém, das vendas de 2015 e de 2016.

Na mesma linha, os principais produtos importados pelo Brasil também não constaram da pauta de anos anteriores. São eles: tintas e vernizes (36,5% ou US\$ 12 mil); circuitos integrados eletrônicos (17,7% ou US\$ 6 mil); microfones e alto-falantes (14,1% ou US\$ 5 mil); virabrequins, manivelas e rodas de fricção (12,5% ou US\$ 4 mil); e obras de pedra (6,8% ou US\$ 2 mil).

Possíveis oportunidades para o Brasil em Andorra (Fonte: Unctad/TradeMap)

- Veículos automóveis de passageiros;
- Cervejas de malte;
- Preparações alimentícias não especificadas;
- Calçados de couro natural;
- Ouro, em forma bruta ou semimanufaturada;
- Carne bovina, fresca ou refrigerada;
- Partes e acessórios para veículos;
- Pneumáticos novos, de borracha;
- Produtos de tabaco e sucedâneos;



- Carnes salgadas/secas/defumadas.

Investimentos Brasil-Andorra

De acordo com o Banco Central do Brasil, não há registro de fluxos de investimentos brasileiros diretos em Andorra atualmente.

A partir de 2012, o BACEN modificou a metodologia empregada para o registro do estoque de IED no Brasil, destacando o registro por "investidor final", que considera a origem da empresa investidora, em vez do país de origem imediata do capital. Com a nova metodologia, o estoque de investimentos diretos de Andorra no Brasil foi revisado para US\$ 3 milhões, volume financeiro diminuto que classifica Andorra como o 77º investidor estrangeiro no Brasil.

O país, tradicional praça bancária europeia, deixou de ser considerado paraíso fiscal pela OCDE a partir de 2009. Em junho de 2017, o crime de delito fiscal foi tipificado no país, significando progresso ainda maior no sentido de superação do estigma passado e na homologação de padrões financeiros estabelecidos pela União Europeia, no âmbito da negociação de acordo de associação entre o país e a UE.

Oportunidades setoriais para o Brasil em Andorra - (exceto petróleo) - 2016 -	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 80 mil
Exportação total do Brasil	US\$ 185,2 bilhões
Importação total de Andorra	US\$ 1,4 bilhão
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,01% // 38º
1) NCM/SH-8703 - Veículos automóveis de passageiros	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 4,8 bilhões
Importação total de Andorra	US\$ 115,5 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 45,2%)
2) NCM/SH-2106 - Preparações alimentícias não especificadas	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 353,8 milhões
Importação total de Andorra	US\$ 21,8 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 51,1%)
3) NCM/SH-7108 - Ouro, em forma bruta ou semimanufaturada	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 2,9 bilhões
Importação total de Andorra	US\$ 18,0 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 99,2%)



4) NCM/SH-8708 - Partes e acessórios para veículos	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 1,9 bilhão
Importação total de Andorra	US\$ 14,6 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 78,9%)
5) NCM/SH-2403 - Produtos de tabaco e sucedâneos	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 65,3 milhões
Importação total de Andorra	US\$ 13,5 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Alemanha (part. 52,6%)
6) NCM/SH-2203 - Cervejas de malte	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 78,0 milhões
Importação total de Andorra	US\$ 11,9 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 91,1%)
7) NCM/SH-6403 - Calçados de couro natural	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 471,6 milhões
Importação total de Andorra	US\$ 11,5 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 29,3%)
8) NCM/SH-0201 - Carne bovina, fresca ou refrigerada	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 757,2 milhões
Importação total de Andorra	US\$ 9,4 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 65,9%)
9) NCM/SH-4011 - Pneumáticos novos, de borracha	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 1,1 bilhão
Importação total de Andorra	US\$ 8,6 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 74,4%)
10) NCM/SH-0210 - Carnes salgadas, secas ou defumadas (bovina e suína)	
Exportação do Brasil para Andorra	US\$ 0,0
Exportação total do Brasil	US\$ 420,5 milhões
Importação total de Andorra	US\$ 7,9 milhões
Fatia de mercado e posição do Brasil na importação de Andorra	0,0% // --
Principal fornecedor de Andorra	Espanha (part. 99,9%)

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1133	O conde de Urgell cede Andorra ao bispo de Urgell.
1278	Nos termos do acordo de "pareage", Andorra adota fidelidade conjunta a um príncipe francês e um espanhol, após disputas entre herdeiros franceses do condado de Urgell e bispos espanhóis de Urgell.



1419	O Conselho da Terra, órgão eleito, é estabelecido para lidar com questões locais.
1607	Édito real francês estabelece que chefe de Estado francês e bispo de Urgell serão co-príncipes de Andorra.
1936-39	Tropas francesas são enviadas para proteger Andorra na Guerra Civil Espanhola.
1939-45	Andorra, neutra durante a Segunda Guerra Mundial, torna-se rota de contrabando da França de Vichy para a Espanha neutra.
1982	Primeiro ramo executivo do governo toma posse. Sua liderança é eleita pelo Conselho da Terra.
1990	Andorra assina acordo que estabelece união aduaneira com a União Europeia.
1993	Primeira constituição é adotada, por referendo. Documento reduz poderes feudais dos dois príncipes. Novos órgãos executivos, legislativos e judiciais do governo são criados.
1993	Andorra se junta às Nações Unidas.
1993	França e Espanha estabelecem embaixadas em Andorra.
2004	Assinado Acordo de Cooperação com a União Europeia, que entra em vigor no ano seguinte.
2011	Assinado acordo com a UE que permite que o euro seja a moeda oficial de Andorra. O acordo entra em vigor em 2012.
2013	Andorra introduz o imposto de renda pessoal pela primeira vez, sob pressão da União Europeia para combater a evasão fiscal.
2016	EUA suspendem sanções impostas em 2015 contra o quarto maior banco de Andorra, o Banca Privada d'Andorra, por lavagem de dinheiro.
2016	O Parlamento aprova planos para acabar com o sigilo das contas bancárias de residentes da UE a partir de janeiro de 2018.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1993	Com a entrada de Andorra nas Nações Unidas, o Brasil passa a manter diálogo político regular com o Principado.
1997	Nomeação do primeiro embaixador não-residente do Brasil para Andorra, residente em Madri.
2013	O ministro dos Assuntos Exteriores de Andorra, Gilbert Saboya Sunyé, visita o Brasil, ocasião na qual é firmado Memorando de Entendimento sobre Turismo.



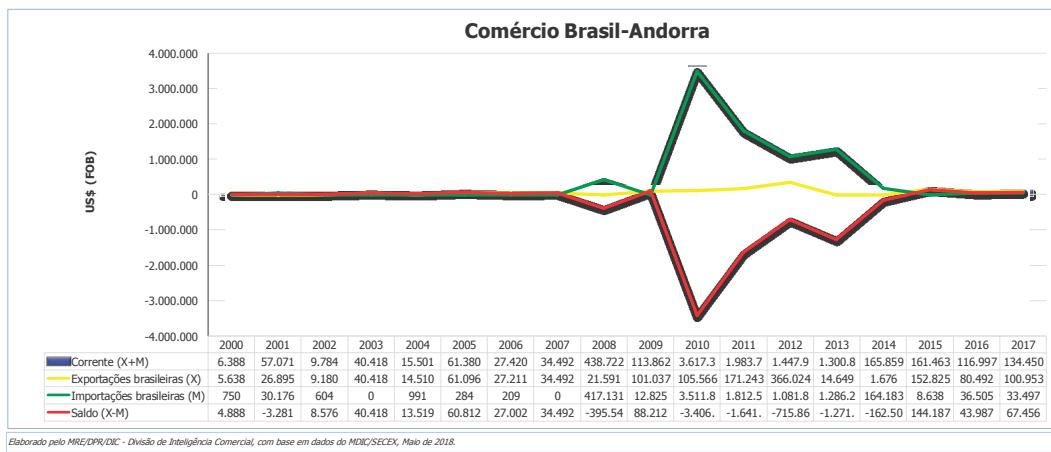
2016

O então ministro do Turismo, Henrique Alves, mantém encontro com o ministro do Turismo e Comércio de Andorra, Francesc Camp Torres, à margem da Feira de Turismo, em Madri.

ACORDOS BILATERAIS

Não há registro de acordos bilaterais entre Brasil e Andorra no sistema Concórdia.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS



60

Parte integrante do Aviso da MSF nº 43 de 2018.

Página 64 de 73

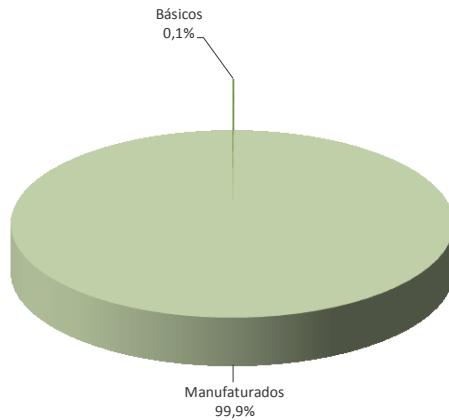


**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017**

Exportações



Importações



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Maio de 2018.

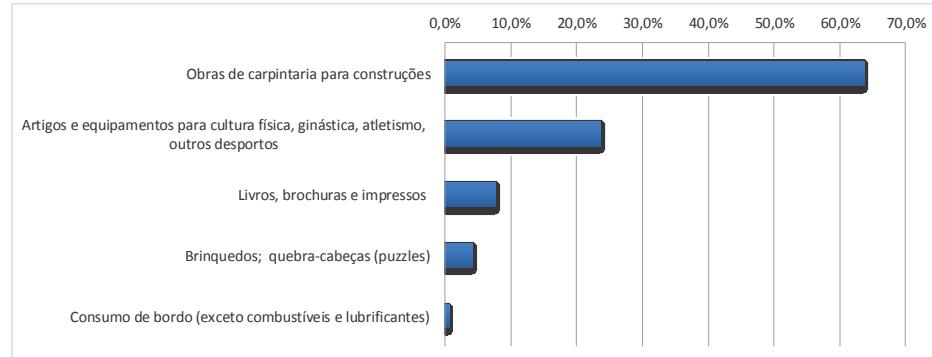


Composição das exportações brasileiras para Andorra (SH4)
US\$

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Obras de carpintaria para construções	0	0,0%	0	0,0%	64.361	63,8%
Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos	0	0,0%	0	0,0%	23.875	23,6%
Livros, brochuras e impressos	0	0,0%	0	0,0%	7.760	7,7%
Brinquedos; quebra-cabeças (puzzles)	0	0,0%	0	0,0%	4.297	4,3%
Consumo de bordo (exceto combustíveis e lubrificantes)	1.365	0,9%	5.200	6,5%	628	0,6%
Camisas de malha, de uso masculino	0	0,0%	0	0,0%	32	0,0%
Máquinas de lavar louça	0	0,0%	46.019	57,2%	0	0,0%
Espingardas e carabinas de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes, aparelhos concebidos apenas para lançar	0	0,0%	24.564	30,5%	0	0,0%
Virabrequins, cambotas, manivelas e rodas de fricção	0	0,0%	3.553	4,4%	0	0,0%
Ouro em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	151.460	99,1%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	152.825	100,0%	79.336	98,6%	100.953	100,0%
Outros	0	0,0%	1.156	1,4%	0	0,0%
Total	152.825	100,0%	80.492	100,0%	100.953	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

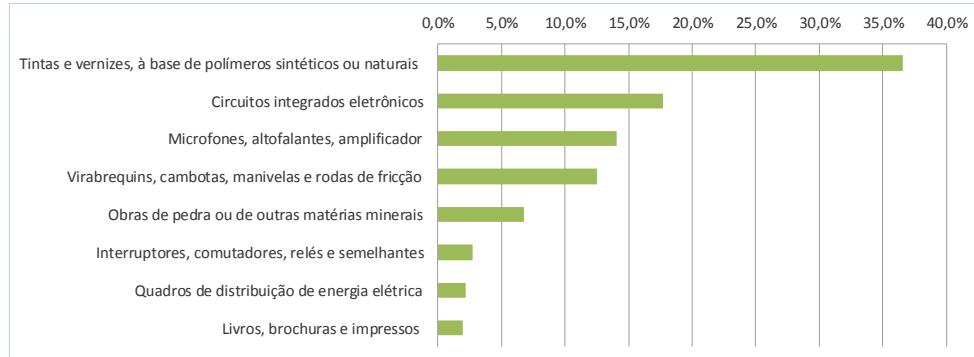


Composição das importações brasileiras originárias de Andorra (SH4)
US\$

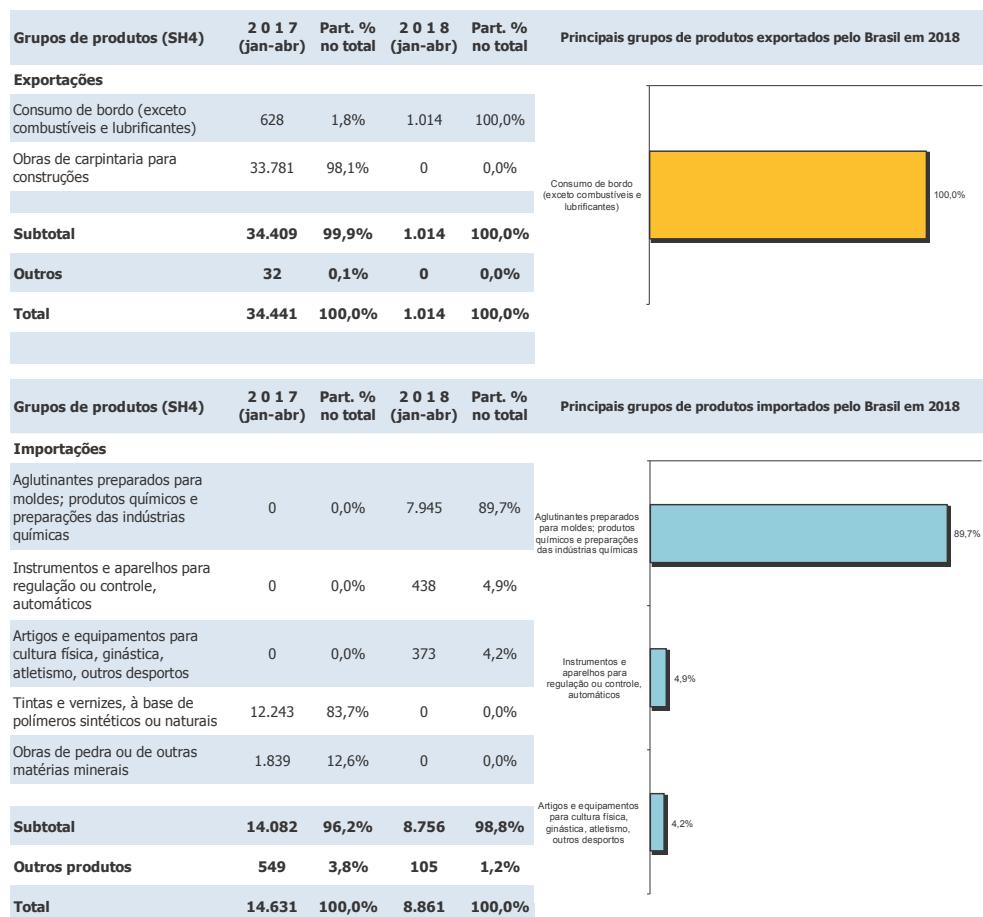
Grupos de produtos	2015	2016	2017			
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou naturais	0	0,0%	0	0,0%	12.243	36,5%
Circuitos integrados eletrônicos	0	0,0%	0	0,0%	5.920	17,7%
Microfones, altofalantes, amplificador	0	0,0%	0	0,0%	4.715	14,1%
Virabrequins, cambotas, manivelas e rodas de fricção	0	0,0%	0	0,0%	4.203	12,5%
Obras de pedra ou de outras matérias minerais	0	0,0%	0	0,0%	2.275	6,8%
Interruptores, comutadores, relés e semelhantes	0	0,0%	1.233	3,4%	917	2,7%
Quadros de distribuição de energia elétrica	271	3,1%	0	0,0%	721	2,2%
Livros, brochuras e impressos	0	0,0%	0	0,0%	667	2,0%
Compostos orgânicos formados a partir da amônia	0	0,0%	34.999	95,9%	0	0,0%
Partes de motores e geradores elétricos	5.505	63,7%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	5.776	66,9%	36.232	99,3%	31.661	94,5%
Outros	2.862	33,1%	273	0,7%	1.836	5,5%
Total	8.638	100,0%	36.505	100,0%	33.497	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Maio de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

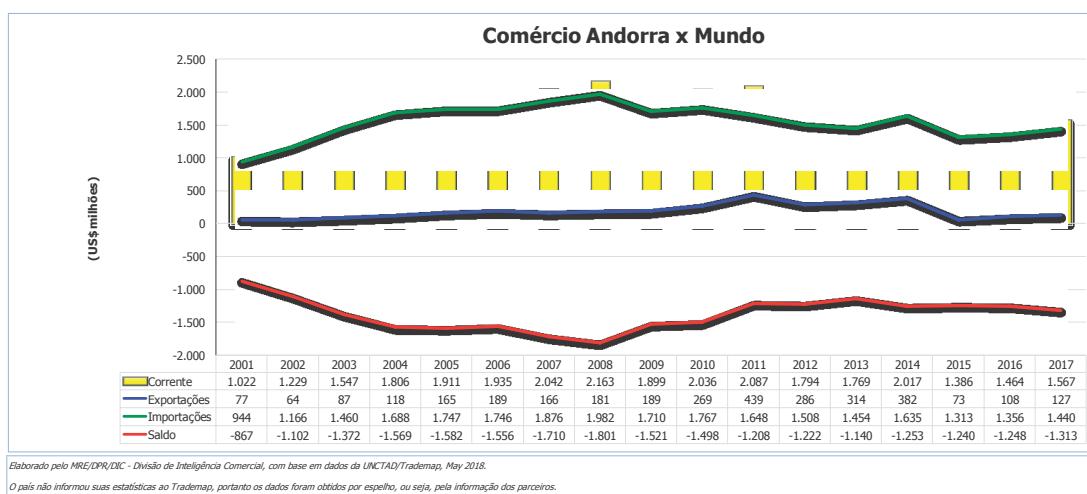


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Maio de 2018.





65

Parte integrante do Aviso da MSF nº 43 de 2018.

Página 69 de 73

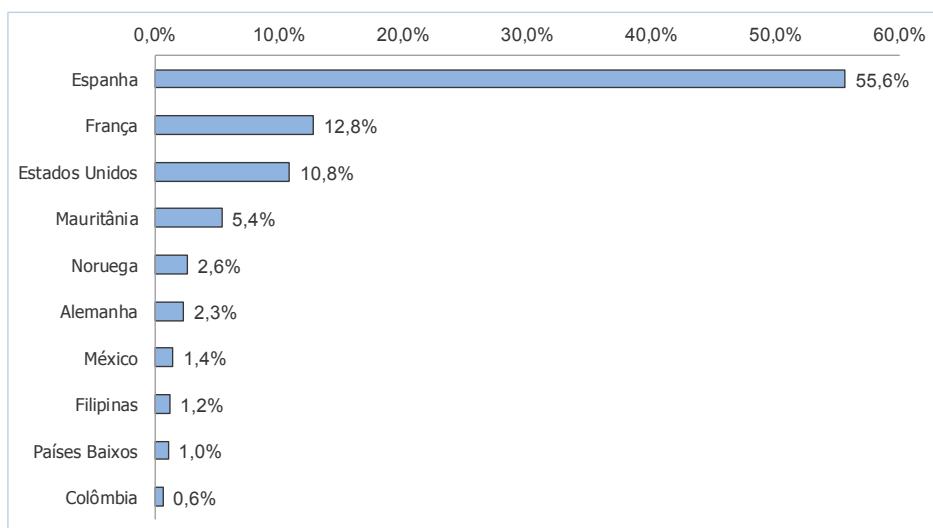


Principais destinos das exportações de Andorra
US\$ milhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Espanha	70,6	55,6%
França	16,2	12,8%
Estados Unidos	13,8	10,8%
Mauritânia	6,8	5,4%
Noruega	3,3	2,6%
Alemanha	2,9	2,3%
México	1,8	1,4%
Filipinas	1,5	1,2%
Países Baixos	1,3	1,0%
Colômbia	0,8	0,6%
...		
Brasil (44º lugar)	0,03	0,0%
Subtotal	119,0	93,7%
Outros países	8,0	6,3%
Total	127,0	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, May 2018.

O país não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

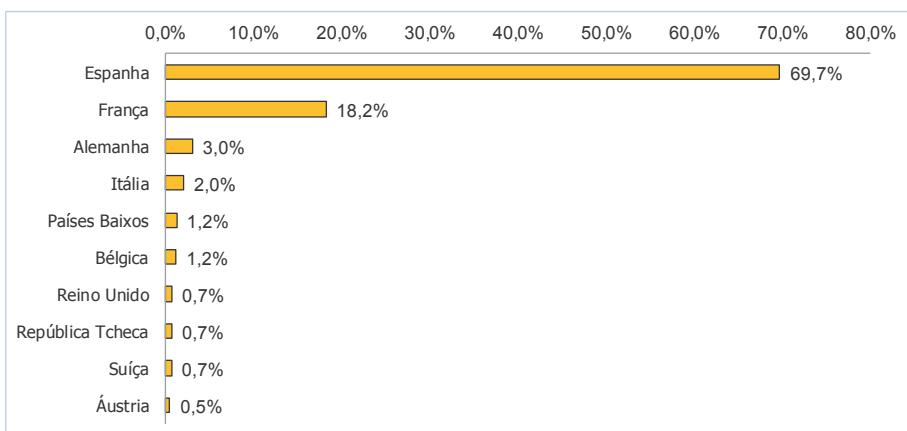


Principais origens das importações de Andorra
US\$ milhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Espanha	1.003,1	69,7%
França	262,3	18,2%
Alemanha	43,9	3,0%
Itália	29,4	2,0%
Países Baixos	17,9	1,2%
Bélgica	16,9	1,2%
Reino Unido	10,0	0,7%
República Tcheca	9,8	0,7%
Suíça	9,5	0,7%
Áustria	7,1	0,5%
...		
Brasil (38º lugar)	0,1	0,0%
Subtotal	1.410	97,9%
Outros países	30	2,1%
Total	1.440	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, May 2018.

O país não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.



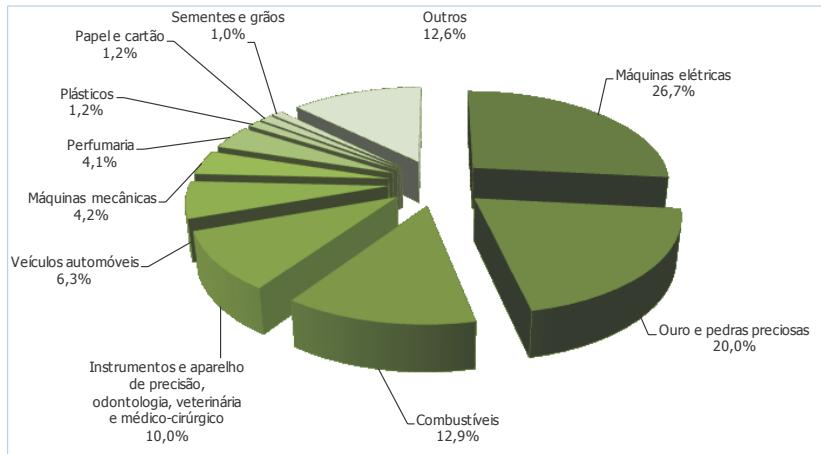
Composição das exportações de Andorra (SH2)
US\$ milhões

Grupos de Produtos	2 0 1 6⁽¹⁾	Part.% no total
Máquinas elétricas	28,9	26,7%
Ouro e pedras preciosas	21,7	20,0%
Combustíveis	14,0	12,9%
Instrumentos e aparelho de precisão, odontologia, veterinária e médico-cirúrgico	10,8	10,0%
Veículos automóveis	6,8	6,3%
Máquinas mecânicas	4,5	4,2%
Perfumaria	4,4	4,1%
Plásticos	1,3	1,2%
Papel e cartão	1,3	1,2%
Sementes e grãos	1,1	1,0%
Subtotal	94,7	87,4%
Outros	13,7	12,6%
Total	108,4	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, May 2018.

O país não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

(1) Última posição disponível para composição da pauta exportadora.



Composição das importações de Andorra (SH2)
US\$ milhões

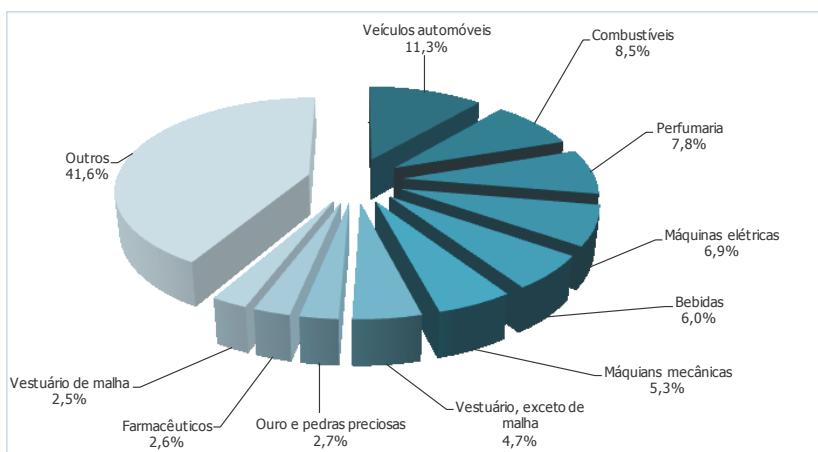
Grupos de produtos	2 0 1 6 ⁽¹⁾	Part.% no total
Veículos automóveis	153,6	11,3%
Combustíveis	115,3	8,5%
Perfumaria	106,3	7,8%
Máquinas elétricas	94,0	6,9%
Bebidas	80,8	6,0%
Máquinas mecânicas	72,2	5,3%
Vestuário, exceto de malha	64,0	4,7%
Ouro e pedras preciosas	36,3	2,7%
Farmacêuticos	34,9	2,6%
Vestuário de malha	33,8	2,5%
Subtotal	791	58,4%
Outros	565	41,6%
Total	1.356	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, May 2018.

O país não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

(1) Última posição disponível para composição da pauta importadora.

10 principais grupos de produtos importados



Ofício do Ministro de Estado da Fazenda





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"

Nº 24, DE 2018

Encaminha, em atendimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao mês de abril de 2018.

AUTORIA: Ministério da Fazenda

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À CAE.



[Página da matéria](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Subsecretaria da Dívida Pública

Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

Coordenação de Suporte ao Controle da Dívida Pública

Gerência de Informação e Estatística da Dívida Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Sede do Ministério da Fazenda - 2º andar - GAB/STN - Setor Central
70048-900 - Brasília - DF

(61) 3412-2222 (61) 3412-1717 (61) 3412-2215 gab.df.stn@tesouro.gov.br

Ofício SEI nº 1/2018/GEEST/COSCD/CODIV/SUDIP/STN-MF

Brasília, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente do Senado Federal

Senado Federal, 1º Andar – Edifício Principal

CEP 70.165-900 – Brasília (DF)

Assunto: **Encaminhamento de informações ao Senado Federal**

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.103773/2018-27.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao seu art. 3º, encaminho a Vossa Excelência o Relatório do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao mês de abril de 2018.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

Mansueto Facundo de Almeida Júnior

Residência do Senado Federal
Recebi o Original
Sm 23/05/18 Hs 17:00
Jaquele
6m mais

Secretário do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior**, **Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 22/05/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663227** e o código CRC **55A8F3C3**.

Processo nº 17944.103773/2018-27.

SEI nº 0663227





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria do Tesouro Nacional
 Subsecretaria da Dívida Pública
 Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública
 Coordenação de Suporte ao Controle da Dívida Pública
 Gerência de Informação e Estatística da Dívida Pública

RELATÓRIO Nº 4

Brasília, 07 de maio de 2018.

Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.

1. No amparo da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, que autoriza a União a realizar emissões de títulos e operações de administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, a Secretaria do Tesouro Nacional deu continuidade, no mês de abril de 2018, à estratégia definida no Plano Anual de Financiamento – PAF^[1], qual seja, a de aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa – DPFe.

2. Em atendimento ao artigo 3º da referida Resolução, relatamos que no mês de abril do ano corrente foram liquidadas operações de administração de passivos no âmbito do Programa de Resgate Antecipado de títulos da Dívida Externa, no montante de US\$ 16,29 milhões, em valor de face, correspondendo ao valor financeiro total de US\$ 18,80 milhões (Quadro 1). O volume recomprado no período representa 0,29% do estoque^[2] em mercado dos títulos que foram alvo do Programa.

Quadro 1: Recompras efetuadas em abril/2018, por título.

Ativo	Preço Limpo Médio	Valor de Face	Juros	Ágio	Pagamento Total	US\$
Global 2084	126,33%	5.000.000	99.688	1.316.500	6.416.188	
Global 2037	116,25%	6.294.000	108.375	1.022.775	7.425.150	
Global 2041	97,70%	5.000.000	78.125	-	115.000	4.963.125
Total		16.294.000	286.187	2.224.275	18.804.462	

Fonte: Tesouro Nacional – CODIP/CODIV

3. Os títulos listados no Quadro 1 foram objeto de recompra antecipada por não se constituírem mais como referência de financiamento para República. Assim, a atuação do Tesouro

Nacional corrobora a estratégia de direcionar a liquidez do mercado para os *benchmarks*, melhorando o perfil do passivo externo e consolidando a curva de juros soberana.

^[1] Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal - DPF. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico da DPF, contribuindo, assim, para aumentar a confiança dos investidores.

^[2] Considerando o saldo devedor em 31 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente

André Proite

Coordenador-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública

José Franco Medeiros de Moraes

Subsecretário da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional

Mansueto Facundo de Almeida Júnior

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Andre Proite, Coordenador(a)-Geral de Controle da Dívida Pública**, em 16/05/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Franco Medeiros de Moraes, Subsecretário(a) da Dívida Pública**, em 21/05/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior**,
Secretário(a) do Tesouro Nacional, em 22/05/2018, às 19:30, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0622787** e o código CRC **FCBA406F**.

Referência: Processo nº 17944.103773/2018-27.

SEI nº 0622787



Projeto de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 259, DE 2018

Institui a Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF)

DESPACHO: Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Institui a Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

SF/184/16-02919-29

TÍTULO I

DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS E DA COMPOSIÇÃO.

Capítulo I

Das Funções Institucionais.

Art. 1º A Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União é a instituição que congrega, no âmbito da Administração Pública Federal, os profissionais de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, organizados em carreiras de Estado.

§ 1º A Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União é a instituição que representa a União em assuntos de interesses públicos voltados à Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

§ 2º A Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União cabem as atividades de planejamento, execução, consultoria, assessoramento, sindicância, perícia e laudos em projetos e obras do poder Executivo nas áreas públicas da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia e Geologia, em Ciências Tecnológicas e Inovações Tecnológicas, Informática, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação e afins, ficando a cargo dos Conselhos de Classe a fiscalização do exercício profissional, de acordo com a Lei nº 12.378, de 2010-CAU-BR, da Lei nº 5.194, de 24 de dez 1666-CONFEA e nos termos desta Lei.



§ 3º A Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União tem o seu quadro profissional composto pelos atuais servidores públicos federais, ocupantes de cargos e funções de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, até completar a sua totalidade.

§ 4º Na impossibilidade de todos os cargos da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União não serem preenchidos pelos atuais servidores público federal, eles serão completados mediante concurso público, conforme previsto no art. 22 desta Lei.

SF/184/6.02919-29

Capítulo II

Da Composição.

Art. 2º A Engenharia, Arquitetura e Urbanismo- Geral da União compreende:

I – Órgãos de direção superior:

a) o Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União; Cargo de natureza especial;

b) a Consultoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União; Cargo com atribuição de DAS;

c) o Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo -Geral da União; e

d) a Corregedoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União; Cargos com atribuições de DAS;

II – órgãos de execução: a Consultoria da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, as Consultorias da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral dos Ministérios;

III – órgão de assistência direta e imediata ao Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União: o Gabinete do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União;



IV- órgão de assessoramento jurídico: a Consultoria Jurídica, com as competências estipuladas pelo art.11, observado o dispositivo no art.45, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

§ 1º Subordinam-se diretamente ao Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União, além do seu gabinete, a Consultoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União e a Corregedoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

§ 2º Os Departamentos de Engenharia das autarquias e fundações públicas são órgãos vinculados à Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

SF/184/16-02919-29

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO-GERAL DA UNIÃO.

Capítulo I

Do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União.

Art. 3º A Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União tem por chefe o Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber técnico da área de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo de reputação ilibada.

§ 1º A Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União é o órgão de assessoramento técnico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Presidente da República.

§ 2º O Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União terá substituto eventual nomeado pelo Presidente da República, atendidas as condições deste artigo.

Art. 4º São atribuições do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União:



I – dirigir a Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II – despachar com o Presidente da República;

III – assessorar o Presidente da República em assuntos de natureza técnica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

IV – sugerir ao Presidente da República medidas de caráter técnico reclamadas pelo interesse público;

V – subsidiar o Presidente da República quanto às atividades de planejamento, execução, sindicância e perícia em projetos e obras do poder Executivo nas áreas públicas da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia e Geologia, em Ciências, Tecnologias e Inovações Tecnológicas, Informática, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação e afins, ficando a cargo dos Conselhos de Classe a fiscalização do exercício profissional, de acordo com a Lei nº 12.378, de 2010-CAU-BR, da Lei nº 5.194, de 24 de dez 1666-CONFEA e nos termos desta Lei.

VI – assessorar o Presidente da República em assuntos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

VII – sugerir ao Presidente da República medidas voltadas às áreas de infraestrutura reclamadas pelo interesse público;

VIII – editar o Regimento Interno da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União;

IX – proferir decisão nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e aplicar penalidades acima descritas, salvo a de demissão, sem prejuízo do processamento e julgamento nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional;

X – homologar os concursos públicos de ingresso nas Carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União;



XI – promover a lotação e a distribuição dos Membros e servidores, no âmbito da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União;

XII – propor, ao Presidente da República, as alterações a esta lei;

XIII- propor e assessorar o Presidente da República em acordos e cooperação técnicos-científicos internacionais nas áreas de sua competência.

SF/184/6.02919-29

Capítulo II

Da Corregedoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União.

Art. 5º A Corregedoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União tem como atribuições:

I – fiscalizar as atividades funcionais dos Membros da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União;

II – promover correição nos órgãos da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento;

III – coordenar o estágio confirmatório dos integrantes das Carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União;

IV – emitir parecer sobre o desempenho dos integrantes das Carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União submetidos ao estágio confirmatório, opinando, fundamentadamente, por sua confirmação no cargo ou exoneração;

V – instaurar, de ofício ou por determinação superior, sindicâncias e processos administrativos contra os Membros da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.



Art. 6º Compete, ainda, à Corregedoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União supervisionar e promover correições nos órgãos vinculados à Engenharia, à Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

Capítulo III

Do Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

Art. 7º O Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União tem as seguintes atribuições:

I – propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas Carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União;

II – organizar as listas de promoção e de remoção;

III – julgar reclamações e recursos contra a inclusão, exclusão e classificação nas listas de que trata o inciso II, e encaminhá-las ao Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União;

IV – decidir, com base no parecer previsto no art. 5º, inciso V desta Lei, sobre a confirmação no cargo ou exoneração dos Membros das Carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União submetidos ao estágio confirmatório;

V – editar o respectivo Regimento Interno.

Parágrafo único. Os critérios disciplinadores dos concursos a que se refere o inciso I deste artigo serão integralmente fixados pelo Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

Art. 8º Integram o Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União:



I – o Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União, que o preside;

II – o Consultor-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União e o Corregedor-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União;

III – um representante, eleito, de cada carreira da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, e respectivo suplente.

§ 1º Todos os membros do Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União têm direito a voto, cabendo ao presidente o de desempate.

§ 2º O mandato dos membros eleitos do Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União é de dois anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros do Conselho são substituídos, em suas faltas e impedimentos, na forma estabelecida no respectivo Regimento Interno.

SF/184/6.02919-29

Capítulo IV

Da Consultoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União.

Art. 9º À Consultoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União, direta e imediatamente subordinada ao Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União, incumbe, principalmente, colaborar com este em seu assessoramento técnico ao Presidente da República produzindo pareceres, informações e demais trabalhos técnicos que lhes sejam atribuídos pelo chefe da instituição.

Capítulo V



Do Gabinete do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União.

Art. 10. O Gabinete do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União tem sua competência e estrutura fixadas no Regimento Interno da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da Administração Pública Federal.

Capítulo VI

Da Assessoria Internacional da EAGU.

SF/184/16-022919-29

Art. 11º- Assessorar o Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União e seu Gabinete no acompanhamento de ações de cooperação técnica-científica internacional na área de sua competência, assim como, outros ministérios setoriais supervisores, nas suas relações com organismos internacionais, com entidades e com governos estrangeiros, visando à coordenação e o estabelecimento das posições de interesse da EAGU e a sua harmonização com a política externa vigente;

II – acompanhar e analisar as propostas, evolução e implementação dos acordos e deliberações de âmbito internacional, relativos aos temas de interesse da EAGU;

III – acompanhar e assessorar a representação brasileira em acordos com organismos internacionais, nas matérias de interesse da EAGU;

IV – implementar, em coordenação com as unidades organizacionais, os compromissos da EAGU que sejam derivados das diretrizes da política externa brasileira;

V – responder pelo relacionamento com o Ministério das Relações Exteriores, no encaminhamento de proposições de interesse da EAGU em nível internacional;

VI – instruir os processos de afastamento em missão técnico-científica internacional, de representação, de estudos e de capacitação profissional, interagindo com a área econômica da EAGU;

VII – organizar e coordenar os eventos, as solenidades e as ações de ceremonial da EAGU, interagindo, no que couber, com as unidades organizacionais da EAGU.



VIII – manter atualizado o conteúdo dos sítios eletrônicos da EAGU, inclusive redes sociais e a rede interna (intranet), relacionado à sua esfera de atuação, interagindo com o Gabinete do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União, a Secretaria de Tecnologia da Informação e, quando couber, com a Assessoria de Comunicação;

IX – elaborar relatórios trimestrais e anuais de gestão, relativos à sua esfera de atuação; e

X – instruir respostas a consultas inerentes à sua esfera de atuação.

SF/184/16-02919-29

Capítulo VII

Dos Órgãos Vinculados.

Art. 12. Aos órgãos técnicos das autarquias e das fundações públicas competem as respectivas atividades de consultoria e assessoramento técnico.

Art. 13. No desempenho das atividades de consultoria e assessoramento aos órgãos técnicos das autarquias e das fundações públicas aplica-se, no que couber, o disposto no art. 9º desta Lei.

TÍTULO III

Do Exercício Profissional da Engenharia e da Arquitetura e Urbanismo na Administração Pública Federal.

Capítulo I

Das Atividades Profissionais.

Seção I

Caracterização e Exercício das Profissões.



Art. 14. As profissões de Engenheiro, Arquiteto e Urbanista, são caracterizadas pelos seguintes empreendimentos, no âmbito da administração pública federal:

I – elaboração de projetos, reformas, execução, fiscalização, gerenciamento, assessoramento e consultoria; concorrência pública de obras e seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública; planejamentos urbanísticos e execução das obras; locação, comodato, compra e venda de imóveis de relevância para a União no Brasil e no exterior. Todos os itens acima, sem exceção, têm aplicação em todo o território nacional e no exterior;

II – aproveitamento e utilização de recursos naturais;

III – meios de locomoção e comunicações;

IV – edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos;

V – instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres;

VI – desenvolvimento industrial e agropecuário.

Parágrafo único. O disposto no inciso I tem aplicação em todo o território nacional e no exterior.

Art. 15. O exercício das profissões previstas no art. 13 desta Lei deve observar, pelo menos, os seguintes requisitos:

I – aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II – estar em gozo dos direitos políticos.

III – estar quite com as obrigações militares, em caso de trabalhador do sexo masculino.

IV – estar quite com as obrigações eleitorais.

SF/184/16.02919-29




V – ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de engenheiro, arquiteto e urbanista.

VI – ser titular:

a) de diploma, devidamente registrado, de faculdade ou escola superior de engenharia, arquitetura e urbanismo, agronomia e geologia oficiais ou reconhecidas, existentes no País; ou

b) de diploma, devidamente revalidado e registrado no País, de faculdade ou escola estrangeira de ensino superior de engenharia, arquitetura e urbanismo, agronomia e geologia, bem como os que tenham esse exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio.

VII- estar registrado e em dia perante o respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional;

SF/184/16-02919-29

Seção II

Do uso do Título Profissional.

Art. 16. São reservadas exclusivamente aos profissionais referidos nesta Lei as denominações de Engenheiro, Arquiteto e Urbanista da administração pública federal, acrescidas, obrigatoriamente, das características de sua formação básica.

Parágrafo único. As qualificações de que trata este artigo poderão ser acompanhadas:

I – de designações outros referentes a cursos de especialização; ou

II – de designações outros referentes ao cargo ocupado pelo servidor nos quadros da administração pública federal.



Seção III

Atribuições profissionais e coordenação de suas atividades.

Art. 17. As atividades e atribuições profissionais do Engenheiro, e do Arquiteto e Urbanista da administração pública federal consistem em:

I – desempenho de cargos ou empregos públicos que exijam conhecimentos de engenharia, arquitetura e urbanismo, nas entidades e órgãos públicos da administração pública federal direta e indireta;

II – pesquisas, experimentação e ensaios ligados aos cargos ou empregos públicos previstos no inciso I deste artigo;

Art. 18. São nulos de pleno direito o desempenho das atividades e atribuições previstas no art. 16 desta Lei por profissionais que não preencham os requisitos dos arts. 14 e 21 desta Lei.

SF/184/6.02919-29

Capítulo II

Da responsabilidade e autoria.

Art. 19. Os direitos de autoria de projeto, plano ou planejamento de engenharia, arquitetura e urbanismo, agronomia e geologia elaborado pelos Engenheiros, Arquitetos e Urbanistas da administração pública federal pertencem à entidade à qual o profissional estiver vinculado, observando as Normas e Resoluções pertinentes do CAU-BR ou CONFEA.

Parágrafo único. Cabem ao profissional que os tenha elaborado os prêmios ou distinções honoríficas concedidas a projetos, planos, obras ou serviços técnicos.

Art.20. As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado ou por seus coautores, conforme dispõe o art. 25, item V, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, reproduzida em 18 de dezembro de 1973; atualizada pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e pela Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, e observando as Normas e Resolução pertinentes do CAU-BR e CONFEA.



Parágrafo único. A alteração do projeto ou plano original por profissional distinto daquele que o tenha elaborado isenta o primeiro de qualquer responsabilidade decorrente, direta ou indiretamente, da alteração.

Art. 21. Aplica-se, no que couber, aos Engenheiros, Arquitetos e Urbanistas da administração pública federal o disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

SF/184/16.02919-29

TÍTULO IV

Dos Cargos Efetivos da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

CAPÍTULO I

Das Carreiras.

Art. 22. As carreiras de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo - Geral da União compõem-se dos seguintes cargos efetivos:

I – Engenheiros, Arquitetos e Urbanistas, ocupantes de cargos PGPE/PCCS, ERCE do serviço público federal;

II – Engenheiro, integrantes da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, anexo II da Lei nº 12.277, de 2010, estruturada nas Classes A, B, C e Especial;

III – Arquiteto e Urbanista, integrantes da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, anexo I e I da Lei nº 12.277, de 2010, estruturada nas Classes A, B, C e Especial;

IV – Geólogo, integrantes da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, anexo II da Lei nº 12.277, de 2010, estruturada nas Classes A, B, C e Especial;




SF/184/16.02919-29

V – Engenheiro Especializado, integrantes da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, anexo II da Lei nº 12.277, de 2010, estruturada nas Classes A, B, C e Especial;

VI – Engenheiro, integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT, Lei nº 11.171, de 2005, estruturada nas Classes A, B, C e Especial;

VII – Arquitetos e Urbanistas, integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT, Lei nº 11.171, de 2005, estruturada nas Classes A, B, C e Especial;

VIII – Geólogo, integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT, Lei nº 11.171, de 2005, estruturada nas Classes A, B, C e Especial;

IX – Engenheiro Especializado, integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT, Lei nº 11.171, de 2005, estruturada nas Classes A, B, C e Especial;

X – carreira de Especialista em Infraestrutura da União:

- a) Especialista em Infraestrutura da União da 2^a Categoria (inicial);
- b) Especialista em Infraestrutura da União de 1^a Categoria (intermediária);
- c) Especialista em Infraestrutura da União de Categoria Especial (final);

XI – carreira de Analista em Infraestrutura:

- a) Analista em Infraestrutura de 2^a Categoria (inicial);
- b) Analista em Infraestrutura de 1^a Categoria (intermediária);
- c) Analista em Infraestrutura de Categoria Especial (final).



XII – Engenheiros integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei nº 11.091, de 2005, nível de classificação E nos cargos de Engenheiro/área;

XIII – Arquitetos e Urbanistas integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei nº 11.091, de 2005, nível de classificação E nos cargos de Arquiteto e Urbanista;

XIV – Engenheiros agrônomos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei nº 11.091, de 2005, nível de classificação E nos cargos de Engenheiro Agrônomo;

XV – Engenheiros de segurança integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei nº 11.091, de 2005, nível de classificação E nos cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho;

XVI – Geólogo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei nº 11.091, de 2005;

XVII – Analista do Seguro Social com formação em Engenharia Civil integrantes do Plano de Carreira dos Cargos da Lei nº 11.501, de 11 de julho de 2007;

XVIII – Analista do Seguro Social com formação em Engenharia Mecânica integrantes do Plano de Carreira dos Cargos da Lei nº 11.501, de 11 de julho de 2007;

XIX – Analista do Seguro Social com formação em Engenharia Elétrica integrantes do Plano de Carreira dos Cargos da Lei nº 11.501, de 11 de julho de 2007;

XX- Analista do Seguro Social com formação em Engenharia Segurança do Trabalho integrantes do Plano de Carreira dos Cargos da Lei nº 11.501, de 11 de julho de 2007;

XXI – Analista do Seguro Social com formação em Engenharia de Telecomunicações integrantes do Plano de Carreira dos Cargos da Lei nº 11.501, de 11 de julho de 2007;

SF/184/16-02919-29

XXII – Analista do Seguro Social com formação em Arquitetura integrantes do Plano de Carreira dos Cargos da Lei nº 11.501, de 11 de julho de 2007;

XXIII – Engenheiros, Arquitetos e Urbanistas, Agrônomos e Geólogos, ocupantes e servidores dos ex territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia que fizeram a opção para a inclusão em quadro da União, incorporados ao quadro em extinção da União, que foram enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas, integrantes de planos de cargos e carreiras da União, no nível de progressão alcançado, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes, conforme incluído pela Lei nº 13.121, de 2015, em Anexo da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013;

XXIV – Engenheiros, Arquitetos e Urbanistas, Agrônomos e Geólogos, ocupantes dos cargos de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005 e suas alterações, e os pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo, estruturados conforme o Anexo I desta Lei, poderão integrar a Carreira de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União de que trata o art. 21 desta Lei.

Art. 23. O ingresso nas carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União ocorre nas categorias iniciais, mediante nomeação, em caráter efetivo, de candidatos habilitados em concursos públicos, de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os concursos públicos devem ser realizados na hipótese em que o número de vagas da carreira exceda a dez por cento dos respectivos cargos, ou, com menor número, observado o interesse da Administração e a critério do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União.

§ 2º O candidato, no momento da posse, há de comprovar um mínimo de dois anos de prática na especialidade técnica em que concorrer a uma vaga.



§ 3º Considera-se título, para o fim previsto neste artigo, além de outros regularmente admitidos em direito, o exercício profissional de consultoria, assessoria e diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, com atividades eminentemente técnicas.

§ 4º O respectivo Conselho Nacional da categoria profissional ao qual esteja vinculado o candidato é representado na banca examinadora dos concursos de ingresso nas carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

§ 5º Nos dez dias seguintes à nomeação, o Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União deve convocar os nomeados para escolha de vagas, fixando-lhes prazo improrrogável.

§ 6º Perde o direito à escolha de vaga o nomeado que não atender à convocação a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 24. Os três primeiros anos de exercício em cargo inicial das carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União correspondem a estágio confirmatório.

Parágrafo único. São requisitos da confirmação no cargo a observância dos respectivos deveres, proibições e impedimentos, a eficiência, a disciplina e a assiduidade.

CAPÍTULO II

Da Lotação e da Distribuição.

Art. 25. As categorias do Art.21 desta Lei são lotados e distribuídos pelo Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União.

Parágrafo único. A lotação de Analista de Infraestrutura nos Ministérios, na Secretaria- Geral e nas demais Secretarias da Presidência da República, na Administração Pública Federal Direta e Indireta, Autarquias e nas Fundações Públicas é proposta por seus titulares.



CAPÍTULO III

Da Promoção.

Art. 26. A promoção das categorias do Art.21 da Engenharia-Geral da União consiste em seu acesso à categoria imediatamente superior àquela em que se encontra.

Parágrafo único. As promoções serão processadas semestralmente pelo Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, para vagas ocorridas até 30 de junho e até 31 de dezembro de cada ano, obedecidos, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.

Art. 27. A promoção por merecimento deve obedecer a critérios objetivos, fixados pelo Conselho Superior da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, dentre os quais a presteza e a segurança no desempenho da função, bem como a frequência e o aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento reconhecidos por órgãos oficiais.

SF/184/16-02919-29

CAPÍTULO IV

Dos Direitos, dos Deveres, das Proibições, dos Impedimentos e das Correções.

Seção I

Dos Direitos.

Art. 28. As categorias e ou cargos do Art.21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União têm os direitos assegurados, respectivamente, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelas Leis respectivas pertencentes aos seus Planos de Carreiras dos Cargos, e pelo Art.21, Inciso § 1 e Anexos I e II, constantes desta lei e pelas Leis nº 12.277, de 30 de junho de 2010; nº 11.171, de 02 de setembro de 2005; nº 11.344, de 8 de setembro de 2006 (Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo). Observação: exclui-se, na aplicação desta Lei da EAGU;



§ 1º excluem-se, da aplicação desta Lei, os cargos de Economista e de Estatístico;

§ 2º. Os cargos das carreiras da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União têm o vencimento e remuneração estabelecidos em lei própria.

Seção II

Dos Deveres, das Proibições e dos Impedimentos.

Art. 29. As categorias do Art.21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União têm os deveres previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Art.21, Inciso § 1 e Anexos I e II, constantes desta lei, sujeitando-se, ainda, às proibições e impedimentos estabelecidos nesta lei.

Art.30. Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, as categorias do Art.21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União é vedado:

I – exercer atividade privada na área de especialização em que exerce o cargo público;

II – contrariar súmula, parecer normativo ou orientação técnica adotada pelo Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União;

III – manifestar-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo ordem, ou autorização expressa do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União.

Art. 31. As categorias do Art.21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União devem dar-se por impedidos:

I – quando houverem proferido parecer favorável em assunto sob contestação técnico-administrativa;

II – nas hipóteses da legislação processual.

SF/184/16-022919-29



Parágrafo único. Nas situações previstas neste artigo, cumpre seja dada ciência, ao superior hierárquico imediato, em expediente reservado, dos motivos do impedimento, objetivando a designação de substituto.

Art. 32. As categorias do Art.21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União não podem participar de comissão ou banca de concurso, intervir no seu julgamento e votar sobre organização de lista para promoção ou remoção, quando concorrer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro.

SF/184/6.02919-29

Seção III

Das Correções.

Art. 33. A atividade funcional das categorias do Art.21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União está sujeita a:

I – correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e respectivos auxiliares;

II – correição extraordinária, também realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

Art. 34. Concluída a correição, o Corregedor-Geral deve apresentar ao Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União relatório, propondo-lhe as medidas e providências a seu juízo cabíveis.

Art. 35. Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União contra abuso, erro grosseiro, omissão ou qualquer outra irregularidade funcional das categorias do Art.21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

TÍTULO V

Dos Pareceres e da Súmula da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

20



Art. 36. É privativo do Presidente da República submeter assuntos ao exame do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União, inclusive para seu parecer.

Art. 37. Os pareceres do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista - Geral da União são por este submetidos à aprovação do Presidente da República.

§ 1º O parecer aprovado e publicado juntamente com o despacho presidencial vincula a Administração Federal, cujos órgãos e entidades ficam obrigados a lhe dar fiel cumprimento.

§ 2º O parecer aprovado, mas não publicado, obriga apenas as repartições interessadas, a partir do momento em que dele tenham ciência.

Art. 38. Consideram-se, igualmente, pareceres do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista Geral da União, para os efeitos do artigo anterior, aqueles que, emitidos pela Consultoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da União, sejam por ele aprovados e submetidos ao Presidente da República.

Art. 39. Os pareceres das Consultorias de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, aprovados pelo Ministro de Estado, pelo Secretário-Geral e pelos titulares das demais Secretarias da Presidência da República obrigam, também, os respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas.

TÍTULO VI

Das Disposições Finais.

Art. 40. O Regimento Interno da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União é editado pelo Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União, observada a presente lei.



Parágrafo único. O Regimento Interno deve dispor sobre a competência, a estrutura e o funcionamento da Corregedoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, da Consultoria-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, do Gabinete do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União e dos Gabinetes dos Secretários-Gerais, da Diretoria-Geral de Administração e bem como sobre as atribuições de seus titulares e demais integrantes.

Art. 41. O Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União pode requisitar servidores dos órgãos ou entidades da Administração Federal, para o desempenho de cargo em comissão ou atividade outra na Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, assegurados ao servidor todos os direitos e vantagens a que faz jus no órgão ou entidade de origem, inclusive promoção.

Art. 42. Os cargos da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União integram quadro próprio.

Art. 43. São nomeados pelo Presidente da República:

I – mediante indicação do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União, os titulares dos cargos de natureza especial de Corregedor-Geral e de Consultor-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União;

II – mediante indicação do Ministro de Estado, do Secretário-Geral ou titular de Secretaria da Presidência da República, os titulares dos cargos em comissão de Consultor Técnico;

§ 1º O Corregedor-Geral será escolhido dentre as categorias do Art.21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União.

§ 2º O Presidente da República pode delegar ao Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União competência para prover, nos termos da lei, os demais cargos, efetivos e em comissão, da instituição.

Art. 44. Aos titulares de cargos de confiança, sejam de natureza especial ou em comissão, da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo -Geral da União, assim como aos membros efetivos desta é vedado manter, sob sua chefia imediata, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem assim como cônjuge ou companheiro.



SF/184/6.02919-29

Art. 45. Os membros e servidores da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União detêm identificação funcional específica, conforme modelos previstos em seu Regimento Interno.

Art. 46. Os aposentados e pensionistas das categorias do Art 21 da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União terão remunerações equivalentes às da ativa desta Lei.

SF/184/16-02919-29

TÍTULO VII

Das Disposições Transitórias.

Art. 47. É criado, com natureza especial, o cargo de Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União.

Art. 48. São criados cargos de DAS, para os cargos de Consultor-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União e de Corregedor-Geral da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União, privativos de detentores de curso superior das áreas Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, de elevado saber técnico e reconhecida idoneidade, com dez anos de experiência técnica no serviço público federal e maior de trinta e cinco anos.

§ 1º Cabe ao Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União disciplinar, em ato próprio, o primeiro concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos de Especialista de Infraestrutura da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União de 2^a Categoria e de Analista de Infraestrutura da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo -Geral da União de 2^a Categoria.

§ 2º O concurso público a que se refere o parágrafo anterior deve ter o respectivo edital publicado nos sessenta dias seguintes à posse do Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista-Geral da União.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

LEGISLAÇÃO	CARGO	CÓDIGO
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ARQUITETO	476-001
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO	476-005
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	476-006
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	476-007
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO CIVIL	476-008
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO FLORESTAL	476-009
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO ELÉTRICO	476-010
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	476-011
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO DE MINAS	476-012
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO MECÂNICO	476-013
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	476-014
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO OPERACIONAL	476-015
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO DE PESCA	476-016
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	ENGENHEIRO QUÍMICO	476-017
Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010	GEÓLOGO	476-019
Lei nº 11.171, de 02 de setembro de 2005	ARQUITETO	460-041
Lei nº 11.171, de 02 de setembro de 2005	ENGENHEIRO	460-043
Lei nº 11.171, de 02 de setembro de 2005	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	460-040
Lei nº 11.171, de 02 de setembro de 2005	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	460-039
Lei nº 11.171, de 02 de setembro de 2005	GEÓLOGO	460-042



SF/184/6.02919-29


ANEXO II

TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS.

SITUAÇÃO ATUAL - CARREIRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIÃO.

CARGO	CLASSE	PADRÃO
<u>Lei nº 11.171/2015 PEC DNIT</u>		
Arquiteto, Engenheiro	Especial	III
Engenheiro Agrônomo	Especial	II
Engenheiro de Operações	Especial	I
Geólogo	C	VI
<u>Lei nº 12.277/2010, ERCE</u>		
Arquiteto, Engenheiro	C	V
Engenheiro Agrônomo	C	IV
Engenheiro Agrimensor	C	III
Engenheiro Operacional	C	II
Engenheiro Florestal	C	I
Engenheiro Civil	B	VI
Engenheiro Elétrico	B	V
Engenheiro de Minas	B	IV
Engenheiro de Pesca	B	III
Geólogo	B	II
Engenheiro de Operações	B	III
Engenheiro Eletrônico	A	V
Engenheiro Mecânico	A	IV
Engenheiro Químico	A	III
	A	II
	A	I

OBS.: ESTA TABELA FOI ELABORADA DE ACORDO COM A TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MPOG Nº 73/2017, CONFORME CONSTA ÀS PAGINAS, 118 DA TABELA DO ERCE E 154 DA TABELA DO DNIT. COLABOROU A DIVISÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SGP/MP.



JUSTIFICAÇÃO

Como digo sempre, quem cria a riqueza de um país são os seus engenheiros e homens de ciência, pois a única coisa que, em geral, produzem os bacharéis e os intelectuais é déficit público- (Barão do Rio Branco, em *Por que decidi escrever estas memórias, 1910*, publicação FAG/ADB, 2015.).

A falta de estrutura adequada e de valorização profissional dos engenheiros e arquitetos e urbanistas é flagrante no Estado brasileiro.

A partir do advento da República, ditas profissões, paulatinamente, tornaram-se valorizadas. Nos fins dos anos 80 e, a partir do início dos anos 90, começaram a ser desprestigiadas, a ponto da falta dos sobreditos profissionais chegar aos nossos dias fadados a desaparecerem das atividades do Estado brasileiro.

Tratar-se-iam de profissões que estão em desaparecimento devido ao avanço da tecnologia?

Não, muito ao contrário, são estas profissões que estão fazendo o desenvolvimento das Ciências, das Tecnologias e das Inovações.

Então, quais seriam as razões que estão levando o Estado brasileiro a desprestigiá-las e não as utilizar como instrumentos de desenvolvimento das Ciências, das Tecnologias e das Inovações?

Podemos constatar isso nos indicadores do país em infraestrutura e desenvolvimento tecnológico e inovação, onde, por exemplo, nosso país é colocado próximo ao 100º colocado entre as nações – conforme relata o ranking global de competitividade 2014 do Fórum Econômico Mundial, no qual o Brasil teve um resultado particularmente ruim na qualidade de infraestrutura em transportes.

Fato igualmente decepcionante acontece na área de novas tecnologias e inovações, onde ocupamos o 46º lugar no mundo, posição atrás de *Hong Kong*, Estados Unidos, Suíça, Cingapura e Suécia e também de China, Chile, Índia, México, Peru, Malásia e Irlanda (dados do *International Institute for Management Development-IMD Foundation Board (World Competitiveness Yearbook)*).



Nossos piores resultados foram em fatores Qualidade de Estradas (112º), dos Portos (122º), das Ferrovias (95º), e do Transporte Aéreo (113º).

Aproximadamente 50% da população brasileira não tem saneamento básico, diz IBGE, veja o link (<http://www.tratabrasil.org.br/metade-da-populacao-brasileira-nao-tem-coleta-de-esgoto-14>). As obras paralisadas e os atrasos no prazo de conclusão da maioria das obras do Governo Federal são outras formas de observar a nossa carência.

SF/184/16.02919-29

As notícias sobre corrupção em obras e empresas de Engenharia, em especial no plano federal, são outras veementes manifestações de falta de estrutura adequada e de carência de servidores públicos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e Urbanismo nos quadros do Estado brasileiro.

A esse respeito, é muito esclarecedor o **artigo do ex-ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, Luiz Carlos Bresser Pereira, no governo de Fernando Henrique Cardoso**, em sua coluna semanal da Folha de São Paulo, em 27.8.12:

-Dada a necessidade premente de investimentos na infraestrutura, o governo Dilma decidiu conceder à iniciativa privada os principais aeroportos brasileiros, e, em seguida, estradas de rodagem e ferrovias.

Não há garantia de que os serviços passem agora a ser realizados com mais eficiência. O mais provável é que custarão mais caro, porque as empresas terão condições de transferir para os usuários suas ineficiências e garantir seus lucros.

Por que, então, a presidente Dilma Rousseff tomou essa decisão? Não foi porque faltam recursos financeiros ao Estado, já que caberá ao BNDES financiar grande parte dos investimentos. Nem porque acredite na "verdade" de que a iniciativa privada é sempre mais eficiente.



Não obstante, foi uma decisão correta, porque falta capacidade de formulação e de gestão de projetos ao governo federal. Ou, em outras palavras, porque faltam engenheiros no Estado brasileiro.

Há advogados e economistas de sobra, mas faltam dramaticamente engenheiros. **Enquanto mais de 80% da alta burocracia chinesa é formada por engenheiros, no Brasil não devem somar nem mesmo 10%.**

Ora, se há uma profissão que é fundamental para o desenvolvimento, tanto no setor privado quanto no governo, é a engenharia. Nos setores que o mercado não tem capacidade de coordenar são necessários planos de investimento, e, em seguida, engenheiros que formulem os projetos de investimento e depois se encarreguem da gestão da execução.

Mas isto foi esquecido no Brasil. Nos anos neoliberais do capitalismo não havia necessidade de engenheiros. Contava-se que os investimentos acontecessem por obra e graça do mercado. Bastava privatizar tudo, e aguardar.

A crise da engenharia brasileira começou na grande crise financeira da dívida externa dos anos 1980. No início dos anos 1990, no governo Collor, o desmonte do setor de engenharia do Estado acelerou-se. Dizia-se então que estava havendo o desmonte de todo o governo federal, mas não foi bem assim.

Há quatro setores no governo: jurídico, econômico, social e de engenharia. Ninguém tem força para desmontar os dois primeiros; seria possível desmontar o setor social, mas, com a transição democrática e a Constituição de 1988, ele passara a ser prioritário. Restava o setor de engenharia. Foi esse o setor que se desmontou enquanto se privatizavam as empresas.

Quando fui ministro da Administração Federal (1995-98) isso não estava claro para mim como está hoje. Eu tinha uma intuição do problema e, por isso, planejei realizar concursos parciais para a carreira de gestores públicos que seriam destinados a engenheiros na medida em que as questões seriam de engenharia, mas acabei não levando a cabo o projeto.

Quando o governo Lula formulou o PAC, reconheceu que os setores monopolistas necessitavam de planejamento, mas não tratou de equipar o Estado para que os projetos fossem realizados. Agora o problema está claro. Fortalecer a engenharia brasileira nos três níveis do Estado é prioridade.

A criação da empresa estatal de logística é um passo nessa direção. O Brasil e seu Estado precisam de engenheiros. De muitos. Vamos tratar de formá-los e prestigiá-los. - (1).

- (1) <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/63038-onde-estao-nossos-engenheiros.shtml>



A postura dos governos militar e civil, este eleito nos anos 1980 e o de Collor no início dos anos 1990, em especial no sobredito episódio, mostram muito bem o quanto a nossa herança colonial e cultural não nos deixou apreço pela ciência, tecnologia e inovação nativa.

A postura do governo Collor foi o de acelerar o desmonte do setor de engenharia do Estado. Isto criou um desincentivo ao desenvolvimento da tecnologia e da inovação e instalou o desalento e indiferença em toda a área da educação brasileira.

O preço que pagamos e continuamos a pagar por isso é o atraso de mais de 100 (cem) anos em nosso desenvolvimento tecnológico, se comparado aos países mais desenvolvidos.

SF/184/16-02919-29

Em recente Seminário Sobre a Base Nacional Comum Curricular realizado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, em Brasília, em 31.5.16, organizado pelos deputados Rogério Marinho e Dorinha Seabra Rezende, a Presidente da Federação das Escolas Particulares - **FENEPE Amábile Pációs, ex-Diretora de Colégio de Ensino Fundamental, em Brasília**, fez um depoimento marcante, esclarecedor e altamente revelador da cultura educacional e vocacional dos brasileiros, ainda nos bancos do ensino fundamental, ocasião em que começam a escolher suas vocações, não por menos, orientadas pelos próprios pais. (2).

(2)

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/arquivos/videoArquivo?codSessao=56336#videoTitulo>.

Diz a autora, que a pesquisa foi formal, abrangente, e incluiu todos os alunos de sua escola do ensino fundamental. O resultado deixou-a estarrecida ao ter como resposta que 80% dos alunos tinham interesse em se formar em Advocacia, pouco se interessando por ciência e tecnologia.

Com o desmonte do setor de engenharia do Estado, não é difícil desvendar as razões que se escondem por trás dessa vocação.

A Advocacia é a profissão que tem a maior remuneração diferenciada, inicial, no serviço público brasileiro.



Enquanto os Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas têm uma remuneração não diferenciada de R\$ 4.000,00, os Advogados percebem uma remuneração diferenciada, inicial, de R\$ 16.000,00, ambas em início de carreira, conforme Tabela Remuneratória do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG.

A remuneração diferenciada, inicial, dos Advogados é infundada, Não se trata de tirar o mérito da categoria. No entanto, essa diferenciação causa várias consequências e desestimula as outras carreiras, em especial, a dos engenheiros e arquitetos e urbanistas.

O Estado brasileiro precisa dar resposta a isto, uma vez que não é estimulante desenvolver Ciência, Tecnologia, Inovação, atividades restritas e exclusivas da Engenharia e Arquitetura e Urbanismo, marcantes indutores do desenvolvimento, da riqueza e da independência de um país, quando se tem por base uma remuneração não diferenciada, extremamente humilhante aplicada a quem as executa no serviço público brasileiro e em especial no federal.

Como podemos ver, esta falta de estímulo à Ciência, à Tecnologia e à Inovação e a seus executores, contamina toda a base de nossa educação pelo que acontece no topo da pirâmide do serviço público do Estado brasileiro.

Caso houvesse tido uma equalização entre as duas remunerações, certamente, poderíamos ter dado um grande passo para o desenvolvimento tecnológico de nosso país.

Mesmo assim, a Engenharia e a Arquitetura e Urbanismo não são reconhecidas como profissão do primeiro escalão do Estado brasileiro e nem estruturados como função de estado. Todavia, em países desenvolvidos eles o são.

As atividades de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo, do serviço público federal, são opostas à bacharelização e judicialização existente no país. Buscam, por seus méritos, valorização e equiparação remuneratória semelhante, tendo como princípio o seu valor estratégico e indutor de riqueza em nosso país.

SF/184/16.02919-29



Para que o Estado brasileiro recomponha o setor de engenharia e arquitetura e urbanismo do Estado brasileiro é preciso dar importantes passos, fazer mudanças estruturais na sua política de Estado, após isso, o país estaria apto a voltar-se para a tecnologia e virar sua página, até então voltado para:

- exagerado apreço e culto ao bacharelismo e judicialização;
- exportação de produtos primários -a maior parte deles do agronegócio;
- extrativismos primitivistas;
- desenvolvimento de determinados produtos industriais de alta complexidade.

SF/184/16-02919-29

Devemos refletir sobre esses e os vindouros argumentos com muita objetividade e determinação, a fim de que possamos dar ao país um rumo tecnológico e, assim, nos inserirmos como nação tecnológica no rol dos países desenvolvidos.

Entretanto, como podemos desenvolver tecnologicamente nosso país e colocá-lo na vanguarda desenvolvimentista:

- não como importador de inovações e de tecnologia alheias, que nos subjuga humildemente às outras nações-,**
- mas, sim, como exportador de tecnologia que nos faz ser respeitado e admirado pela comunidade internacional, se, surpreendentemente:**
- temos mais faculdades de direito que a China, EUA e Europa juntos-.**

-Inacreditável, mas é isso mesmo! Juntos, conforme relata o jornal **O Globo** e a própria **OAB**, nos links abaixo: (3), (4)

(3) <http://g1.globo.com/educacao/guia-de-carreiras/noticia/brasil-tem-mais-faculdades-de-direito-que-china-eua-e-europa-juntos-saiba-como-se-destacar-no-mercado.ghtml>

(4) <http://www.oab.org.br/noticia/20734/brasil-sozinho-tem-mais-faculdades-de-direito-que-todos-os-paises>

Será que o resto do mundo está errado e nós brasileiros é que estamos certos por termos mais faculdades de direito que eles?

Se há erro, onde está nosso erro?

Nos países acima apontados, existem 1.100 faculdades de direito, enquanto no Brasil temos 1.240.

A leitura dos dados aponta que a China, EUA e Europa, em 2016, somavam uma população de **2.481.949.000,00 pessoas**, que correspondia a um total de **2.256.317,27 pessoas por faculdade**.

No mesmo ano, **no Brasil, tínhamos uma população de 207.700.000 pessoas, que correspondia a 188.818,18 pessoas por faculdade**.

Os números falam por si e impressionam, mas sua realidade é que precisa ser vista e resolvida com toda urgência que o assunto requer.

O país alcançou uma marca estarrecedora, preocupante, pouco alvissareira e nada gratificante para quem se encontra entre as dez maiores potências do mundo e que precisa ter um projeto de nação. Em contraponto a tudo isso, encontra-se o projeto da **Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União-EAGU**.

A **EAGU**, portanto, viria, assim, a dar mostras à sociedade brasileira e ao mundo que o país se voltou para a educação e à valorização da ciência, da tecnologia e da inovação, com reflexo direto na Engenharia, Arquitetura e Urbanismo praticados pelo Estado brasileiro e exercidas por seus servidores.

Assim, com segurança e objetividade e tendo como foco o desenvolvimento da Nação, teríamos todos os elementos para implantar o projeto da **Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União-EAGU** no âmbito do Estado brasileiro.



De forma bem simples, usando inteligentemente os poucos recursos que temos, estariámos formatando e fundamentando as condições para alavancar a Revolução Tecnológica que o país tanto necessita e, desta forma, inserimo-nos no cenário mundial como nação soberana e protagonista.

São meritórios e respeitosos os feitos da bacharelização e judicialização para a Nação brasileira. São inegavelmente benéficos, a ponto de o país não poder abrir mão deles.

Entretanto, e, infelizmente, devemos reconhecer que eles não produzem tecnologia.

Ambas as atividades só estregam ao país o status de coadjuvante e não de protagonista no cenário mundial.

Não é demais reforçar que não se constrói uma nação com alto índice de desenvolvimento inovador se sua prioridade é a bacharelização e judicialização, tal qual constatamos em nosso país.

O exagerado culto ao bacharelismo, sua remuneração diferenciada e a judicialização comprometem, sim, o nosso desenvolvimento tecnológico.

Uma nação independente, soberana e protagonista tem que valorizar a ciência, a tecnologia, a inovação e seus executores.

Tais dilemas, francamente, são desafiadores para um estadista, que não deve medir esforços para colocar seu país no ponto mais alto do marco da história nacional e internacional.

Podemos, sim, alcançar tudo isto com vontade política, determinação e patriotismo e com olhar especial para os recursos humanos, culturais e econômicos que temos em nosso país.

Desta forma, poderemos, assim, propiciar uma excepcional revolução, simplesmente introduzindo e incentivando o país a ter uma nova visão estratégica, algo que até hoje não foi feito por nenhum estadista no Estado brasileiro.



Ademais, a criação da **EAGU** chamaria para si todos os assuntos pertinentes à Engenharia, à Arquitetura e Urbanismo, à Ciências Tecnológicas e Inovações Tecnológicas, à Informática, à Ciência da Informação, à Tecnologia da Informação e afins, no âmbito do Estado brasileiro, emitindo normas, pareceres, diretrizes e esclarecimentos públicos, tendo por objetivo evitar o mau feito e a crescente judicialização, respeitando as diretrizes dos Conselhos de Classes pertinentes.

Há que se ressaltar que a implementação da **EAGU** pelo Estado brasileiro terá praticamente a custo zero para os cofres da União, uma vez que a mão de obra necessária já é remunerada pela Administração Pública Federal, necessitando tão somente de pequenas adequações, remanejamentos e implantação de uma nova gestão logística.

A criação da **EAGU** se constituiria, assim, em um verdadeiro marco de nossa rendição tecnológica e marcaria a nossa entrada, de fato, no mundo da Ciência, da Tecnologia e da Inovação como ator e não mais como coadjuvante.

É muito oportuno relembrar, aqui, neste momento, a carta que o pai de Santos Dumont deixou para seu filho inventor:

- Corria o ano de 1892 - e, juntamente com a herança, o Dr. Henrique lega ao filho uma carta onde transparece todo o seu carinho de pai e o desejo de que Santos Dumont amadureça e encontre seu lugar no mundo, aproveitando seu gênio inventivo:

-Vai para Paris, o lugar mais perigoso para um rapaz. Vamos ver se faz homem; prefiro que não se faça doutor (bacharel, grifei); em Paris, com o auxílio de nossos primos, você procurará um especialista em Física, Química, Mecânica, Eletricidade, etc.; estude estas matérias e não se esqueça de que o futuro do mundo está na mecânica. Você não precisa pensar em ganhar a vida; eu lhe deixarei o necessário para viver. (5).

(5)

http://otten.com.br/cc14/index.php?option=com_content&view=article&id=14&Itemid=17

Caso tivesse seguido a praxe usual, Santos Dumont teria ido estudar Direito em Portugal. No entanto, seguiu o conselho de seu pai e foi para Paris, onde se respirava tecnologia, ciência e inovação e se fez inventor e provou que o homem podia voar e voou. Tornou-se o pai da aviação.



Após 125 anos dessa carta do pai de Santos Dumont, o Brasil ainda não conseguiu se inserir no mundo tecnológico, pois seguiu o caminho da bacharelização, opostos ao apregoado por ele, que é o tecnológico.

Temos, portanto, a grata oportunidade de mudar nosso rumo. É chegada a hora de mudarmos o caminho que temos trilhado erroneamente. Neste momento, temos amplas possibilidades de traçar nosso destino e fazê-lo realidade com a implantação da **EAGU**.

Fato relevante e muito importante é que a criação da **EAGU** não interferirá nas empresas privadas prestadoras de serviços ao Estado brasileiro, em todas as suas áreas de atuação.

Ditas empresas serão obrigadas a se aprimorarem e a se esmerarem para a prestação de serviço ao Estado brasileiro, pois passariam a contar com rigorosa, profunda e exigente fiscalização técnica de suas atividades.

Com a implantação da **EAGU**, os relatos de maus feitos em decorrência da ausência de profissionais de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, e Geologia na estrutura do Estado brasileiro seriam superados.

Por outro lado, o Estado brasileiro não mais se omitiria e nem delegaria sua capacidade de planejar e fiscalizar à iniciativa privada, uma vez que teria em seus quadros profissionais competentes, preparados e dedicados.

Com isso, poderíamos evitar acidentes como as obras, construção e rompimento da Barragem de Mariana-MG, (2015); o desabamento de prédios no centro da cidade do Rio de Janeiro, (2012); desabamentos de morros e encostas em áreas de riscos; mortes no trânsito e sua melhor fluidez e muitos outros benefícios decorrentes da implantação da **EAGU**.

Poderia, ainda, equacionar a integração dos modais de transporte; a construção de escolas e salas de aulas, leitos hospitalares, postos médicos, hospitais, penitenciárias.

A Engenharia, e Arquitetura e Urbanismo são fatores determinantes para o desenvolvimento econômico das nações. Para tanto, basta comparar um país desenvolvido com um país não desenvolvido.

O desenvolvimento atual no mundo é baseado num tripé: infraestrutura, educação e inovação tecnológica.



Os dois últimos são subproduto do primeiro. Entretanto, o binômio “infraestrutura e educação” é a essência da inovação tecnológica, portanto, do desenvolvimento de uma nação. Conforme muito bem colocou *Harry West*, ex-professor do *Massachusetts Institute of Technology-(MIT)*, em palestra ao jornal *Valor*, em 7.8.17. Link abaixo. (6).

(6) <http://www.valor.com.br/empresas/3225324/infraestrutura-e-educacao-sao-bases-da-inovacao-diz-especialista>

Tais princípios geram o desenvolvimento e crescimento econômico e a confiança na economia de um país, na sua capacidade de realizar obras, de produzir competitivamente, no aproveitamento da disponibilidade de seus recursos naturais, na competência do seu segmento laboral -de trabalhadores qualificados-, na capacidade empreendedora de sua população, nas condições básicas da economia provenientes de infraestrutura e logística e dos recursos necessários à industrialização.

Devemos reconhecer que as atividades dos profissionais engenheiros, arquitetos e urbanistas, são responsáveis, diretos e indiretos por mais de 63% do PIB, isto somente a construção civil, entre os anos de 2007 a 2011, conforme informa o IBGE, publicado pelo jornal Folha de São Paulo, em 26.06.13. (7).

(7) <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/06/1302941-construcao-civil-cresce-63-de-2007-a-2011-diz-ibge.shtml>

Em dia 17 de novembro de 2014, O TCU encaminhou relatório à Presidência da República e ao Congresso Nacional, por ocasião do evento **“Pacto pela Boa Governança: um retrato do Brasil”**. Nele há um diagnóstico sobre importantes temas do País. Dentre eles, chama atenção, o tema relacionado aos piores resultados administrativos dos órgãos responsáveis pelas infraestruturas.

Na lanterna do ranking, figuram a VALEC, estatal responsável por obras ferroviárias e a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia).

Na outra ponta, entre os melhores órgãos, estão o Banco Central, a Polícia Federal e antiga Controladoria Geral da União. Mas isso não significa que eles estão livres de problemas.

SF/184/16-02919-29



Tais fatos são reflexos de nossa estrutura política que não preza pela ciência, tecnologia e inovação.

Um exemplo significativo disso é a história recente entre o Brasil e a China, acorrida por volta do fim da década de 80 e início dos anos 90 (do séc. XX).

Brasil e China tomaram decisões e rumos diferentes:

A China resolveu ampliar seus quadros de Engenheiros, investir em infraestrutura.

O Brasil optou pela desestruturação da Engenharia na Administração Pública.

O que isso resultou?

-Conforme já vimos anteriormente, essa nossa desastrosa opção está nos custando um atraso de mais de 100 (cem) anos em nosso desenvolvimento tecnológico, isto comparado aos países mais desenvolvidos.

Senão vejamos:

Nesta época, a China ocupava o 32º lugar entre as nações de maiores PIB. O PIB do Brasil era maior que o da China, até os anos 1995. A partir daí, o crescimento do PIB chinês foi explosivo.

O PIB da China equivalia aprox. 1,5 vezes o PIB do Brasil. Atualmente, a China, que é a 2ª economia no PIB, tem o PIB 6,471% maior que o Brasileiro, segundo publicação de o Globo(G-1), de 24.10.17.

Medido em paridade de poder de compra, nosso produto por habitante no fim de 2013 correspondia a 28% do valor americano – apenas 3 pontos acima do que era em 1998. No mesmo período de 15 anos, a China ganhou 15 pontos (fonte: revista Exame de nov/2014).

SF/184/16.02919-29



Fica evidente o acerto da opção tecnológica adotada pela China e porque continuamos –subdesenvolvido tecnologicamente- e a China uma superpotência.

Fato muito importante sobre a China e o Brasil é que a população chinesa tem 1.388.520.018 pessoas, média de nascimento diário de 25.000 pessoas, portanto, o número acima já foi aumentado, desde o dia em que foi escrito. Enquanto no Brasil temos 207.700.000 pessoas, média de nascimento diário de 8.000 pessoas, um crescimento bem mais comportado.

Em decorrência da política tecnológica chinesa adotada nos no fim da década de 80 e início dos anos 90, na atualidade, os chineses veem colhendo seus frutos, que além de muitos outros, propiciou-lhes desenvolver o computador mais poderoso do mundo com capacidade para operar 93 quatrilhões de dados por segundo (93 petaflops), com tecnologia totalmente nativa -sem resquícios das americanas INTEL, IBM, NVIDIA, AMD.

Os Estados Unidos detêm o terceiro computador mais potente do mundo com capacidade de 17,5 petaflops.

O segundo computador mais potente do mundo também é chinês, com capacidade de 23 petaflops.(8).

(8) ([Http://veja.abril.com.br/tecnologia/supercomputador-chines-e-o-mais-rapido-do-mundo/](http://veja.abril.com.br/tecnologia/supercomputador-chines-e-o-mais-rapido-do-mundo/)).

O Brasil tem o supercomputador Santos Dumont, que ocupa a 265º posição no ranking mundial, instalado em Petrópolis, RJ, com 1,1 petaflop/s, comprado junto à França e desenvolvido com tecnologia mista, francesa e norte-americana -com participação das empresas Atos/ Bull, Intel, Nvidia.

Infelizmente, atualmente, ele está desligado por falta de pagamento da conta de luz. Isto mostra como tratamos desavergonhadamente a Ciência, a Tecnologia e a Inovação em nosso país. (9).

(9) (<http://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2016/06/pc-mais-poderoso-do-mundo-calcula-93-quatrilhoes-de-dados-por-segundo.html>).

SF/184/16-02919-29
|||||



Tudo isto corrobora com a profundidade do poço tecnológico que nos encontramos, como tratamos a tecnologia com desdém e como os chineses a tratam com primazia, isto há mais de três séculos.

Em verdade, o Brasil aplica poucos recursos financeiros no estudo e no desenvolvimento de projetos voltados à Ciência e Tecnologia e Inovações, cerca de menos de 1% do PIB, enquanto os países desenvolvidos aplicam em torno de 4% do PIB.

Isto tem reflexo na Infraestrutura do PAC, na Engenharia, na Arquitetura e Urbanismo e em toda a cadeia da tecnologia, como bem mostra as verbas disponibilizadas na Lei de Orçamento Anual- LDO, onde quase metade dos recursos não são devolvidos por falta de projetos básicos e executivos pelos órgãos do Estado brasileiro envolvidos na implantação e aplicação da Infraestrutura no país. Vide link da Tabela do MPOG. (10).

(10)

<http://www.mediafire.com/file/xjsd48gb7qspwb5/TABELA+DE+EXECU%C3%87%C3%83O+DAS+A%C3%87%C3%95ES+DE+ESTUDOS+E+PROJETOS+INTEGRANTES+DO+PAC.+MPOG.+21.2.18..docx>

Sobre isso, bem demonstra a indignação do atual ministro da Justiça Torquato Jardim, que, em 31.10.17, disse:

- Seis Estados não apresentaram projeto arquitetônico para construção dos presídios, mas usaram o dinheiro. Outros oito não tinham nem projeto nem gasto e cinco mostraram projeto parcial, mas teve despesas. Ainda há outras situações: uma proposta não foi aprovada, um Estado exibiu gasto em atividade diversa da previsão legal e outros dois não apresentaram projeto, gasto nem conta específica. (11).

(11) <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,governo-federal-critica-estados-por-mau-uso-de-verba-para-cadeias,70002068216>



Não por menos, corrobora com esta declaração, a Tabela de Execução das Ações de Estudos e Projetos Integrantes do PAC, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPOG, cópia acima, como anexo, à página 26-, de aplicação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia entre os anos de 2007 a 2016.

Nela pode-se ver, que o total de recursos disponibilizados entre os anos de 2007 a 2016, em alguns casos entre 2012 a 2016, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, foi de R\$ 4.926.679,00 e o efetivamente utilizado foi de R\$ 2.068.857,00, portanto, apenas 41,99% foram utilizados e o restante 58,01% não foram utilizados, demonstrando claramente a falta de profissionais no serviço público federal para desenvolver projetos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia, atribuições essas de iniciativa e competência exclusivas do Estado brasileiro.

Devemos fazer, neste aspecto, nossa mea-culpa, pois os dados são decepcionantes e refletem uma vergonha para o país. Eles não mentem, falam por si.

Para atrair investidores internacionais a aplicar nas oportunidades da Infraestrutura brasileira, devemos prezar pelos Projetos Executivos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia oferecidos e não os deixar para ser uma atribuição do investidor.

O investidor internacional não tem a cultura de subestimar os projetos básicos e executivos de um empreendimento. Muito pelo contrário, são os itens prioritários a serem considerados no investimento.

Por analogia, podemos comparar essa situação a de se construir uma casa sem qualquer projeto de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia, assumindo, assim, seu proprietário, total risco por sua execução, coisa impensável em um país desenvolvido.

Ademais, não basta o edital, estar em inglês, que facilita, mas, o mais importante é o conteúdo do Projeto Executivo.

Para isso, nunca é demais repetir que uma Nação independente, soberana e protagonista deve valorizar a Ciência, a Tecnologia, a Inovação e seus executores.

SF/184/16.02919-29



Portanto, a nosso ver, com a criação da **EAGU**, o país deixaria de ser, de fato e de direito, coadjuvante. Passaria a ser protagonista e a ditar as diretrizes tecnológicas junto à sua governança.

SF/184/16.02919-29

A instalação da Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União- EAGU, sem dúvida alguma, seria um divisor de águas entre a nossa cultura voltada para a agricultura, extrativismo e bacharelismo, e o mundo da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Engenharia, Arquitetura e Urbanismo-Geral da União-EAGU, portanto, está destinada a fazer a diferença entre o presente e o futuro e ser o marco de nossa tão almejada transformação tecnológica e, assim, termos nossos produtos ostentando orgulhosamente a etiqueta *made by Brazil* superando o *made in Brazil*.

-Quem não sabe para onde quer ir, qualquer caminho serve.

(Frase de *Charles Lutwidge Dodgson* (1832 - 1898), mais conhecido como *Lewis Carroll*:-Autor do livro, *Alice no País das Maravilhas*).

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

41



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei Complementar nº 73, de 10 de Fevereiro de 1993 - Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - 73/93
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993;73>
 - parágrafo 1º do artigo 45
- Lei nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966 - Lei do CREA - 5194/66
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966;5194>
- Lei nº 5.988, de 14 de Dezembro de 1973 - Lei dos Direitos Autorais (1973) - 5988/73
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5988>
- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União - 8112/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>
- Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Direitos Autorais (1998) - 9610/98
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9610>
- Lei nº 11.090, de 7 de Janeiro de 2005 - LEI-11090-2005-01-07 - 11090/05
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11090>
- Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005 - LEI-11091-2005-01-12 - 11091/05
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11091>
- Lei nº 11.171, de 2 de Setembro de 2005 - LEI-11171-2005-09-02 - 11171/05
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11171>
- Lei nº 11.344, de 8 de Setembro de 2006 - LEI-11344-2006-09-08 - 11344/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11344>
- Lei nº 11.501, de 11 de Julho de 2007 - LEI-11501-2007-07-11 - 11501/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11501>
- Lei nº 12.277, de 30 de Junho de 2010 - LEI-12277-2010-06-30 - 12277/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12277>
- Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010 - LEI-12378-2010-12-31 - 12378/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12378>
- Lei nº 12.800, de 23 de Abril de 2013 - LEI-12800-2013-04-23 - 12800/13
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12800>
- Lei nº 12.853, de 14 de Agosto de 2013 - LEI-12853-2013-08-14 - 12853/13
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12853>
- Lei nº 13.121, de 8 de Maio de 2015 - LEI-13121-2015-05-08 - 13121/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13121>



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 324, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações pelo transcurso dos 85 anos de fundação do Jornal do Comércio.

AUTORIA: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2018

SF/18251.34892-66

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações ao **Jornal do Comércio**, pelo transcurso dos 85 anos de sua fundação, no dia 25 de maio de 2018.

Referência no noticiário de economia no Rio Grande do Sul, o Jornal do Comércio completa 85 anos. Além da cobertura diária dos principais setores produtivos, publica cadernos semanais em que aprofunda temas que envolvem atores econômicos e suas iniciativas, empreendedorismo, infraestrutura, direito e o mundo contábil.

Uma equipe de jornalistas qualificados e colunistas experientes garantem ao Jornal do Comércio o título de jornal de economia e negócios do Rio Grande do Sul. O JC, como é carinhosamente chamado, nunca deixou o foco que o norteia desde 1933. Mas, pouco a pouco, foi expandindo suas editorias. Há algumas décadas, também dedica espaço a um sólido noticiário sobre política, bem como matérias sobre a cidade, vida social e esporte. Conta ainda com complementos culturais e divulga toda a agenda das artes.

A linha de informação com credibilidade é respeitada em todas as editorias, que reúnem mais de 80 jornalistas. Além de notícias objetivas, busca produzir matérias completas e contextualizadas para o leitor. O cuidado com o conteúdo vem ao lado da preocupação com a forma, o Jornal do Comércio vem se atualizando constantemente. A edição diária impressa pode ser lida também em smartphones, tablets e computadores. Aliás, o site

é atualizado de forma constante nos sete dias da semana, complementando as informações do diário.

No Jornal do Comércio dei meus primeiros passos como repórter de economia, por isso é com imensa alegria e admiração que saúdo o seu 85º aniversário. Nessa trajetória o jornal, criado pela família Jarros se modernizou e ampliou sua cobertura, sempre mantendo o compromisso com as questões econômicas e a reportagem política equilibrada, sendo, ainda, um verdadeiro manual para os empreendedores, motivos de reconhecimento e orgulho dos gaúchos.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a toda sua diretoria e equipe, deverá ser encaminhada ao seu Presidente, Sr. Mércio Tumelero, no seguinte endereço: Av. João Pessoa, nº 1282 – Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS - CEP 90040-001.

Sala das Sessões,

**Senadora Ana Amélia
(Progressistas/RS)**



Término de prazo



Encerrou-se em 24 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2015; e ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2018.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 103, DE 2018-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA)

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares, que Dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, que Estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção de dados pessoais, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014, que Dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos estrangeiros.

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque
RELATOR: Senador Aloysio Nunes Ferreira

13 de Outubro de 2015

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA****PARECER Nº , DE 2015**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências*, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Espionagem (CPIDAESP), que *dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos estrangeiros, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, que estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção de dados pessoais.*

Relator: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, de 2013, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais.

A referida proposição havia sido inicialmente distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para, em decisão terminativa, apreciar a matéria.

Ocorre que, em face da aprovação dos Requerimentos nº 992 a 998, de 2014, reviu-se a distribuição anterior para que o PLS nº 330, de 2013, passasse a tramitar em conjunto com os PLS nº 131 e 181, de 2014, e fosse submetido à CCT e, posteriormente, à Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e finalmente à CCJ.

As proposições continuaram a tramitar, mesmo com o fim da legislatura passada, por força do que determinam os incisos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Em 4 de agosto do corrente ano, foi aprovado por esta Comissão o Requerimento nº 52, de 2015-CCT, de autoria do Senador Telmário Mota, propondo a realização de Audiência Pública com vistas a instruir o presente projeto.

Realizou-se, dessa maneira, no dia 18 seguinte, audiência pública para instrução da matéria com a presença dos seguintes especialistas e representantes do Governo federal, a saber: Laura Schertel Mendes, Doutora em





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Direito Privado pela Universitat de Berlim, Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília - UnB e Pesquisadora do Centro de Direito, Internet e Sociedade do Instituto Brasiliense de Direito Público - CEDIS/IDP; Frederico Meinberg Ceroy, Promotor de Justiça/Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Digital - IBDDIG; Leandro Vilain, Diretor de Política de Negócios e Operações da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN (representante de: Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF); Carol Conway, Diretora do Conselho de Estudos Jurídicos da Associação Brasileira de Internet - ABRANET e Fabricio Missorino Lazaro, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça - Senacon/MJ.

Por ocasião das colaborações recebidas, o relatório sofreu alterações. Oportunamente, foram apresentadas 29 emendas perante esta Comissão.

As Emendas de nºs 2 a 6, subscritas pela Senadora Ângela Portela, pretendem, em suma:

Emenda nº 2: suprimir a excepcionalidade de aplicação da norma (inc. IV, § 2º, art. 3º) quanto aos dados anonimizados e ao tratamento diferenciado dos dados pessoais de estrangeiros ou pessoas não residentes no Brasil, tal como proposto por este relator;

Emenda nº 3: complementar a definição normativa atribuída ao conceito de "dados





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

pessoais, constante do inc. I, do art. 3º, da Emenda Substitutiva;

Emenda nº 4: sanar brechas legais quanto ao tratamento dos dados anonimizados (inserção dos §§ 5º e 6º, ao art. 2º);

Emenda nº 5: retomar a definição legal do “encarregado”, pessoa que servirá de canal de comunicação aos titulares dos dados (inserção do inc. V, ao art. 3º); e

Emenda nº 6: consignar previsão expressa do princípio da não discriminação para o tratamento de dados pessoais (inserção do inc. XII, ao art. 4º).

A seu turno, o Senador Delcídio do Amaral, eminente Líder do Governo, apresentou as Emendas nºs 7 a 11, que objetivam:

Emenda nº 7: suprimir a proposta de reconhecimento do interesse legítimo como alternativa ao requisito do consentimento inequívoco (supressão do inc. VIII, do art. 12);

Emenda nº 8: acrescentar direito básico do titular dos dados, consubstanciado pelo direito de revisão de decisões tomadas unicamente por tratamento automatizado (inserção do inc. X, ao art. 5º);





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Emenda nº 9: prever nova atribuição legal à autoridade competente para administrar os pedidos de transferência de dados pessoais ao exterior (inserção do par. único ao art. 26);

Emenda nº 10: prever diretrizes voltadas aos responsáveis pelo tratamento de dados pessoais no sentido de implementar regras de boas práticas no processamento de informações pessoais (novo artigo); e

Emenda nº 11: implementar o conceito e o regime de regras em torno do *Mandatory Data Breach Notification*, ou Notificação Obrigatória de Vazamento de Dados (novos artigos).

De outra sorte, o Senador José Medeiros formalizou as Emendas nºs 12 a 15, por meio das quais pretende:

Emenda nº 12: tornar clara a aplicabilidade da lei ao tratamento de dados total ou parcialmente automatizados, bem como evidenciar a destinação legal a pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado (alteração do caput, do art. 2º);

Emenda nº 13: suprimir a hipótese de não incidência da lei aos dados anonimizados (supressão da alínea “a”, do § 3º, do art.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

2º), neste ponto, semelhante à Emenda nº 2;

Emenda nº 14: inserir nova regra permissiva de tratamento de dados, focado nos dados anonimizados (inserção do inc. IX, ao art. 12); e

Emenda nº 15: complementar a disciplina em torno da segurança da informação, prevista no inc. I, do art. 22, e no art. 24.

Em sequência, o eminentíssimo Senador Roberto Rocha propôs as Emendas nºs 16 e 17, em que objetiva:

Emenda nº 16: criar nova seção ao Capítulo III – Do Regime Jurídico do Tratamento de Dados Pessoais, inspirado por recentes mudanças nas diretrizes da OCDE quanto ao princípio da responsabilidade, para tratar da implementação de um sistema de responsabilidade demonstrável, neste ponto assemelhada, pela intenção, à proposta de boas práticas sugerida pela Emenda nº 10; e

Emenda nº 17: propor uma releitura, mais ampla, em torno do conceito de dados pessoais sensíveis (modificação ao inc. II do art. 3º).

Por fim, as Emendas nºs 18 a 30, subscritas pelo senador Randolfe Rodrigues, visam:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Emenda nº 18: Estabelecer a necessidade de regulamentação, por órgão competente, das normas referentes à segurança da informação;

Emenda nº 19: Flexibilizar a não incidência da lei, quanto aos bancos de dados públicos de segurança pública e defesa nacional, para, mesmo nesses casos, fazer-se observar os direitos e princípios básicos de proteção dos dados pessoais do cidadão;

Emenda nº 20: Exemplificar proteções consagradas no direito do consumidor, quando de sua aplicação no campo da proteção de dados pessoais, tais como a nulidade de cláusulas contratuais e a proteção contra obrigações abusivas;

Emenda nº 21: Prever, expressamente, o princípio da não discriminação, tal como a Emenda nº 6;

Emenda nº 22: Tornar claro o direito de o titular dos dados poderá requerer acesso à integralidade de seus dados pessoais, bem como substituir a expressão “fundamentadamente”, como forma da propositura do requerimento voltado ao responsável pelo tratamento, pela expressão “de maneira justificada”;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Emenda nº 23: Sugerir a anonimização de dados pessoais no tratamento de dados realizado no âmbito de pesquisa jornalística, histórica ou científica;

Emenda nº 24: Evidenciar, quanto ao conceito legal que se propõe ao cancelamento de dados, a abrangência também de eventuais dados armazenados em backup;

Emenda nº 25: Inserir, sob a forma de quatro novos parágrafos ao art. 13 (do consentimento), regras adicionais que tornam mais restritivas as condições para realização do consentimento do titular dos dados;

Emenda nº 26: Tornar o consentimento prévio, expresso, inequívoco, livre e informado uma regra geral a ser observada como requisito à coleta, ressalvadas as exceções que a lei prevê;

Emenda nº 27: Assegurar, como requisito autorizador do tratamento de dados, o princípio do consentimento, nos moldes da Emenda anterior;

Emenda nº 28: Suprimir a hipótese de tratamento de dados pessoais na fase pré-contratual;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Emenda nº 29: Estabelecer um amplo regime de publicidade e compartilhamento de dados pessoais por órgãos públicos nas três esferas federativas; e, por fim,

Emenda nº 30: Evidenciar o consentimento prévio como um dos requisitos da disciplina do consentimento apostila entre os direitos básicos do titular dos dados.

Não foram ofertadas outras Emendas, além das supramencionadas.

A matéria, portanto, está apta a ser deliberada, nos termos do presente relatório.

Em apertada síntese, o PLS nº 330, de 2013, busca disciplinar o tratamento de dados pessoais por entes de direito público e privado, para assegurar o uso racional e eficaz das informações sem que sejam violados os direitos e garantias fundamentais do titular de dados, em especial a inviolabilidade de consciência e de crença, bem como a proteção da vida privada, intimidade, honra e imagem.

A referida proposição recebeu a Emenda nº 1 - CCJ, do Senador Sérgio Souza, destinada a tornar obrigatória a prévia cientificação do interessado por ocasião da inclusão de seus dados em sistemas restritivos de crédito.

O PLS nº 131, de 2014, busca enfrentar um dos principais problemas constatados na CPI da Espionagem





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

que corresponde à falta de controle e de transparência a respeito das requisições de dados de pessoas naturais e jurídicas brasileiras por autoridades governamentais e tribunais estrangeiros.

Por fim, o PLS nº 181, de 2014, propõe-se a disciplinar de forma mais abrangente os princípios, as garantias, os direitos e as obrigações referentes à proteção de dados pessoais.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar sobre proposições relacionadas com tecnologia e segurança da informação. O objeto das proposições em exame guarda relação, portanto, com matéria integrante do campo temático desta Comissão.

Inicialmente, cumpre destacar a grande relevância da temática abordada pelas proposições que tenho a honra de relatar.

O desenvolvimento tecnológico tornou possível a obtenção e a manipulação de grandes quantidades de dados, inclusive aqueles diretamente relacionados com a vida e os hábitos das pessoas.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Não restam dúvidas de que os dados traduzem aspectos da personalidade, reveladores do comportamento e das preferências de uma pessoa, permitindo até mesmo traçar contornos psicológicos. Algumas dessas informações, denominadas sensíveis, são de especial importância, pela gravidade das consequências de seu uso indevido. Nesse âmbito, poderíamos incluir aquelas referentes à ideologia, religião, raça, saúde e orientação sexual.

Os dados pessoais trafegam pelas redes de informação e, muitas vezes, sem consentimento das pessoas, acabam sendo comercializados, publicados ou utilizados de forma abusiva, em manifesta contrariedade aos preceitos constitucionais que garantem a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Lamentavelmente, não são raros os casos de violação de privacidade decorrentes do uso indevido de dados pessoais.

Como bem destacado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, autor do PLS nº 330, de 2013, o exemplo mais palpável dessa prática talvez seja o da denúncia do ex-técnico da CIA Edward Snowden sobre o acesso dos Estados Unidos aos dados de cidadãos de vários países. As informações vazadas por ele permitiram à imprensa internacional detalhar alguns programas de vigilância do governo americano.

O uso da tecnologia de vigilância em massa supriu o direito à privacidade das comunicações. A





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

realidade mostrou-se ainda mais chocante quando foi revelado que empresas americanas – verdadeiros “gigantes” da tecnologia – forneceram, de forma velada, informações de seus clientes à Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos (NSA).

Outro fato que gerou grande consternação foi a captura em série de dados, informações sensíveis e até mesmo imagens privadas e íntimas de indivíduos de diversos países por veículos especialmente adaptados por uma grande empresa digital multinacional para fotografar edificações de ruas, avenidas e alamedas em cidades de todo o mundo. Por diversos anos, essa companhia teria recolhido secretamente e-mails, registros médicos e financeiros, senhas, entre outros dados digitais captados em redes sem fio inseguras pelos veículos que circulavam registrando as fotos, o que a levou inclusive a ser multada por algumas autoridades internacionais.

E não é preciso ir tão longe para se deparar com outros exemplos de utilização indevida de dados pessoais.

Episódio recente, no Brasil, envolvendo uma jornalista e por ela denunciado em sua página social na internet, trouxe à tona a fragilidade da segurança pessoal dos consumidores por empresas que detêm – e manipulam – dados pessoais: foi o caso de uma operadora de TV por assinatura, cujo funcionário entrou em contato com a jornalista para oferecer pacote de serviços e, após encerrado o atendimento telefônico, passou a mandar-lhe mensagens descabidas, de cunho pessoal, em um aplicativo





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

de mensagens instantâneas acessível através de seu celular.

O caso provocou forte reação social e ganhou espaço destacado na mídia como um exemplo de violação de dados pessoais, gerando até mesmo uma nota pública da empresa e levando-a a demitir o funcionário – o que resolveu apenas em parte o problema, pois não diminuiu o constrangimento que a jornalista sofreu pelo assédio. Depois do episódio, diversos outros casos, inclusive mais antigos, foram relatados, envolvendo empresas das mais diversificadas áreas de atuação comercial.

Atentos à nova realidade do mundo globalizado e conectado, e preocupados com o uso prejudicial que pode ser feito das novas tecnologias, invasivo da intimidade e da vida privada do cidadão, diversos países têm elaborado leis com o objetivo de conferir maior proteção a esses direitos, no tocante aos dados pessoais e à sua circulação.

Merece destaque a Diretiva nº 46, de 1995, aprovada pelo Parlamento Europeu, que prevê normas a serem internalizadas pelos Estados membros da União Europeia, destinadas a disciplinar o tratamento dos dados pessoais e, assim, assegurar a preservação do direito à vida privada.

Diversas nações já adotaram leis que protegem os dados pessoais de seus cidadãos. Na América Latina, por exemplo, Argentina, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Chile já aprovaram leis específicas para garantir a privacidade dos usuários.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Aspecto comum dessas leis diz respeito à exigência de que as nações assegurem níveis adequados de proteção nas transferências internacionais de dados pessoais.

Note-se, nesse ponto, o quanto defasado está o Estado brasileiro na temática de proteção de dados pessoais. A Europa discute, de forma propositiva, a questão há mais de duas décadas, pelo menos. O Brasil, portanto, não pode mais tardar em editar uma lei que disponha sobre o tratamento dos dados pessoais, assegurando proteção aos cidadãos e oferecendo segurança jurídica às corporações públicas e privadas.

Mesmo porque cresce, a cada dia, no seio da sociedade, a consciência acerca da importância da segurança dos dados pessoais.

Coincidemente, a esse respeito, foi divulgado, no último dia 3 de julho, pela empresa multinacional Unisys, relatório¹ global fruto de uma pesquisa realizada pelo Grupo Lieberman em 11.244 indivíduos, distribuídos por 12 países, inclusive no Brasil, sobre a opinião dos consumidores quanto à proteção de seus dados pessoais em 7 setores da economia (aviação civil, bancos/instituições financeiras, governo, saúde, varejo, telecomunicações e utilitários).

¹ Unisys Security Insights 2015: Consumer viewpoints on security. Acessível em: http://assets.unisys.com/Documents/Microsites/UnisysSecurityInsights/USI_150227i_GlobalReport.pdf





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Os dados são relevadores: mais da metade dos brasileiros entrevistados (cerca de 53%) têm medo que seus dados pessoais sejam violados, o que coloca o Brasil na terceira posição do ranking internacional que mede o grau de insegurança da população quanto à segurança de suas informações pessoais, atrás apenas da Holanda (59%) e Alemanha (58%).

Ainda conforme o estudo, para 59% dos entrevistados nos 12 países envolvidos, os dados pessoais coletados e armazenados por empresas de telecomunicações são vistos como os mais vulneráveis. Somente no Brasil, 67% acreditam na fragilidade da proteção de seus dados por esse setor.

Em segundo lugar no ranking global de vulnerabilidade, está o Governo: 49% dos entrevistados responderam estarem inseguros quanto à inviolabilidade de seus dados pessoais. Novamente, esse índice é maior que a média global para o brasileiro: 60% não confiam no grau de segurança de órgãos governamentais. Na linha sucessória da exposição pessoal, está o setor bancário: enquanto a média global de insegurança é de 48%, no Brasil o índice foi de 53%.

São, portanto, números expressivos, que reforçam a necessidade de uma discussão séria a respeito da questão ora em apreciação.

A audiência pública realizada perante esta Comissão reforçou a importância que se deve atribuir à matéria. Foram, inclusive, oferecidas diversas contribuições





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

pelos especialistas ouvidos, de maneira que muitas delas mereceram nossa consideração no sentido de serem acolhidas.

Passa-se à análise das Emendas ofertadas.

Foram de grande relevância as contribuições apresentadas pelas Emendas de nºs 2 a 30. Todas, a seu turno, têm a inequívoca finalidade de aprimorar o texto, segundo uma visão técnica e propositiva e, por isso, foram muito bem recebidas por este Relator.

Sucede que, em alguns rares casos, não pudemos concordar com a totalidade das Emendas apresentadas, seja por questões de técnica legislativa, seja por discordarmos do zelo excessivo então proposto.

É o caso da Emenda nº 2: a presente norma volta-se à proteção de dados de pessoas identificáveis ou identificadas, conforme, inclusive, assim definimos legalmente os conceitos. Por tal razão, afigura-se razoável excluir da abrangência normativa os dados anonimizados, o que, de plano, já afasta proposta similar trazida pela Emenda nº 13. Por outro lado, a disciplina de tratamento diversificado aos dados pessoais de pessoas estrangeiras, em um segundo olhar sobre a questão, pode, efetivamente, traduzir uma distinção indevida com relação aos dados pessoais de cidadãos brasileiros. Nesse sentido, **acolhemos EM PARTE a Emenda nº 2**, para suprimir, do texto substitutivo, as alíneas "b" e "c", do inc. IV, do § 3º, do art. 2º, adequando-se a redação do dispositivo ao final, e, nesse sentido, somos **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 13**.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Quanto à Emenda nº 3, que amplia o conceito de dados pessoais, muito embora seja salutar a intenção proposta no sentido de se garantir que “números identificativos”, “dados locacionais” e “identificadores eletrônicos” sejam, também, considerados dados pessoais, entendemos que a nossa redação anteriormente proposta já é por demais aberta e subjetiva, de maneira a incluir, também, tais elementos identificadores. De fato, existe um grande desafio conceitual a ser enfrentado e, talvez, não por meio de uma definição taxativa da lei, que diz respeito a dados que permitem a identificação de um indivíduo segundo um determinado contexto e aqueles que efetivamente são dados identificadores, independentemente do contexto do tratamento desses dados: é o exemplo de dados eletrônicos, que são dados que dizem respeito a um equipamento informático, que pode ou não ser permitir a identificação de um usuário, segundo um contexto do uso de tal equipamento. Há um expressivo e renomado contingente de especialistas que defendem que números de Protocolo de Internet (IP) não podem ser concebidos como dados pessoais, por exemplo. Estamos convictos, portanto, que nossa redação inicial poderá conferir ao aplicador do Direito uma maior liberdade para concretização das garantias e direitos fundamentais ao cidadão, conforme o caso concreto. Firmes nessas razões, somos **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 3.**

A Emenda nº 4 tem duplo propósito: disciplinar a proteção de dados anônimos que, organizados, permitam a identificação do titular e proibir a desanonimização de dados pessoais. Entendemos que a norma, tal como proposta, deixa claro que dados anonimizados ou anônimos





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

são aqueles “relativos a um titular que não possa ser identificado”, tal como assim definimos o seu conceito legal. Portanto, se, por qualquer técnica, mecanismo ou procedimento, for possível identificar o titular dos dados inicialmente anônimos, estaremos diante de uma atividade legalmente conceituada como desanonymização, o que já atrairia a disciplina que conferimos no § 4º, do art. 3º, tornando-se desnecessário repriseá-la tal como propõe a Emenda. Ademais, quando à vedação da desanonymização, não reputamos adequada: para a eficácia da proteção de dados pessoais, basta que se atribua o mesmo status de garantias, direitos e deveres dos dados pessoais aos dados desanonymizados, tal como propomos. Isso posto, somos **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 4.**

A Emenda nº 5, a despeito de sua relevância e mérito, não se compatibiliza com o texto substitutivo. Isso porque se revela inócuo estabelecer o conceito legal de “encarregado”, quando não se propõe nenhuma disciplina específica ou genérica a esse indivíduo. Portanto, somos **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 5.**

As Emendas nºs 6 e 20 são similares: pretendem evidenciar o princípio da não discriminação. Concordamos com a proposta; porém, é preciso deixar claros os contornos dessa discriminação proibitiva, uma vez que há discriminações que podem – e, de fato, o são – permitidas pelo ordenamento jurídico vigente, como é o caso da discriminação para oferta de certos produtos ou serviços, como crédito bancário, apólices de seguro etc. Portanto, somos **pelo ACOLHIMENTO das Emendas nº 6 e 20**, na forma proposta por este Substitutivo.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

A Emenda nº 7 visa suprimir a proposta de reconhecimento do interesse legítimo. Não concordamos com tal sugestão, por entender que se trata de um mecanismo necessário para equilibrar os diversos interesses em torno da temática de proteção de dados pessoais, sem prejudicar a inovação tecnológica e, assim, impedir o desenvolvimento social fundado na tecnologia através da reformulação constante dos modelos de negócios especialmente digitais. Somos, pois, **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 7.**

A Emenda nº 8 é oportuna: busca sedimentar, na cártula de direitos básicos do usuário, disciplina já tratada no Substitutivo, mais precisamente no art. 10. Somos **pela APROVAÇÃO da Emenda nº 8.**

A Emenda nº 9 segue na linha de nossa proposta, no sentido de conferir um conjunto muito específico de atribuições à autoridade competente que, espera-se, seja um novo organismo, central e nacional, a ser criado pelo Poder Executivo federal. Somos **pela APROVAÇÃO da Emenda nº 9.**

As Emendas nº 10 e 16 têm intenções convergentes: a criação de regras de boas práticas para as empresas responsáveis pela coleta, tratamento e uso de dados pessoais. Nesse sentido, concordamos com ambas as propostas, mas optamos pela redação, com pequenas modificações, da Emenda nº 16. Somos, pois, **pelo ACOLHIMENTO PARCIAL das Emendas nº 10 e 16**, na forma do Substitutivo.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

A Emenda nº 11 encontra proposta similar no próprio texto substitutivo, mais precisamente nos arts. 24 e 25. No entanto, revela-se mais completa e objetiva, razão pela qual somos **pelo ACOLHIMENTO da Emenda nº 11**, com as modificações e adaptações dos citados dispositivos deste Substitutivo.

A Emenda nº 12 reveste-se, possivelmente, de uma cautela excessiva. Da forma como proposta, a norma aplica-se aos casos previstos neste Substitutivo que parecem, à primeira vista, contemplar o intuito de abrangência sugerido pela Emenda. Somos, portanto, **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 12**.

Uma vez que o texto ora proposto exclui, de sua abrangência normativa, disciplinas jurídicas em torno dos dados anonimizados, não se afigura razoável a proposta trazida pela Emenda nº 14. Somos, portanto, **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 14**.

A Emenda nº 15 objetiva reformular o regime de proteção da segurança da informação, além de incluir um elemento adicional na comunicação obrigatória pelo responsável em caso de vazamento de dados: a “dimensão do incidente”. Discordamos da totalidade da proposta. A primeira parte, no tocante à disciplina de adoção de mecanismos de segurança, nossa proposta remete o detalhamento da questão à regulamentação pela autoridade competente, daí ser desnecessário, e até mesmo não recomendável, positivar essa questão, que estará sujeita à evolução natural e constante da tecnologia, em norma legal em sentido estrito. De outro lado, exigir





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

que o responsável comunique "a dimensão do incidente" sem apresentar parâmetros para sua conceituação ou compreensão é criar uma obrigação legal aberta, subjetiva e temerária. Somos, portanto, **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 15.**

A Emenda nº 17 apresenta um conceito peculiar e muito bem fundamentado em torno do que se deveria entender por "dados pessoais sensíveis". Sucedeu que, da forma como proposta, muito embora tenhamos compreendido a intenção, o zelo com o estudo da matéria e as preocupações do autor, reputamos temerário vincular um conceito legal tão caro ao indivíduo ao resultado do tratamento, ou seja, à produção de um dano. O dado pessoal sensível, em nosso entender, a despeito das considerações do nobre autor da proposta, deve ser focado na natureza do dado em si, e não no resultado do tratamento. Somos, portanto, **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 17.**

A Emenda nº 18 já está contempalda pela Seção III, do Capítulo III, do Substitutivo. **Somos por sua REJEIÇÃO.**

A Emenda nº 19, muito embora de mérito absolutamente razoável, necessitaria de maior maturação quando à sua aplicabilidade. Isso porque muitos dos direitos e garantias assegurados ao tratamento de dados pessoais no âmbito privado não podem ser simplesmente transferidos aos bancos de dados públicos nas áreas de segurança pública e defesa nacional. É o caso do direito ao conhecimento do tratamento dos dados pessoais: para a





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

segurança social, é imprescindível, à primeira vista, que tais informações sejam de conhecimento exclusivamente do gestor público, para fins de direcionamento de políticas públicas ou de ações administrativas necessárias. Ou, ainda, o direito ao cancelamento dos dados, o que não pode ser garantido ao cidadão, uma vez que o interesse aí em evidência é o público e coletivo. Pelo exposto, **somos pela REJEIÇÃO da Emenda nº 19.**

A Emenda nº 20, muito embora meramente exemplificativa, pode ser relevante, na medida em que consideremos o valor social da norma. **Somos por sua APROVAÇÃO.**

A Emenda nº 22, a seu turno, é bastante oportuna. **Somos por sua APROVAÇÃO**, na forma do Substitutivo.

A Emenda nº 23 também não se mostra adequada ao regime jurídico ora proposto, uma vez que a presente proposta de lei excetua, de sua aplicabilidade, os dados pessoais tratados no âmbito jornalístico. **Somos por sua REJEIÇÃO.**

A Emenda nº 24, muito embora pertinente quanto à sua proposta, é, de fato, desnecessária, pois os termos que ora propomos no Substitutivo já devem contemplar a eliminação de qualquer dado armazenado em banco de dados, seja a que título for, inclusive backup. **Somos por sua REJEIÇÃO.**





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

A Emenda nº 25 torna ainda mais restritivo o regime jurídico que disciplina o consentimento do titular, estabelecendo requisitos adicionais e regramentos inovadores, tal como o consentimento granular. Reconhecemos a importância das ponderações do nobre autor; no entanto, entendemos por demais excessivas as sugestões trazidas pelo parlamentar, na medida em que podem engessar por completo a inovação tecnológica baseada em uma superproteção de dados pessoais. Optamos por consignar um ponto de equilíbrio, pelo que reputamos já suficientes as regras apresentadas pelo Substitutivo. Somos **pela REJEIÇÃO da Emenda nº 25**.

A Emenda nº 26 é pertinente, porém, não em sua totalidade. Concordamos com a reformulação do texto substitutivo no sentido de uniformizar as disciplinas conferidas ao consentimento, mas optamos por deixar claro que o consentimento expresso somente se exigirá quanto aos dados pessoais sensíveis, tal como já propusemos. Somos **pelo ACOLHIMENTO PARCIAL da Emenda nº 26**.

A Emenda nº 27 parece colidir com outras propostas já consignadas no texto da lei. Os arts. 4º a 6º já conferem o estatuto mínimo de proteção, inclusive de forma a assegurar o princípio do consentimento como um direito básico. **Somos por sua REJEIÇÃO.**

A Emenda nº 28 propõe suprimir a hipótese de tratamento de dados na fase pré-processual, sob o argumento de que a proteção aos dados pessoais deve incidir inclusive nessa fase. Tal como fundamentado na





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

análise da Emenda nº 27, **somos pela REJEIÇÃO da Emenda nº 28.**

A Emenda nº 29 é pertinente e oportuna. **Somos por sua APROVAÇÃO.**

A Emenda nº 30 propõe a inserção do requisito de antecedência à disciplina de consentimento. A proposta é salutar; porém, esbarra nos diversos modelos de negócio hoje em curso, em que, não raro, promovem o tratamento de dados de forma simultânea ao consentimento, o que é tecnologicamente possível. Daí a exigir-se o consentimento prévio talvez demande uma reflexão mais aprimorada sobre as diversas formas de realização dessas atividades. **Somos por sua REJEIÇÃO.**

Dessa maneira, atentos à demanda crescente da sociedade brasileira, acolhemos as importantes contribuições contidas nos PLS nºs 330, de 2013; 131 e 181, de 2014, que, com alguns aprimoramentos, são incorporados no substitutivo que apresento.

É importante destacar que nosso intuito não é o de criar um estatuto legal de superproteção dos dados pessoais, de tal forma a impedir o desenvolvimento e a inovação tecnológica, mas, sim, uma carta de mínimas garantias, direitos e deveres que possam conferir ao cidadão uma proteção equilibrada e justa, porém efetiva, sem desprezar a natureza globalizada do mercado de consumo.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

A norma ora proposta objetiva estabelecer princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção, ao tratamento e ao uso de dados de pessoais pessoas naturais, não alcançando a atividade jornalística e os bancos de dados mantidos pelo Estado exclusivamente para fins de defesa nacional e segurança pública.

Aspecto fundamental da proposição diz respeito aos princípios que devem nortear o processo de tratamento de dados pessoais, notadamente, a transparência e a proporcionalidade que garantem o uso adequado dos dados coletados, assegurando ao titular o conhecimento acerca de todas as informações relevantes envolvidas no processo. E, mais importante, os dados pessoais não poderão, em nenhuma hipótese, ser utilizados para prejudicar o cidadão.

Igualmente importante é assegurar o prévio consentimento do titular sobre a coleta, o armazenamento e o tratamento de seus dados pessoais. O cidadão também deve ter o direito de se opor ao tratamento ou mesmo de requerer a exclusão definitiva dos seus dados pessoais armazenados.

E, para garantir a efetividade da proteção dos dados pessoais, incorpora-se ao texto do substitutivo o regime de responsabilização dos agentes envolvidos no processo de armazenamento, tratamento e transferência dos dados.

No que se refere à transferência internacional de dados, também se exige que os países destinatários





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

ofereçam o mesmo grau de proteção a ser adotado pelo Brasil.

Destaque-se, ademais, que a tutela dos dados pessoais não cria embaraços ao desenvolvimento científico, uma vez que é exigida apenas a adoção de medidas adicionais de proteção como, por exemplo, a dissociação dos dados.

Não ignoramos o debate promovido pelo Poder Executivo, sob a forma de consulta pública, para formatação do anteprojeto de lei de proteção de dados pessoais. Reconhecemos, inclusive, a importância dessa iniciativa, sem prejuízo da deflagração formal do processo legislativo iniciada no âmbito deste Poder Legislativo. Certamente as proposições coincidentes haverão de tramitar conjuntamente, no momento oportuno, qualquer que seja a iniciativa legislativa.

Cabe, a esse respeito, registro importante, sobre o qual tivemos de nos conter, por força dos limites impostos pela Constituição federal ao processo legislativo iniciado no Parlamento: a necessidade de previsão de uma autoridade central de proteção de dados pessoais.

Entendemos que essa seja a melhor forma de conduzir a questão, uma vez que uma autoridade nacional, aos moldes do que já ocorre em outros países, terá melhores condições institucionais e legais para adotar medidas de segurança e de proteção aos dados de todo cidadão, bem como fiscalizar o cumprimento dos direitos e deveres prescritos pela legislação que entrará em vigor.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Para tanto, reputamos imprescindível, desde já, que a referido órgão sejam atribuídos poderes de fiscalização, investigação e inquérito, bem como prerrogativas administrativas como a aplicação de sanções, como advertências, multas, suspensão e bloqueio de serviços etc. e até mesmo a intervenção em procedimentos judiciais, ainda que como representante ou denunciante de violações de direitos e deveres.

Essa matéria, porém, compete, particularmente, ao Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, inc. II, alínea “e”, da Constituição federal. Em vista disso, contentamo-nos em consignar nossas preocupações desde já, na expectativa de que venham a ser incorporados quando da conclusão do texto do anteprojeto do Governo federal.

Registre-se, por fim, que, em se tratando de norma de caráter nacional, caberá à União fiscalizar o cumprimento da lei.

Conforme salientado, optamos por aproveitar os três projetos, na forma do substitutivo que ora apresentamos, com ajustes pontuais. Por razões regimentais, temos que aprovar apenas um deles, no caso o PLS nº 330, de 2013, que tem precedência nos termos do art. 260, II, b, do Regimento Interno, em prejuízo dos PLS nº 131 e 181, de 2014.

Quanto às alterações promovidas após a realização da audiência pública, cumpre destacar as





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

seguintes, além daquelas já consignadas na análise das Emendas apresentadas.

Talvez um dos pontos mais debatidos pelos especialistas convidados e de maior preocupação dos setores diretamente afetados por essa norma esteja relacionado à sua aplicabilidade transnacional e nacional.

Nesse sentido, concordamos que há situações em que, dado o caráter globalizado de economia digital, a lei brasileira não deva expandir-se para muito além do seu escopo próprio de proteção, de maneira a abranger toda e qualquer situação em que os diversos modelos de negócio ao redor do mundo possam ser afetados, direta ou indiretamente, pela legislação nacional, sobretudo quanto hão houver interesses econômicos ou de outra natureza no mercado brasileiro.

Outro aspecto que mereceu nossa atenção foram os dados anonimizados ou anônimos. Este é um ponto extremamente sensível, cuja disciplina revela-se um desafio não somente normativo, mas pragmático, dada a sofisticação dos mecanismos e procedimentos de associação e reidentificação, ou, simplesmente, desanonimização, dos dados.

Buscamos trazer a questão ao debate, compreendendo a importância de propor alguma disciplina à questão. A princípio, optemos por excepcionar os dados anônimos da aplicabilidade da norma, desde que observadas algumas condições, como a sua própria





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

conceituação legal sugerida apresenta: dados de impossível identificação do titular.

Elevamos, ainda, o *status* de proteção dos dados desanonymizados, ou seja, em que foram promovidas formas de identificação ou reidentificação do titular. Esses passarão, portanto, a gozarem do mesmo nível de proteção.

Outro ponto que foi modificado diz respeito aos prazos administrativos que a lei impõe aos responsáveis pela coleta e uso dos dados para responder às demandas dos titulares. Ampliamos em 40% esse prazo, que passou a ser de sete dias úteis. O intuito foi compatibilizar essa disciplina ao que já foi instituído pela Lei do Cadastro Positivo.

Também propusemos uma singela, porém impactante, alteração, mais precisamente no art. 15. Na redação anterior da emenda substitutiva, havíamos sugerido um sistema suplementar a esta lei de regras de fiscalização, a serem instituídas por autoridades públicas, no que diz respeito à segurança para o tratamento de dados.

Optamos por remeter a questão à regulamentação pelo Poder executivo federal, pois, da forma como redigida, a regra poderia conferir atribuições a autoridades públicas em geral, o que traria enorme insegurança jurídica. Daí a necessidade de centralizar a questão no Poder que deverá hospedar a necessária e





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

imprescindível autoridade centralizadora de proteção de dados.

Por fim, ampliamos as situações aptas a permitir a gradação das penalidades a serem impostas àqueles que infringirem as normas desta lei: inspiramo-nos no sistema proposto pela Lei anticorrupção, que se revelou um modelo evoluído e bem aceito pela sociedade.

Dessa maneira, acrescentamos a necessidade de se avaliar o grau da lesão, a cooperação do infrator e a adoção de mecanismos e procedimentos internos capazes de minimizar a lesão. Com esses elementos, cremos que se estará estimulando as empresas a adotarem mecanismos modernos de *compliance*, com o objetivo de conciliar as melhores técnicas de gestão de riscos e resultados com as normas de proteção ora propostas.

Quanto à Emenda nº 1, apresentada pelo Senador Sérgio Souza, seu objetivo é tornar obrigatória a prévia cientificação do interessado por ocasião da inclusão de seus dados em sistemas restritivos de crédito. Entendemos que seja inoportuna. Isso porque a questão está suficientemente disciplinada pelas normas de proteção do consumidor – Lei nº 8.078, de 1990 –, e pela Lei do Cadastro Positivo –Lei nº 12.414, de 2011, não se constituindo, portanto, proposta apta a inovar o ordenamento jurídico.

Todavia, como referida Emenda fora apresentada perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ainda não apreciou a matéria, não compete a esta





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Comissão deliberar sobre a proposição acessória. Registrarmos, apenas, nosso entendimento sobre a questão.

III – VOTO

Pelas razões expostas, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, com **acolhimento total ou parcial** das Emendas n.ºs 2, 6, 8, 9, 10, 11, 16, 20, 22, 26 e 29, e **rejeição** das demais emendas, nos termos do substitutivo a seguir, e, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014, e Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014.

EMENDA Nº 01 – CCT (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2013

Estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção, ao tratamento e ao uso de dados pessoais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I Das Disposições e Princípios Gerais





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção, ao tratamento e ao uso de dados de pessoas naturais, tendo como fundamento o princípio da dignidade da pessoa humana, a proteção da privacidade, a garantia da liberdade e a inviolabilidade da honra e da imagem das pessoas.

Art. 2º Esta Lei aplica-se ao uso e ao tratamento de dados pessoais realizados no todo ou em parte no território nacional ou que nele produza ou possa produzir efeito, qualquer que seja o mecanismo empregado.

§ 1º Esta Lei aplica-se:

I - mesmo que a atividade seja realizada por pessoa jurídica sediada no exterior, desde que oferte serviço ao público brasileiro ou pelo menos um integrante do mesmo grupo econômico possua estabelecimento no Brasil;

II - quando a coleta, armazenamento ou utilização dos dados pessoais ocorrer em local onde seja aplicável a lei brasileira por força de tratado ou convenção.

§ 2º A empresa estrangeira será notificada e intimada de todos os atos processuais previstos nesta Lei, independentemente de procuração ou de disposição contratual ou estatutária, na pessoa do agente ou representante ou pessoa responsável por sua filial, agência, sucursal, estabelecimento ou escritório instalado no Brasil.

§ 3º Esta Lei não se aplica:

I - aos bancos de dados mantidos pelo Estado exclusivamente para fins de defesa nacional e segurança pública;

II - aos bancos de dados mantidos exclusivamente para o exercício regular da atividade jornalística;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

III – à atividade de tratamento de dados realizada por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

IV – à coleta e ao uso de dados anonimizados e dissociados, desde que não seja possível identificar o titular.

§ 4º Os dados desanonymizados, assim compreendidos aqueles dados inicialmente anônimos que, por qualquer técnica, mecanismo ou procedimento, permitam, a qualquer momento, a identificação do titular, terão a mesma proteção dos dados pessoais, aplicando-se aos responsáveis por sua coleta, armazenamento e tratamento o disposto nesta Lei.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – dado pessoal: qualquer informação referente a pessoa natural identificável ou identificada;

II – dado pessoal sensível: qualquer dado pessoal que revelem a orientação religiosa, política ou sexual, a convicção filosófica, a procedência nacional, a origem racial ou étnica, a participação em movimentos políticos ou sociais, informações de saúde, genéticas ou biométricas do titular dos dados;

III – banco de dados: conjunto estruturado e organizado de dados pessoais, armazenado em um ou vários locais, em meio eletrônico ou não;

IV – tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre dados pessoais ou banco de dados, com ou sem o auxílio de meios automatizados, tais como coleta, armazenamento, ordenamento, conservação, modificação, comparação, avaliação, organização, seleção, extração, utilização, bloqueio, cancelamento e fornecimento a terceiros, por meio de transferência, comunicação, interconexão ou difusão;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

V – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de uso ou tratamento nos termos desta Lei;

VI – responsável: a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII – operador: a pessoa jurídica contratada pelo responsável pelo banco de dados, encarregada do tratamento de dados pessoais;

VIII – interconexão: transferência de dados pessoais de um banco de dados a outro, mantido ou não pelo mesmo proprietário;

IX – comunicação: ato de revelar dados pessoais a um ou mais sujeitos determinados diversos do seu titular, sob qualquer forma;

X – bloqueio: suspensão temporária ou permanente de qualquer operação de tratamento, com a conservação do dado pessoal ou do banco de dados;

XI – cancelamento: eliminação de dados ou conjunto de dados armazenados em banco de dados, seja qual for o procedimento empregado;

XII – difusão: ato de revelar dados pessoais a um ou mais sujeitos indeterminados diversos do seu titular, sob qualquer forma;

XIII – dissociação ou anonimização: procedimento ou modificação destinado a impedir a associação de um dado pessoal a um indivíduo identificado ou identificável ou capaz de retirar dos dados coletados ou tratados as informações que possam levar à identificação dos titulares;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

XIV – dado anonimizado ou anônimo: dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização dos meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de sua coleta ou tratamento.

Parágrafo único. Considera-se privativo o uso das informações armazenadas no âmbito de organizações públicas ou privadas, respeitadas as finalidades para as quais foi criado o banco de dados e observados os princípios e as garantias definidos nesta Lei.

Art. 4º Ao tratamento de dados pessoais aplicam-se os seguintes princípios:

I – coleta, armazenamento e processamento de forma lícita, com observância do princípio da boa-fé e adstritos a finalidades determinadas, vedada a utilização posterior incompatível com essas finalidades;

II – adequação, pertinência, exatidão e atualização, periódica e de ofício, das informações;

III – conservação dos dados e identificação dos seus titulares apenas pelo período necessário às finalidades da coleta ou tratamento;

IV – acesso do titular a informações sobre o tratamento de seus dados;

V – consentimento livre, específico, inequívoco e informado do titular de dados como requisito à coleta de dados pessoais e, ainda, prévio e expresso, quando se tratar de dados sensíveis ou de interconexão internacional de dados realizada por banco de dados privado;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

VI – transparência no tratamento de dados, por meio inclusive da comunicação ao titular de todas as informações relevantes ao tratamento dos seus dados, tais como finalidade, forma de coleta e período de conservação, dentre outras;

VII – proporcionalidade no tratamento dos dados, sendo vedado o tratamento de dados que não seja adequado, necessário e proporcional à finalidade desejada ou que tenha fundamentado sua coleta;

VIII – segurança da informação, por meio do uso de medidas técnicas atualizadas e compatíveis com os padrões internacionais, que sejam aptas a proteger os dados pessoais de destruição, perda, alteração, difusão, coleta, cópia ou acesso indevido e não autorizado;

IX – prevenção, por meio da adoção de medidas técnicas adequadas para minimizar os riscos oriundos do tratamento de dados pessoais;

X – responsabilização e prestação de contas pelos agentes que tratam dados pessoais, de modo a demonstrar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais;

XI – o tratamento de dados pessoais deve ser compatível com as finalidades a que se destinam e com as legítimas expectativas do titular, respeitado o contexto do tratamento;

XII - tratamento dos dados pessoais limitado ao mínimo necessário e indispensável para as finalidades para que são tratados.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no inciso III a conservação de dados por órgãos e pessoas jurídicas de direito público ou realizada para fins históricos, estatísticos e científicos.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Art. 5º O Poder Público atuará para assegurar, quanto ao tratamento de dados pessoais, a liberdade, a igualdade, a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da dignidade da pessoa humana.

§ 1º Os órgãos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais elaborarão e darão ampla publicidade a suas políticas de privacidade, que tratarão das operações de coleta, tratamento e uso compartilhado de dados realizadas no âmbito de todas as suas atividades, respeitando o disposto nesta lei e as normas aprovadas pelo órgão competente.

§ 2º Os órgãos públicos deverão dar publicidade às suas atividades de tratamento de dados por meio de informações claras, precisas e atualizadas em canal de comunicação de fácil acesso, respeitando o princípio da transparência, disposto no art. 4º, inc. VI.

§ 3º O uso compartilhado de dados pessoais deve atender à finalidade específica de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e entidades públicas, respeitados os princípios da finalidade, adequação e proporcionalidade, dispostos no art. 4º, inc. I, II e VII, desta Lei.

CAPÍTULO II

Dos Direitos do Titular

Art. 6º São direitos básicos do titular:

I – inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem;

II – indenização por dano material ou moral, individual ou coletivo;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

III – recebimento de informações claras, completas e atualizadas sobre a coleta, armazenamento e tratamento de seus dados pessoais;

IV – consentimento livre, específico, inequívoco e informado sobre coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais, que deverá sempre ocorrer de forma destacada;

V – não fornecimento a terceiros de seus dados pessoais, salvo mediante consentimento prévio, livre, inequívoco e informado ou nas hipóteses previstas em lei;

VI – conhecimento da finalidade do tratamento automatizado dos seus dados;

VII – exclusão definitiva, a seu requerimento e ao término da relação entre as partes, dos seus dados pessoais em quaisquer bancos de dados, ressalvadas outras hipóteses legais que incidem sobre a guarda de dados;

VIII – oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, salvo quando indispensável para o cumprimento de obrigação legal ou contratual;

IX – autodeterminação quanto ao tratamento dos seus dados, incluindo a confirmação da existência do tratamento de dados pessoais, o acesso aos dados, a correção gratuita de dados pessoais inverídicos, inexatos, incompletos ou desatualizados e o cancelamento de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

X – aplicação das normas de defesa do consumidor, tais como a nulidade de cláusulas e a proteção contra obrigações abusivas, quando for o caso, na tutela da proteção de dados pessoais;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

XI – a facilitação da defesa de seus direitos em processos judiciais ou administrativos, admitida a inversão do ônus da prova, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação;

XII – tratamento não discriminatório de dados pessoais, assim compreendido aquele que causar dano ao titular dos dados (art. 186, Código Civil);

XIII - solicitação de revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem os interesses dos titulares.

Art. 7º O titular poderá requerer do responsável o acesso à integralidade de seus dados pessoais, assim como a confirmação acerca do seu tratamento, bem como requerer, justificadamente, a elaboração de relatório que contenha todas as informações relevantes sobre o tratamento, tais como finalidade, forma de coleta e período de conservação.

§ 1º O requerimento do titular será atendido no prazo de sete dias úteis, de forma gratuita, de maneira que a resposta seja de fácil compreensão.

§ 2º O armazenamento e tratamento dos dados pessoais serão realizados de forma a garantir o direito de acesso.

Art. 8º Sempre que constatar falsidade ou inexatidão nos seus dados, o titular poderá requerer, sem qualquer ônus, a sua imediata correção.

§ 1º O responsável deverá, no prazo de cinco dias úteis, corrigir os dados pessoais e comunicar o fato a terceiros que tenham tido acesso aos dados.

§ 2º A comunicação a terceiros será dispensada caso seja comprovadamente impossível ou implique esforço desproporcional.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Art. 9º Constatado que o tratamento de dados se deu de forma inadequada, desnecessária, desproporcional, em contrariedade à finalidade que fundamentou sua coleta ou em violação a qualquer dispositivo desta Lei, o titular poderá requerer, sem qualquer ônus, o seu imediato bloqueio, cancelamento ou dissociação, que será realizado pelo responsável no prazo de sete dias úteis.

Art. 10. Toda pessoa natural tem direito a não ser excluída, prejudicada ou de qualquer forma afetada em sua esfera jurídica por decisões fundamentadas exclusivamente no tratamento automatizado de dados voltado a avaliar o seu perfil.

§ 1º As decisões a que se refere o *caput* serão admitidas no âmbito da celebração ou da execução de um contrato acordado pela pessoa natural, desde que sejam garantidas medidas capazes de assegurar a possibilidade de impugnação, a intervenção humana imediata e outros interesses legítimos da pessoa natural.

§ 2º As decisões a que se refere o *caput* serão sempre passíveis de impugnação pelo titular, sendo assegurando o direito à obtenção de decisão humana fundamentada após a impugnação.

Art. 11. Em caso de violação desta Lei, o titular poderá pleitear os seus direitos perante as autoridades administrativas competentes e o Poder Judiciário.

Parágrafo único. A defesa dos interesses e dos direitos estabelecidos nesta Lei poderá ser exercida administrativamente ou em juízo, individual ou coletivamente, na forma da lei.

CAPÍTULO III

Do Regime Jurídico do Tratamento de Dados Pessoais

SEÇÃO I

Das Regras para Tratamento de Dados Pessoais





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Art. 12. O tratamento de dados pessoais somente pode ser realizado nas seguintes hipóteses:

I – mediante consentimento livre, específico, inequívoco e informado concedido pelo titular dos dados;

II – na execução de um contrato ou na fase pré-contratual de uma relação em que o titular seja parte;

III – quando necessário para o cumprimento de obrigação legal pelo responsável;

IV – quando realizado exclusivamente no âmbito da pesquisa jornalística, histórica ou científica sem fins lucrativos e desde que sejam tomadas medidas adicionais de proteção;

V – quando necessário para a realização de atividades específicas de pessoas jurídicas de direito público, mediante decisão motivada, e desde que a obtenção do consentimento represente obstáculo à consecução do interesse público;

VI – quando necessário para tutela da saúde ou proteção da incolumidade física do titular ou de terceiro;

VII – quando necessário para garantir a segurança da rede e da informação;

VIII – quando necessário para atender aos interesses legítimos do responsável pelo tratamento ou do terceiro a quem os dados sejam comunicados, desde que não prevaleçam sobre os interesses ou os direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados.

Art. 13. O consentimento do titular deve ser prestado de forma apartada do restante das declarações e dizer respeito a finalidade legítima, específica e delimitada.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

§ 1º O titular deve ter acesso, antes de prestar o consentimento, a todas as informações relevantes acerca do tratamento dos seus dados, como a finalidade, a duração, o responsável, suas informações de contato e os terceiros a quem os dados podem ser comunicados.

§ 2º O ônus da prova acerca do consentimento e da sua adequação aos critérios legais cabe ao responsável pelo tratamento dos dados.

§ 3º O consentimento pode, a qualquer momento e sem ônus, ser revogado.

§ 4º Qualquer alteração relativa à finalidade, à duração, ao responsável ou a outro elemento relevante do tratamento de dados depende da renovação expressa e informada do consentimento pelo titular.

Art. 14. O tratamento de dados pessoais de criança e pessoa absolutamente incapaz, nos termos da lei, somente pode ser realizado mediante consentimento dos responsáveis legais e no seu melhor interesse.

Parágrafo único. O tratamento de dados pessoais de adolescente e pessoa relativamente incapaz, nos termos da lei, observará as seguintes condições:

I - autorização condicionada à supervisão, assistência ou anuência do responsável legal; e

II - respeito à sua condição pessoal, podendo os responsáveis legais revogar o consentimento para tratamento de dados pessoais a qualquer tempo.

Art. 15. É proibido o tratamento de dados pessoais sensíveis, salvo:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – quando o titular ou seu representante legal consentir de forma específica e expressa;

II – quando for necessário para o cumprimento das obrigações e dos direitos do responsável no domínio da legislação do trabalho;

III – quando o tratamento for efetuado, no âmbito das suas atividades legítimas e com as garantias adequadas, por fundação, associação ou qualquer outra entidade sem fins lucrativos de caráter político, filosófico, religioso ou sindical, quando o tratamento estiver relacionado aos seus respectivos membros ou às pessoas que com ele mantenham contatos periódicos ligados às suas finalidades, vedado o seu acesso por terceiros sem o consentimento do titular;

IV – nas hipóteses previstas nos incisos III a VI do art. 12 desta Lei.

§ 1º O consentimento de que trata o inciso I será realizado por meio de manifestação apartada em relação ao tratamento dos demais dados pessoais, devendo o titular ser informado prévia e extensivamente acerca da natureza sensível dos dados.

§ 2º Não se admitirá, em nenhuma hipótese, o tratamento de dados com o propósito de prejudicar o titular, devendo os responsáveis pelo tratamento adotar medidas específicas de segurança.

§ 3º Regras suplementares de segurança para o tratamento dos dados pessoais de que trata o caput serão objeto de regulamentação pelo Poder executivo, após consulta pública específica.

Art. 16. O tratamento de dados pessoais será encerrado:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I - ao fim do respectivo período;

II - quando o tratamento não se mostrar mais adequado, necessário ou proporcional à finalidade a que se propõe ou que fundamentou sua coleta;

III - quando as medidas técnicas adotadas se mostrarem insuficientes para assegurar a segurança e a qualidade da informação;

IV - mediante solicitação do titular, ressalvadas as demais previsões legais; ou

V - por decisão fundamentada de autoridade administrativa, observadas as previsões desta Lei e do regulamento;

Parágrafo único. O encerramento implica a exclusão definitiva, dissociação ou anonimização dos dados pessoais do titular, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I – cumprimento de obrigação legal ou decisão judicial;

II – pesquisa exclusivamente jornalística, histórica ou científica; ou

III - quando o titular expressa e inequivocamente consentir ou solicitar o contrário, ressalvados os dados pessoais sensíveis.

Art. 17. Aquele que, por tratamento inadequado de dados pessoais, causar dano a outrem, comete ato ilícito e obriga-se a ressarcí-lo.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos titulares ou a terceiros.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Art. 18. Os proprietários e gestores de bancos de dados devem adotar, entre outras, as seguintes medidas destinadas à proteção dos dados pessoais contra a perda ou destruição acidental ou ilícita, a alteração, a difusão e o acesso não autorizados:

I – impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso aos equipamentos, instalações e suportes de tratamento de dados;

II – garantir que somente pessoas autorizadas tenham acesso aos dados transmitidos;

III – garantir a possibilidade de verificação periódica das alterações produzidas nos arquivos de dados.

Parágrafo único. Não se registrarão dados sensíveis em bancos de dados que não reúnam condições mínimas de segurança, conforme definido em regulamento.

Art. 19. O tratamento de dados pessoais para fins de segurança pública, investigação criminal ou instrução penal, administrativa ou tributária somente poderá ser feito por órgão da administração pública direta ou pessoa jurídica de direito público, limitando-se às seguintes hipóteses:

I – exercício de competência prevista em lei;

II – prevenção ou repressão de infração penal, administrativa ou tributária;

III – compartilhamento de informações para fins de segurança do Estado e da sociedade;

IV – atendimento dos termos de acordo, tratado ou convenção internacional de que o Estado brasileiro seja parte.

SEÇÃO II





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Da Comunicação no Tratamento de Dados Pessoais

Art. 20. A comunicação ou a interconexão de dados pessoais somente podem ser realizadas:

I – quando o titular consentir de forma específica e própria;

II – nas hipóteses previstas nos incisos III a VI do art. 12 desta Lei.

§ 1º A comunicação e a interconexão de dados pessoais sujeitam todos aqueles que tiverem acesso aos dados às mesmas obrigações legais e regulamentares do responsável.

§ 2º Em caso de dano decorrente ou associado à comunicação ou à interconexão, respondem solidariamente todos aqueles que tiverem acesso aos dados.

§ 3º Os critérios adicionais para a comunicação e a interconexão de dados pessoais serão definidos em regulamento.

Art. 21. As autoridades administrativas competentes, no âmbito de suas atribuições, fiscalizarão a comunicação e a interconexão de dados pessoais, podendo determinar, mediante processo administrativo, que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento dos dados, o fim da interconexão ou outras medidas que garantam os direitos dos titulares.

SEÇÃO III

Da Segurança no Tratamento dos Dados

Art. 22. O responsável, o contratado e todos aqueles que tiverem acesso aos dados pessoais por comunicação, interconexão ou qualquer outra forma deverão:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I - adotar medidas técnicas atualizadas e compatíveis com os padrões internacionais, conforme estabelecido em regulamento, com a natureza dos dados tratados e com a finalidade do tratamento; e

II – guardar sigilo em relação aos dados.

Parágrafo único. O dever de sigilo permanece após o encerramento do tratamento.

Art. 23. O responsável, o contratado e todos aqueles que tiverem acesso aos dados pessoais por comunicação, interconexão ou qualquer outra forma guardarão sigilo em relação aos dados e não poderão utilizá-los para finalidade diversa daquela que gerou sua coleta, armazenamento ou tratamento, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. O dever de sigilo permanece após o encerramento do tratamento.

Art. 24. O responsável deverá comunicar imediatamente ao órgão competente a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa acarretar prejuízo aos titulares.

§ 1º. A comunicação deverá mencionar, no mínimo:

I - descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

II - informações sobre os titulares envolvidos;

III - indicação das medidas de segurança utilizadas para a proteção dos dados, inclusive procedimentos de encriptação;

IV - riscos relacionados ao incidente; e





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

V - medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos de prejuízo.

§ 2º. Órgão competente poderá determinar a adoção de providências quanto a incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, conforme sua gravidade, tais como:

I - pronta comunicação aos titulares;

II - ampla divulgação do fato em meios de comunicação; ou

III - medidas para reverter ou mitigar os efeitos de prejuízo.

§ 3º No juízo de gravidade do incidente previsto no § 2º, será avaliada eventual comprovação de que foram adotadas medidas técnicas adequadas que tornem os dados pessoais afetados ininteligíveis para terceiros não autorizados a acessá-los.

§ 4º A pronta comunicação aos titulares afetados pelo incidente de segurança a que se refere o caput será obrigatória, independente de determinação do órgão competente, nos casos em que for possível identificar que o incidente coloque em risco a segurança pessoal dos titulares ou lhes possa causar danos.

Art. 25. Os critérios mínimos de segurança a serem seguidos pelo responsável, pelo contratado e por todos aqueles que tiverem acesso aos dados pessoais por comunicação, interconexão ou qualquer outra forma serão definidos em regulamento.

Parágrafo único. Os sistemas pessoais de informação destinados ao processamento de grande quantidade de dados e informações devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, confidencialidade e integridade dos dados armazenados, oferecendo, sempre que possível e conforme o caso,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

mecanismos de proteção previamente instalados contra os riscos de violação e manipulação de dados pessoais.

SEÇÃO IV

Da Transferência Internacional de Dados

Art. 26. A transferência internacional de dados pessoais somente pode ser realizada nas seguintes hipóteses:

I – para países que proporcionem o mesmo grau de proteção de dados previsto nesta Lei;

II – quando o titular, após ser devidamente informado do caráter internacional do tratamento e dos riscos existentes no tratamento de dados no país de destino, consentir de forma específica e própria;

III – quando necessário para o cumprimento de obrigação prevista na legislação brasileira;

IV – quando necessário para tutela da saúde ou proteção da incolumidade física do titular ou de terceiro;

V – na cooperação internacional entre Estados relativa às atividades de inteligência e investigação, conforme previsto nos instrumentos de direito internacional dos quais o Brasil seja signatário.

Parágrafo único. Autoridade competente gerenciará o regime de autorizações para transferência de dados pessoais ao exterior.

Art. 27. O grau de proteção de dados dos países de destino será analisado por meio de critérios definidos em regulamento.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Art. 28. A transferência de dados pessoais para países que não proporcionem o mesmo grau de proteção de previsto nesta Lei será permitida quando o responsável oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime jurídico de proteção de dados previsto nesta Lei, na forma de cláusulas contratuais específicas para uma determinada transferência, de cláusulas contratuais padrão ou em normas corporativas globais, nos termos do regulamento.

§ 1º Compete à autoridade administrativa competente prever requisitos, condições e garantias mínimas que deverão constar obrigatoriamente de cláusulas contratuais, que expressem os princípios gerais da proteção de dados, os direitos básicos do titular e o regime jurídico de proteção de dados.

§ 2º A autoridade administrativa competente poderá aprovar normas corporativas globais dos responsáveis pelo tratamento de dados que fizerem parte de um mesmo grupo econômico, dispensando a autorização específica para determinado tratamento, desde que observadas as garantias adequadas para a proteção dos direitos dos titulares dados pessoais.

§ 3º Em caso de dano decorrente ou associado à transferência internacional de dados, respondem solidariamente todos aqueles que tiverem acesso aos dados.

Seção V

Da Responsabilidade Demonstrável

Art. 29. Na aplicação do princípio indicado no inc. X, do art. 4º, desta Lei, o responsável deverá, observada a estrutura, escala e volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados, a probabilidade e a gravidade dos danos para os titulares dos dados:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I - implementar programa de governança em privacidade que, no mínimo:

- a) demonstre o comprometimento do responsável em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
- b) seja aplicável a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do modo em que se deu sua coleta;
- c) seja adaptado à estrutura, escala e volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;
- d) estabeleça políticas e salvaguardas adequadas a partir de processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;
- e) tenha o objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação do titular;
- f) esteja integrado à sua estrutura geral de governança e estabeleça e aplique mecanismos de supervisão internos e externos;
- g) conte com planos de resposta a incidentes e remediação;
- h) seja atualizado constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas.

II - estar preparado para demonstrar a efetividade de seu programa de governança de privacidade quando apropriado, e em especial, a pedido da autoridade competente ou de outra entidade





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

responsável por promover o cumprimento boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei.

CAPÍTULO IV Da Tutela Administrativa

Art. 30. A União fiscalizará o cumprimento desta Lei, apenando eventuais infrações mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Art. 31. As infrações desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – advertência, com indicação de prazo para a adoção de medidas corretivas;

II – alteração, retificação ou cancelamento do banco de dados;

III – multa de até 5% (cinco por cento) do faturamento do grupo econômico no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos;

IV – suspensão, parcial ou total, das atividades de tratamento de dados pessoais;

V – proibição, parcial ou total, das atividades de tratamento de dados pessoais;

VI – intervenção judicial.

§ 1º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa competente, no âmbito de suas





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

atribuições, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

§ 2º A autoridade administrativa competente, no âmbito de suas atribuições, poderá notificar o responsável, o contratado e todos aqueles que tiverem acesso aos dados pessoais para, sob pena de desobediência, prestarem informações acerca do tratamento de dados, resguardado o segredo industrial.

§ 3º A pena de proibição de tratamento de dados pessoais não será superior a cinco anos.

Art. 32. Na aplicação das penas estabelecidas nesta Lei, levar-se-á em consideração:

I – a gravidade da infração;

II – a boa-fé do infrator;

III – a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

IV – a situação econômica do infrator;

V – a reincidência;

VI – o grau de lesão;

VII – a cooperação do infrator; e

VIII – a adoção de mecanismos e procedimentos internos capazes de minimizar a lesão.

Art. 33. Em qualquer fase do processo administrativo, as autoridades administrativas competentes, no âmbito de suas





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

atribuições, poderão adotar medida preventiva, quando houver indício ou fundado receio de que o agente possa causar lesão irreparável ou de difícil reparação, ou torne ineficaz o resultado final do processo, fixando prazo para seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada, no caso de descumprimento.

Art. 34. Serão solidariamente responsáveis as empresas ou entidades integrantes de grupo econômico, de fato ou de direito, quando pelo menos uma delas praticar infração a esta Lei.

Parágrafo único. Caso a empresa responsável seja sediada no exterior, o pagamento da multa ou o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer pode ser exigido da filial, agência, sucursal, estabelecimento ou escritório instalado no Brasil.

Art. 35. A decisão final da autoridade administrativa, cominando multa ou impondo obrigação de fazer ou não fazer, constitui título executivo extrajudicial.

CAPÍTULO V

Disposições Finais e Transitórias

Art. 36. Os direitos previstos nesta Lei não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária e de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, **13/10/2015**



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA****SENADOR CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente**SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 39ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 13 de outubro de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 104, DE 2018-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE)

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares, que Dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, que Estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção de dados pessoais, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014, que Dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos estrangeiros.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Aloysio Nunes Ferreira

10 de Maio de 2016





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais*, e dá outras providências, o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Espionagem (CPIDAESP), que *dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiros a organismos estrangeiros*, e o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção de dados pessoais*.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame desta Comissão os Projetos de Lei do Senado nº 330, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares, nº 131, de 2014, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Espionagem (CPIDAESP), e nº 181, de 2014, do Senador Vital do Rêgo.

As três proposições buscam regular diferentes aspectos da atividade de tratamento de dados pessoais e tramitam em conjunto após a aprovação dos Requerimentos nº 992 a 998, de 2014.





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

Depois da aprovação dos referidos requerimentos, os projetos foram encaminhados para o exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), da Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Na CCT, foi realizada audiência pública para instrução da matéria com especialistas e representantes do Estado e da sociedade civil. Na comissão, foram apresentadas trinta emendas ao PLS nº 330, de 2013.

Em 13 de outubro de 2015, foi aprovado na CCT relatório pela aprovação do PLS nº 330, de 2013, na forma do substitutivo oferecido pelo Relator e com o acolhimento de diferentes emendas. Na mesma ocasião, declarou-se a prejudicialidade do PLS nº 131, de 2014 e do PLS nº 181, de 2014, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Após a aprovação na CCT, as proposições foram encaminhadas a esta Comissão, onde não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

A União é competente para legislar sobre a matéria tratada nos projetos em análise, nos termos do art. 22, inciso I, e do art. 24, inciso V, da Constituição Federal (CF). Não se verifica hipótese de vedação à iniciativa legislativa parlamentar, como se depreende da leitura do art. 61, § 1º, da Carta Magna.

Os projetos de lei, em especial na forma do relatório aprovado na CCT, atendem aos critérios de boa técnica legislativa e de juridicidade e não se nota neles nenhuma previsão que viole o texto constitucional, seja em sua dimensão material, seja em aspectos formais.

Quanto ao mérito, é inegável que as propostas buscam endereçar questão de maior relevância diante dos enormes avanços





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

tecnológicos atingidos na última década e dos novos riscos que se colocam aos direitos individuais, em especial em relação à privacidade e à personalidade.

Hoje mais de cem países já possuem leis específicas relativas à proteção de dados individuais, dentre os quais constam países em realidade próxima a do Brasil, como Argentina e Uruguai. Não se trata de um fenômeno novo, já que em 1980 a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) já havia publicado documento com diretrizes para que seus Estados-membros aprovassem leis voltadas a regular a atividade de tratamento de dados.

O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.953, de 23 de abril de 2014) já trouxe avanços significativos na seara, estabelecendo uma série de regras e instrumentos voltados à proteção de dados. O diploma prevê, por exemplo, a necessidade de consentimento expresso para coleta, uso e tratamento de dados pessoais (art. 7º, inc. IX) e o direito do usuário à exclusão definitiva de seus dados após o término da relação entre as partes (art. 7º, inc. X).

Existem também no direito brasileiro normas esparsas que tratam de questões relacionadas ao tratamento de dados, como ocorre na Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011) e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Não há, todavia, diploma legal que discipline, de forma sistematizada e coerente, a atividade de tratamento de dados pessoais e que disponha sobre a posição jurídica do titular de dados, de forma a permitir que o indivíduo tenha controle sobre como as informações que lhe dizem respeito estão sendo utilizadas por empresas e pelo Estado.

Nesse cenário, é essencial que se crie um marco legal para a atividade de tratamento de dados no Brasil, que estabeleça padrões de segurança mínimos e mecanismos sólidos de defesa dos direitos individuais.





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

É justamente essa lacuna normativa que o PLS nº 330, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, o PLS nº 131, de 2014, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Espionagem (CPIDAESP), e o PLS nº 181, de 2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, buscam preencher.

Cada um dos projetos traz disposições relevantes para aperfeiçoar a regulação jurídica da atividade de tratamento de dados, que foram objeto de profícuo debate público realizado ao longo dos últimos meses.

É de se ressaltar a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em 18 de agosto de 2015, que contou com a participação de representantes da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça – Senacom/MJ, do Centro de Direito, Internet e Sociedade do Instituto Brasiliense de Direito Público – CEDIS/IDP, do Instituto Brasileiro de Direito Digital – IBDDIG, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF e da Associação Brasileira de Internet – ABRANET.

A partir das informações e sugestões trazidas por esses e outros atores, foi possível se produzir um texto moderno e robusto, que agrupa – de forma organizada e sistemática – as previsões mais interessantes de cada uma das proposições em análise.

O texto aprovado na CCT, na forma de um substitutivo ao PLS nº 330, de 2013, estabelece um marco normativo para a atividade de tratamento de dados em consonância com as melhores práticas internacionais e representa um claro avanço para o direito brasileiro.

Importa notar que a redação final contou com expressiva colaboração de parlamentares de diferentes partidos. Na CCT, foram ofertadas trinta emendas ao texto, que foram em boa parte acolhidas e aprimoraram diferentes aspectos da proposta.





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

Trata-se, assim, de texto que foi amadurecido ao longo do processo legislativo e aperfeiçoado por meio de um debate aberto e profícuo com a sociedade civil, merecendo aprovação também nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Por fim, observo que, embora parte significativa de suas previsões tenham sido aproveitadas no texto final aprovado na CCT, o PLS nº 131, de 2014, e o PLS nº 181, de 2014, foram considerados prejudicados, uma vez que o PLS nº 330, de 2013, é mais antigo e deve ter precedência, conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014, e do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2016.

Senador Otto Alencar, Presidente

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

7

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CMA
Data: 10 de maio de 2016 (terça-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -
CMA**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	3. Telmário Mota (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. VAGO
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
José Medeiros (PSD)	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PV)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
VAGO	2. Fernando Collor (PTC)



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 30

RQM nº 347/2018	Zeze Perrella	RISF Art. 13	De 15/05/2018 a 17/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 348/2018	Romero Jucá	RISF Art. 13	17/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 349/2018	Lindbergh Farias	RISF Art. 13	17/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 350/2018	Eduardo Lopes	RISF Art. 13	15/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 351/2018	Alvaro Dias	RISF Art. 13	17/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 352/2018	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	17/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 353/2018	Jader Barbalho	RISF Art. 13	De 15/05/2018 a 17/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 354/2018	Paulo Paim	RISF Art. 13	De 18/05/2018 a 25/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 355/2018	Humberto Costa	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 356/2018	Marta Suplicy	RISF Art. 13	17/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 357/2018	Vanessa Grazziotin	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar. Participar de reunião na Câmara Municipal de Parintins, a fim de tratar da Reforma Trabalhista e da privatização da Eletrobrás, bem como, participar de reunião com o prefeito do citado Município.
RQM nº 358/2018	Valdir Raupp	RISF Art. 13	23/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 359/2018	Magno Malta	RISF Art. 13	22/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 360/2018	Maria do Carmo Alves	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 361/2018	Acir Gurgacz	RISF Art. 13	23/05/2018 e 24/05/2018	Atividade parlamentar. Participar da 10ª Edição do Rondônia Rural Show, em Ji-Paraná-RO.
RQM nº 362/2018	José Agripino	RISF Art. 13	22/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 363/2018	Vanessa Grazziotin	RISF Art. 13	17/05/2018	Atividade parlamentar. Participar, na condição de Procuradora da Mulher do Senado Federal, de reunião do "Senado Mulher nas Casas Legislativas", a ser realizada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
RQM nº 365/2018	Marta Suplicy	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 366/2018	Rodrigues Palma	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar. Participar de comemoração do Dia da Indústria a convite da Federação das Indústrias no Estado do Mato Grosso - FIEMT
RQM nº 367/2018	Edison Lobão	RISF Art. 43, II	22/05/2018	Licença Particular.
RQM nº 368/2018	Magno Malta	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 369/2018	José Agripino	RISF Art. 13	23/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 370/2018	Elmano Férrer	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 371/2018	José Medeiros	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 372/2018	Renan Calheiros	RISF Art. 13	22/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 373/2018	Randolfe Rodrigues	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 374/2018	Eduardo Lopes	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 375/2018	Lúcia Vânia	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 376/2018	Valdir Raupp	RISF Art. 13	24/05/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 377/2018	Tasso Jereissati	RISF Art. 13	17/05/2018	Atividade parlamentar.



Requerimentos de Missão sem Ônus. Total: 1

Requerimento	Parlamentar	Dispositivo	Período	Evento
RQM nº 364/2018	Ana Amélia	art. 40, § 1º	De 26/05/2018 a 31/05/2018	Participar do Planejamento do Advocacy, a convite do Instituto Lado a Lado pela Vida, em Washington, EUA.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Rodrigues Palma* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (142,164)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 18</p> <p>Simone Tebet (142,164)</p> <p>Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141)</p> <p>Líder do PROS - 1</p> <p>Hélio José (42,48,86,155)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</p> <p>Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,102,140)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Ataídes Oliveira (75)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Paulo Bauer (100)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,111,158,159)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (103)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (165)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (105)</p> <p>Líder do PSD - 5</p> <p>Omar Aziz (45,101)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9</p> <p>Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Acir Gurgacz (8,26,116)</p> <p>Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 12</p> <p>Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114,153,154)</p> <p>Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Vanessa Grazziotin (17,22,157)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Antonio Carlos Valadares (52,71,146,163)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,145,166)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (17,22,157)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (20,23,91,156)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>Cristovam Buarque (64)</p> <p>Líder do PODE - 5</p> <p>Alvaro Dias (16,65,136)</p> <p>Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109)</p> <p>Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,106,127)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 2</p> <p>Armando Monteiro (97)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Vicentinho Alves (104)</p> <p>Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p>Líder do PRB - 2</p> <p>Eduardo Lopes (81,95)</p> <p>Líder do PTC - 1</p> <p>Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - MDB (119)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Fernando Bezerra Coelho (107,130,144)</p> <p>Davi Alcolumbre (74,87,131,149)</p> <p>Flexa Ribeiro (132,150)</p> <p>Sérgio Petecão (10,133,148)</p> <p>Wilder Morais (39,122,128,147)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).



5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2º vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4º vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLDPT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLUMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
164. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
 Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidades: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (MDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Zeze Perrella (MDB-MG) (6,7,9)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,10)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2)	

Notas:

- Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Morais e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
- Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
- Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPCD).
- Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
- Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
- Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
- Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
- Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
- Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
- Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
- Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPCD).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maoria ⁽⁵¹⁾		
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)		6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)		4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)		3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)		1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. nº 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
MDB (21)		
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)		1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)		2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPD).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPD).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
VAGO		1. VAGO
VAGO		2. VAGO
Majoria		
VAGO		1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
VAGO		1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- ** Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. VAGO (7,13,25)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (14,18)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,26,31)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. VAGO (19,22,23,26)
(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (12)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****MDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PRTB****PROS****Atualização:** 01/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****MDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)***Número de membros: 17 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS**MDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC**PODE**

Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(*Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

DEM

MDB

PCdoB

PDT

PPS

PP

PRTB

PRB

PROS

PSC

PSD

PSB

PTB

PTC

PR

PSDB

PT

PODE

REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(*Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

MDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

